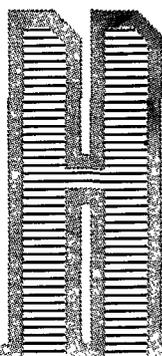




DIÁRIO



**República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL**

ANO XLIII — Nº 31

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER

Nº 1, DE 1988-CN

A Comissão Mista de Orçamento em reuniões extraordinárias realizadas nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 1988, aprovou o Parecer do Relator-Geral, Senador Amil Gabriel, ao Projeto de Lei nº 1, de 1988 (CN) “que cria a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1989”, nos termos do Relatório, que segue em anexo.

Sala das Reuniões, Brasília, 7 de dezembro de 1988. — Deputado *Cid Carvalho*,
Presidente — Senador *Almir Gabriel*, Relator.

**Parecer da Comissão Mista de Orçamento sobre o
Projeto de Lei Nº 1, de 1988 (CN), que
“Estima a Receita e fixa a despesa da União para
o Exercício Financeiro de 1989”**

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 320,00

Exemplar Avulso Cz\$ 60,00

Tiragem 2.200-exemplares

QUADRO GERAL DE RELATORES

RELATOR-GERAL ADJUNTO: Deputado JOSÉ SERRA

PARTIDA DO PROJETO	RELATOR	RELATOR ADJUNTO
1- PODER LEGISLATIVO		
1.1 CÂMARA DOS DEPUTADOS	Dep. Wagner Lago	Dep. Wilson Gibson
1.2 SENADO FEDERAL	Sen. Maurício Corrêa	Sen. Lourenberg Nunes Rocha
1.3 T.C.	Dep. José Luiz de Sá	Dep. Feres Nader
2- PODER JUDICIÁRIO	Dep. Wilson Gibson	Sen. Maurício Corrêa
3- PODER EXECUTIVO		
3.1 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Parte Geral	Dep. Délio Braz	Dep. Símaco Sessim
3.2 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Programa Nacional de Irrigação	Dep. José Maranhão	Dep. Abigail Feitosa
3.3 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	Sen. Alvaro Pacheco	Dep. Paes Landim
3.4 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	Dep. João Agripino	Dep. João Machado Rülleberg
3.5 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	Dep. Ismael Wanderley	Sen. Alvaro Pacheco
3.6 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Sen. João Calmon	Dep. Irma Passoni
3.7 MINISTÉRIO DO EXERCÍTO	Dep. Felipe Mendes	Sen. Lourenberg Nunes Rocha
3.8 MINISTÉRIO DA FAZENDA	Dep. Faes Landim	Dep. Hyder Barbosa
3.9 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	Dep. Israel Pinheiro Filho	Dep. José Luis de Sá
3.10 MINISTÉRIO DO INTERIOR - Parte Geral, FUNAI e Territórios	Dep. Marcos Queiroz	Dep. Antonio Ferreira
3.11 MINISTÉRIO DO INTERIOR - SUDENE	Sen. Chagas Rodrigues	Dep. José Maranhão
3.12 MINISTÉRIO DO INTERIOR - SUDAM, SUPRAMA e SUDECO	Sen. Leopoldo Peres	Sen. Mendes Canale
3.13 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Dep. Jorge Arpaga	Dep. Fábio Raunheitti
3.14 MINISTÉRIO DA MARINHA	Sen. Raimundo Lira	Dep. Arnaldo Barcellos
3.15 MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	Dep. Eraldo Tinoco	Dep. Adhemar de Barros Filho
3.16 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dep. Arnaldo Prieto	Dep. Mauro Sampaio
3.17 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Dep. Mendel Canale	Sen. Edson Lobão
3.18 MINISTÉRIO DA SAÚDE	Dep. Jofran Frejat	Dep. Mauro Sampaio
3.19 MINISTÉRIO DO TRABALHO	Dep. Dado Coimbra	Dep. Feres Nader
3.20 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - Parte Geral, GEIPOP e DNER	Dep. José Carlos Vasconcellos	Sen. Ruy Bacelar
3.21 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - PORTOBRÁS, Emp. Nav. da Amazônia, Cia. Navegação do S. Francisco, Serv. de Naveg. da Baía de Prata, Emp. Trens Urban. de P. Alegre, Cia. Brasileira de Trens Urbanos	Sen. Ruy Bacelar	Dep. José Carlos Vasconcellos
3.22 MINISTÉRIO DA CULTURA	Sen. Edson Lobão	Dep. Mauro Sampaio
3.23 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Dep. Genebaldo Correia	Dep. José Carlos Bacelar
3.24 MINISTÉRIO DA REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Dep. Ubiratan Aguiar	Dep. José Carlos Vasconcellos
3.25 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Sen. Severo Gomes	Dep. Adhemar de Barros Filho
4- ENCARGOS		
4.1 RECEITA E TEXTO DA LEI	Dep. Hyder Barbosa	Dep. Israel Pinheiro Filho
4.2 ENCARGOS GERAIS	Dep. Walnor de Luca	Dep. Santinho Furtado
4.3 ENCARGOS DA DÍVIDA DA UNIÃO	Sen. João Castelo	Dep. Saulo Queiroz
4.4 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	Dep. Maria de Lourdes Abade	Dep. Siqueira Campos
4.5 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	Dep. Santinho Furtado	Dep. Irma Passoni
4.6 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	Dep. Ziza Valadares	Dep. Darcy Pozza

4.7 ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
4.8 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Dep. Mar. Rosendo
Dep. Saulo Queiroz

Dep. Marcos Queiroz
Dep. Genebaldo Correia

COMPOSIÇÃO

1 - TITULARES

PARTIDO	PARLAMENTAR	ESTADO
PMDB	ALMIR GABRIEL	PA
	CID CARVALHO	MA
	DASO COIMBRA	RJ
	DELIO BRAZ	GO
	GENEBALDO CORRÊA	BA
	ISMAEL WANDERLEY	RN
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG
	JOÃO AGRIPINO	PB
	JOÃO CALMON	ES
	JOÃO CARLOS BACELAR	BA
	JOSÉ CARLOS VASCONCELOS	PE
	JOSÉ MARANHÃO	PB
	LEOPOLDO PERES	AM
	MARCOS QUEIROZ	PE
	MAURO SAMPAIO	CE
	MAX ROSENTHAL	PR
	MENDES CANALE	MS
	NILSON GIBSON	PE
	NYDER BARBOSA	ES
	RAIMUNDO LIRA	PB
RUY BACELAR	BA	
SANTINHO FURTADO	PR	
SEVERO GOMES	SP	
UBIRATAN AGUIAR	CE	
WAGNER LAGO	SC	
WALNOR DE LUCA	MA	
PPS	ÁLVARO PACHECO	PI
	ANNIBAL BARCELLOS	AP
	ANTÔNIO FERREIRA	AL
	ARNALDO PRIETO	RS
	EDSON LOBÃO	MA
	ERALDO TINOCO	BA
	FURTADO LEITE	CE
	JOÃO ALVES	BA
	JOÃO MACHADO ROLLEMBERG	SE
	JOÃO MENEZES	PA
JOFRAN FREJAT	DF	
PAES LANDIM	PI	
SIMÕES SESSIM	RJ	
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	PI
	JOSÉ RICHA	PR
	JOSÉ SERRA	SP
	MARIA DE LOURDES ABADIA	DF
PDS	SAULO QUEIROZ	MS
	ZIZA VALADARES	MG
	DARCY FOSSA	RS
PTB	FELIPE MENDES	PI
	JORGE ARBAGE	PA
	JOÃO CASTELO	MA
PDT	FÁBIO RAUNHEITTI	RJ
	FERES NADER	RJ
	LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT
PT	ADHEMAR DE BARROS FILHO	SP
	CÉSAR MAIA	RJ
PDC	PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO	SP
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG
PL	SIQUEIRA CAMPOS	GO
	JOSÉ LUIZ DE SÁ	RJ
PSE/PCdoB	ABIGAIL FEITOSA	BA

II - SUPLENTE S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO		
PMDE	HAROLDO SABÓIA	~ CD	MA	PSDB	RUBEM MEDINA	- CD	RJ		
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS		SÉRGIO BRITO	- CD	BA		
	LÉLIO SOUZA	~ CD	RS		ANNÁ MARIA RATTES	- CD	RJ		
	LUIZ VIANNA NETO	~ CD	BA			MÁRIO COVAS	- SF	SP	
	MÁRCIO LACERDA	~ SF	MT		PDS	TELHO KIRST	- CD	RS	
	MEIRA FILHO	~ SF	DF			PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM
	NELSON WEDEIN	~ SF	SC		PDT		LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ
	RAUL BELEM	- CD	MG				PT	VLADIMIR PALMEIRA	- CD
	RENATO VIANNA	- CD	SC						
	.PFL	GEOVANI BORGES	- CD		AP				
JOÃO LOBO		~ SF	PI						
JOSÉ CAMARGO		- CD	SP						

SUMÁRIO

	Pág.
1. - Apresentação	1
2. - Introdução	3
3. - O Orçamento e a Nova Constituição	5
3.1 - O Passado Recente: A "Velha" Federação e o Processo Orçamentário	5
3.2 - A Nova Ordem Constitucional	8
3.2.1 - A Descentralização de Recursos	8
3.2.2 - O Ajuste das Finanças Federais	9
4. - O Projeto de Lei Orçamentária para 1989	15
4.1 - Análise Global	15
4.1.1 - A Receita	17
4.1.2 - Os Gastos	23
4.1.3 - O Desequilíbrio Orçamentário	25
4.2 - Análise Setorial	27
4.2.1 - Setor Administrativo, Político e Judiciário	26
4.2.2 - Setor Econômico-Produtivo	28
4.2.3 - Setor Social	35
4.2.4 - Setor Militar	37
4.2.5 - Encargos Diversos	38
4.2.6 - Orçamento das Operações Oficiais de Créditos	44
5. - Texto da Lei - Emenda Substitutiva do Relator-Geral	50
ANEXO I - TABELAS E QUADROS ESTATÍSTICOS	
ANEXO II - EMENDAS REJEITADAS	
ANEXO III - ADENDO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	

1. APRESENTAÇÃO

A apreciação, pelo Congresso Nacional, do Orçamento Geral da União apresenta um momento significativo no processo de construção da democracia em nosso País. Após longos anos de excessiva centralização de decisões, retoma o Poder Legislativo a prerrogativa de fazer modificações no Projeto de Lei Orçamentária submetido pelo Poder Executivo, participando, assim, como representante das forças políticas da Nação, do poder de interferir na formulação da política econômica e da definição das prioridades da ação pública. A tal prerrogativa, convém lembrar, corresponde o encargo de realizar análise profunda e acurada do mencionado Projeto de Lei em todas as suas dimensões.

A retomada dessa prerrogativa, dá-se num ano de conjuntura particularmente difícil. Inicialmente, o exame do Orçamento coincidiu com o final da Constituinte e, depois, com as eleições municipais que, compreensivelmente, exigiram ao menos esforço dos membros do Congresso Nacional.

Os prazos estabelecidos para a análise, já de si exigüos, tornaram-se ainda mais estreitos em face da atipicidade do ano em que o Legislativo recobra o direito de modificar o Orçamento proposto. Para esse fato concorreu, ademais, a chegada, à última hora, das Mensagens 486 e 503, do Poder Executivo, propondo modificações ao Projeto inicial, obrigando-nos a retomar exame que, àquela altura, encontrava-se em fase de conclusão.

Ainda no plano dos fatores desfavoráveis para a realização do nosso trabalho, merece referência o caráter dos dados disponíveis, os quais nem sempre facilitam uma visão de conjunto da realidade brasileira dos últimos anos. As frequentes modificações realizadas na administração pública dificultam tal procedimento, uma vez que, em muitos casos, tornam não-comparáveis os dados estocados.

No exame por nós efetuado, defrontamo-nos com a dificuldade própria da complexidade do Orçamento geral da União. Como sabemos, na apreciação dessa peça orçamentária é imprescindível aliar à detida análise técnica o exame das consequências políticas a ela inerentes. Essa dificuldade pode ser compreendida, se se recorda que o Orçamento da União tenta definir, por trás da quantidade incalculável de números e rubricas, uma orientação de combate à crise por que passa o País. Tal orientação desdobra-se não somente numa política econômica global, mas, igualmente, num tratamento específico das carências sociais secularmente acumuladas, podendo impor ainda maior ou menor ônus a esse setor. Por tudo isso, é provável que o presente Relatório contenha erros, falhas ou omissões, que poderão ser corrigidos oportunamente no transcorrer dos trabalhos desta Comissão.

Afortunadamente, porém, nosso trabalho não encontrou apenas obstáculos. Para isso contribuiu o empenho do Presidente da Comissão Mista Permanente de Orçamento e dos Relatores de Anexos, de quem recebemos os subsídios que nos permitiram elaborar o presente Parecer e com quem mantivemos o diálogo mais franco e produtivo.

Ao submeter ao Plenário nosso Parecer ao Orçamento Geral da União, não podemos deixar de expressar nosso agradecimento ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Cid Carvalho, bem como aos demais companheiros da Comissão pela confiança demonstrada e, pelo empenho com que contribuíram para o êxito do nosso trabalho.

Ressaltamos, nesta oportunidade, a valiosa participação de cada um dos parlamentares integrantes da Comissão Mista de Orçamento, que contribuíram de forma decisiva, aperfeiçoando a distribuição dos recursos orçamentários, de acordo com as necessidades nacionais.

Menção específica devemos fazer às pressões legítimas exercidas pela sociedade organizada e pelos Governadores estaduais, que contribuíram para conferir ao Congresso Nacional uma de suas dimensões mais significativas num regime democrático: a de caixa de ressonância da ação e dos anseios dos diversos segmentos políticos da Nação.

Cumprir destacar a dedicação e eficiência dos Assessores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, dos técnicos do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, bem como do pessoal auxiliar, que não mediram esforços para a consecução dos objetivos por nós definidos.

Merece referência, da mesma forma, a colaboração da Secretaria de Planejamento da Presidência da República-SEPLAN e de outros setores do Poder Executivo.

Temos esperança de que o resultado do nosso esforço seja a expressão da vontade dos representantes políticos da Nação e que preencha a expectativa dos companheiros que em nós depositaram sua confiança.

2. INTRODUÇÃO

Um orçamento anual deve conter claramente as metas e as prioridades da política econômica para o ano seguinte. Na Proposta Orçamentária da União para 1989, o Governo manifesta a sua intenção de prosseguir com o ajustamento da economia doflagrado no começo de 1988, para o que privilegia o controle do déficit público e a reinserção do País na comunidade financeira internacional.

O fracasso das tentativas heterodoxas de estabilização econômica levou o Governo a adotar, desde o início de 1988, uma série de medidas ortodoxas com o objetivo de reduzir o déficit público e a demanda interna.

Na área externa, optou-se pela suspensão definitiva da moratória da dívida e pelo fechamento de um novo acordo com os credores, pelo qual o País aceita submeter-se novamente ao monitoramento do Fundo Monetário Internacional (FMI), após conseguir um rescalonamento do principal da dívida vencível entre 1987 e 1993, por 20 anos, com 8 de carência.

Para efetuar esse acordo e viabilizar o seu cumprimento o Governo tomou uma série de medidas restritivas com o objetivo de diminuir o déficit público, apontado como o principal fator do processo inflacionário. Tais medidas concentraram-se no corte dos gastos e na execução de uma política monetária de juros elevados.

Como resultado, a composição dos gastos públicos voltou a alterar-se. Refletindo o crescimento da dívida interna e a elevação das taxas de juros, os encargos financeiros aumentaram, enquanto os investimentos foram reduzidos e os gastos com pessoal, através do congelamento da URP, foram parcialmente contidos.

O ajustamento interno viabilizou a redução do déficit público, que deverá situar-se em torno de 3,7% do PIB, em 1988, substancialmente inferior aos 5,5% de 1987. Não obstante, a inflação continuou a crescer, devendo fechar o ano em, aproximadamente, 950%. Parece claro que a estratégia de centrar o combate à inflação apenas no controle do déficit tem-se mostrado insuficiente.

O acordo recentemente formalizado com os bancos privados e com o FMI obriga o País a honrar novamente a integridade do serviço de uma dívida que o próprio mercado já desagiuou. Na ausência de novos financiamentos, isso implica transferir para fora, via superávit comercial, um volume de recursos reais e financeiros difícil de conciliar com os objetivos de estabilização e retomada do crescimento, ou seja, inibe-se o dinamismo da economia, cujas taxas de crescimento passam a situar-se abaixo do seu potencial, prejudicando a recuperação consistente dos níveis de emprego e salário.

Por outro lado, uma política cambial agressiva tem pressionado fortemente os dispêndios do setor público, pois a desvalorização diária do cruzado enseja uma atualização também diária dos encargos financeiros da dívida externa, tornando cada vez mais rígida a estrutura de custo. Como a situação da economia - inflação e estagnação do mercado interno - impede a recuperação efetiva das receitas fiscais, a saída no curto prazo e cortar os gastos não financeiros, o que significa cancelar ou postergar importantes investimentos.

Nesse contexto econômico foi elaborado o Orçamento Geral da União para 1989. Em suas linhas gerais, como veremos no decorrer dessa análise, a Proposta Orçamentária do Executivo constitui peça fundamental na estratégia definida para enfrentar a crise: privilegia o restabelecimento do fluxo de pagamentos externos e o controle do déficit público. E esse e o pano de fundo do exame que fazemos e que passamos a descrever.

Partindo de uma análise da nova ordem constitucional e seus reflexos no processo orçamentário da União, procuramos inicialmente estabelecer a evolução da "velha federação", num passado recente, para a nova realidade político-econômica que se caracteriza pelo esforço de descentralização dos recursos e de ajuste das finanças federais. Em seguida, passamos ao exame global do Projeto de Lei Orçamentária nº 01/88, do Poder Executivo, detendo-nos sobre a receita, os gastos e o desequilíbrio orçamentário. Apresentamos então uma análise dos orçamentos setoriais, após minucioso levantamento de todas as emendas apresentadas, o qual determinava a tendência dos parlamentares, as áreas de maior incidência de alterações para complementação ou supressão de recursos, bem como as chamadas "áreas silenciosas", ou seja, aquelas que não foram objeto de emendas.

Por fim, dentro do reduzido prazo de que dispúnhamos, procuramos compatibilizar com a proposta original as modificações encaminhadas pelo Executivo na Mensagem 503, de 28 de novembro.

No desempenho de nossa tarefa, norteamo-nos pelo critério da objetividade, do realismo administrativo e da fidelidade aos ditames da lei e da justiça. Até onde o permitiram as circunstâncias e os condicionamentos da conjuntura econômica do País, buscamos, acima de tudo, o cumprimento dos novos dispositivos constitucionais em matéria orçamentária.

Dentro da estreita margem de atuação deixada ao Congresso Nacional na apreciação do presente Orçamento, procuramos atender à vontade da maioria dos parlamentares e da sociedade organizada, reforçando aquelas políticas públicas que visam ao resgate da dívida social do Estado brasileiro.

Na apreciação de demandas por recursos, demos preferência aos programas já sedimentados e avaliados, privilegiando, na suplementação de verbas, os programas de maior alcance e abrangência, evitando assim a pulverização de numerários.

Visamos, finalmente, à descentralização dos recursos destinados a órgãos regionais, num esforço para eliminar a atividade intermediadora dos órgãos centrais, a qual, além de morosa e anti-econômica, exerce um impacto negativo na capacidade de autodeterminação dos formuladores de políticas regionais e locais.

3. O ORÇAMENTO E A NOVA CONSTITUIÇÃO

A promulgação da nova Constituição e a conclusão do processo de unificação orçamentária redefiniram o relacionamento entre os poderes Executivo e Legislativo no trato dos assuntos econômicos financeiros. Na medida em que o Executivo não poderá mais lançar mão de expedientes como a programação monetária para realizar despesas não aprovadas, a peça orçamentária se aproxima da sua verdadeira dimensão de instrumento básico do planejamento.

Assim, se a Lei de meios deve refletir quais as prioridades da política econômica, tem também, necessariamente, que buscar operacionalizar certos princípios constitucionais.

Neste sentido, o presente item procura recuperar, ainda que brevemente, algumas características do processo orçamentário no passado recente, para avançar numa análise da descentralização de recursos decorrente da nova ordem Constitucional, bem como dos ajustes propostos pelo Governo Federal.

3.1 - O PASSADO RECENTE: A "VELHA" FEDERAÇÃO E O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

O Poder Executivo Federal elaborou a Proposta Orçamentária(*) para o exercício de 1989 contemplando a nova ordem constitucional no que diz respeito a

(*) Para efeito de deflacionamento, consideramos o OGU proposto para 1989 expresso em preço médio anual, supondo inflação zero a partir de junho de 1988. Tabela anexa apresenta os índices de preços utilizados e as projeções para o PIB, usando a variação estimada pela SEPLAN. Elegemos o valor corrigido pelo Índice Geral de Preços - IGP, por ser a medida mais próxima do deflator calculado nas contas nacionais (Tabela 13).

repartição das rendas públicas: Estados e Municípios terão uma participação maior na arrecadação tributária nacional, em detrimento da União. Uma vez que a Constituição decidiu diminuir a disponibilidade de recursos tributários da União, "caberia ao Executivo proceder ao ajustamento de sua política fiscal à nova realidade federativa", conforme menciona a Exposição de Motivos do Projeto de Lei Orçamentária. Registra-se a seguinte passagem na Mensagem no 333: "...Estados e Municípios, ao receberem mais recursos, arcarão com maiores responsabilidades e encargos no tocante à prestação de serviços públicos" (tópico 2). Portanto, na elaboração da política do gasto público federal, tomou-se a premissa de que a descentralização de encargos decorre da descentralização de recursos.

Antes de analisar a perda de receitas federais e o processo de ajustamento, é importante recordar, brevemente, as origens da atual situação, marcada pela centralização de recursos e encargos. Na reforma tributária de meados da década de 60 optou-se pela competência federal sobre um maior número de impostos, bem como sobre tributos de bases econômicas mais amplas. Caberia à repartição de receitas com Estados e Municípios atenuar o efeito concentrador.

O esquema não funcionou, devido a uma série de distorções, desde a repartição das percentagens destinadas às transferências até as mudanças na estrutura da arrecadação federal, a fim de privilegiar tributos não submetidos à repartição intergovernamental. A participação da União na receita tributária nacional que, entre 1957/63, girava em torno de 43%, em média, cresceu continuamente na década de 70, atingindo a maior concentração no período 1981/83 (52%). Registrou decréscimo para a metade do total de receitas no período de 1984/87, devido, basicamente, às revisões constitucionais das percentagens da repartição da receita tributária (vide Tabela 16).

Enfraquecida a capacidade própria de financiamento dos governos estaduais e municipais, estes recorreram à obtenção de recursos federais através de outros mecanismos: o endividamento público e as transferências voluntárias ou não-tributárias.

Do lado do endividamento, os controles do Governo Federal sobre as normas e as principais fontes de crédito ampliavam as formas de subordinação. A dependência agravou-se na década de 80 com o próprio Tesouro Nacional assumindo o papel de instituição financeira e tornando-se, cada vez mais, um importante credor do setor público estadual e municipal (para algumas unidades, até o maioritário), ao honrar os avais concedidos às dívidas externas daquelas entidades - das poucas modalidades de dívidas que ainda não estavam inteiramente na órbita federal.

No que se refere às transferências voluntárias, cabe registrar a proliferação dos convênios. Caracterizam-se os repasses via convênios por não terem no Orçamento federal uma fonte de recursos assegurada; critérios não definidos de distribuição; demora na liberação dos recursos; clientelismo do processo decisório. A irregularidade dessa modalidade de transferências traz consequências indesejáveis, e a instabilidade das receitas e sua vinculação dificultam o atendimento de programas considerados mais prioritários pela população.

O ano de 1985 trouxe os primeiros sinais de mudança. Emenda Constitucional permitiu que as transferências compulsórias para outras instâncias de governo, que entre 1970 e 1984 representavam 1,6% do PIB, se elevassem para 2,1%, no triênio 1985/88. Paralelamente, porém, nesse último período, a receita tributária sofreu decréscimo equivalente a 1,5% do PIB.

Sob essas circunstâncias, marcado por nítida evasão de impostos e elevada renúncia fiscal, via subsídios e incentivos, o Orçamento Federal, mesmo antes da nova Carta Magna, já apresentava redução da receita tributária disponível (arrecadação de tributos e contribuições orçamentárias menos transferências para outras instâncias de governo).

Por outro lado, até meados da década de oitenta, o Orçamento Geral da União - O.G.U. não incluía a totalidade das receitas e despesas do Tesouro Nacional. Uma série de operações eram realizadas ao amparo do chamado Orçamento Monetário, nascendo a real situação financeira do Governo Central. Desse modo o O.G.U. apresentava-se constantemente equilibrado, acusando, em alguns anos, pequenos superávits. O fato é que, nesse processo, as autoridades econômicas criaram mais despesas e definiram a forma de seu financiamento, sem observar os princípios constitucionais de unicidade orçamentária e de aprovação legislativa.

Uma das principais distorções observadas foi o tratamento dado à dívida mobiliária interna federal. A Lei Complementar nº 12/71 outorgou completa liberdade ao BACEN na administração dessa dívida, o qual passou a colocar títulos no mercado, tanto para fins de controle monetário quanto para financiar os requerimentos da política fiscal. Assim, apesar do aparente equilíbrio orçamentário das contas do Governo Central, o endividamento por títulos passou a refletir o financiamento dos desequilíbrios monetários, e o próprio serviço da dívida interna, em particular.

No curso do reordenamento financeiro do Governo Central, grande parte desse componente fiscal do orçamento monetário foi sendo incluída no O.G.U., a partir de 1986. A proposta orçamentária para 1988, ao incluir a programação dos Fundos da administração federal e do recém-criado Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, consolidou a unificação.

Prosseguindo nessa linha, o Projeto de Lei Orçamentária para 1989 incorporou ao Tesouro Nacional os recursos provenientes das rendas das Loterias federais e da comercialização de medicamentos. Na proposta de modificação, o Executivo ampliou ainda mais a abrangência do O.G.U., ao incluir os recursos referentes ao resultado operacional do BACEN e da contribuição ao PIS/PASEP.

Contudo, por razões tanto de abrangência como de coerência contábil, o O.G.U. deveria incluir também os resgates da dívida pública mobiliária federal na despesa orçamentária do Tesouro Nacional e, na receita, o valor das operações de crédito correspondente.

Ademais, o Projeto de Lei e a Proposta de sua modificação apresentada pelo Executivo fixam apenas a despesa do Tesouro Nacional e de suas Entidades Supervisionadas, deixando ao Executivo fixar, posteriormente, as despesas dos Fundos da Administração Federal e do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. No caso desse último orçamento, o procedimento é justificável, visto tratar-se de um instrumento de curtíssimo prazo, sujeito a fortes influências sazonais. Porém, o mesmo argumento não se aplica aos Fundos, devendo, portanto, a sua despesa ser também fixada na Lei de Meios.

Merece ainda ser questionada a permanência, dentro da classificação institucional da despesa, dos Encargos Gerais da União, Encargos Financeiros da União e Serviços da Dívida da União, visto que, por razões de coerência de conceitos, a despesa dessas unidades orçamentárias deveria ser alocada nos respectivos ministérios e órgãos responsáveis por sua execução.

Se é louvável o esforço empreendido no sentido de restaurar a abrangência do O.G.U., perdida ao longo dos últimos vinte anos, paradoxalmente deve-se reconhecer que a unificação acabou por inviabilizar análises comparativas para períodos anteriores ao biênio 1988/89, único relativamente homogêneo em termos de abrangência e conceito, ressalvadas as modificações citadas, promovidas pelo Projeto de Lei para o próximo exercício. Faltou, entre as mudanças processadas, a elaboração de séries históricas - homogêneas com respeito às principais variáveis orçamentárias -, que permitissem analisar a estrutura da receita e da despesa para períodos mais longos. Assim, é importante destacar que a não comparabilidade dos orçamentos dificulta a compreensão das alterações estruturais promovidas ao longo dos últimos anos e a análise das alterações nas prioridades do governo no tocante à utilização dos recursos públicos.

3.2 - A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL

3.2.1 - A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

As mudanças constitucionais na área tributária resultaram em perdas de recursos para a União e ganhos para Estados e Municípios, devido à extinção de cinco impostos federais, ao aumento das percentagens do IR e do IPI destinadas aos Fundos de Participação e à criação de uma nova transferência em prol das unidades federadas exportadoras (vide Quadro I). Em dois aspectos, porém, diminuiu a repartição de receitas com outros governos:

- o ITR não será mais totalmente entregue aos Municípios onde é arrecadado (apenas a metade); e

- o Fundo Especial foi transformado em uma vinculação constitucional de 3% da receita do IR e do IPI destinada a financiar o setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O novo sistema tributário entrará em vigor a partir de 1º de março de 1989, com exceção do aumento das percentagens dos Fundos de Participação e da supressão do Fundo Especial, vigentes com a promulgação da Constituição. O FPE, que era formado por 14% da arrecadação do IR e do IPI, já passou para 18% em 05.10.1988 e chegará à 19% a partir de 1º de janeiro do próximo ano; o FPM, anteriormente igual a 17% do IR e do IPI, nas mesmas datas, soba para 20% e 20,5%.

A Proposta Orçamentária para 1989 considera os efeitos dessas mudanças constitucionais. Naturalmente, no projeto enviado em 31 de agosto, as receitas foram estimadas segundo a Constituição então vigente, tendo sido feitas provisões no âmbito dos Encargos Gerais da União - E.G.U., para serem posteriormente remanejadas. As alterações necessárias foram encaminhadas, posteriormente, através da Mensagem no. 503, que determina o remanejamento dessas provisões, bem como corrige a estimativa da receita, a fim de considerar a vigência do novo sistema, a partir de março de 1989 (no projeto, a vigência seria em fevereiro).

Não foi corrigida, entretanto, a impropriedade concernente à classificação do "Fundo Regional" (3% do IR/IPI), que permanece, na modificação proposta pelo Executivo, como constava no Projeto de Lei: sob a forma de uma despesa de transferência a Estados e Municípios. O dispositivo constitucional (art. 159, I, "c") é claro ao vincular uma percentagem da arrecadação federal a investimentos no setor produtivo do Norte, Nordeste e Centro Oeste, mas esses recursos não serão transferidos para os orçamentos dos governos estaduais ou municipais. É claro, portanto, que o "Fundo Regional" não constitui uma transferência intergovernamental e como tal não deve ser classificado no orçamento.

Para medir o impacto da reforma tributária sobre as disponibilidades de receitas da União é comum realizar-se um simples exercício de comparação: dada a arrecadação estimada e as percentagens de repartição constitucional da receita, pergunta-se com quanto ficaria a União no antigo sistema e com quanto ficará no novo.

No exercício de 1989, como mostra a Tabela 17, considerando apenas a rubrica de receitas tributárias, a União, sem a reforma constitucional, disporia de Cz\$ 3.22 trilhões; com as novas regras, dispôs de Cz\$ 2.71 trilhões; portanto, perde Cz\$ 510 bilhões ou 15,8% dos recursos tributários disponíveis. Em relação ao total de tributos arrecadados (significa computar também as contribuições sociais que integram as receitas do Tesouro, inclusive a partilha de dois terços do Salário-Educação), perderá a União 12,2% de receitas próprias em 1989, devido às mudanças constitucionais. Da perda de receitas, 65% decorre do aumento líquido da repartição do IR e IPI e 35% da extinção dos cinco impostos federais. O acréscimo na distribuição do IR/IPI decorre: 43% do incremento do FPE, 33% do FPM e 29% da criação do "fundo dos exportadores", abatendo-se 5% por conta da extinção do Fundo Especial.

O impacto da reforma tributária sobre as finanças federais é gradual: a repartição do Fundo de Participação aumentará até 1993, quando atingirá 44% do IR/IPI (vide Tabela 18). Não obstante o gradualismo da reforma, a distribuição dos recursos tributários afetará as finanças da União, em sua maior parte, já em 1989. Tomando por base a receita estimada na Proposta Orçamentária, a Tabela 19 evidencia que 69% das perdas serão registradas em 1989. Em proporção do PIB projetado para 1989, a perda de receitas federais será de 0.73%.

3.2.2 - O AJUSTE DAS FINANÇAS FEDERAIS

Computados os efeitos das mudanças constitucionais, a estimativa para 1989, segundo o Projeto de Lei, indica que a União dispôs de recursos da ordem de 5.1% do PIB (vide Tabela 14). Hipótese implícita nesse exercício é que a União não alteraria a carga tributária para atenuar a perda de receita.

Se fossem mantidas as transferências voluntárias ou não-tributárias no nível observado em 1987, cairia a 4% do PIB a disponibilidade de recursos próprios da União para pagar pessoal, serviço da dívida, manter a máquina, investir e ainda conceder subsídios e empréstimos. Para se ter idéia das grandezas, note-se que só as despesas com pessoal fixadas para 1989 são de 3,5% do PIB.

Vislumbrado esse encurtamento das receitas disponíveis da União, é inquestionável a necessidade de ajustar o Orçamento federal. No Projeto original da Lei de Meios, os esforços de ajustamento foram concentrados na reestruturação do gasto - é o que se deduz da Mensagem Presidencial. Esta é clara ao afirmar que "o universo dessa reestruturação foram as despesas contabilizadas como Outras Despesas Correntes e de Capital" (tópico 14). Portanto, o ajustamento não abrangia gastos com pessoal e com o serviço da dívida.

Para compensar a perda de recursos tributários, privilegiaram-se os cortes de transferências voluntárias (negociadas), para Estados e Municípios, de programas financiados pelas cotas federais dos impostos a serem incorporados ao ICM, e de contrapartidas federais ao financiamento externo de projetos estaduais e municipais. Este elenco de medidas, que afetará os governos subnacionais, é o que se tornou conhecido como "operação desmonte". Entretanto, a reformulação do gasto terá sido mais ampla que o desmonte, pois, segundo a Mensagem, este foi insuficiente para compensar as perdas de receita. Das outras despesas federais subtraídas a cortes são citadas: "subsídios, novos investimentos e gastos associados a atividades que devem ser privatizadas ou que trazem uma flagrante sobreposição de ações" (tópico 16).

Analisar o "desmonte" das transferências negociadas é difícil porque a quantificação destas é imprecisa. Em princípio, todos os recursos destinados a Estados e Municípios, sob qualquer forma, deveriam ser contabilizados como "despesas de transferências intergovernamentais". No entanto, a análise do Orçamento federal revela que esta conta inclui apenas as transferências compulsórias e outras de caráter mais regular - caso da assunção de gastos do Distrito Federal e dos decorrentes da criação de novos Estados. Boa parte dos convênios tem como elemento de despesa a rubrica "Investimentos em Regime de Execução Especial"; são também celebrados convênios através da administração descentralizada, sem que a contabilidade os separe dos programas executados diretamente (o que também ocorre com órgãos da administração direta). A dificuldade para mensurar as transferências voluntárias resulta de sua própria lógica de funcionamento, onde a falta de transparência tem sido um requisito.

Quanto às atividades e projetos financiados por impostos únicos cujas bases de cálculo foram incorporadas à do ICM, poucos são os programas que envolviam transferências a outras instâncias de governo; o "desmonte" destes justifica-se, segundo o Governo Federal, pela passagem de suas fontes de receita, via ICM, para Estados e Municípios, que, sendo assim, deveriam assumir também os encargos.

Na ausência de informações oficiais sobre o efeito global da descentralização de encargos implícita no Projeto da Lei Orçamentária, recorreu-se a informações de documento não oficial intitulado "Operação Desmonte: Cortes de Despesas no Orçamento Geral da União". Após relacionar os programas e valores identificados neste documento, procuramos identificar as correspondentes dotações na Proposta Orçamentária para 1989 e na execução de 1987 (Tabela 20). A comparação com o Projeto de Lei revelou que nem todos os cortes inicialmente sugeridos pela "operação desmonte" foram efetivados - os casos mais significativos referem-se aos programas da Ação Comunitária (Mutirão, Apoio à População Urbana Carente e Manutenção da Ação Comunitária) e ao Projeto Padre Cicero. Feitos os acertos, do total de cortes que aparentemente foram efetuados (Cz\$ 365,2 bilhões), notamos que:

- 22% referem-se à contrapartida de financiamentos externos, sendo que o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste (PAPP), isoladamente, responde por 15% do total dos cortes;
- são significativos os cortes na área de infra-estrutura econômica: programas do Ministério dos Transportes respondem por um quarto do total "desmontado", e o de Habitação e Urbanismo, por 16%;
- dispêndios cortados no Ministério da Educação respondem por 9% dos cortes, mesma parcela dos programas classificados como Encargos Gerais da União, estes basicamente ligados ao desenvolvimento regional.

Além do "desmonte" dos programas citados, o princípio da descentralização de encargos também foi aplicado ao refinanciamento, pelo Tesouro Nacional, de dívidas externas dos Estados e Municípios. No passado recente, a impossibilidade de os governos estaduais e municipais, inclusive suas administrações indiretas, pagarem integralmente os compromissos que iam vencendo, determinou a transferência dessa dívida para o Tesouro Nacional, que se tornou assim o principal credor dos Estados e Municípios brasileiros. Baseando-se no fato de que a mudança constitucional no capítulo tributário trouxe perda de receitas da União em favor de Estados e Municípios, as autoridades fazendárias alegam que, agora, Estados e Municípios terão condições de liquidar parte (25%) do saldo devedor junto ao Tesouro, referente as dívidas vencidas e não pagas; o percentual, em ambos os casos, é de 25% sobre os débitos de cada unidade federada ou respectiva empresa.

O tratamento da dívida externa dos governos subnacionais está na proposta orçamentária para 1989 no capítulo que cuida do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. Os números a respeito, a partir das informações da STM/MF (Tabela 22), são os seguintes:

- Quanto à dívida externa a vencer no próximo ano:

a rolagem do principal mais encargos (75%) significa a concessão de um empréstimo pelo Tesouro; assim, nas aplicações (despesas) do orçamento de crédito estão relacionados Cz\$ 310 bilhões (US\$ 1.742 milhões), dotação discriminada por unidade federada e respectivas empresas; e

o pagamento de 25% do serviço dessa dívida (correspondente a Cz\$ 103,2 bilhões ou US\$ 580 milhões) é feito à autoridade cambial, para remessa ao credor externo. Este montante não afeta os fluxos orçamentários do Governo Federal, não estando, portanto, registrado como receita na Proposta Orçamentária.

- Quanto ao refinanciamento da dívida, operações conhecidas como Empréstimos-Ponte (Avisos MF-30 e seus sucedâneos):

a rolagem do saldo em 31.12.1988 mais os juros não geram fluxos financeiros, constatando apenas uma mudança patrimonial que significa um aumento dos créditos que a União tem a receber (75% equivale a Cz\$ 1.34 trilhões ou US\$ 7.54 bilhões); e

o pagamento da parcela do débito junto ao Tesouro federal representa uma entrada de recursos, contabilizada nas receitas próprias (retornos) do Orçamento de Crédito (desembolso de 25% representa Cz\$ 447,5 bilhões ou US\$ 2.51 bilhões).

Observando os fluxos orçamentários resultantes do tratamento dispensado à dívida externa dos Estados e Municípios, constata-se que o resultado líquido para o Tesouro é positivo: recebe 2,5 bilhões de dólares (25% do estoque de empréstimos-ponte) e despende 1,7 bilhões de dólares (75% da dívida a vencer em 1989), restando 772 milhões de dólares (Cz\$ 137,4 bilhões).

Como é a mesma a filosofia que norteia o "desmonte" de transferências voluntárias e de outras atribuições até então federais, e o tratamento proposto da dívida externa de Estados e Municípios, entende-se que constituem um conjunto de medidas voltadas para a descentralização de encargos e que, de forma integral, deve ser apreciada.

Como proposta, a política de descentralização é lógica: afinal se a União perde receitas próprias para governos estaduais e locais, pergunta-se por que deveria continuar a sustentar o mesmo volume de atribuições e encargos. O princípio da descentralização das políticas públicas está de acordo com a restauração do equilíbrio federativo consagrada nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, estando também respaldado nos princípios de finanças e administração públicas. Quanto mais próxima da comunidade a gestão pública, mais eficiente o gasto governamental. A descentralização política e administrativa é uma opção nacional.

Se é louvável a política de descentralização, falta avaliar os seus meios ou instrumentos. Um tratamento de caráter imediato e genérico é o que se propõe no hoje do Projeto de Lei, que optou por uma descentralização instantânea.

A descentralização abrupta não contribui para estruturar uma nova Federação; ao contrário, constitui uma seria ameaça ao já débil equilíbrio desta. Essa opção só seria viável em uma Federação sem grandes disparidades entre regiões e entre tamanho das unidades federadas, o que está muito longe da realidade brasileira. Em um quadro marcado por heterogeneidades de diversos aspectos, a regra é que não se aplica às partes o que vale para o todo. Se a União perde uma receita de 500 bilhões de cruzados e corta um montante equivalente de despesas, ela continuou equilibrada. Mas, não necessariamente, cada Estado ou Município terá acréscimos de receitas equivalentes às perdas associadas a todos os convênios que possui.

Na prática, é impossível fazer coincidir em cada unidade as receitas adicionais decorrentes da reforma tributária com o acréscimo nos gastos decorrentes da assunção de novas atribuições. Certamente, no balanço de variações na receita tributária e nos encargos, alguns Estados e Municípios sairão ganhando, outros, perdendo. O grave é que o saldo negativo poderá ser muito expressivo, implicando maiores desequilíbrios das finanças estaduais ou locais.

O ideal seria que o processo de descentralização tivesse por princípio maior o planejamento, de forma a ser ordenado, diferenciado por unidade federada (guardando proporcionalidade com os ganhos da receita tributária), gradual e com assistência técnica e financeira. Além da duvidosa capacidade financeira, preocupa a capacidade técnica para assunção das novas atribuições. Algumas atividades jamais foram exercidas de forma descentralizada. Tomar a responsabilidade, de um momento para outro, gerará desconpassos inevitáveis na prestação de serviços e na realização de obras.

Aponta-se outra distorção da descentralização pretendida: a parcialidade. Transferem-se as atribuições para acompanhar a descentralização de receitas, mas não são transferidos os recursos humanos e patrimoniais até então utilizados na esfera federal. Este não é o caminho mais apropriado para quem deseja evitar sobreposição de esforços e racionalizar o gasto público. Salvo um profundo remanejamento de pessoal e uma reforma administrativa em todas as esferas de governo, o "desmonte" resultará em forte determinante da elevação do déficit público global. Mantém-se o pessoal no Governo Federal, enquanto a descentralização demandará a contratação de novos servidores nos Estados e/ou Municípios, bem como maior gasto com custeio e investimentos.

Quando a transferência de encargos é justificada por definições da nova Constituição quanto às competências governamentais, ela adota uma incorreta interpretação dos dispositivos constitucionais. Importa recordar que a reforma constitucional não estabeleceu rigidamente as atribuições de cada nível de governo: raras são as competências exclusivas. Cientes das heterogeneidades do País, os constituintes privilegiaram a fixação de competências comuns e concorrentes, com ênfase na cooperação intergovernamental. Assim, programas relativos à construção de moradias, melhoria das condições habitacionais, saneamento básico, fomento à produção agropecuária, organização do abastecimento alimentar e proteção ao meio ambiente, entre outros, estão na competência comum dos três níveis de governo (vide incisos do art. 33). Mesmo nos casos onde a municipalização e explicitamente mencionada - como o ensino básico e o atendimento à saúde (art. 30, VI e VII), prevê-se a assistência técnica e financeira da União, dos Estados e dos Municípios, que assegure um adequado funcionamento do ensino e da saúde.

Os cortes das contrapartidas federais a financiamentos externos de projetos de que participam Estados e Municípios, além de suscitar as dúvidas anteriormente citadas sobre sua eficácia, apresentam o agravante de que a diminuição dos recursos pode ser maior que a expressada na "operação desmonte". As agências internacionais (BID e BIRD) condicionam a liberação das parcelas dos empréstimos ao cumprimento de metas, em particular, ao desembolso pelos contratantes nacionais das contrapartidas. Se os governos subnacionais não dependerem o que a União propõe-se não mais realizar, cessa o financiamento e, o mais grave, enquanto não for normalizada a prestação nacional, BID e BIRD cobram uma taxa de permanência sobre o crédito externo retido. Para exemplificar, cita-se que o programa do PAPP/Nordeste, nessa situação, perderia não apenas Cz\$ 55,6 bilhões, "desmontados" na proposta orçamentária para 1989, como também Cz\$ 60,0 bilhões a

serem aplicados pelo Ministério do Interior e que tem como fonte uma operação de crédito externo.

Com respeito à rolagem da dívida externa a vencer em 1989 e ao estoque da dívida interna referente a operações de empréstimos-ponte, outorgada no passado pelo Tesouro, a proposta apresentada incorpora condições mais desfavoráveis do que as obtidas na negociação da dívida externa recentemente concluída com os credores internacionais. Com isso, os Estados e Municípios além de perdarem todos os ganhos com a descentralização de receitas tributárias, em decorrência da assunção dos encargos federais desmontados, serão obrigados ainda a quitar uma fração da sua dívida (o principal da dívida externa vincenda) que não será integralmente remetida ao exterior, uma vez que foi refinanciada pelos credores internacionalmente por vinte anos, com dito de carência. Dentro desse contexto, o mais justo seria a União, no mínimo, reproduzir em seu relacionamento com os Estados e Municípios as condições obtidas no acordo externo, o que significaria o pagamento, em cruzados, apenas da parcela da dívida efetivamente remetida ao exterior.

Uma observação mais acurada do Projeto de Lei Orçamentária revela que além da forma equivocada de conduzir a descentralização de encargos, o ajuste nas relações com Estados e Municípios presta-se a objetivos mais amplos que a mera compensação das perdas de receita com a reforma tributária.

Conforme já foi mencionado anteriormente, as mudanças constitucionais no capítulo tributário provocam uma diminuição das receitas disponíveis da União de Cz\$ 510,3 bilhões ou 0,73% do PIB - não computada a modificação proposta pelo Executivo. Supondo que Estados e Municípios venham a assumir despesas correspondentes as transferências voluntárias, aos programas custeados pelos impostos federais extintos e às contrapartidas nacionais aos financiamentos externos, o encargo adicional montaria à Cz\$ 365,2 bilhões ou 0,52% do PIB. Isso significa que, para o conjunto dos governos estaduais e municipais, o ganho líquido de receitas, após o desmonte, ficaria reduzido a Cz\$ 145,1 bilhões ou 0,21% do PIB (Tabela 3).

Como o esquema de pagamento da dívida externa dos Estados e Municípios, em 1989, foi estabelecido pelo Executivo com base na reforma tributária, medida no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária, há que se agregar ambos os fluxos. Para o conjunto de órgãos e entidades do setor público estadual e municipal, o pagamento de 25% do estoque acumulado de empréstimo-ponte traduz-se em desembolso de Cz\$ 447,5 bilhões (o efeito do conjunto com a quitação da dívida vincenda é de Cz\$ 550,7 bilhões ou 0,78% do PIB). Os recursos a serem recebidos dos Estados e Municípios, por conta da dívida vencida representa 88% da perda de receitas federais, decorrente da reforma tributária. Adicionado ao impacto do "desmonte" de encargos federais, o resultado final sobre o orçamento da União é um saldo positivo de recursos da ordem de Cz\$ 302,4 bilhões ou 0,43 % do PIB (Tabela 3).

Evidencia-se que a reestruturação do gasto público federal não contribui para ajustar a União à nova realidade federativa - pelo menos a uma estrutura federativa em que os Estados e Municípios tenham maior participação. A transferência líquida de recursos estaduais para o orçamento federal será utilizada para custear o aumento de outros dispêndios governamentais e/ou para cobrir quedas na arrecadação federal. A análise comparativa da execução das despesas federais em 1988 e da proposta para 1989 revela que o incremento do gasto federal continuará concentrado em pessoal e serviço da dívida (Tabela 4). O aumento dos dispêndios com pessoal em apenas um ano (Cz\$ 587,1 bilhões), deteriora mais as finanças da União do que o impacto da reforma constitucional tributária. No conjunto, o acréscimo de gastos com o pessoal e a dívida entre 1989/88 (Cz\$ 964,5 bilhões) é igual a 1,9 vezes à perda da receita tributária (Cz\$ 510,3 bilhões) decorrente da reforma constitucional.

Considerando o resultado líquido das medidas de descentralização constitucional de recursos e "desmonte" de encargos, a perda de recursos do conjunto de Estados e Municípios (Cz\$ 302,4 bilhões) corresponde a 31% do acréscimo de despesas com pessoal e serviço da dívida da União (Cz\$ 964,5 bilhões), em termos do Projeto de Lei Orçamentária. Para o equilíbrio orçamentário da União, observam-se que outros contingenciamentos de despesas também foram necessários. De qualquer forma, a análise mais apurada da evolução das despesas orçamentárias evidencia que:

- a descentralização de encargos e a exigência do pagamento de um quarto da dívida externa estadual e municipal mais do que compensa o efeito das mudanças constitucionais no capítulo tributário, aumentando contraditoriamente a centralização de recursos e decisões na federação brasileira;
- o superávit gerado por Estados e Municípios, após considerados os diferentes fluxos de recursos intergovernamentais, será utilizado para custear o incremento real das despesas da União com pessoal e serviço da dívida, para compensar a deterioração da receita tributária federal e para evitar cortes mais profundos em outras despesas correntes e de capital da União, principalmente subsídios.

As modificações propostas pelo Executivo mudam o cenário anteriormente traçado, pois supõem um forte aumento na arrecadação dos impostos repartidos com Estados e Municípios. O esforço por medidas que melhorem a arrecadação do IR e do IPI, e a correção do cálculo da receita residual dos cinco impostos federais a serem extintos, resultaria no incremento líquido, estimado pelo Executivo, de Cz\$ 484,5 bilhões ou 0,69% do PIB. Comparado com o fluxo líquido anteriormente calculado entre descentralização de recursos e de encargos (Tabela 3), inverteria o resultado: os Estados e Municípios receberiam transferências adicionais em montante superior ao déficit (Cz\$ 405,5 bilhões) que sofreria com o corte em dispêndios federais ("desmonte") e com um esquema de pagamento da dívida de origem externa a vencer em 1989. Assim, segundo as modificações propostas pelo Executivo, Estados e Municípios ficariam com um resultado pequeno, mas agora positivo: Cz\$ 78,9 bilhões ou 0,11% do PIB.

A validade desse resultado, porém, é questionável, por estar baseada em hipóteses pouco confiáveis. Como será argumentado adiante, as novas estimativas de arrecadação adotam números que não condizem com as evidências empíricas de toda a história recente da tributação no Brasil. Além disso, praticamente a totalidade do incremento nas transferências mencionadas na proposta de modificação do Executivo (Cz\$ 448 dos 485 bilhões) proviria de aumentos na arrecadação do IR e do IPI a serem obtidos por maior rigor na cobrança dos débitos da dívida ativa e nas atividades de fiscalização - isto é, constituem uma mera intenção (Tabela 7).

4. O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1989

4.1 - ANÁLISE GLOBAL

O Projeto de Lei Orçamentária para 1989, enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional em 31/08/88, bem como as modificações que propôs através da Mensagem no. 503, adotam parcialmente os preceitos estabelecidos na nova Constituição. A proposta encaminhada refere-se apenas a um dos orçamentos previstos: o Orçamento Fiscal. Supõe-se que os outros dois orçamentos - o da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais - serão encaminhados, tão logo fique pronta a regulamentação a respeito.

Mesmo após as modificações propostas pela Mensagem nº 503, o Orçamento fixa apenas a despesa do Tesouro Nacional (administração direta), deixando à margem as despesas das Entidades Supervisionadas, dos Fundos da Administração Federal e do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, a serem fixadas posteriormente pelo Executivo, o que contraria norma constitucional e, na prática, tornaria inócua a apreciação do Legislativo.

Além disso, não foram cumpridas outras inovações constitucionais, como: I) demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia; II) regionalização do Orçamento Fiscal pelo critério proporcional.

Por outro lado, como pela nova Constituição a fixação do montante e dos prazos de liquidação das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária foi remetida à lei complementar, seria conveniente explicitar no próprio texto do Projeto de Lei aqueles números para o exercício de 1989.

Vale observar que, alegando as incertezas da atual conjuntura e os problemas decorrentes da revisão periódica dos valores orçamentários, o Poder Executivo optou por uma regra de indexação do orçamento anual. Pela nova sistemática, o Projeto de Lei Orçamentária, elaborado a preços de junho de 1988, autorizaria o Poder Executivo a promover, periodicamente, a atualização monetária dos valores orçados.

Essa atualização seria feita em duas etapas. Em janeiro de 1989, todos os valores seriam expressos em preços de dezembro de 1988, o que é afirmado na Mensagem Presidencial, mas não no texto da Lei. Durante a execução do Orçamento, a despesa seria atualizada por grandes grupos, de acordo com os seguintes índices de preços:

- I) Pessoal e Encargos Sociais, pela URPI;
- II) Serviço da Dívida Externa e Contrapartida de Empréstimos Externos, pela taxa de câmbio;
- III) Serviço da Dívida Interna, pela OTM; e
- IV) Outras Despesas Correntes e de Capital e a Reserva de Contingência, pelo IPC, desde que o valor corrigido desse grupo de despesa tenha como limite o valor da receita do Tesouro (inclusive operações de crédito), monetariamente atualizado, deduzidas as despesas com os demais grupos e as transferências constitucionais para Estados e Municípios, observado, ainda, o limite fixado para o déficit público.

A indexação do orçamento por índices de preços diferentes, que não necessariamente apresentam variações idênticas, significa que a estrutura relativa da despesa realizada provavelmente será diferente da ora apreciada. Particularmente, não está garantida a preservação dos valores constantes no orçamento para Outras Despesas, transformadas em resíduo: depende de que os índices aplicáveis aos outros grupos não variem à frente do IPC e de que as metas para a arrecadação sejam cumpridas, além de restrições por conta do déficit perseguido. Pela regra proposta, por exemplo, se a receita se frustrar, automaticamente a parcela não arrecadada será compensada por corte nas Outras Despesas. Também não está claro, pelo texto proposto, como o contingenciamento será distribuído pelos diferentes programas, muito menos se para o cálculo será considerado o conjunto de Receitas do Tesouro ou serão tomadas à parte as Receitas Vinculadas.

Quanto à subordinação à meta do Déficit Público, o texto do Projeto de Lei não faz referência ao conceito a ser seguido, nem se abrange apenas o Tesouro ou todo o Setor Público Federal ou Nacional. Além disso, as variáveis que compõem o déficit são medidas pelo Executivo, fora do controle e acompanhamento do Congresso, constituindo um mecanismo de flagrante enfraquecimento da autonomia do Legislativo.

No caso da receita, também não está explícito o critério de atualização a ser utilizado para transformar os valores do Orçamento a ser aprovado para preços de dezembro de 1988. Tampouco está claro se a receita será periodicamente atualizada por um ou mais índices e quais serão esses índices.

O Projeto de Lei define o excesso de arrecadação (art. 6º, III) como sendo o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, que resulte unicamente de variações adicionais de preços em relação aos parâmetros utilizados na elaboração do orçamento. Infere-se dessa definição que a receita arrecadada terá de ser decomposta em três elementos: a base original, a preços de dezembro de 1988, a componente representativa da variação adicional de preços e a componente referente a mudanças nas demais variáveis que afetam a arrecadação: PIB, volume das importações e exportações, alíquotas dos tributos, etc.

Apenas o aumento de receita decorrente de variação adicional de preços deverá ser objeto de créditos suplementares automáticos, por força do critério de indexação orçamentária. Porém, como esses créditos estarão limitados pela efetiva arrecadação de caixa no exercício (art. 6º, III, do Projeto de Lei), uma simples dificuldade técnica em destacar, da arrecadação efetiva, a parcela resultante da variação adicional dos preços, poderá levar à conclusão de que todo o excesso de arrecadação decorre de aumento adicional de preços.

A utilização do Excesso de Arrecadação dispensada a elaboração de Lei, proposta em até 25% da despesa fixada, e incoerente com a filosofia da indexação

orçamentária. Se essa acaba com a irrealidade dos orçamentos, não há por que manter o mecanismo hoje utilizado para evitar as distorções daí resultantes. Se a receita e a despesa estão corretamente estimadas e os índices de preços para atualização, adequadamente escolhidos, não deverá haver excesso de arrecadação significativa. Nesse contexto, com a elevada percentagem proposta, inviabiliza-se a elaboração de leis de excesso, e reduz-se ainda mais a autonomia do Legislativo.

Ademais, não está claro pelo texto do Projeto de Lei como o excesso de arrecadação decorrente dos demais fatores que não a variação adicional de preços será utilizado. Sem informações adequadas sobre o modelo usado nas estimativas de receita, resta ao Congresso Nacional aceitar como corretas as informações do Executivo ou elaborar modelo próprio de estimativas de receita. A primeira alternativa incorrerá certamente em perda de parte da autonomia recém-conquistada, e a segunda é inviável a curto prazo. Consequentemente, é de grande importância para o acompanhamento das estimativas de receita que seja enviado ao Legislativo documento com detalhes da metodologia, bem como os dados usados nas estimativas de cada componente da receita.

Mesmo admitida a hipótese do critério de indexação orçamentária e da sazonalidade de certos gastos, ainda assim seria imprescindível a disponibilidade de estimativas mensais da receita para que o Congresso Nacional pudesse acompanhar o saldo do excesso de arrecadação, com vistas à apreciação da Lei de Excesso, que deveria ser encaminhada durante o exercício.

4.1.1 - A RECEITA

O Projeto de Lei Orçamentária para 1989 estima a receita global da União em Cz\$ 13.888 bilhões (19,2% do PIB); se agregadas as receitas próprias do Orçamento de Operações Oficiais de Crédito, o valor sobe para Cz\$ 15.594 bilhões (22,2% do PIB). Deste montante (Tabela 23), 62% serão arrecadados pelo Tesouro (administração direta), sendo que os tributos responderão por 31% e a colocação de títulos do Tesouro por 24% da receita global. Os retornos de aplicações no âmbito do orçamento das Operações Oficiais de Crédito e as contribuições sociais arrecadadas diretamente pelo Fundo de Previdência (FPAS) representam, respectivamente, 13% e 16% do total de receita estimada. As modificações propostas pelo Executivo elevam a receita global para Cz\$ 16.806,9 bilhões (23,9% do PIB), alterando basicamente a participação relativa da arrecadação de tributos (sobretudo para 40,7% do total de receitas) e das operações de crédito do Tesouro (decrece para 16,7%).

Na medida em que o processo de unificação orçamentária dificulta a realização de uma análise retrospectiva adequada da evolução das receitas do Tesouro, a análise que se segue restringe-se ao período 1988/89. De início, é importante destacar algumas mudanças incluídas no Projeto de Lei de Meios para 1989: cessa a arrecadação dos impostos únicos e sobre transportes e comunicações a partir de março de 1989, em decorrência da reforma constitucional, e passam a integrar o orçamento as rendas integrais das loterias e a receita da comercialização de medicamentos pela CEME, que representam Cz\$ 137,3 bilhões, ou 0,2% do PIB. O Executivo propõe ainda, mediante modificação ao Projeto de Lei, integrar ao O.G.U. as contribuições arrecadadas para o PIS/PASEP e o resultado operacional do BACEN, bem como criar uma nova contribuição social incidente sobre o lucro das pessoas jurídicas. Segundo o Projeto de Lei, as fontes de recursos do Tesouro (Tabela 5) estão concentradas na arrecadação de impostos e taxas (44% do total), de contribuições que integram o orçamento fiscal (11%) e das operações de crédito internas (40%). Em relação à arrecadação provável de 1988, a participação dos tributos será ligeiramente superior, enquanto decrece o peso do crédito. Essa mudança reflete a variação real projetada dessas principais fontes: espera-se uma expansão de 1% nas receitas tributárias e de 3% nas receitas de contribuições e uma contração de 10% nas operações de crédito, o que acarreta um decréscimo de 3% na receita total.

Essas alterações decorrem da atual estratégia macroeconômica que, ao buscar a diminuição da captação de créditos pela União, procura conter o déficit público. Além disso, coerente com o objetivo de diminuir o tamanho do Estado na economia, propunha-se uma variação nos recursos do Tesouro aquém do desempenho da economia.

Os novos números, constantes da modificação proposta pelo Executivo, buscam reforçar essa estratégia de enfrentamento da crise: reestima-se para 1989, em relação a 1988, um crescimento da receita tributária de 13% e da receita de contribuições de 11%. Dessa forma, o incremento das receitas correntes seria de 48% (equivalente a 3,4% do PIB), o que permitiria conter as operações de crédito internas em 40%, ou seja, corta-se um montante equivalente a 2,7% do PIB. O acréscimo previsto para 1989 do total de recursos do Tesouro (+9,2%) corresponde às novas receitas incorporadas ao Orçamento, que têm destinação específica, notadamente, as vinculadas à seguridade social.

A arrecadação de impostos, taxas e contribuições recolhidas ao Tesouro, integrantes do orçamento fiscal, pode ser analisada durante um período mais longo. Em proporção do PIB, desde meados desta década, revela-se uma tendência nitidamente decrescente (Tabela 6). No biênio 1985/86, a carga tributária federal beneficiou-se do crescimento acelerado da economia e contração da taxa inflacionária obtida pelo Plano Cruzado, elevando-se a mais de 9% do PIB e alcançando níveis próximos ao observado nos anos 70. Com a desaceleração econômica e a retomada da inflação, a carga tributária federal voltou a cair para 8,1% do PIB em 1987 e, segundo as projeções orçamentárias, para 7,7% do PIB em 1988.

O Projeto de Lei contemplava uma recuperação no próximo exercício, de forma que a arrecadação subiria para 8,1% do PIB. Entretanto, descontados os impostos extintos pela reforma tributária, a carga não passaria de 7,3% do PIB. Não computando a arrecadação desses impostos em 1988, nota-se uma expectativa de expansão, em termos reais, da receita em (8,3%), mais que o dobro da taxa considerada de variação do PIB (4%). Apesar dessa elevada elasticidade, o acréscimo de recursos projetado seria insuficiente para compensar a queda de 15% observada no biênio 1987/88. Assim, a carga esperada para 1989 ainda seria inferior em 1,3% do PIB à verificada em 1985 (Tabela 6).

Não é de estranhar as dificuldades do Fisco para retomar níveis de tributação já obtidos no passado. Uma dificuldade crucial é a aceleração da taxa inflacionária que corrói sensivelmente a arrecadação, uma vez que, salvo o imposto de renda, os demais tributos não estão adequadamente indexados. Embora as autoridades fazendárias tenham recorrido com frequência ao encurtamento dos pra-

zos de recolhimento e à elevação das alíquotas nominais dos tributos, o efeito dessas medidas se esvai caso o ritmo inflacionário mantenha uma aceleração positiva.

O esvaziamento da arrecadação decorre também de outro elemento significativo - a sonegação. O aumento das alíquotas nominais estimula a evasão, que é potencializada à medida que se torna notória a iniquidade do sistema e a ineficiência na alocação dos recursos públicos. A impunidade e o prêmio aos infratores, através de anistias, agravam ainda mais o quadro. O impacto da sonegação, entretanto, é difícil ou quase impossível de ser mensurado.

Outros fatores que vêm correndo a receita federal dizem respeito à concessão indiscriminada de incentivos e benefícios fiscais. Vale destacar que setores importantes da economia estão sujeitos a uma incidência tributária relativamente baixa, ou mesmo nula.

No Projeto da Lei Orçamentária para 1989, não foram consideradas mudanças significativas no campo tributário (Tabela 30). Em consequência, observa-se que a arrecadação tributária inicialmente estimada para 1989 apresentaria um decréscimo de 5% frente a 1988, reduzindo a carga tributária federal para apenas 7% do PIB (Tabela 24).

As modificações propostas pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária mudam significativamente essa situação. Reestima as receitas tributárias e de contribuições, de forma que o agregado equivale a 9,7% do PIB, o que significa um crescimento de 32% em relação à arrecadação provável de 1988 (Tabela 6). Para esse aumento anual proposto na arrecadação tributária, contribuem as seguintes medidas: cobrança de débitos e esforço de fiscalização (1,18% do PIB); correção monetária da arrecadação (0,52% do PIB); redução de incentivos fiscais (0,37% do PIB); inclusão da contribuição ao PIS/PASEP (0,51% do PIB); criação da contribuição social sobre lucro das pessoas jurídicas (0,94% do PIB); e incorporação de parcela adicional do FINSOCIAL (0,09% do PIB). Efeito negativo decorre da redução do IR sobre aplicações financeiras de curto prazo (-0,55% do PIB). Em face da natureza distinta dessas alterações tributárias, vale registrar que, se entre 1988/89, estima-se um crescimento da arrecadação tributária da ordem de 2,41% do PIB, a inclusão de novas contribuições sociais vinculadas à seguridade montam à 1,36% do PIB (o volume sobe à 1,99% do PIB, se somados 5/6 da contribuição ao FINSOCIAL).

Do lado dos tributos próprios do Orçamento Fiscal, a modificação proposta pelo Executivo tem como determinante básico para a melhoria da arrecadação o aperfeiçoamento da fiscalização. É interessante notar que o aumento da arrecadação decorrente da redução parcial de incentivos fiscais e do novo esquema de recolhimento dos impostos, estimado em Cz\$ 620 bilhões, €, em grande parte, compensado pela perda de arrecadação prevista com a redução do IR na fonte sobre aplicações financeiras e a diminuição de alíquotas do IRPJ - estas duas medidas montam a Cz\$ 505 bilhões. Assim, o aumento da carga tributária do Orçamento Fiscal proposto depende, basicamente, da cobrança de débitos e do esforço de fiscalização - estimado em Cz\$ 832 bilhões. O ganho de recursos sobe a Cz\$ 1.132 bilhões, se computada também a receita adicional da dívida ativa.

O aumento da carga tributária é necessário para combater o déficit público, mas as novas medidas anunciadas pelo Executivo carecem de maiores fundamentos quanto à sua viabilidade.

Em primeiro lugar, não há precedente na história recente do País quanto a obter-se um incremento real na arrecadação tributária da ordem de 32%, ainda mais quando as expectativas referentes a expansão do PIB são modestas (4%), mesmo que otimistas. Como se vê na Tabela 25, no início da década de 70, quando a economia brasileira atravessava uma fase de crescimento acelerado, com variação anual média de 13% do PIB e apenas 21% de inflação, a arrecadação federal cresceu 15%. Mais recentemente, em 1986, no bojo do Plano Cruzado, com a taxa inflacionária decrescente, os tributos federais cresceram 12%, enquanto a economia crescia 8% (ou seja, uma taxa 1,5 vezes superior à do PIB). Pretende-se, agora, que a relação do crescimento da arrecadação e do PIB alcance o coeficiente de 10!

Em uma economia marcada pela oligopolização dos principais setores e pela generalização dos mecanismos de indexação, é difícil imaginar que o ônus do aumento da tributação, qualquer que seja a forma de fazê-lo, não será repassado para os preços, nem afetará a taxa inflacionária. Nesse caso, como não há uma perfeita indexação das receitas federais, os ganhos de arrecadação ora estimados poderão ser corroídos, caso a inflação siga uma nova trajetória ascendente.

E de se estranhar que ganhos significativos possam ser esperados no curto prazo a partir da redução dos índices de evasão, em face do reiterado insucesso do Governo em alargar a base de tributação, mediante eliminação de privilégios e cortes de benefícios fiscais.

A estimativa da arrecadação para 1989, segundo o Projeto de Lei Orçamentária, revela uma concentração em alguns tributos: o imposto de renda responde por 46% da arrecadação de tributos - ou 50% se agregadas as contribuições ao RIN/PROTEFA - e o IPI, por 21% (Tabela 5). Portanto, esses dois impostos representam 71% do total de tributos a serem arrecadados pela União. Na proposta de modificação, o Executivo contempla uma redução da participação relativa do IR e do IPI para 64% da arrecadação tributária, em grande parte devido ao incremento das contribuições sociais.

Se em proporção do PIB, a arrecadação prevista no Projeto de Lei não apresentava grandes alterações, a análise das taxas de crescimento real esperadas indicava que a estrutura interna seria significativamente mudada (Tabela 6). Destaca-se no Projeto a estimativa de uma variação, no biênio 1988/89, do IR em +18% e do Imposto de Importação em +50,8%, bastante à frente do total de receitas (+3%) e mesmo do PIB (+5%). Comportamento inverso estava projetado para o IPI (-20%) e para o IOF (-89%). As modificações posteriormente propostas pelo Executivo acentuaram essa característica, destacando-se que, com as novas estimativas, o IR crescerá 26% e o IPI, 16%, entre 1987/88.

O imposto de renda estimado para 1989 também apresenta mudanças na composição interna. No Projeto de Lei a incidência sobre Pessoas Físicas decresce (-26%) em relação a 1988, ao contrário do observado desde 1986, devido em grande parte à instituição do chamado "Traleão". Isto, porque se antecipou para 1988, através do IR na fonte, a entrada de recursos que só se daria em 1989.

Importa destacar que, segundo documento da SOF/SEPLAN, não foi considerada (no Projeto original e na Mensagem no. 503) a ampla reformulação da tributação das Pessoas Físicas proposta através de projeto de lei em exame no Con-

gresso Nacional. Enquanto se desconhece o impacto de um projeto de domínio público, incluí-se, na modificação proposta pelo Executivo, estimativa de arrecadação referente a alterações na legislação tributária de que ainda não foram sequer elaborados os projetos, como é o caso da contribuição das empresas sobre o lucro líquido.

Segundo análises da própria Receita Federal, a reforma do IRPF, com a instituição de apenas duas alíquotas (10% e 25%) e a revisão das isenções, deduções e abatimentos, implicaria pequena perda de receita, que seria mais que compensada pelo aumento da tributação sobre os ganhos de capital, emitido no mesmo projeto. Estas perdas poderão ser maiores, no entanto, caso o Fisco não tenha exatidão no aumento da taxa sobre a ser implantada sobre os rendimentos de capital, a exemplo do que já ocorreu em outras ocasiões.

A incidência de IR sobre Pessoas Jurídicas é bastante influenciada por alterações recentes na legislação tributária. Pelas estimativas do Projeto de Lei, a receita do IRPJ crescerá 32%, aumentando a participação desse imposto no PIB para 1,7% - o mais elevado índice dos últimos anos. Quadro semelhante é observado nas retenções na fonte.

Outras alterações na legislação com forte impacto sobre o IR pagas pelas empresas foram anunciadas pela modificação da proposta do Executivo. No âmbito do IRPJ, as mudanças implicam pequena perda de receita (0,06% do PIB), que se pretende compensar pela arrecadação adicional decorrente do esforço de fiscalização que, segundo a Proposta, incluída a dívida ativa, equivale a 79% da arrecadação provável do IRPJ em 1988 (acréscimo de 1% do PIB). Já o IR retido na fonte, com a redução da incidência sobre aplicações de curto prazo, perde uma parcela da arrecadação equivalente a um terço do total de recursos desta fonte obtido em 1988. Mudanças no esquema de recolhimento do imposto e na fiscalização reduziriam esse decréscimo para 12%.

A dependência de alterações na legislação tributária para o bom desempenho da arrecadação oriunda das pessoas jurídicas, anual ou na fonte, exige cautela na análise do Orçamento proposto, além da questão da eficácia do combate à evasão fiscal. As alterações na legislação, que são importantes fontes de receita adicional, decorrem de decretos-leis, que, pela nova Constituição, perdem efeito caso não aprovados pelo Congresso Nacional.

Quanto à segunda fonte de receita, o IPI, o Projeto de Lei indicava um desempenho modesto (2%), por conta do encurtamento dos prazos de arrecadação e de apuração já adotados em meados de 1988, cujos efeitos são sentidos uma só vez. A proposta de modificação ao referido Projeto vislumbra uma expansão mais acentuada desse tributo: em relação à 1988, espera-se uma arrecadação adicional de 19% por conta da correção monetária dos recolhimentos; outra parcela de 13% seria obtida pela redução de incentivos; e uma fatia complementar, de 15%, resultaria do combate à evasão fiscal. Ou seja, com o conjunto de novas alterações tributárias pretendidas, o IPI crescerá 46%, em relação a 1988.

A abrupta queda do IOF e a rápida ascensão do imposto de importação têm a mesma origem - a reforma tarifária. Nota-se que, agregados os dois impostos, estima-se para 1989 a mesma proporção do PIB observada em 1987 (0,8%). As alterações na política de comércio exterior, manifestas desde o Projeto de Lei Orçamentária, consistem na eliminação da taxa de melhoramento de portos e do IOF incidente sobre operações cambiais, mantendo-se apenas a tributação via imposto de importação, que, para tanto, foi reestruturado.

Quanto aos demais tributos, estima-se que a arrecadação do PINSOCIAL, após a incorporação da alíquota adicional de 0,14, poderá crescer 5% no ano de 1989, aumento que passaria para 26% com a indexação proposta para esse tributo. Na tributação sobre exportações de café e cacau, privilegiou-se expediente do passado de se utilizar as cotas de contribuição, ao invés do imposto de exportação. Dessa forma, é contornada a vedação constitucional (art.167, IV) que impede a vinculação da receita do imposto aos fundos de apoio e fomento ao café e cacau.

A proposta orçamentária para 1989 não atende a uma das inovações do capítulo sobre os Orçamentos Públicos da nova Constituição: informar, em anexo, o montante da renúncia de receitas tributárias, bem como outros benefícios fiscais.

A Mensagem Presidencial que encaminhou o Projeto de Lei Orçamentária menciona, no tópico nº 26, dificuldades operacionais para a quantificação das isenções e dos incentivos fiscais mas acaba por citar, sem explicitar os componentes, uma estimativa de renúncia de receita dos principais impostos federais da ordem de Cz\$ 1.238,2 bilhões. Esse montante, também chamado de gasto tributário, equivale a 1,76% do PIB.

Para uma idéia melhor da magnitude, em termos do Projeto original, menciona-se que, não renunciada essa receita, o total da arrecadação de tributos aumentaria em 23,5%, mais do que compensando o efeito da reforma tributária e da variação dos gastos com pessoal e serviço da dívida, podendo diminuir em 30% a necessidade de contratação de operações de crédito. Comparando com dotações do Projeto de Lei Orçamentária, observa-se que a política fiscal proposta contempla gastos tributários (Cz\$ 1.238 bilhões) que são o dobro do valor despendido com investimentos fixos (Cz\$ 605 bilhões) e superiores a todo gasto direto da União nas funções de Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Habitação e Urbanismo e Trabalho, bem como em programas de Assistência (somadas, essas despesas montam a Cz\$ 1.208 bilhões).

Na modificação da Proposta, o Executivo anuncia sua intenção de reduzir várias isenções e incentivos fiscais, prevendo-se um ganho de receita de Cz\$ 258 bilhões (0,37% do PIB), sendo 55% gerados no âmbito do IPI. Em comparação com a renúncia tributária total, o esforço revela-se diminuto, pois os cortes anunciados atingem apenas um quinto do gasto tributário inicialmente estimado, estando, provavelmente, concentrados em incentivos recentemente definidos pela nova política industrial.

Para avaliar os componentes da renúncia tributária dispõe-se de trabalho de técnicos do Ministério da Fazenda que levantaram esse gasto para os três principais impostos federais: sobre a renda, sobre os produtos industrializados e, sobre a importação (Tabela 26). Sem considerar as medidas que o Executivo manifesta intenção de tomar, essa renúncia é estimada em Cz\$ 949,0 bilhões, ou 1,35% do PIB, apresentando as seguintes características:

- o gasto tributário do IRPJ (Cz\$ 428 bilhões) é o mais elevado, respondendo por 45% do total de renúncias e equivalente a 35% da arrecadação esperada desse tributo (incluído o PIN/PROTERRA); incluem-se aí

os incentivos regionais, os concedidos através de reduções de alíquotas, os destinados à exportação e os decorrentes da política industrial;

- a renúncia de IPI (Cz\$ 259 bilhões) representa 22% da arrecadação esperada para esse imposto em 1989, envolvendo incentivos por conta da política industrial, de benefícios às exportações (inclusive crédito-prêmio) e da redução de alíquotas de táxis e bebidas não alcoólicas, além dos incentivos à Zona Franca de Manaus;

- no âmbito do Imposto de Renda sobre as Pessoas Físicas, os estímulos à poupança popular e os incentivos às atividades rurais em conjunto (Cz\$ 146 bilhões) correspondem a 18% da arrecadação oriunda de pessoas físicas;

- para o imposto de importação, prevê-se uma renúncia (Cz\$ 116 bilhões) equivalente a um quarto da arrecadação prevista, distribuída em incentivos à exportação, à Zona Franca de Manaus e os relacionados à política industrial.

A estrutura da renúncia de receita tributária, além da ótica dos impostos, também pode ser analisada em termos dos setores beneficiados. Assim, pela estimativa dos técnicos fazendários, os principais itens, em relação ao gasto tributário total (Cz\$ 949 bilhões), são os incentivos relacionados à política industrial (19,9%), os de caráter regional (19,9%), os destinados ao setor exportador (17,1%), os que estimulam a poupança popular (11,2%) e os vinculados à Zona Franca de Manaus (9,4%).

4.1.2 - OS GASTOS

Usualmente, a análise da estrutura da despesa orçamentária - por categoria econômica, ministério ou função - deveria revelar as prioridades do Governo. No caso específico do Projeto de Lei do Orçamento para 1989, esta tarefa é dificultada pelas frequentes mudanças institucionais efetuadas no passado recente e pela não apresentação do detalhe relativo à distribuição dos gastos por categoria econômica e função.

A análise da despesa orçamentária por categoria econômica, mostra que houve grande mudança na sua estrutura relativa entre 1988 e 1989: aumentam as despesas correntes e caem as despesas de capital, conforme indicam os dados da Tabela 26.

As categorias responsáveis pelo incremento nos gastos correntes foram os salários, os encargos da dívida e as transferências constitucionais aos demais níveis de governo. Esses três itens, que em conjunto representaram 35% da despesa orçamentária do Tesouro em 1988, tiveram sua participação aumentada para 61% em 1989, em decorrência, entre outros fatores, da política salarial e da contratação de servidores, da elevação dos custos financeiros, do crescente recurso ao endividamento como fonte de financiamento e do aumento das transferências intergovernamentais estabelecido na nova Constituição.

Os dados mostram um crescimento real nos gastos com salários e encargos sociais de 30,8% em 1989, relativamente ao ano anterior, sendo que, no caso das despesas com pessoal civil, o incremento está estimado em 25,3%, contra 42,3% para os dispêndios com pessoal militar e 56,8% para os inativos.

É importante destacar que a análise da despesa quanto à estrutura das principais contas não revela as prioridades da política governamental no que diz respeito aos principais setores beneficiados (Tabelas 8 e 29). O aumento de participação dos gastos sociais no total das despesas não é necessariamente um indicador do compromisso com a melhoria da situação social do País, pois importa qualificar a natureza desses dispêndios. A expansão também elevada do serviço da dívida, bem como seu peso majoritário na composição da despesa, revela quanto a política fiscal presente está condicionada pelos desequilíbrios do passado, que contribuem para a elevação progressiva dos encargos financeiros.

O aumento nos gastos referentes a encargos da dívida refere-se a juros dos títulos do Tesouro que, após representarem 9,2% da despesa orçamentária em 1988, deverão ter esta percentagem aumentada para 15,7% em 1989. Esse incremento, de 67,4% em termos reais, decorre do tamanho da dívida mobiliária interna federal em circulação, do seu cronograma de vencimentos e de seu elevado custo de captação, além do grande volume de operações de crédito programadas para 1989.

As transferências constitucionais aos Estados, Municípios e Distrito Federal acusaram um crescimento real de 29% em 1989, relativamente ao ano anterior, sendo que, como proporção total da despesa orçamentária, subiram de 14,7% em 1988 para 19,2% em 1989. As causas dessa elevação estão no aumento dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados e na elevação dos coeficientes de participação, conforme estabelece a nova Constituição.

Por outro lado, todos os componentes das despesas de capital - à exceção de obras e equipamentos - tiveram suas participações relativas reduzidas na proposta para 1989. Esse fato reflete a rigidez dos gastos correntes, levando a que os cortes por conta da política de ajuste recaiam sobre as despesas de capital.

A revisão das receitas orçamentárias incluída na modificação proposta pelo Executivo, mesmo não alterando o volume de gastos previstos com pessoal e encargos financeiros, os coeficientes acima apontados com respeito à participação de cada um dos principais componentes do gasto total do Orçamento. Todavia, como a proposta de modificação não contém informações suficientes para analisar as mudanças que serão produzidas na estrutura do gasto, as observações apresentadas nessa seção permanecem baseadas na análise dos dados contidos na proposta original.

A análise comparativa da estimativa da estrutura da despesa pode sugerir, enganosamente, prioridades implícitas à maior participação relativa dos ministérios militares e dos da Área social no total do gasto (Tabela 8 e 27). Esse fato se deve ao elevado peso dos gastos com pessoal nos Ministérios citados; à vinculação de parcelas significativas da receita oriunda de tributos para educação, saúde assistência e previdência; à manutenção de grandes projetos no

âmbito da chamada ação comunitária; e a destinação de cerca de 20,8% do FINSOCIAL para custeio e encargos com inativos e pensionistas. O decréscimo dos programas associados à infra-estrutura econômica como percentagem de despesa total decorre de diversos fatores: a extinção dos impostos únicos, do IST e do ISSC eliminou fonte de financiamento dos investimentos e outros custeios no âmbito dos transportes, energia, recursos minerais e comunicações; os cortes efetuados pelo Executivo, a pretexto da descentralização de encargos, afetam programas relacionados ao desenvolvimento regional, agricultura, habitação e urbanismo; a "operação desmonte" trouxe redução de subsídios, investimentos e outros gastos de custeio e de capital que afetam mais as áreas de agricultura, indústria e comércio e transportes.

A nova Constituição impôs restrições ao tamanho dos gastos com encargos financeiros e com pessoal. No primeiro caso, de forma indireta, através da limitação das operações de crédito e das taxas de juros. Assim, ficou vedada a "realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta" (art. 167, III). Essa adaptação deverá processar-se no prazo de cinco anos, reduzindo-se o excesso à base de, pelo menos, um quinto por ano (art. 37 das Disposições Transitorias). No tocante às taxas de juros, estas foram limitadas em 12% ao ano (art. 192, § 3.).

As despesas com pessoal e encargos sociais, até que lei complementar regule o assunto, não poderão ultrapassar 65% das despesas correntes (art. 169); não verificada essa situação, o percentual excedente deverá ser reduzido à razão de um quinto por ano (art. 38 das Disposições Transitorias).

No Projeto de Lei Orçamentária, as operações de crédito são programadas em Cz\$ 4.062 bilhões, o que representa 192,3% das despesas de capital (fixadas em Cz\$ 2.112 bilhões). Os dados sobre a execução orçamentária de 1988 estimam que a percentagem anterior será de 118,2%. Se os valores propostos para 1989 forem aprovados pelo Legislativo, a relação "operações de crédito/despesas de capital" terá que se reduzir gradativamente nos próximos exercícios até atingir, em cinco anos, o limite de 100% estipulado na Constituição. Quando se sabe que o saldo da dívida pública interna e externa de responsabilidade da União é muito grande e que está sujeito a elevadas taxas de juros contratuais, percebe-se quão graves serão as consequências, nos próximos anos, do elevado déficit corrente financiado através de operações de crédito em 1989. A Tabela 3.1 mostra que a participação dos encargos da dívida no total da despesa orçamentária deverá passar de 13,3% em 1988 para 17,9% em 1989.

Os gastos previstos com pessoal e encargos sociais deverão passar de 19,2% da despesa total em 1988 para 24,6% em 1989, um aumento que não está claramente explicado, sobretudo face à "operação desmonte". Por outro lado, observando a evolução da relação "gastos com pessoal e encargos sociais/receitas correntes próprias da União", nota-se um significativo aumento no período 1985/89; na previsão para 1989, a relação citada aproxima-se do limite constitucional, alocando a percentagem de 63,3% (Tabela 2). Descontadas as transferências tributárias para Estados e Municípios, a grande rigidez do OGU está localizada nos gastos com encargos da dívida e com pessoal, representando, em conjunto, 42,5% da despesa total programada para 1989 (Tabela 1).

Os investimentos e as outras despesas correntes e de capital, representam uma parcela ínfima da despesa total, proposta para 1989. Além disso, esses gastos ainda são classificados como residuais para efeito de atualização monetária. Ou seja, estão sujeitos às flutuações da conjuntura econômica e às mudanças na política do governo, capazes de alterar não apenas a arrecadação das receitas orçamentárias, como também os diversos índices empregados na atualização monetária do orçamento. Como as incertezas da conjuntura irão afetar a estrutura do Orçamento ao longo de sua execução, é possível que, quando do encerramento do exercício de 1989, os gastos com investimentos representem bem menos que os 6,4% da despesa total, programados originalmente pelo Executivo.

4.1.3 - O DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

O corolário das alterações recentes na estrutura da receita e da despesa é o agravamento dos desequilíbrios estruturais da execução orçamentária do Tesouro. De um lado, o esvaziamento das bases de arrecadação exigiu um crescente volume de recursos provenientes de operações de crédito para o fechamento das contas governamentais. De outro lado, a contrapartida dessa opção foi o extraordinário crescimento dos encargos financeiros no total dos gastos. Como o ritmo de incremento das receitas tributárias não acompanhou a elevação da taxa de juros, o desequilíbrio tornou-se progressivamente mais grave.

A unificação orçamentária revelou a real situação financeira do setor público. No que tange ao O.G.U. proposto para 1989, manifesta-se um desequilíbrio entre a receita estimada (exclusivo operações de crédito) e a despesa fixada, que decorre, em sua maior parte, do próprio endividamento realizado no passado (Tabela 12). É bastante provável que os gastos referentes aos encargos da dívida mobiliária interna federal ainda venham a ser mais elevados, visto que, quando da elaboração da Proposta Orçamentária, o custo de colocação da dívida era relativamente inferior ao observado nos últimos meses do ano.

Comparando os dados de 1988 e 1989, verifica-se que a "operação desmonte" (Tabelas 20 e 31) contribuiu para reduzir o desequilíbrio primário ou não-financeiro, que passou de 57,7% para 43,3% da despesa total, no biênio acima. Porém, como os cortes se concentraram nas despesas de capital, a relação "operações de crédito/despesas de capital" passou de 118% em 1988 para 192% em 1989, apesar de a importância das operações de crédito no financiamento dos gastos totais do Tesouro ter caído de 45,3% para 40,4% o período considerado.

Observa-se, portanto, que a soma do serviço da dívida está absorvendo percentagens cada vez maiores dos recursos obtidos através de operações de crédito. Sustentar essa situação significa sancionar, no âmbito do O.G.U., um desequilíbrio estrutural de graves consequências para os próximos cinco anos, quando a relação "operações de crédito/despesas de capital" terá que se ajustar, até atingir o limite constitucional de corresponder, no máximo, à unidade.

Infelizmente, a Proposta Orçamentária do Poder Executivo, bem como as modificações submetidas posteriormente, não contém todos os detalhes necessários ao exame pormenorizado do gasto público, de forma que permita uma participação mais efetiva do Congresso no exame de alternativas que venham a contribuir para o saneamento das contas públicas da Nação.

4.2 - ANÁLISE SETORIAL

4.2.1 - SETOR ADMINISTRATIVO, POLÍTICO E JUDICIÁRIO

Compreendendo o Poder Legislativo (Câmara, Senado e TCU), o Poder Judiciário, o Ministério Público da União, a Presidência da República e os Ministérios da Fazenda, da Justiça e das Relações Exteriores, o setor recebeu dotação do Tesouro no montante global de Cz\$ 686,5 bilhões, correspondente a 5,32% do total da despesa estimada da União. Do total alocado pelas Mensagens do Executivo, 34,1 bilhões referem-se a acréscimos introduzidos pela primeira Proposta de modificação, sendo 22,5 bilhões na Presidência da República (Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional) e 11,6 bilhões no Poder Judiciário.

Ainda em decorrência da primeira Proposta de modificação, foram deslocados da Presidência da República para o recém-criado Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social (HRES) as dotações antes vinculadas à Secretaria Especial de Ação Comunitária (134,5 bilhões, incluído o respectivo fundo) e à Coordenação de Apoio à Integração de Pessoa Deficiente - CORDE (Cz\$ 0,7 bilhões).

O exame da Proposta, relativamente a cada área que compõe o setor, revelou a necessidade de suplementação de recursos em alguns órgãos ou programas, seja em decorrência direta de disposição constitucional ou legal, seja para atender a compromissos programáticos inadiáveis.

No primeiro caso, enquadram-se as emendas apresentadas para atender: 1) à reorganização do Poder Judiciário; 2) à expansão de capacidade operacional em decorrência de novas atribuições (TCU e PRODASEN); e 3) cumprimento da legislação previdenciária específica (Câmara dos Deputados e Senado Federal).

No segundo caso, temos a continuidade do Projeto de Melhoria do Sistema Previdenciário (Ministério da Justiça), inclusive cadastramento e censo da população carcerária, e as contribuições compulsórias do Ministério das Relações Exteriores, decorrentes da participação do Brasil em organismos, fundos e programas internacionais, e da atualização de compromissos em atraso.

Mencione-se, outrossim, a significativa demanda de Parlamentares, expressa através de novos projetos nas áreas de irrigação e saneamento básico (Programa Nacional de Irrigação/PR). Mesmo após rigorosa triagem das Emendas, resultou imperioso encaminhar favoravelmente algumas propostas, dada a relevância e consistência dos argumentos e a inexistência de incompatibilidades com as diretrizes gerais do Programa.

O montante dos remanejamentos de dotação para atender as suplementações do setor é de Cz\$ 27,4 bilhões, valor inferior ao total de cancelamentos parciais e totais propostos em seus programas.

4.2.2 - SETOR ECONÔMICO-PRODUTIVO

Este Setor compreende os seguintes Ministérios: Agricultura, Ciência e Tecnologia, Comunicações, Indústria e Comércio, Interior, Minas e Energia, Reforma e Desenvolvimento Agrário e Transportes.

Na proposta orçamentária inicialmente encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional constava o montante de Cz\$ 1,10 trilhões. No conteúdo das modificações introduzidas pela Mensagem nº 503, esse valor foi reduzido para Cz\$ 1,05 trilhões.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

A programação orçamentária do Executivo, enviada através da Mensagem nº 333, de 31 de agosto de 1988, não apenas ignorou as diretrizes estabelecidas pelo I PND - 1986/89, mas propôs desativar projetos considerados prioritários pelo Ministério da Agricultura em 1988.

Dentre os programas/projetos prioritários executados pelo Ministério da Agricultura e suas vinculadas que foram eliminados ou sofreram cortes nos recursos, destacam-se: 1) Conservação do Solo/Desenvolvimento Rural Integrado em Micro-bacias Hidrográficas; 2) Irrigação/Incorporação e Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis - PROVARZEAS e PROFIR; 3) Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas/Alimentação Popular; 4) Promoção e Extensão Rural; 5) Municipalização da Agricultura; 6) Cooperativismo e 7) Pesquisa Agropecuária.

As despesas do Ministério da Agricultura, financiadas com o Recurso do Tesouro Nacional, vêm sofrendo brusca redução em termos reais. De acordo com a primeira proposta do Executivo, as despesas fixadas para 1989, são inferiores em 30,87% àquelas estimadas para 1988, com as Despesas de Capital sofrendo redução de 35,23%, em igual período. As Despesas Correntes serão reduzidas de Cz\$ 105,8 bilhões em 1988 para 75,1 bilhões em 1989, um recuo de 29,01%, entre os dois exercícios. Na proposta de modificação, o Executivo reduz adicionalmente os recursos do Tesouro para Outros Custeios e Capital, do órgão e suas vinculadas, em Cz\$ 6,7 bilhões.

Do montante alocado ao Ministério da Agricultura para 1989, com recursos do Tesouro, todas as fontes, (Cz\$ 100,8 bilhões), foram excluídas por aquela Mensagem Cz\$ 6,7 bilhões e incluídos Cz\$ 800 milhões, para fazer face ao Programa de Desenvolvimento dos Cerrados.

Outra alteração efetuada pela nova Mensagem nos recursos sob supervisão do Ministério da Agricultura diz respeito à redução na transferência para Municípios, de receita proveniente do ITR - Imposto Territorial Rural, de Cz\$ 4 bilhões fixados anteriormente (Mensagem 333/88) para Cz\$ 2 bilhões.

Com a operação "desmonte" o segmento agrícola e, notadamente, os pequenos agricultores, perderam uma parcela considerável do apoio e fomento ao setor, prejudicando não apenas o abastecimento interno, mas a política macroeconômica do País, com a possível elevação dos custos de produção, dificultando o uso de sementes melhoradas, e o combate aos efeitos nocivos da erosão dos solos e às práticas errôneas de cultivo.

A nova Constituição, no artigo 23, incisos VII e VIII, reza que "preservar as florestas, a fauna e a flora;" e "fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar" são de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No Capítulo III - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, artigo 187, determina como a política agrícola será planejada e em seus incisos I a VII e parágrafos primeiro e segundo, asseguram o incentivo à pesquisa e à tecnologia, a assistência técnica e extensão rural, o cooperativismo, a eletrificação rural, além do planejamento das atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

As atribuições regimentais do Ministério da Agricultura estarão contidas na Lei Agrícola a ser promulgada, de acordo com o artigo 50 das Disposições Transitórias, no prazo de um ano. Assim sendo, a Política Orçamentária como proposta pelo Executivo, fere preceitos Constitucionais, que explicitam a preocupação com o desenvolvimento tecnológico, o bem-estar da população a participação popular, o associativismo, o meio-ambiente e a justiça social.

Nesse sentido, proponho a manutenção dos seguintes Projetos/Atividades executados pelo Ministério da Agricultura e suas vinculadas, acolhendo emendas oferecidas, ao Projeto de Lei nº 1, de 1988: 1) EMBRATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural; 2) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; 3) PROVARZEA NACIONAL e PROFIR; 4) Programa de Desenvolvimento Rural em Macro-bacias Hidrográficas e 5) SENACOOOP - Secretaria Nacional de Cooperativismo.

Os recursos que suplementam as despesas fixadas para o Ministério da Agricultura por nós propostos totalizam Cz\$ 39,49 bilhões, elevando o volume global de recursos do Tesouro desse Ministério a Cz\$ 134,3 bilhões, considerando a Mensagem 503. Este montante ainda é inferior ao estimado para 1988 (Cz\$ 145,37 bilhões). O volume global de recursos para o órgão e suas vinculadas em 1989 é de Cz\$ 219,6 bilhões, incluindo recursos do Tesouro de todas as fontes e, Outras Fontes (Cz\$ 85,2 bilhões).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A manutenção dos recursos alocados à Ciência e Tecnologia, no triênio 1985/1987, foi em torno de US\$ 800 milhões/ano. Em 1987, esse valor alcança US\$ 1.600 milhões, ou seja, um crescimento médio de quase 30% ao ano. Há evidências de que essa tendência será revertida nos exercícios de 1988 e de 1989. É que, não obstante a tendência declinante das dotações iniciais para o setor, nos últimos quatro anos (1984/1987), os projetos e atividades da área de Ciência e Tecnologia obtiveram maior participação relativa na distribuição dos créditos suplementares.

Caso as próximas suplementações sigam a mesma sistemática adotada - distribuição linear, tomando-se por base a Dotação Inicial - a participação da área de Ciência e Tecnologia na despesa realizada em 1988 atingirá o menor nível observado nos últimos anos. A prática até agora vigente do Governo, de destinar um orçamento inicial inferior às necessidades do MCT, para suplementá-lo ao longo do exercício, é prejudicial ao setor, pois impossibilita o adequado planejamento e a efetiva execução das ações necessárias ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

No O.G.U. para 1989, quase 90% dos recursos a serem aplicados em Ciência e Tecnologia estão concentrados na Presidência da República (16,06%), e em quatro Ministérios: Ciência e Tecnologia (31,98%), Educação (19,82%), Minas e Energia (10,63%) e Administração (10,01%).

As atividades de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico estão, no âmbito do MCT, a cargo da FINEP e do CNPq. A Financiadora dos Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública vinculada ao MCT, é o banco de desenvolvimento para a ciência e tecnologia no Brasil. Sua ação dá-se em duas frentes. Numa, constituída basicamente pelos programas de Apoio ao Desenvolvimento da Tecnologia da Empresa Nacional (ADETEN) e Apoio aos Usuários de Serviços de Consultoria (AUSC), os recursos são aplicados sob forma de empréstimos ou minoritariamente, como capital de risco para os projetos de fomento tecnológico. Os recursos para esta linha de ação têm sido originados de aporte do Tesouro ao capital da FINEP, empréstimos de instituições internacionais e, em 1987/88, de substancial empréstimo do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Em outra frente, o FINEP é a Secretaria Executiva do FNDCT, cujos recursos são aplicados a fundo perdido para o apoio à pesquisa e pós-graduação. Os cortes sucessivos a que esteve submetido o FNDCT, a partir de 1978, e, em especial, no início dos anos 80, geraram graves problemas para o funcionamento dos centros de pesquisa científica, comprometendo seriamente a eficácia e os resultados das pesquisas atuais e futuras. Torna-se imperioso ajustar o FNDCT às necessidades de suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

O CNPq, outro órgão de fomento do MCT, orienta-se para a expansão da base científica com o desenvolvimento abrangente, em todos os níveis, de vocações para a pesquisa.

As necessidades dessas unidades de execução de pesquisa vinculada ao MCT demandam recursos tanto para manutenção e recuperação das instituições e equipamentos, quanto para a realização de sofisticados projetos.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, por exemplo, reformará, em 1989, a grande antena da Radiobservatório do Itapetinga, iniciará o projeto de cargas úteis de satélites científicos, a construção de sistemas e subsistemas dos satélites e segmento - solo da Missão Espacial Completa Brasileira - MECB, e a construção do modelo de engenharia do CBERS - Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres.

O Centro Tecnológico para a Informática - CII, dará prosseguimento às atividades de desenvolvimento de circuitos integrados na área de microeletrônica e na capacitação nacional em tecnologias para a produção industrial de software, manufatura integrada por computador, instrumentação digital e na evolução dos computadores.

O Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, realizará estudos sobre recursos naturais e temas das áreas de Ciências Agrárias e Florestais, Bioecologia e Entomologia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, além de apoiar a regionalização de pesquisas sobre temas específicos aos Estados do Acre e Rondônia. É imperiosa e urgente a reestruturação do espaço físico do Instituto,

para o que se prevê a execução de obras destinadas a aliviar dificuldades crescentes na área administrativa e para melhorar as condições de trabalho do Departamento de Biologia Aquática.

A amplitude de ações a cargo do MCT e de suas unidades subordinadas e vinculadas é de caráter estratégico para o desenvolvimento nacional. A continuidade dessas ações é indispensável para que não se ponha a perder todo o esforço já empreendido e para que se possa colher os frutos do conhecimento requerido pelo desenvolvimento nacional.

Os recursos previstos para o MCT no Projeto de Lei Orçamentária nº 1, de 1988, são insuficientes para propiciar a realização das metas previstas. Torna-se, portanto, indispensável redistribuir os valores mínimos indispensáveis à execução dos programas, projetos e atividades nessa área.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

O Poder Executivo programou, para 1989, a quantia de Cz\$ 5.57 bilhões para o Ministério das Comunicações.

Não é possível uma análise acurada do sistema nacional de comunicações através do Orçamento Geral da União, pois os grandes órgãos governamentais atuantes no setor não tiveram seus orçamentos submetidos à análise do Congresso Nacional.

Na Mensagem 503, encaminhada ao Congresso Nacional modificando a primeira proposta, o Poder Executivo diminuiu esse montante para Cz\$ 5.38 bilhões. Optamos por manter inalterada a proposta orçamentária modificada para o Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Na Proposta Orçamentária para 1989, o Poder Executivo, através da Mensagem nº 333, de 31 de agosto, fixou em Cz\$ 274.833.614.000,00 o teto de recursos para o Ministério da Indústria e do Comércio. Através da Mensagem nº 503, de 28 de novembro, esse montante foi reduzido para Cz\$ 262.310.539.000,00.

Análise detalhada da programação do Ministério evidencia um sensível arrefecimento ao longo dos últimos anos. Em 1987, foram executados 33 projetos; 11 pela Administração Direta e 22 pelas entidades supervisionadas. Em 1988, estão em execução 25 projetos nas duas esferas da administração, enquanto na Proposta Orçamentária para 1989, apenas 5 projetos constam da programação do Ministério.

A "Operação Desmonte" repercutiu também no Ministério, operando a extinção das seguintes unidades administrativas: Conselho Nacional de Turismo e Conselho de Desenvolvimento das Macro, Pequenas e Médias Empresas. Além disso, resultou no corte de verbas da União para o custeio das atividades do Instituto Brasileiro do Café - IBC e da desativação da Superintendência da Borracha - SUDHEVEA.

No âmbito do Congresso Nacional foram promovidas as seguintes alterações, condicionadas pela limitação geral de recursos que comprime o Orçamento da União:

- redução de 75% dos recursos à Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Alcool, que permita o reforço de projetos e atividades de infra-estrutura e apoio aos pequenos produtores das regiões Norte e Nordeste;
- provisão de recursos que viabilizem a manutenção do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEBRAE;
- provisão de recursos que tornem possível a manutenção da Superintendência da Borracha - SUDHEVEA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR (MINTER)

Criado pelo Decreto-Lei no. 200/67, o MINTER absorveu os órgãos então subordinados ao Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais. A competência do Ministério abrange as áreas de desenvolvimento regional, radicação de populações, ocupação do território, migrações internas, territórios federais, assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas, assistência aos índios e assistência aos municípios.

O MINTER passou por diversas modificações nos últimos anos, ora perdendo, ora reincorporando órgãos. Recentemente, em setembro do corrente ano, foram reagrupados o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU) e a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA).

De acordo com o Projeto de Lei Orçamentária, o MINTER receberia Cz\$ 150,9 bilhões, para administração direta e entidades supervisionadas. Na modificação proposta pelo Executivo, esse montante foi diminuído para Cz\$ 126,7 bilhões.

Resalte-se a destinação de Cz\$ 141,9 bilhões para programas de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em conformidade com o art. 159 da Constituição e o art. 34 das Disposições Transitórias.

São previstos também créditos para custeio das despesas com a criação dos Estados do Amapá e Roraima (art. 39 DT).

No campo operacional da FUNAI, promovemos o reforço das rubricas orçamentárias referentes à demarcação de terras e à assistência às comunidades

indígenas, em consideração ao disposto no artigo 231 da Constituição. Tal providência permitiu quadruplicar os recursos anteriormente destinados à demarcação de terras e triplicar os anteriormente alocados à assistência, fazendo o acréscimo das dotações para a FUNAI ser da ordem de Cz\$ 3,5 bilhões.

O Projeto "Padre Cícero", subordinado à administração direta, recebeu originalmente dotação de Cz\$ 29 bilhões. Entendemos que, em face da escassez dos recursos, essa dotação deve ser reduzida em Cz\$ 15,0 bilhões, mesmo porque os segmentos financiados pelo Projeto são idênticos aos do Programa de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Nordeste - PAPP (abastecimento de água e apoio às comunidades rurais), que dispõe de recursos nacionais e externos.

Na área do MINTEP, foram dois os órgãos atingidos pela "operação desmonte": Fundação Projeto Rondon e Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL. Após avaliar criticamente o desempenho de ambos os órgãos, entendemos que as atividades do Projeto Rondon não se enquadram entre as prioridades de gastos e investimentos, neste momento da vida nacional; quanto à SUDESUL, julgamos oportuno dotá-la de recursos que garantam suas ações para o desenvolvimento da Região.

No que se refere às Superintendências supervisionadas pelo Ministério do Interior, SUDAM, SUFRAMA, SUDECO, SUDENE e SUDESUL, a primeira Proposta Orçamentária encaminhada pelo Executivo alocou recursos no valor global de Cz\$ 33,9 bilhões. Compreende-se das Propostas do Executivo a intenção da simples conservação das entidades em apreço, resultado da chamada "operação desmonte", que privou as citadas Superintendências da quase totalidade dos recursos para projetos de apoio ao desenvolvimento regional.

A política orçamentária constante das Propostas do Executivo, no que diz respeito às Superintendências Regionais, não apresenta evolução em termos do que propõe o art. 43 da Carta Magna, relativo à questão do desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. Por outro lado, não fere o dispositivo constitucional, na medida em que ainda não foram criados os instrumentos legais previstos pelo referido artigo, além de estar consentânea com o atual momento econômico. Assim é que as propostas de suplementação de recursos para as Superintendências de Desenvolvimento Regional do MINTEP acolhidas neste Parecer visam, simplesmente, à manutenção dos atuais projetos.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

A proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional através da Mensagem no. 333 previa a dotação de recursos para o Ministério de Minas e Energia no montante de Cz\$ 148,79 bilhões.

A Mensagem no. 503, que altera o projeto inicial do Governo Federal, reduziu para Cz\$ 113,5 bilhões o total de recursos destinados ao cumprimento da programação do Ministério.

Essa redução deveu-se principalmente ao remanejamento de recursos para o âmbito da Presidência da República decorrente da absorção das atividades relativas à energia nuclear e ao corte de despesas no campo de "Outros Custeios e Capital".

Apesar da pequena disponibilidade de recursos, procuramos apoiar alterações propostas por congressistas garantindo-se o aporte de Cz\$ 6,85 bilhões para projetos do setor energético.

Registramos, na oportunidade, que não há possibilidade de uma análise aprofundada dos setores energético e mineral do País através da programação orçamentária, pois as grandes unidades organizacionais encarregadas da coordenação e execução das políticas públicas nessas especialidades são órgãos estaduais cujos orçamentos ainda não foram submetidos ao Congresso Nacional.

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

A Proposta inicial alocou recursos ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no montante de Cz\$ 50 bilhões. Na Mensagem 503, os valores acima foram acrescidos de Cz\$ 47 bilhões, totalizando Cz\$ 97 bilhões.

Os recursos adicionais contemplaram os projetos de Assentamento de Trabalhadores Rurais e Colonização, constantes da Proposta inicial, e as Atividades de Manutenção e Atualização do Cadastro Rural, constantes na segunda.

Embora a "operação desmonte" não tenha alcançado seriamente os projetos e atividades do MIRAD, atingiu profundamente o volume de seus recursos, entre os quais as Transferências Intergovernamentais a Estados e Municípios, as Instituições Privadas, a Pessoas, Concessões de Empréstimos e Diversas Inversões Financeiras. Para se ter uma idéia, basta verificar que, da proposta feita pelo MIRAD, Cz\$ 234,16 bilhões, apenas Cz\$ 50,2 bilhões constam na Proposta encaminhada ao Congresso Nacional.

A dotação destinada à Reforma Agrária não traduz a prioridade que se tem atribuído ao setor. Basta constatar que, do programa de assentamento de um milhão de trabalhadores rurais no quinquênio 87/91, até agora, por falta de recursos, só foram realmente assentados pouco mais de sessenta mil.

Em face das distorções constatadas, mesmo após as correções propostas pelo Executivo, realizamos o remanejamento interno de Cz\$ 1,5 bilhões, dos recursos destinados ao Assentamento de Trabalhadores para reforço do Cadastro Rural.

Devido à carência de recursos da Proposta inicial, foram rejeitadas pelo Relator do Subanexo emendas que propunham a destinação de dotações para a execução de ações de importância na área do MIRAD. Com a recomposição operada pela segunda modificação proposta pelo Executivo, foi possível considerar como aprovados alguns pleitos, compatibilizando o volume de recursos destinados com as disponibilidades existentes.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Após um largo período de expansão, a área de transportes experimentou, nestes últimos anos, progressivas restrições, com perspectiva de agravamento, se obedecida a Proposta Orçamentária para o próximo exercício.

Não parece evidente que a área terá a compensação garantida nas programações das Unidades Federadas.

Também merece consideração o fato de que a quase totalidade dos recursos destinados ao Ministério dos Transportes está concentrada em Títulos do Tesouro Nacional e apresentam acentuada variação nos critérios internos de sua distribuição.

Com referência à dotação desse Ministério, houve incremento de 71% de 1986 para 1987. De 1987 para 1988 houve redução de 31%, enquanto que de 1988 para 1989 o Governo Federal propõe redução de 59%.

No caso das entidades supervisionadas (DNER, CETU, PORTOBRÁS), observa-se queda de 72%.

À primeira Proposta Orçamentária atribuída ao conjunto da área a dotação de Cz\$ 267,0 bilhões de recursos do Tesouro, a qual foi reduzida para Cz\$ 257,2 bilhões, segundo os termos da Mensagem no. 503.

Observadas as limitações gerais de recursos, posicionamo-nos favoravelmente ao atendimento da área de transporte, propondo reforços orçamentários num montante de Cz\$ 114 bilhões.

4.2.3 - SETOR SOCIAL

Compreendendo os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Habitação e Bem Estar Social, da Educação, do Trabalho e da Cultura, e respectivos fundos, o setor Social recebeu, no Projeto do Executivo, dotação do Tesouro no valor global de Cz\$ 1,09 bilhões (10,4% da proposta) e, na modificação do Executivo, Cz\$ 1,75 bilhões (16,8%).

Vale ressaltar que esse aumento aparente, globalmente considerado, não traduz, de forma nenhuma, elevação generalizada do patamar de dotação dos ministérios envolvidos. Na realidade, somente um dentre os seis ministérios foi poupado do "corte linear" em "outros custeios e capital", introduzido pela modificação do Executivo. O incremento global do setor deveu-se, basicamente, a inclusão de recursos adicionais determinados por preceitos constitucionais (seguro-desemprego, Ministério do Trabalho: Cz\$ 60 bilhões; reposição de aposentadorias e pensões, MPAS/FPAS: Cz\$ 497 bilhões) e por remanejamento de fonte das dotações destinadas à LBA e à FUNABEM, que antes eram custeadas pelo FPAS e, ao se transferirem para a órbita do HBES, passaram a ser custeadas pelo Tesouro (Tabela 8).

Como se vê, as alterações para mais alcançaram apenas duas subáreas - previdência e seguro-desemprego - e foram impulsionadas por mandamentos constitucionais. Fora esses casos isolados, a tônica do setor social é a carência aguda, reproduzindo a tendência de declínio sistemático que, se teve uma inflexão positiva em 1986, volta a se revelar a partir 1987. Para 1989, a julgar pelos números oferecidos pelo Executivo, o quadro tende a se agravar, a tal ponto, que deparamos com a perspectiva inaceitável de serem praticamente equiparáveis, em ordem de grandezza, os recursos do Tesouro destinados ao setor social e aqueles destinados ao pagamento dos encargos da dívida pública interna.

Assim sendo, no que concerne ao setor social, de pouca eficácia se apresenta a estratégia usual de incrementar a base do orçamento anterior, como forma de se chegar a uma dotação técnica e politicamente razoável. Partindo de uma base excessivamente deprimida, optamos por suplementar nossa análise utilizando certos parâmetros e critérios que pudessem orientar a reconstrução de um patamar mínimo para os dispêndios federais no campo da política social.

Somente para exemplificar, tomemos as áreas de educação e saúde. Para a educação, elegemos como diretriz um esforço no sentido de tornar os recursos dessa área estratégica, pelo menos, equiparáveis aos dispêndios programados para o setor militar. No caso da saúde, parece-nos sugestivo constatar que quase 50% da dotação do Tesouro para o Ministério da Saúde (administração direta) provêm de recursos arrecadados pela Central de Medicamentos, e não de recursos fiscais, como seria cabível, tratando-se de uma típica função estatal.

Nas realocações de recursos envolvendo áreas do setor social, adotamos três diretrizes fundamentais:

- Atribuir prioridade a políticas derivadas de determinações constitucionais. É o caso da precedência atribuída aos programas de ensino de 1º grau, na educação; descentralização operacional do programa de alimentação, na assistência social; reforço ao programa de saúde e segurança do trabalho; etc.

- Remontar programas reconhecidamente relevantes e de efetividade avaliada, como é o caso de diversos programas do Ministério da Saúde, virtualmente extintos na proposta do Executivo. Essa diretriz implica outra opção correlata, qual seja a "montagem" de programas e agências com existência relativamente recente, mas condenadas à inefetividade em razão da insubsistência orçamentária (caso do projeto de escolas técnicas, no MEC, e das fundações encarregadas da operacionalização das missões institucionais do MINC).

- Redistribuir encargos para agências institucionalmente mais vocacionadas para assumi-los e técnica e operacionalmente mais preparadas para executá-los de maneira articulada com outros órgãos e agências do setor. É o caso típico da transferência do programa do leite, parte para o INAN, parte para a LBA.

Cabe, neste ponto, um relato mais detido em torno das duas áreas reconhecidamente mais sensíveis, do ponto de vista da política social: educação e saúde.

Após alguns anos em que se verificou aumento real de recursos destinados à educação, a Proposta Orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional volta a reduzir o montante alocado ao setor Social e ao ensino em particular. O orçamento do Ministério da Educação esboça o retrato de uma pasta que teria extrema dificuldade para atender às suas missões constitucionais. O montante alocado seria suficiente apenas para manter, com dificuldades, o sistema federal de ensino, constituído principalmente pelas escolas técnicas e agrotécnicas, bem como pelas universidades. Estaria abortado o relevante programa voltado para a expansão e melhoria do ensino técnico, como também seriam esvaziadas outras ações indispensáveis à educação nacional, dentre elas a merenda escolar e o programa do livro didático. Embora a Carta Magna determine a assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, poucos meios restariam ao MEC para cumprir essa função, que é constitucional.

Num País marcado por agudas disparidades regionais, onde a democratização do ensino esbarra em desigualdades de atendimento, o papel do Ministério deve ser também o de compensar essas diferenças, com enfoque especial às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tanto por meios de sua ação coordenadora, como de transferências voluntárias de recursos para aquelas níveis de governo.

Por outro lado, ressalta da Proposta em exame a progressiva redução de meios destinados ao ensino de 1º grau, enquanto prevalecem cada vez mais as verbas para o ensino superior. Com efeito, o MEC fica, pela primeira vez na História brasileira, com a maior dotação para o ensino superior. Mais, sua dotação é maior que a soma das concedidas aos Ministerios que ficaram, respectivamente, com o segundo e terceiro lugares na concessão de recursos. É um fato auspicioso, principalmente se levarmos em conta a prioridade que a nova Constituição concede à educação. Todavia, torna-se cada vez mais urgente o desafio da educação das camadas sociais menos favorecidas. Grande número de brasileiros permanece longos anos na escola sem, muitas vezes, conseguir completar uma única série. Desse modo, a erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental constituem tarefas inadiáveis para a construção de uma sociedade democrática. Não se poderá falar em cidadania enquanto a maior parte da população brasileira não completar, com efetiva competência, pelo menos a educação compulsória que a Constituição vagente lhe assegura, não como benesse do Estado, mas como direito publico subjetivo.

Conquanto isso não signifique descurar do ensino superior, é indispensável assegurar, na partilha de recursos, o cumprimento de prioridades que realmente venham a beneficiar as faixas menos aquinhoadas da população nacional.

Assim, contando com recursos extremamente limitados, buscamos alterar as prioridades e proporcionar meios para o cumprimento das tarefas do MEC. Para tanto, propomos fortalecer os projetos e atividades destinados a democratizar o ensino de 1º grau, incluindo a alimentação, o livro didático e o material pedagógico. No ensino de 2º grau - desprezado gargalo da educação brasileira -, temos em vista assegurar a continuidade das ações em favor da expansão e melhoria desse grau de ensino. A formação para o trabalho, através do ensino profissionalizante, é exercida confiavelmente pelas escolas técnicas e agrotécnicas federais, alcançando vital importância.

A área da saúde, que alcançou no Brasil "status" constitucional inédito na história política do Ocidente, depende, para obter eficácia social, de adequada alocação de recursos nos órgãos implementadores da prevenção e do acesso universal às ações e serviços de saúde.

A redução de recursos para a saúde, ostentada na Proposta do Executivo, seguiu, aparentemente, critérios meramente burocráticos, sem qualquer sentido de prioridade. Enquanto os órgãos federais perdem sua capacidade de iniciativa e coordenação de importantes projetos e atividades no campo da saúde, os órgãos estaduais e municipais não estão em condições de suprir essa lacuna, por absoluta falta de provisão e ajustamento.

Assim sendo, vamo-nos na obrigação moral e política de contemplar alguns projetos e atividades do Ministério da Saúde.

Contemplamos, dentro da exiguidade de recursos: 1) a Central de Medicamentos; 2) o INAN; 3) as Secretarias Nacionais (principalmente na implementação de Hemocentros, um imperativo constitucional; no reaparelhamento e recuperação de unidades hospitalares do Ministério, todas elas sucateadas; e no reforço às suas atividades habituais, inclusive criando atividades vitais extintas pela "operação desmonte"); 4) a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública; 5) a Fundação SESP (normente na sua linha de saneamento e melhorias domiciliares); 6) a Fundação das Pioneiras Sociais; e, 7) a Fundação Oswaldo Cruz.

4.2.4 - SETOR MILITAR

As modificações oferecidas pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1, de 1988 (CN), representam para o Orçamento das três Forças Singulares uma redução de Cz\$ 63,0 bilhões, ou seja, aproximadamente 7,91% a menos do que o quantitativo inicialmente apresentado com a Mensagem nº 333/88.

O quadro a seguir exposto caracteriza de forma sintética as reduções anteriormente aludidas:

QUADRO COMPARATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MINISTÉRIO	PROJETO DE LEI	MENSAGEM No. 503/88	CORTE	%
AERONÁUTICA	251.030.020	224.418.701	26.611.319	10,60
EXÉRCITO	306.733.776	286.304.901	20.428.875	6,66
MARINHA	247.236.941	231.225.866	16.011.075	6,47
T O T A L	805.000.737	741.949.468	63.051.269	7,91

No âmbito do Poder Legislativo, tal redução foi interpretada como decisão governamental condicionada a seus planos de contenção do déficit público.

O orçamento dos Ministérios Militares poderá, portanto, manter a configuração geral e os aportes orçamentários consignados na Proposta resultante da mensagem nº 503/88.

4.2.5 - ENCARGOS DIVERSOS

Encargos Gerais da União - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN

Os Encargos Gerais da União, Recursos sob a Supervisão da SEPLAN, foram contemplados na Proposta Orçamentária para 1989 com Cz\$ 810,0 bilhões, compreendendo a seguinte linha de ação:

- Projetos Prioritários de Apoio ao Setor Público - Cz\$ 22,8 bilhões;
- Contrapartida de Empréstimos Internacionais - Cz\$ 33,3 bilhões;
- Provisão para Compensar Sazonalidades - Cz\$ 122,8 bilhões;
- Transferências Financeiras a Fundos (passíveis de extinção pela Constituição) - Cz\$ 620,2 bilhões;
- Outros Projetos - Cz\$ 10,9 bilhões.

A Proposta encaminhada pelo Executivo procurou, de maneira geral, diminuir os recursos alocados em Encargos Gerais, objetivando a racionalização dos gastos públicos. O quadro abaixo permite acompanhar a evolução da série histórica nos últimos cinco anos:

ANOS	Cz\$ BILHÕES CORRENTES	TAXA CRESCIMENTO %	% NO TOTAL DO ORÇAMENTO
1985	11,5	-	7,3
1986	42,8	271,7	5,8
1987	122,8	187,2	7,2
1988	634,9	417,0	14,1
1989	810,0	27,6	7,8

As modificações encaminhadas pelo Poder Executivo contém proposta de alteração da programação de EGU, com as seguintes modificações:

- a) cancelamento no valor de Cz\$ 743,0 bilhões, sendo Cz\$ 122,8 bilhões de Provisão para Compensar Sazonalidades e Cz\$ 620,2 bilhões das Transferências de Fundos, esse último em decorrência da promulgação da Constituição, que define regras de transferências constitucionais;
- b) inclusão de projetos e atividades no valor de Cz\$ 180,0 bilhões, sendo:
 - Encargos dos Extintos Territórios de Roraima e Amapá - Cz\$ 24,4 bilhões (transferência de recursos alocados ao Ministério do Interior);
 - Contribuição aos Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES (PIS-PASEP) - Cz\$ 144,0 bilhões;
 - Implantação e Instalação de Tribunais - Cz\$ 11,6 bilhões.

Com essas modificações, o montante de recursos propostos para EGU/SEPLAN alcança a cifra de Cz\$ 403,0 bilhões, representando uma participação de cerca de 4% do total do OSU.

Encargos Financeiros da União

O Anexo Encargos Financeiros da União, com dotação de Cz\$2.675.330,8 milhões, apresenta, como principal Atividade, "Encargos da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal," no valor de Cz\$1.508.775,0 milhões, correspondente a 62% deste Anexo. Esses encargos cobrem as despesas com a colocação de títulos do Tesouro em poder do Público e da Autoridade Monetária, que detinha cerca de 43% destes títulos, em agosto do corrente. Cabe ressaltar que, embora o Governo Federal tenha remetido uma Mensagem dispondo modificações ao Projeto de Lei inicial, com redução da colocação de títulos públicos de Cz\$1,3 trilhões, não apresentou a correspondente redução dos encargos. Isso nos leva a crer que esta dotação esteja superestimada, mediante juros superiores ao limite constitucional. Ademais, o ajuste fiscal visa ao saneamento das finanças públicas, de modo que o Governo alivie sua pressão sobre o mercado financeiro, reduzindo a taxa interna de juros, razão pela qual propomos um amplo debate sobre esta matéria na Comissão Mista visando equacionar este problema. Efetuamos cortes em atividades e projetos, com vistas a viabilizar o acerto financeiro da rolagem das dívidas dos Estados e Municípios.

Encargos Previdenciários da União - EPU

Os Encargos Previdenciários da União agrupam as despesas com inativos, pensionistas, salário-família e contribuição para a formação do Patrimônio do Setor Público - PASEP dos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

A Proposta em exame é fixada em Cz\$ 696,9 bilhões, representando participação de 6,9% do total do Orçamento Geral da União para 1989.

Em comparação com a dotação proposta em 1988, esses recursos apresentam crescimento de 45%, em termos reais.

- Encargos Previdenciários	Cz\$ bilhões	
	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES
1988	399,5	479,0
1989	696,9	696,9

O financiamento proposto para EPU em 1989, além dos Recursos Ordinários do Tesouro, apresenta uma novidade, qual seja a inclusão de Recursos Vinculados do Finsocial, correspondendo a 20,8% dos recursos do Anexo.

- Recursos Ordinários	Cz\$ 551 bilhões	- 79,2%
- Recursos Vinculados (Finsocial)	Cz\$ 145 bilhões	- 20,8%
T o t a l	Cz\$ 696 bilhões	- 100,0%

Ressalte-se que os anexos (QDD's) remetidos após a 2ª Mensagem do Executivo alteram a participação do Finsocial no pagamento dos Pensionistas e Inativos do governo de Cz\$ 145 bilhões para Cz\$ 286,5 bilhões, em detrimento da real aplicação à população mais necessitada e limitando os benefícios sociais para o qual foi criado, de vez que os Pensionistas e Invalídos da União sempre tiveram os seus benefícios cumpridos com recursos ordinários do Tesouro.

Serviço da Dívida da União

O Anexo Serviço da Dívida da União, que pela primeira vez e apresentado como parte integrante da Proposta Orçamentária, refere-se a encargos de dívidas internas e externas, anteriormente contratadas pela Administração Direta e Indireta.

O valor das amortizações e encargos está orçado em Cz\$ 525,79 bilhões, sendo que Cz\$ 373,97 bilhões, relativos a todos os Ministerios (Administração Direta) estão sob supervisão do Ministério da Fazenda; e Cz\$ 151,83 bilhões relativos à Administração Indireta (Autarquias, Empresas Públicas, Fundações), sob supervisão da SEPLAN/PR.

Não foram apresentadas Emendas ao Anexo.

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

A Proposta Orçamentária encaminhada pelo Executivo fora elaborada na vigência da Constituição de 1969.

A Constituição de 1988, todavia, introduziu importantes modificações, com o objetivo de descentralizar recursos tributários para os Estados e Municípios, merecendo destaque:

- a) aumento dos percentuais de participação dos Estados e Municípios na arrecadação dos Impostos de Renda e sobre Produtos Industrializados;
- b) absorção dos Impostos Únicos sobre Combustíveis e Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais, assim como os Impostos sobre Comunicações e Transportes Interestaduais, pelo imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, de competência dos Estados;
- c) participação da União na receita do Imposto Territorial Rural, em 50%, quando antes pertencia aos Municípios a receita integral.

Em razão das modificações da distribuição constitucional da produto de impostos federais/ o Governo reformulou suas estimativas de transferências às demais pessoas constitucionais, submetendo-as ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 503, de 28.11.88. O acréscimo líquido das transferências foi estimado em Cz\$ 743.690 milhões, elevando-as de Cz\$ 1.695.994 milhões para Cz\$ 2.439.674 milhões, com o seguinte destino:

(Em Cz\$ milhões)

Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	1.164.167
Fundo de Participação dos Municípios	995.910
Programas de Financiamento ao Setor Produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (3% do IR e IPI)	141.900

SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS 2.301.977

Distribuições adicionais estabelecidas em leis complementares e comuns, aos Estados e Territórios mais critérios administrativos com referência ao Distrito Federal. 137.697

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVISTAS PELO EXECUTIVO 2.439.674

Em consequência do ajustamento feito pelo Executivo na Proposta Orçamentária, por imposição constitucional ou por mudanças estruturais, ficaram prejudicadas 9 emendas que pretendiam redestinar recursos do extinto Fundo Especial de Participação dos Estados e Municípios, da Provisão para Compensar Sazonalidades, da Provisão para Transferências Intergovernamentais e de programas assistenciais da Presidência da Republica.

Reserva de Contingência

A Reserva de Contingência é utilizada normalmente na cobertura de dotações insuficientes do Orçamento Geral da União, com prioridade para o atendimento dos acréscimos com Despesa de Pessoal

A Proposta Orçamentária da União apresentava para a RC uma programação inicial de Cz\$ 150 bilhões. Contudo, a primeira modificação do Executivo propôs o cancelamento de Cz\$ 100 bilhões dos recursos inicialmente propostos, mantendo o nível de Cz\$ 50 bilhões para o atendimento de eventualidades.

4.2.6 - ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

A Proposta Orçamentária, sobre a qual foram formuladas as emendas dos congressistas, apresenta os seguintes elementos no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito:

Em Cz\$ 1.000

Desembolso totais	2.755.609.145
Retornos totais	2.107.443.340
Déficit	648.165.805

Esse déficit apurado no O.G.O.C constitui um aporte de recursos do Tesouro Nacional, cuja correspondência se acha nos Encargos Financeiros da União. Tal aporte destina-se a manter em funcionamento fundos e programas especiais que ate 1987 compunham o orçamento do Banco Central e, a partir do exercício de 1988, integram o Orçamento Geral da União e são controlados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministerio da Fazenda. De acordo com a proposta orçamentária, esse déficit seria coberto da seguinte maneira:

Em Cz\$ 1.000 %

Fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	537.527.205	83,2
Fonte 48 - Operações de Créditos Externos	92.738.000	14,4
Fonte 15 - FIN-PROTERRA	15.900.000	2,4
TOTAL	646.165.205	100,0

Basicamente esse déficit tinha a seguinte distribuição por projeto/atividade dentro do O.G.O.C..

Em Cz\$ 1.000

PROJETO/ATIVIDADE	RETORNO EMPREST.	DESEMBOLSOS	DÉFICIT	%
Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do TN (Aviso MF-09)	447.455.047	886.315.354	438.860.307	67,9
Saneamento Financeiro dos Estados e Municípios	58.431.598	0	(58.431.598)	(9,0)
Votos CMN	6.048.015	0	(6.048.015)	(0,9)
Financiamento das Exportações - FINEX	213.600.000	234.212.400	20.612.400	3,2
Fin. da Com. de Produção Agroindustrial - Açúcar	47.566.260	56.209.173	8.622.913	1,3
Fin. de Investimentos Agropecuários	56.479.403	156.194.379	99.714.976	15,4
Fin. de Investimentos em Irrigação	0	30.900.000	30.900.000	4,8
Fin. de Investimentos Industriais	24.421.600	59.185.000	34.763.400	5,4

Em Cz\$ 1.000				
PROJETO/ATIVIDADE	RETORNO EMPRÉST.	DESEMBOLSOS	DÉFICIT	%
Fin. de Custeio Pecuario..	28.371.000	29.665.000	1.294.000	0,2
Fin. de Custeio Agricola..	399.896.000	425.139.986	26.243.986	4,1
Fin. da Política de Prepos Agrícolas	787.979.064	830.824.047	42.844.983	6,6
Estoques Reguladores	39.175.953	45.963.806	6.787.853	1,0
T O T A L	2.109.443.940	2.755.609.145	646.165.205	100

A proposta contida no quadro acima reflete o esforço de fazer baixar o nível do deficit em relação a 1988. De acordo com pesquisas realizadas, o deficit no O.O.O.C. atingirá, no ano em curso, cerca de 1.144.988 mil OTNs, com a previsão de 402.530 mil OTNs para 1989.

As principais medidas para conter a elevação de despesa foram:

- 1) redução da comissão do agente financeiro;
- 2) redução da taxa de equalização dos empréstimos;
- 3) obrigatoriedade de Estados, Municípios e suas estatais repassarem ao Banco do Brasil 25% de sua dívida externa vencida. Tal dívida vem sendo "rolada" desde 1982, por força do Aviso MF-30 e sucedâneos (em empréstimos-ponte), tendo índice ou rolagem alcançados 100% em 1988. Com base nessa medida, o Tesouro conseguirá reduzir a sua participação nos encargos relativos à rolagem para 75%, em 1989.

O quadro a seguir apresenta os percentuais a serem praticados em 1989, no refinanciamento de dívidas externas:

ÓRGÃO/ENTIDADE	EMPRÉSTIMO-FONTE	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA EM 1989
Grupo ELETROBRÁS	100%	58%
Grupo SIDERBRÁS	100%	80%
Grupo NUCLEBRÁS	100%	100%
CEPEL	100%	100%
ITAIPU	100%	100%
Adm. Direta e Indireta de Estados e Municípios	75%	75%

Apenas a primeira coluna consta do O.O.O.C., representando o reembolso que permitirá ao Tesouro desembolsar menos para rolar a dívida vencida ao amparo do Aviso MF-09. Assim, todo o reembolso é fornecido pela Administração Direta e Indireta de Estados e Municípios (Cz\$ 550,0 bilhões), uma vez que as estatais federais nada pagam para rolagem dos seus empréstimos-ponte.

Se, por um lado, fosse usado o mesmo critério (rolagem de 75% para o empréstimo-ponte) para todos os órgãos/entidades, o reembolso do Tesouro aumentaria em Cz\$ 748.339.430 mil, o que dispensaria transferências ao O.O.O.C.

Como é sabido, as colunas do quadro anterior referem-se a duas parcelas da dívida externa total, o assim chamado "estoque da dívida externa." Considerando o conjunto dos percentuais e os montantes da dívida, conclui-se que, enquanto as estatais federais (cujo estoque da dívida vencida e vincenda em 1989 soma US\$ 21.201 milhões) recolherão somente US\$ 1.147 milhões (5,4% na média), o Governo Federal exige que Estados, Municípios e suas empresas paguem US\$ 3.094 milhões, ou seja, 25% de uma dívida externa total de US\$ 12.377 milhões.

Se, por outro lado, for adotado o critério utilizado para o pagamento da dívida pelas estatais federais, o encargo total para Estados, Municípios e suas empresas (dívida vencida e vincenda) corresponderá a 5,4% X US\$ 12.377 milhões, ou seja, US\$ 669.716 milhões.

No que se refere as modificações propostas pelo Poder Executivo, são adicionados Cz\$ 3 bilhões aos retornos de empréstimos das Operações Oficiais de Crédito, enquanto são cortados desembolsos no montante de Cz\$ 148.085.640 mil.

Logo, o O.O.O.C. ganha a seguinte conformação:

Em Cz\$ 1.000			
Desembolsos totais	2.610.523.505		
Retornos Totais	2.112.443.940		
Déficit	498.079.565		
O novo deficit deverá ser coberto da seguinte maneira:			
	Em Cz\$ 1.000		%
Fonte 44 - Tit. de Responsabilidade Tes. Nacional	376.991.565		75,7
Fonte 48 - Operações de Créditos Externos	105.198.000		21,1
Fonte 15 - FIN-PROTERRA	15.900.000		3,2
T O T A L	498.079.565		100

A nova distribuição desse deficit por projeto/atividade dentro do O.O.O.C. pode ser resumida no seguinte quadro:

Em Cz\$ 1.000,00				
Projeto/Atividade	Retorno de Empréstimos	Desembolso	Déficit	%
Refan. Div. Ext. c/avi TN	447.455.047	807.794.214	360.339.167	72,3
Saneamento Fan. Est. Mun.	58.431.598	-	(58.431.598)	(11,7)
Votos CMN	6.048.015	-	(6.048.015)	(1,2)
Fin. Export-FINEX	213.600.000	310.930.400	97.330.400	19,5
Fin. Com. Prod. Agroind. Apuc.	47.586.260	56.209.173	8.622.913	1,7
Fin. Invest. Agropecuários	56.479.403	168.654.379	112.174.976	22,5
Fin. Invest. Irrigação	-	30.900.000	30.900.000	6,2
Fin. Invest. Industriais	24.421.600	59.185.000	34.763.400	7,0
Fin. Custeio Pecuario	28.371.000	23.315.300	(5.055.700)	(1,0)
Fin. Custeio Agricola	399.896.000	284.960.486	(114.935.514)	(23,1)
Fan. Pol. Prepos Agrícolas	790.979.064	822.610.747	31.631.683	6,4
Estoques Reguladores	39.175.953	45.963.806	6.787.853	1,4
T O T A L	2.112.443.940	2.610.523.505	498.079.565	100,0

No pagamento dos encargos das Dívidas Externas com aval do Tesouro, chama atenção a diversidade de tratamento que as Autoridades Econômicas dispensam ao próprio Governo Federal e aos Estados e Municípios.

Continuando insensíveis ao pleito dos Governadores, essas Autoridades não apresentaram proposta significativa de redução do total da dívida a ser paga, em 1989, pelas administrações estaduais e municipais.

Por outro lado, fazem constar da revisão da Proposta Orçamentária o corte de 5% no IRPJ, sob a alegação de que estão instituindo uma contribuição de 8% sobre o lucro líquido das empresas para a seguridade social.

Igualmente, propõem zerar o imposto de renda na fonte sobre rendimentos do "overnight", o que, no mínimo, causa estranheza pela extrema liberalidade. Só com essa medida, ele se propõe a perder Cz\$ 385 bilhões.

Sem dúvida, tais mudanças devem-se ao disposto nos artigos 157 a 159 da Nova Constituição, que propõe um sistema tributário moderno que assegure a Estados e Municípios participação mais equânime nas receitas federais. Com a eliminação ou substituição do imposto de renda por outro imposto, desobriga-se o Governo Federal de fazer os repasses constitucionais a que fariam jus Estados e Municípios.

A participação do Legislativo no processo da negociação da rolagem da dívida dos Estados, por solicitação dos Governadores, teve como premissa a manutenção de uma margem mínima de investimentos, haja vista que doze entre vinte e quatro Estados apresentavam fluxos de recursos negativos para 1989. A fórmula encontrada originou um acréscimo de Cz\$ 35,4 bilhões nos encargos do Projeto Refinanciamento das Dívidas Externas com aval do tesouro e, ao mesmo tempo, uma queda de arrecadação de Cz\$ 447,0 bilhões de retornos dos empréstimos. Esquemáticamente, a proposta negociada entre o Legislativo e os Governadores permitirá a rolagem total da dívida vencida e, no que se refere à dívidas a vencer, deverá obedecer à seguinte condição de rolagem:

- 75%, quando a dívida externa total com aval da União exceder US\$ 1,0 bilhão;
- 80% quando se situar entre US\$ 500,0 milhões e US\$ 1,0 bilhão;
- 90%, quando se situar entre US\$ 300,0 milhões e US\$ 500,0 milhões; - 100%, quando for inferior a US\$ 300,0 milhões.

Em resumo, os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul ficarão no grupamento dos 25%; Minas Gerais e Paraná, no de 20%; Santa Catarina, Bahia e a cidade de São Paulo, no de 10%; e os demais, nada pagarão da dívida a vencer em 1989.

Em síntese, a compatibilização da questão do refinanciamento das parcelas das dívidas externas acima referidas, bem como o esforço de ajustamento das finanças públicas levam-nos a propor um amplo debate com a maior prioridade para este Anexo do Orçamento que representa inúmeros interesses para toda a sociedade, na Comissão Mista de Orçamento.

Concluindo, somos pela aprovação da matéria em exame, com as alterações propostas pelas emendas aprovadas. A relação das emendas rejeitadas é apresentada como anexo II.

EMENDA SUBSTITUTIVA DO RELATOR-GERAL

Art. 1º O Orçamento Fiscal da União para o exercício financeiro de 1989, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Nacional, das entidades da Administração Indireta, das Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal e dos Fundos da Administração Pública Federal, estima a receita em Cz\$ 14.681.441.010.000,00 (quatorze trilhões, seiscentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões e dez mil cruzados) e fixa a despesa em igual importância, bem como, estima a receita e fixa a despesa do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito em Cz\$ 2.112.443.940.000,00 (dois trilhões, cento e doze bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões e novecentos e quarenta mil cruzados), conforme discriminação dos Anexos I a V.

Art. 2º A receita estimada decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada no Anexos I, III, IV e V, com o seguinte desdobramento:

		Cz\$ 1.000,00
1.	RECEITA DO TESOUREO	10.859.578.000
1.1.	RECEITAS CORRENTES	8.046.837.800
	Receita Tributária	4.732.897.480
	Receita de Contribuições	2.104.050.000
	Receita Patrimonial	163.550.800
	Receita Agropecuária	91.000
	Receita Industrial	2.081.320
	Receita de Serviços	177.268.640
	Transferências Correntes	1.047.800
	Outras Receitas Correntes	865.850.760
1.2.	RECEITAS DE CAPITAL	2.812.740.200
	Operações de Crédito Internas	2.557.117.421
	Operações de Crédito Externas	242.890.579
	Outras Receitas de Capital	12.732.200
2.	RECEITA DE OUTRAS FONTES: DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	371.791.010
2.1.	RECEITAS CORRENTES	309.906.726
2.2.	RECEITAS DE CAPITAL	61.884.284
3.	RECEITA DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	3.450.072.000
3.1.	RECEITAS CORRENTES	3.372.830.710
3.2.	RECEITAS DE CAPITAL	77.241.290
4.	RECEITA DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	2.112.443.940
4.1.	RECEITAS CORRENTES	94.173.903
4.2.	RECEITAS DE CAPITAL	2.018.270.037

Obs.: Leia-se os valores anteriormente discriminados como multiplicados por 7,165957008

Art. 3º A despesa fixada à conta de recursos previstos nesta Lei observará a programação constante dos Anexos II, III, IV e V e apresenta, por órgãos, a seguinte distribuição:

		Cz\$ 1.000,00
DISTRIBUIÇÃO POR SUBANEXOS		
1.	RECURSOS DO TESOUREO	10.859.578.000
	CÂMARA DOS DEPUTADOS	44.583.312
	SENADO FEDERAL	47.361.033
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	13.009.806
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	2.638.414
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	21.879.512
	JUSTIÇA MILITAR	3.770.434
	JUSTIÇA ELEITORAL	13.664.395
	JUSTIÇA DO TRABALHO	61.832.719
	JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	11.896.633
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	6.080.518
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	264.107.636
	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	224.418.701
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	134.273.842
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	5.384.160
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	735.087.261
	MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO	286.304.901
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	107.497.891
	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	167.057.390
	MINISTÉRIO DO INTERIOR	182.236.527
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	41.648.395
	MINISTÉRIO DA MARINHA	231.228.866
	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	120.302.583
	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	441.099.750
	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	44.009.800
	MINISTÉRIO DA SAÚDE	310.269.193
	MINISTÉRIO DO TRABALHO	95.998.082
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	376.018.567
	MINISTÉRIO DA CULTURA	25.287.170
	MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DO BEM-ESTAR SOCIAL	224.252.493
	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	156.109.971
	MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	97.695.038
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	7.999.346
	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	118.766.650
	SERVIÇOS DA DÍVIDA DA UNIÃO	525.793.432
	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	2.297.513.351
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	2.694.425.145
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	690.283.413
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.395.670

2.	RECURSOS DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	371.791.010
3.	RECURSOS DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	3.450.072.000
4.	RECURSOS DOS ORÇAMENTOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	2.112.443.940

Obs.: Leia-se os valores anteriormente discriminados como multiplicados por 7,165957008.

Parágrafo único - É vedada, salvo previa autorização legislativa, a inclusão no Orçamento Geral da União, de novos subsídios ou encargos de qualquer natureza e a atribuição, ao Tesouro Nacional, de despesas realizadas com adiantamentos de recursos pelo Banco Central do Brasil ou pelo Banco do Brasil S/A.

Art. 4º Vedada a aplicação no exercício financeiro de 1989 de qualquer dispositivo do Decreto Lei nº 2443, de 24 de junho de 1988, aos valores desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) das Receitas Correntes, estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias depois do encerramento do exercício;

III - abrir créditos suplementares para cada projeto ou atividade, até o limite de 20% de seu valor específico, fixado nesta Lei, inclusive na hipótese de cancelamento, ressalvada, neste caso, a Reserva de Contingência, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, com as finalidades de:

a) reforçar dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando, como fonte de recursos compensatórios, a Reserva de Contingência;

b) atender à insuficiência nas dotações orçamentárias preferencialmente as relativas a outros custeios e capital, utilizando, como fonte de recursos, as disponibilidades referidas no item III, do § 1º do artigo 43 da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - suplementar, dispensados os decretos de abertura de crédito, as transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios nos casos em que a Lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte a definida no § 3º do Art. 43 da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, publicando-se, a cada mês, o detalhamento das suplementações;

V - abrir créditos suplementares, para cada projeto ou atividade, até o limite de 20% de seu valor específico, fixado nesta Lei observado o limite da efetiva arrecadação de caixa do exercício, à conta de recursos vinculados do Tesouro Nacional, inclusive recursos classificados como "Recursos Diretamente Arrecadados" (fonte 50), publicando-se a cada mês o detalhamento das suplementações.

VI - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, para cada projeto ou atividade, até o limite de 10% (dez por cento) da parcela de operações de crédito, indicada nesta Lei, como fonte específica de recursos, nos casos de:

a) operações efetivadas no segundo semestre de 1988 com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1989;

b) operações efetivadas durante o exercício de 1989;

c) antecipação de cronograma de recebimento.

VII - proceder com base no fluxo da receita, à entrega automática aos órgãos beneficiários das receitas vinculadas do Tesouro Nacional, inclusive as classificadas nesta Lei como "Recursos Diretamente Arrecadados" (fonte 50), publicando-se, a cada mês, o detalhamento das suplementações;

VIII - reprogramar os recursos previstos no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito constante do Anexo V desta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da aplicação de cada projeto ou atividade.

IX - Abrir créditos adicionais para atender a programação discriminada no adendo "A" desta Lei, até o limite indicado, a conta de excesso de arrecadação, nos termos definidos pelo § 3º do artigo 43 da Lei, nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prioridades decorrentes das alíneas "a", "b" e "c" do inciso II, do § 3º do artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 5º O pagamento do serviço das dívidas, externa e das que tratam os Atores MF nºs 30-R e 09, de 29 de agosto de 1983 e 02 de fevereiro de 1984 e

seus sucedâneos, de Estados, Municípios, suas Autarquias, Fundações e Sociedades em que mantenham, direta ou indiretamente, o controle acionário, obedecerá a um dos seguintes tetos:

I - Percentual sobre o total do serviço da dívida vencida e vinda em 1989:

a) Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: 6,5%

b) Regiões Sudeste e Sul: 10,2%.

II - Valor absoluto a ser rateado entre as entidades devedoras, proporcionalmente ao total dos seus débitos, de acordo com a seguinte distribuição:

R E G I Ã O		Cz\$ 1.000,00 de jun/88
NORTE		
Acre	17.800	1.495.200
Amazonas	890.000	
Para	445.000	
Rondônia	106.800	
Roraima	35.600	
NORDESTE		
Alagoas	747.600	13.884.000
Bahia	3.560.000	
Ceará	943.400	
Maranhão	3.382.000	
Paraíba	1.192.600	
Pernambuco	2.456.400	
Piauí	818.800	
Rio Grande do Norte Sergipe	658.600 124.600	
CENTRO-OESTE		
Goias	2.670.000	7.565.000
Mato Grosso	2.420.800	
Mato Grosso do Sul	2.474.200	
SUDESTE		
Minas Gerais	13.172.000	123.870.200
Rio de Janeiro	17.800.000	
São Paulo	91.314.000	
Espirito Santo	1.584.200	
SUL		
Paraná	10.003.600	31.203.400
Santa Catarina	6.069.800	
Rio Grande do Sul	15.130.000	
T O T A L		178.017.800

Parágrafo único - ocorrendo, em 31 de julho de 1989, aumento real acima de 20% (vinte por cento) nos valores repassados pela União a Estados e Municípios, a título de transferências tributárias constitucionais, o Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional, propondo a ampliação dos tetos discriminados neste artigo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 5 (cinco) milhões de títulos da Dívida Agrária, vedada a emissão com data decorrida e com prazo inferior a dez anos, para atender ao programa de reforma agrária do exercício, nos termos do que dispõe o § 4º do artigo 184 da Constituição Federal.

Art. 7º De forma a garantir o efetivo cumprimento do que estabelece o artigo 212 da Constituição Federal, o Poder Executivo publicará, até o último dia útil de cada mês, as informações relativas ao fluxo das receitas e despesas, ocorrido no mês anterior, conforme previsto naquele dispositivo constitucional.

Art. 8º O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatórios resumidos da execução orçamentária, inclusive do saldo disponível, em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O texto do Projeto de Lei de Meios submetido ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República propõe indexação automática das despesas, diferenciada pela natureza do dispêndio (taxa de câmbio para o Serviço da Dívida Externa; OTN para os encargos da Dívida Interna, URP para os gastos com Pessoal e Encargos Gerais e IPC para Outras Despesas de Custeio e de Capital), e estabelece autonomia ao Poder Executivo para remanejamento de dotações em até 25% do valor aprovado pelo Legislativo.

Não incorpora no diploma legal todas as Despesas da União, inclusive as dos Fundos da Administração Direta, das Entidades da Administração Indireta e do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

O texto ora proposto corrige os pontos acima referidos. Além disso, inclui dispositivo sobre o critério de reciprocidade para o pagamento das dívidas externas dos Estados e Municípios e suas entidades, porquanto as receitas e despesas correspondentes integram o presente Orçamento. Outrossim, ao invés de indexação automática, estipula os valores das Receitas e Despesas, a partir dos dados submetidos pelo Poder Executivo, contemplando a atualização com uma taxa esperada de inflação média mensal de 10% durante o exercício de 1989, e uma margem de ajuste das dotações pelo Executivo de até 20%.

A N E X O S

ANEXO I

TABELAS E QUADROS ESTATÍSTICOS

TABELA 1
ESTRUTURA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO
TESOURO NACIONAL - 1988/89

DISCRIMINAÇÃO	1988 (PROVÁVEL) (%)	1989 (PROJETO) (%)
DESPESAS CORRENTES	61,7	77,5
Pessoal e Encargos Sociais	19,2	24,6
Encargos da dívida		
Dívida Interna	13,3	17,9
Dívida Externa	10,3	15,2
Outras Despesas Correntes	3,0	2,7
DESPESAS DE CAPITAL	38,3	21,0
Amortização da Dívida		
Dívida Interna	5,9	5,0
Dívida Externa	1,1	0,7
Outras Despesas de Capital	4,8	4,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1,5
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	100,0	100,0

FONTE: Projeto de Lei/O.G.U. 1989, p.7.

TABELA 2

RELAÇÃO ENTRE DESPESAS DE PESSOAL E
RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS DA UNIÃO:
1985/1989

ANOS	RECEITAS CORRENTES, exclusive Transfer. Tributária			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	Cz\$ bilhões Junho/88 (A)	Variação Anual (B)	% PIB (C)	Cz\$ Bilhões de Junho/88 (D)	Variação Anual (E)	% PIB (F)	(D) / (A)
1985	4.266,1	...	7,31%	1.692,2	...	2,90%	38,7%
1986	4.960,2	16,2%	7,63%	1.781,2	5,3%	2,74%	35,9%
1987	4.331,3	-12,7%	6,47%	2.012,1	13,0%	3,01%	46,5%
1988	4.001,9	-7,6%	5,92%	1.907,8	-5,2%	2,82%	47,7%
1989/PL	3.907,0	-2,4%	5,56%	2.474,9	29,7%	3,52%	63,3%
1989/E	5.886,8	47,1%	8,37%	2.474,9	29,7%	3,52%	42,0%

FONTES: "Projeto de Lei Orçamentária/1989", p. 7; "Balanços Gerais da União"; FGV e IBGE. Arrecadação e execução: 1988 - provável; 1989 - estimativa/proposta Conforme: PL - Projeto de Lei e modificações propostas pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

Transferências Tributárias descontadas da Receita Corrente: repartição constitucional de receitas (inclusive cota do Salário-Educação). Deflatores: IGP-DI médio anual.

TABELA 3

IMPACTO LÍQUIDO SOBRE AS FINANÇAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS
DAS MUDANÇAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1989

DISCRIMINAÇÃO	Cz\$ bilhões jun./88	em % do PIB
A. Ganho de receita de Estados e Municípios decorrentes do novo Sistema Tributário.	510,3	0,73%
B. Aumento dos dispêndios de Estados e Municípios induzido pela reestruturação do gasto público federal:		
- hipótese de assunção de encargos financiados por transferências voluntárias e por impostos extintos (salvo programas da SEAC e Projetos Pe. Cícero).	282,9	0,40%
- hipótese de cumprimento da contrapartida nacional a financiamentos externos de projetos estaduais e locais.	82,3	0,12%
- pagamento de quarto da dívida junto ao Tesouro Nacional ref. Empréstimos-ponte (saldo + juros)	447,5	0,64%
	812,7	1,16%
C. Efeito líquido sobre Estados e Municípios do ajustamento à nova estrutura federativa realizado no Projeto de Lei O.G.U/1989(A-B):	- 302,4	- 0,43%
D. Ganho líquido de Receita de Estados Municípios decorrentes de alterações propostas pelo Executivo (Mens. 503)	484,5	0,69%
E. Impacto final das Proposições do Executivo (C-D):	182,1	0,26%

FONTES: "Projeto de Lei Orçamentária"; "Operação Desmonte - cortes de dispêndios no Orçamento Geral da União"; e SECOF/STN/HIN. FAZENDA.

- Ganho de receita: líquido do Fundo Especial.
- Pagamento da dívida externa e dos Avisos MF.30 e sucedâneos (valores informados em dólares) também inclui compromissos das concessionárias de energia elétrica e demais entidades e empresas da administração indireta.

TABELA 4

DETERMINANTES DA VARIAÇÃO DAS DESPESAS DO TESOUREO ENTRE 1988/89

(PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA)

GRUPOS DE DESPESAS	Em Cz\$ bilhões de jun./1988				
	1988 (PROVÁVEL) (A)	1989 (PROJETO) (B)	VARIAÇÃO REAL (C)	C/A	VAR. (C) EM % DO PIB
TRANSF. INTERG. COMPULSÓRIAS	1.419,6	1.663,2	480,6	+ 33,8%	+ 0,68%
PESSOAL ENCARGOS	1.907,8	2.474,9	567,1	+ 29,7%	+ 0,81%
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.904,6	2.302,0	397,4	+ 20,8%	+ 0,57%
SOMA	5.232,0	6.440,1	1.208,1	+ 23,1%	+ 1,72%
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.487,2	1.346,1	- 141,1	- 9,5%	- 0,20%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.225,0	1.713,6	- 1.511,4	- 46,9%	- 2,15%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	150,0	+ 150,0
DESPESA TOTAL	9.944,2	9.649,8	- 294,4	- 3,0%	- 0,42%

FONTE: "Projeto de Lei Orçamentária - 1989", p. 7.

Execução de 1988: valores atualizados para junho/1988 (deflator: IGP-DI). Transferência

Intergovernamentais Compulsórias: repartição constitucional de tributos, inclusive cota da contribuição ao Salário Educação e exclusiva o Fundo Regional em 1989 (incluído em Outras Despesas de Capital).

Despesa total em 1989: excluídas as cotas dos impostos federais extintos com a vigência do novo sistema tributário (Cz\$ 402,7 bilhões).

TABELA 5

ESTRUTURA E CRESCIMENTO REAL DA RECEITA DO TESOUREO - 1988/89

RECEITAS	Participação		Em % do PIB		Cresc. real 89/88	
	1989	1988	1989	1988		
IR	21,5%	25,0%	3,16%	3,44%	13,2%	
IPI	11,0%	11,6%	1,52%	1,59%	2,2%	
Imp.s/Com.Ext.	3,4%	4,9%	0,50%	0,68%	40,5%	
IOF	1,3%	0,8%	0,20%	0,13%	-41,3%	
IUS.IST e ISSC	4,6%	1,2%	0,67%	0,16%	-74,7%	
Outras Rec.Trib.	0,3%	0,3%	0,05%	0,04%	-13,2%	
A.Rec.Trib.	42,1%	43,9%	6,20%	6,02%	1,0%	
Cont.FINSOCIAL	4,1%	3,8%	0,51%	0,52%	-10,7%	
PIN/PROTERRA	1,5%	2,3%	0,22%	0,31%	44,8%	
Outras Re.Cont.	4,4%	4,6%	0,64%	0,63%	1,3%	
B.Rec.Contr.	10,0%	10,6%	1,48%	1,46%	2,9%	
C.Outs Re.corr.	2,5%	3,3%	0,37%	0,45%	25,3%	
Re.Corr(A+B+C)	54,7%	57,8%	8,05%	7,94%	2,5%	
Op.Créd.Int.	43,1%	39,7%	6,35%	5,45%	-10,7%	
Op.Créd.Ext.	2,2%	2,4%	0,32%	0,33%	6,9%	
E.Oper.Créd.	45,3%	42,1%	6,67%	5,78%	-9,8%	
F.Outras.Rec.Cap.	0,0%	0,1%	0,00%	0,02%	1.339%	
Rec.Cap.(E+F)	45,3%	42,2%	6,67%	5,80%	-9,5%	
Re.Total(D+G)	100,0%	100,0%	14,72%	13,74%	-2,9%	
I.Rec.Impostos Extintos		4,0%		0,57%		
J.To.OGU(+I)		100,0%		14,72%	14,31%	1,1%

FONTE: Projeto Lei Orçamentária/1989-arrecadação provável (1989) e estimada (1988).

Remanejamento de receitas em 1989: discriminada, à parte, a parcela da arrecadação dos impostos federais que não serão cobrados a partir da vigência do novo sistema tributário (IULC e Adicional, IUEE, IUM, IST e ISSC).

Deflator: IGP - DI médio.

TABELA 6

CARGA E EVOLUÇÃO REAL DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DA UNIÃO - 1985/1989 -

ESPECIFICADO	Em % do PIB					TAXA DE CRESCIMENTO REAL (% a.a.)					
	1985	1986	1987	1988	1989	85/85	87/86	88/87	89(PL)/88	89(E)/88	
IR	4,3	4,2	3,3	3,4	3,7		7,2	-19,2	2,8	15,3	14,8
-IRPF	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2		2,3	81,6	21,6	-25,9	21,4
-IRPJ(1)	1,1	1,5	1,1	1,4	1,7		2,0	-21,3	21,0	32,0	56,9
-IRF	3,1	2,6	1,9	1,7	1,8		1,4	-8,1	-24,1	-10,7	9,8
IPI	1,7	0,2	2,1	1,6	1,6		2,2	27,1	9,4	-22,1	2,2
-FUNO	0,5	0,5	0,6	0,4	0,5		7,9	18,1	-33,7	20,2	32,5
-OUTROS	1,2	1,5	1,5	1,3	1,2		1,7	34,9	6,5	-17,9	3,1
IMP.S/COM.											
EXTER.	0,6	0,5	0,5	0,7	0,9		0,9	-12,8	8,0	40,7	30,4
-II	0,4	0,4	0,3	0,5	0,7		0,7	29,5	-18,1	38,8	42,4
-IE (2)	0,2	0,0	0,2	0,2	0,2		0,2	-80,9	282,8	44,9	4,1
IOF	0,5	0,6	0,5	0,2	0,1		0,1	31,3	-16,3	-60,2	-41,3
CONT.AO											
FINSOCIAL	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5		0,7	23,9	-7,8	5,8	-10,6
OUTROS	0,9	0,6	0,6	0,5	0,4		0,6	-33,2	-19,8	11,0	-8,3
REC.TRIB.											
CONTRIB.	8,6	8,5	7,5	7,0	7,3		8,2	7,8	-10,1	-5,1	8,3
IU's,IST e ISSC (3)	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8		0,2	12,0	8,7	9,6	18,7
TOTAL DE TRIBUTOS	9,2	9,1	8,1	7,7	8,1		8,4	8,1	-8,9	-4,0	9,2

FONTES: PROJETO DE LEI O.G.U. 1989 - SOF/SEPLAN, "A receita estimada - 1989":

Arrecadação: 1985/1987 - realizada; 1988 - provável; e 1989 - estimada.

PL - Projeto de Lei Orçamentária (não consideradas as contribuições sobre líquido para seguridade e as do PIS/PASEP)

(1) - IRPJ inclui contribuições ao PIN/PROTERRA.

(2) - IE inclui Cotas de Contribuições sobre Exportações.

(3) - IU's, IST e ISSC: impostos extintos pela nova Constituição a partir de março de 1989.

Não inclui receita de multas e juros de mora e da dívida ativa.

TABELA 7

IMPACTO DAS MODIFICAÇÕES PROPOSTAS PELO EXECUTIVO
SOBRE A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DA UNIÃO-1989

(Em Czf\$ bilhões jun./1988)

MEDIDAS	VALORES	% PIB	
A) INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS:			
Contrib. ao PIS/PASEP	400		
Adicional do FINSOCIAL	63		
Resíduo Impostos Extintos	42		
Resultado Operac. BACEN	145	650	0,93%
B. AUMENTO DE TRIBUTAÇÃO: SEGURIDADE SOCIAL.			
Criação Contrib./Lucro	593		
Correção Mon. FINSOCIAL	287		
PIS/PASEP	-275		
Redução Contrib. PIS/PASEP	-275		
Redução Aliquotas IRPJ	-120	485	
FISCAL			
Correção Monet. Impostos	275		
Produção Impostos Sociais	281		
Redução IRP aplic. financ.	-385	171	656 0,93%
C. SUB-TOTAL (A + B)			
		1.306	1,86%
D. ESFORÇO FISCALIZAÇÃO/ COBRANÇA DÍVIDA			
		1.167	1,66%
E. TOTAL ACRÉSCIMO DE RECEITAS (C + D)			
		2.473	3,52%

TABELA 9

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO FPAS - 1980/89

ANOS	RECEITAS E DESPESAS DO FPAS (Em Czf\$ MILHÕES DE JUNHO/88)		DÉFICIT OU SUPERÁVIT (EM % DA RECEITA) (**)
	RECEITA	DESPESA	
1980	2.853.545,3	3.063.572,1	(7,4)
1981	2.925.856,0	3.180.042,4	(8,7)
1982	3.481.840,1	3.393.919,2	2,5
1983	2.851.991,4	2.901.993,4	(17,5)
1984	2.663.625,9	2.671.951,8	(0,3)
1985	2.897.169,4	2.791.993,7	3,6
1986	3.360.198,0	3.141.195,8	6,5
1987	3.380.815,7	3.110.930,2	8,0
1989 (*)	2.853.610,0	2.853.610,0	-
1989 (**)	3.350.903,6	3.342.171,2	0,3

FONTE: IPEA/IPLAN/CSP; IESP/FUNDAP e Propostas Orçamentárias para 1989.

(*) Projeto de Lei.

(**) Proposta de modificação apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

Incluir aumento de arrecação do FINSOCIAL e criação de contribuição sobre lucro das empresas. Excluir despesas da LBA e FUNABEM - Orçãos transferidos para o Ministério do Bem Estar Social (caso isto não ocorresse, as despesas do FPAS aumentariam para Czf\$ 3.559.654 milhões em 1989).

TABELA 8

ESTRUTURA E CRESCIMENTO DAS DESPESAS DO TESOUREIRO PARA 1989

APÓS MODIFICAÇÕES DO EXECUTIVO

GRUPO DE SUBANEXOS	ESTRUTURA (%)		EM % DO PIB		CRESC. REAL (%) 1989/88	
	1988	1989	1988	1989	PROJETO SEM NOVAS FONTES(*)	
ADM. POLÍTICO E JUDICIÁRIO	6.2	6.3	0.90	0.97	+11.8	+3.6
ECONÔMICO PRODUTIVO	18.6	11.9	2.69	1.83	-29.0	-29.0
SOCIAL	9.0	14.0	1.30	2.16	+72.6	-12.5
MILITAR/DEFESA	7.9	6.8	1.14	1.06	-3.8	-3.8
ENC.GERAIS	5.5	2.2	0.80	0.34	-55.1	-81.7
ENC.PREVIDENCIÁRIOS	4.9	6.4	0.71	0.98	+43.9	+43.9
SERV.DÍVIDA/ENC.FINANC.	31.2	29.5	4.51	4.56	+5.1	-4.8
RESERVA CONTINGÊNCIA	1.9	0.5	0.27	0.07	-73.1	-73.1
Sub Total	85.3	77.5	12.29	11.98	+1.0	-13.9
TRANSFER. EST/MUN.	14.7	22.5	2.11	3.47	+70.5	+70.5
TOTAL	100.0	100.0	14.45	15.45	+11.2	-1.5

FONTES: 1988 - Lei Orçament. mais Créditos (até julho); 1989 - Mensagem 503. Ministérios e Encargos agrupados por natureza.

(*) Calculada a variação incluídas as despesas com novas fontes de recursos (contribuições ao PIS/PASEP e sobre o lucro líquido; renda das loterias; venda de medicamentos e resultado operacional do BACEN).

Deflador: IGP - DI.

TABELA 10

DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA DO SINPAS - 1980/89

(em Czf\$ bilhões de junho/1988)

ANO	DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA					TOTAL
	INPS	INAMPS	IAPAS	LEA	FUNABEM	
1980	2.083.686,4	837.997,0	90.796,7	39.194,5	11.897,5	3.170.649,6
1981	2.170.610,1	774.103,0	180.294,7	41.212,2	13.822,4	3.180.042,4
1982	2.450.120,2	790.430,2	101.557,8	39.171,3	12.639,6	3.393.919,1
1983	2.149.922,8	635.739,4	76.348,1	30.080,0	9.903,0	2.901.993,3
1984	1.884.698,9	676.998,0	80.963,3	21.870,1	7.421,4	2.671.951,7
1985	1.886.832,6	746.504,5	87.410,7	22.333,9	7.166,3	2.750.248,0
1986	2.200.388,6	791.844,9	90.564,8	49.816,4	8.581,0	3.141.195,7
1987	1.655.121,2	1.177.504,9	112.759,6	132.983,0	32.561,5	3.110.930,2
1989*	1.606.407,4	1.063.089,9	75.373,9	89.049,3	19.689,6	2.853.610,1

FONTES: IPEA/IPLAN/CSP; IESP/FUNDAP e Projeto O.G.U.

(*) Projeto de Lei.

TABELA 11

ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS RECURSOS DO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR DAS RECEITAS	
	EM CZ\$ BILHÕES DE JUNHO 1988	EM % DO PIB ESTIMADO
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS(1)	3.731,3	5,31
Contrib.Compulsórias	2.500,0	3,56
FINSOCIAL	520,0	0,74
Receita de Loterias	593,0	0,07
Contrib.s/os lucros	593,0	0,84
PIS/PASEP	68,3	0,10
OUTROS REC.ORÇAMENT (2)	1.611,2	2,29
Recursos Orçament.dos Pr.de Saúde,Assist. e Previdência	1.269,1	1,81
Recursos Orçament.p/ Fundos de Prev.e Saúde inclus.contrib. e transf. interg.	342,1	0,49
TOTAL (1) + (2)	6.953,7	9,90

FONTE: "Projeto de Lei Orçamentária, 1989" e Proposta de modificação apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

TABELA 13

ÍNDICES DE PREÇOS E PIB UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO E NA
ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARÂMETROS	1987	1988	1989	
Índice Geral de Preços/IGP-DI	Índice Médio	327,74	1.428,13	1.714,34
	Variação Média	224,8%	335,8%	20,0%
Índice Preços ao Consumidor/IPC	Índice Médio	324,34	1.245,69	1.482,55
	Variação Média	214,4%	284,4%	18,9%
Obrigação Tesouro Nacional/OTN	Cz\$	310,11	1.129,98	1.337,12
	Variação Média	200,8%	264,4%	18,3%
Taxa de Câmbio	Cz\$/Us\$(Média)	39,18	149,73	177,88
	Variação Média	187,2%	282,2%	18,8%
Produto Interno Bruto/PIB	Variação Real	2,9%	1,0%	4,0%
	Cz\$ Bilhões			
	Cor. (IPC)	12.788,6	49.646,4	61.398,4
	Cz\$ Bilhões			
	Cor. (IGP)	12.788,6	56.283,6	70.265,3

Fontes: "Orçamento da União - 1989: A Receita Estimada", SOP/SEPLAN, p. 5; FGV e FIBGE

TABELA 12

DESEQUILÍBRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - 1988/89

(RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL)

(Em Cz\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	1988(*)		EMENDAS
	1988(*)	1989(**)	
A. Receita orçamentária (exclusive operações de crédito)	4531	5990	8.302
B. Despesas não-Financeiras	6697	7751	8.577
C. Desequilíbrio primário (A-B)	-2166	-1761	-257
D. Encargos da Dívida	1099	1795	1.873
E. Desequilíbrio líquido (C-D)	-3265	-3556	2.148
F. Amortização da Dívida A***	487	507	652
G. Desequilíbrio bruto (E-F)	-3752	-4063	-2.800
H. Operações de Crédito	3752	4063	2.800
-Internas	3573	3832	2.557
-Externas	179	231	243
I. Operações de Crédito/ Despesas orçamentárias (H/B)	45,3%	40,4%	25,2%
J. Desequilíbrio primário/ Operações de Crédito (C/H)	57,7%	43,3%	9,8
L. Serviços da Dívida/ Operações de Crédito (D+H)	43,3%	56,7%	62,1%

FONTE: Projeto de Lei / O.G.U. para 1989 e Proposta de modificação apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

A preços até junho/88.

A preços de junho/88.

Não inclui a amortização referente ao resgate da dívida mobiliária interna federal.

TABELA 14

RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO E TRANSFERÊNCIAS A

OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO - 1970/1989

(em Percentagem do PIB)

ANOS	RECEITA TRIBUTOS A	TRANSF. TRIBUT. B	RECEITA DISPONÍVEL C = A-B	TRANSF. NÃO TRIB. D	RECEITA PRÓPRIA E = C-D
1970	9,5%	1,5%	8,0%	0,3%	7,7%
1971	9,6%	1,5%	8,1%	0,9%	7,3%
1972	10,3%	1,5%	8,8%	0,7%	8,1%
1973	10,6%	1,7%	8,9%	0,3%	8,6%
1974	10,4%	1,6%	8,8%	0,7%	8,1%
1975	9,8%	1,4%	8,4%	0,3%	7,8%
1976	10,2%	1,8%	8,4%	0,3%	8,1%
1977	9,8%	1,7%	8,1%	0,6%	7,5%
1978	9,5%	1,6%	7,7%	0,5%	7,2%
1979	9,7%	1,6%	7,1%	0,6%	6,5%
1980	9,4%	1,6%	7,8%	0,4%	7,3%
1981	9,0%	1,6%	7,4%	0,7%	6,7%
1982	9,5%	1,7%	7,8%	0,7%	7,1%
1983	9,6%	1,5%	8,0%	0,7%	7,4%
1984	9,1%	1,6%	7,5%	0,6%	6,9%
1985	9,2%	2,0%	7,1%	0,9%	6,3%
1986	9,1%	2,3%	6,8%	0,7%	6,1%
1987	8,1%	2,1%	5,9%	1,0%	5,0%
1988	7,7%	2,1%	5,6%
1989(PL)	7,5%	2,0%	5,1%
1989(E)	8,8%	3,1%	5,7%

FONTES: "Contas Nacionais", CEF/IBRE/FGV; "Balancos da União" e "Projetos de Lei OGU/1989"; Mensagem Presidencial Nº 503; e "A Receita Estimada-1989", SOP/SEPLAN.

(...) dados não disponíveis.

Receita de Tributos = receita tributária + receita de contribuições.

Transferências Tributárias = repartição determinada pela Constituição (incluída a cota estadual do Salário-Educação).

Transferências Não Tributárias = deduzidas da diferença entre o total de recursos transferidos e as transferências tributárias.

1989: PL/Projeto de Lei - descontada a arrecadação e respectivas cotas dos impostos federais extintos pelo novo sistema tributário e o Fundo Especial (agora destinado a aplicações financeiras); E/Emendas do Executivo - não considerada a arrecadação das contribuições ao PIS/PASEP e à Seguridade incidente sobre o lucro líquido.

TABELA 15

EVOLUÇÃO REAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO E DAS TRANSFERÊNCIAS

A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO - 1970/1989

(em Cz\$ bilhões de junho/1988)

ANOS	RECEITA TRIBUTOS	TRANSF. TRIBUT.	RECEITA DISPONÍVEL	TRANSF. NÃO TRIB.	RECEITA PRÓPRIA
1970	1.911,1	306,8	1.604,4	69,1	1.535,3
1971	2.138,7	328,4	1.810,3	190,5	1.619,8
1972	2.618,0	386,6	2.231,5	172,3	2.059,0
1973	3.270,5	521,4	2.749,1	85,6	2.663,5
1974	3.633,2	551,6	3.081,5	250,4	2.831,1
1975	3.832,3	557,6	3.274,7	219,0	3.055,7
1976	4.510,1	812,4	3.697,7	134,4	3.563,3
1977	4.700,3	823,4	3.876,9	276,0	3.600,9
1978	4.752,8	885,7	3.867,1	262,1	3.605,0
1979	4.737,1	883,8	3.853,3	325,0	3.528,2
1980	5.306,8	908,0	4.398,8	252,5	4.146,2
1981	4.780,9	833,5	3.927,4	362,4	3.565,0
1982	4.899,7	884,4	4.115,4	380,6	3.734,8
1983	4.862,6	776,1	4.086,5	349,1	3.737,5
1984	4.724,1	809,9	3.914,2	303,4	3.610,8
1985	5.356,2	1.191,8	4.164,3	502,8	3.661,6
1986	5.929,5	1.498,5	4.431,0	436,6	3.994,4
1987	5.403,1	1.428,5	3.974,6	644,6	3.330,0
1988	5.186,4	1.423,8	3.762,6
1988(PL)	5.258,2	1.667,2	3.591,1
1989(P)	6.183,8	2.160,0	4.023,9

FONTES: "Contas Nacionais", CEF/IBRE/FGV; "Balanços da União"; "Projeto OGU/1989"; Mensagem Presidencial Nº 503; "A Receita Estimada - 1989", SOF/SEPLAN.

Deflatores: IGF-DI médio anual.

Receita de Tributos = receita tributária + receita de contribuições.

Transferências Tributárias = determinadas pela Constituição (incluída a cota estadual do Salário-Educação).

Transferências Não Tributárias = deduzidas da diferença entre total de recursos transferidos e trans. tributárias.

1988/1989 - estimativas da proposta orçamentária; em 1989: PL/Projeto de Lei descontada a arrecadação e respectivas cotas dos impostos federais extintos pelo novo sistema tributário e o Fundo Especial (agora destinado a aplicações finan.); P/Proposta de modificação apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária - não consideradas as contribuições ao FIF/PASEP e à Seguridade Incidente sobre o lucro, mas comportado o ganho com a Receita da Dívida Ativa.

TABELA 17

IMPACTO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO SOBRE OS RECURSOS

TRIBUTÁRIOS DISPONÍVEIS DA UNIÃO EM 1989

(Projeto de Lei Orçamentária)

(Em Cz\$ bilhões de junho/88)

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação Disponível da União			Variação da Receita	
	Estimada	Antigo	Novo	Valor	Relativa
ITR	4,0	0	1,7	+ 1,7	...
IR	2.436,0	1.632,1	1.473,8	- 168,3	- 9,7%
IPI	1.173,0	785,9	611,9	- 174,0	- 22,1%
IULC	223,1	89,2	19,5	- 69,7	- 28,1%
IUEB	117,3	46,9	11,6	- 35,3	- 25,3%
IUM	49,0	4,9	1,2	- 3,7	- 7,5%
IST	60,0	18,0	4,1	- 13,9	- 23,2%
ISSC	68,5	68,5	11,4	- 57,1	- 83,3%
Outros Tributos	579,4	579,4	579,4	0	-
A.RECEITA TRIBUTÁRIA	4.710,3	3.224,9	2.714,6	- 510,3	- 15,8%
Contribuição salário Educação	109,0	36,3	36,3	0	-
Outras Contribuições	920,8	920,8	920,8	0	-
B.RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.029,8	957,1	956,8	0	-
C.TOTAL DE TRIBUTOS(A+B)	5.740,1	4.182,0	3.671,7	- 510,3	- 12,2%

FONTES: "Projeto de Lei Orçamentária - 1989", pp.51-53; e SOF/SEPLAN, "Orçamento da União - 1989: a receita estimada", pp. 28-29.

Incluídas multas e juros de mora e receita da dívida ativa.

Vigência do novo sistema tributário: a partir de fevereiro/88 (hipótese adotada pela SOF/SEPLAN).

Fundo de Investimento Regional: excluído porque não diminui receita federal no novo sistema tributário (não é transferência intergovernamental, mas intragovernamental).

TABELA 18

RECEITA TRIBUTÁRIA DISPONÍVEL DA UNIÃO COM A VIGÊNCIA DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO: EM 1989 E APÓS A IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA (1993)

(Cz\$ bilhões de junho/88)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO					
	ARRECADAÇÃO ESTIMADA	ANTIGO SISTEMA	NOVO SISTEMA			
			EM 1989	EM 1993		
(A)	(B)	(C)	(D)	(D)/(B)		
IR	2.436,0	1.632,1	1.473,8	- 9,7%	1.364,2	- 16,4%
IPI	1.173,0	785,9	611,9	- 22,1%	539,6	- 31,3%
ITR	4,0	0,0	1,7	...	2,0	...
Outros Tributos	579,4	579,4	579,4	0%	579,4	0%
IU's + ISR + ISSC	517,9	227,5	47,8	- 79,0%	0,0	- 100,0%
Receita Tributária	4.710,3	3.224,9	2.714,6	- 15,8%	2.485,2	- 22,9%
Cont.Sal.Educação	109,0	36,3	36,3	-	36,3	0%
Outras Contrib.	920,8	920,8	920,8	-	920,8	0%
Rec.Contribuições	1.029,8	957,1	957,1	-	957,1	0%
TOTAL DE TRIBUTOS	5.740,1	4.182,0	3.671,7	- 12,2%	3.442,3	- 17,7%
VARIACÃO DA RECEITA DISPONÍVEL: em % do PIB			- 510,3	- 0,73%	- 739,7	- 1,05%

FONTE: "Projeto Lei Orçamentária - 1989", p.7. Incluída a arrecadação correspondente de multas, juros e receita da dívida ativa.

Hipótese da SOF/SEPLAN para vigência do novo sistema: a partir de fevereiro/1988.

Fundo de Investimento Regional não foi considerado transferência intergovernamental.

Em 1993: considerada a transferência do IR e IPI de 21,5% ao FPE e 22,5% ao FPM.

TABELA 16

DISTRIBUIÇÃO MÉDIA DOS RECURSOS TRIBUTÁRIOS POR NÍVEL DE GOVERNO

- 1957/1987 -

(Em %)

PERÍODOS	ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA				RECURSOS EFETIVAMENTE DISPONÍVEIS			
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
1957/1983	49,6	43,7	6,7	100,0	42,7	47,6	9,7	100,0
1964/1968	49,5	44,1	6,4	100,0	39,6	46,8	13,6	100,0
1969/1974	55,7	40,6	3,7	100,0	46,6	38,8	14,6	100,0
1975/1980	61,5	33,9	4,7	100,0	51,1	34,8	14,1	100,0
1981/1983	61,8	33,6	4,7	100,0	52,0	33,5	14,5	100,0
1984/1987	61,6	34,4	4,0	100,0	49,9	34,4	15,7	100,0

FONTES: "Finanças do Brasil", SEP/MINIFAZ e "Balanços Gerais da União", MINIFAZ.

Média das participações anuais no período.

1985/1987 = previsão.

Arrecadação própria = receita de impostos, taxas e contribuições.

Recursos disponíveis = receitas próprias mais/meios transferências de tributos.

TABELA 19

IMPACTO PROGRESSIVO DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE A RECEITA

DISPONÍVEL DA UNIÃO

(Base: Projeto de Lei O.G.U./1989)

ANOS	PERDA DE RECEITA ACUMULADA (Cz\$ bilhões jun./88)	PERDA EM % DO TOTAL DE TRIBUTOS		PERDA EM % DO PIB	
		no ano	acumulada	no ano	acumulada
1989	510,3	12,2	12,2	0,73	0,73
1990	613,4	2,5	14,7	0,14	0,87
1991	649,5	0,8	15,5	0,05	0,91
1992	665,6	0,8	16,3	0,05	0,97
1993	739,7	1,4	17,7	0,08	1,05

Fonte: "Projeto de Lei O.G.U./1989.

Perda da Receita = valor da receita tributária disponível da União (arrecadação menos transferências compulsórias) com o antigo sistema menos valor obtido com o novo sistema.

Total de Tributos = receita tributária + receita de contribuições (disponível anterior = Cz\$ 4.182,0 bilhões).

TABELA 20

PROPOSIÇÕES DA "OPERAÇÃO DESMONTA" PARA CORTE DE DISPÊNDIOS DA UNIÃO REFERENTE A DESCENTRALIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

MINISTERIO	PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	DECM SUGERIDO PROJ LEI 1989		DESMONTA APARENTE (C)	1988 (LEI)		1987 (REALIZADO)		DIFERENÇA (C)-(F)	
			Cz\$ MILH JUN/88	Cz\$ MILH JUN/88		Cz\$ MILH JUN/88	Cz\$ MILH JUN/88	Cz\$ MILH JUN/88	Cz\$ MILH JUN/88		
			A	B	(A-B)	D	E	F			
JUSTIÇA	REESTRUT DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	220100 02940151 2371		0	0,0%	1 251	662	2 972			
	MAJENHO DA CAPACID DE SEGUR NO TRANSITO (PARC)	220100 06326731 2451		0	0,0%	16	3	11			
	VALORIZAÇÃO HUMANA DO PRESO	220100 02040152 3731		0	0,0%	39	12	52			
	ASSIST A VITIMA E AO EGRESSO DO SIST PENITENC (PARC)	220100 02040152 3761		0	0,0%	25	1	4			
	TOTAL		5.200	11	5 389	1,4%	1 341	898	3 040	17,7%	
SEAC	MANTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA	111105 15814872 394		11 201	0,0%	5 944	2 738	9 577			
	INJUIRÃO HABITACIONAL COMUNITARIO	128101 15574873 4151		24 843	0,0%	28 500	0	0			
	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE	128101 15814873 4171		13 377	0,0%	20 060	0	0			
	APÓIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE	128101 04401833 4161		0	0,0%	9 870	0	0			
	TOTAL		56 700	50 161	6 549	1,8%	84 384	2 198	9 577	68,3%	
GOVERNO DO D F	PROJETOS NAS AREAS DE SAUDE PUBLICA, SANEAMENTO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO (PARC)	330106 ??		3 100	69 418	3 100	0,8%	25 477	16 386	71 404	4,3%
TRANSPORTE	PRODUTOS VICINAIS PARA REFORMA AGRARIA	127100 16880668 4271		1 000	0	1 000	0,3%	500	0	0	
	TRENS URB E PROJETOS/ATIVIDADES A CARGO DO DNER (PARC)	127200 18887772 9221		67 604	27 603	67 604	18,5%	67 589	62 001	270 171	25,0%
	PROJETOS/ATIVIDADES A CARGO DA C B T U (PARC)	127200 18915727 9291		22 800	42 779	22 800	5,3%	4 715	1 913	8 335	274,7%
	TOTAL		90 504	70 382	91 504	25,1%	72 804	63 914	278 506	32,9%	
HABITACAO URB, MEIO AMBIENTE	PROJETOS/ATIV A CARGO DA ADM DIRETA (PARC)	135100 10*		41 700	2 237	41 700	11,4%	20 033	9 620	41 918	89,5%
	PROJETOS A CARGO DA E B T U **	135200 10917777 9341		22 200	1 396	22 200	6,1%	5 227	1 495	5 529	340,0%
	TOTAL		63 900	3 633	60 287	16,5%	25 260	11 118	48 447	174,4%	
EDUCAÇÃO	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	115100 08		18 600	115	18 485	5,1%	8 517	2 445	10 672	173,2%
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	115100 08		2 300	0	2 300	0,6%	1 521	609	2 654	86,7%
	ENSINO SUPERIOR	115100 08		2 600	0	2 600	0,7%	618	192	837	310,8%
	ATIVIDADES COMUNS ACS TRES NÍVEIS	115100 08		15 700	4 696	15 700	4,3%	1 059	340	1 480	1050,9%
	TOTAL ***		39 200	4 811	34 389	9,4%	11 714	3 590	15 643	219,8%	
CULTURA	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	134100 0842462 2891		0	0	0	0,0%	169	138	603	
	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	134100 08482472 2821		0	0	0	0,0%	79	40	172	
	DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	134100 08482472 2871		0	208	0	0,0%	78	12	51	
	APÓIO A PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	134100 08480312 2541		0	0	0	0,0%	45	89	299	
	APÓIO A PROJ DE DES CULT E APÓIO A SOCIO CULT	134100 08480311 2511		1 900	208	1 692	0,5%	869	253	1 125	150,4%
	TOTAL		1 900	208	1 692	0,5%	869	253	1 125	150,4%	
CIENC TEC	APÓIO AOS SISTEMAS ESTADUAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	136100 03100312 4891		23	0	23	0,0%	11	3	14	168,0%
AGRICULTURA	ASSIST FINANC A AÇÕES NO SEIOR AGRICOLA	113100 04400312 1431		1 200	0	1 200	0,3%	425	482	2 101	57,1%
	DESENVOLVIMENTO RURAL INTOR EM MICRORACIAS HIDROGRAF	113100 04071053 0381		1 600	0	1 600	0,4%	1 068	234	1 019	157,0%
	PATROLHA MECANIZADA	113100 04180763 4441		227	0	227	0,1%	165	0	0	
	PROJET ATIVID A CARGO DA EMERATER (PARC) E DO DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	113200		4 429	37	4 429	1,2%	8 239	3 012	13 127	33,7%
	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	113100 04401832 1411		864	0	864	0,2%	429	286	1 744	69,4%
	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA EM REGIÕES ESPECIAIS	113100 04100782 1031		125	19	105	0,0%	31	8	25	406,0%
	PROVAZIAS	113100 04140712 1471		2 900	0	2 900	0,8%	2 063	897	3 907	74,2%
	CONSERVAÇÃO DE SOLO E AGUA	113100 04171062 1611		86	0	86	0,0%	35	12	53	123,9%
	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS DE REF AGRARIA	113100 04180661 8131		3 200	0	3 200	0,9%	2 275	0	0	
	TOTAL		14 511	55	14 550	4,0%	14 731	4 929	21 477	67,8%	

(cont Inua)

TABELA 20

OPERAÇÃO DESMONTA (cont Iniciais)

Table with columns: MINISTÉRIO, PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE, CÓDIGO, IDESM SUGERIDO (A, B), PROJ LEI 1989 (C), DESMONTA APARENTE (D, E), 1988 (LEI) (F), 1987 (REALIZADO) (G, H), (C)/(F). Rows include INTERIOR, SAUDE, TRABALHO, FAZENDA, IND E COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

(cont Inicial)

TABELA 20

OPERAÇÃO DESMONTA (conclusão)

Table with columns: MINISTÉRIO, PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE, CÓDIGO, IDESM SUGERIDO (A, B), PROJ LEI 1989 (C), DESMONTA APARENTE (D, E), 1988 (LEI) (F), 1987 (REALIZADO) (G, H), (C)/(F). Rows include SEPLAN, CORTES DE DESPESAS REF TRANSF INTERG NÃO TRIB E FINANÇ POR IMPOSTO EXTINTOS, CORTES EM CONTRAPARTIDAS FEDERAIS A PROJETOS E FINANCIAMENTO EXTERNO, TOTAL GERAL.

FONTES: PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA/1989 - "OPERAÇÃO DESMONTA - CORTES DE DISPENSIOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO", MIMED, "BALANÇOS GERAIS DA UNIAO - 1987". 1988 - DOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA (NÃO INCLUI CRÉDITOS). 1987 - VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-DI. DIVERSOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO OU ENTIDADE SUPERVISIIONADA CONSIDERADO O AGREGADO DE SUBPROGRAMAS, RESSALVADOS OS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES-MEIO. DNER/CBUT NÃO INCLUI TRANSFERÊNCIAS PARA PAGAMENTOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA. * MNU - PROJETOS E ATIVIDADES REFERENTES A HABITAÇÃO E URBANISMO, SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS, SANEAMENTO, SAÚDE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (NÃO INCLUI E G U). ** EBITU - PROJETOS E ATIVIDADES REFERENTES A TRANSPORTES URBANO. *** MEC - PROJETOS E ATIVIDADES CORRESPONDENTES A TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.

TABELA 21
IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE A RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO EM 1989 LÍQUIDO DE DESPESAS "DESMONTADAS"

DISCRIMINAÇÃO	Em Cz\$ Bilhões de Jun./88	em % do PIB
Perda de Receita Tributária Disponível devido ao novo sistema tributário, cf. Proj. Lei i) aumento da repartição do IR/IPI	332,3	0,47%
ii) extinção de impostos federais	177,9	0,25%
	510,3	0,73%
Reestruturação do Gasto Federal associado a descentralização para Estados e Municípios, recomendada pela "Operação Desmonte": i) corte nas transferências voluntárias e dos programas financiados pelos impostos extintos	362,4	0,51%

ii) corte de contrapartidas ao financiamento externo de projetos estaduais e municipais	82,3	0,12%
iii) manutenção dos programas sociais no Gabinete da Presidência da República e do Projeto Padre Cicero.	- 79,5	- 0,11%
	365,2	0,52%
Perda líquida da União em favor dos Estados e Municípios	145,1	0,21%

FONTES: "Projeto de Lei Orçamentária - 1989", SOF/SEPLAN, "Orçamento da União - 1989; a Receita Estimada"; e "Operação Desmonte - Cortes de Despesas no Orçamento da União", mimeo.
Variação líquida da Repartição do IR/IPI = aumento na destinação ao FPE (+5%) e ao FPM (+3,5%) mais criação do fundo dos estados exportadores (10% do IPI) menos extinção do Fundo Especial (2%).
No cálculo do impacto total sobre a receita, considerado o decréscimo da cota municipal do ITR.
Recomendações da "Operação Desmonte" correspondem ao orçamento de 1988: valores atualizados para preços médios de 1989 pelo IPC.
Projetos e atividades não cortados: considerada a dotação proposta para 1989.

TABELA 22
ROLAGEM E PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA A VENCER EM 1989 PREVISTA NO ORÇAMENTO DE CRÉDITO DA UNIÃO

Entidades Devedoras	TOTAL DA DÍVIDA A VENCER EM 1989		ROLAGEM PREVISTA			PAGAMENTO PREVISTO		
	US\$ ml	%	TOTAL US\$ ml	Desp. Orc	Créd. (Dx)	Total US\$ ml	Rec. Orc Créd. (Av.) US\$ ml	
A EMPRESAS ESTATAIS FEDL	21 201	63 IX	20 054	88 4X	3 236	876 261	1 147 27 0X	0
B ESTADOS E MUNICÍPIOS	12 376	38 8X	9 263	31,6X	1 742	310 034	3 094 73 0X	2 514 447 455
B 1 Governos Estaduais	3 785	11 3X	2 848	9 7X	608	122 430	845 22 4X	730 126 074
B 2 Concess. Energia El.	4 487	13 2X	3 343	11,4X	717	127 677	1 114 26 2X	676 155 771
B 3 Demais Empresas Est.	3 355	10 0X	2 517	8 8X	264	45 242	636 19,8X	764 134 224
B 4 Govern. e Demor Munic	770	2 3X	376	2 0X	33	14 893	183 4,5X	165 29 376
C SOMA (A+B)	33 579	100 0X	29 337	100 0X	4 979	886 215	4 242 100 0X	2 514 447 455

FONTE: A partir de dados da SIN/MINIFAZ
Hipótese para índices de preços constantes a partir de Junho/1985
(obs: taxa de câmbio utilizada = C\$/US\$ 178)
Dívida Externa a Vencer = Empréstimo Ponta (Saldo em dez/88+Juros) + Serv. Dívida (principal+encargos)
Fluxos no Orçamento de Operações Oficiais de Crédito do O G U
despesas - rolagem da dívida externa direta receita - pagamento dos Avisos MF
(obs: a rolagem dos Empréstimos Ponta afeta apenas o Ativo e o pagamento da dívida externa muda posição da conta com o resto do mundo)
Proposta de Pto 10X da Div. dos Est. Mun. = necessidade adicional de recursos no O G U /1989 ref. diminuição das receitas (pto menor ref. Aviso MF) e acréscimo de despesas (maior dispêndio com rolagem) no âmbito do Orçamento de Crédito

TABELA 24

EFEITOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE A ARRECAÇÃO ESTIMADA DA UNIÃO - 1989

(Base: Projeto de Lei Orçamentária)

(Em Cz\$ bilhões de Junho/88)

RECEITAS	Arrecadação Estimada	Alteração Legislação	Arrecadação Normal	Acresc. Tribu-tação	Em % do PIB	Acresc. Normal	Cresc. Real sem Alt. Leg.
	(A)	(B)	C=A-B	B/C	B/PIB	C/PIB	89/88
IRPJ (*)	1.215,7	363,9	851,8	42,7%	0,52%	1,21%	-7,5%
IRPF	163,7	-	163,7	-	-	0,23%	-
IR-NA FONTE	1.255,9	308,4	947,5	32,5%	0,44%	1,35%	-17,2%
IMP. DE RENDA	2.635,3	672,3	1.963,0	34,2%	0,96%	2,79%	-14,1%
IMP. IMPORT. OUTROS	459,6	53,5	406,1	13,2%	0,07%	0,58%	+25,8%
	2.163,3	-	2.163,3	-	-	3,08%	-
TOTAL TRIB. Arrec.	5.258,2	725,8	4.532,4	16,0%	1,03%	6,45%	-12,6%
Imp. Ext. (**)	402,7	-	402,7	-	-	0,57%	-
TOTAL TRIB. O.G.U.	5.661,0	725,8	4.935,2	14,7%	1,03%	7,02%	-4,8%

FONTES: "Projeto Lei Orçamentária/1989", p 7; SOF/SEPLAN, "Orçamento da União 1989 - A Receita Estimada", pp 22 e 27.

Coluna B = arrecadação esperada em decorrência de alterações na legislação tributária.

Crescimento Real considera arrecadação provável em 1988, atualizada para preços de junho de 1988

(*) IRPJ inclui contribuição ao PIN/PROTERRA.

(**) IUS, IST e ISSC não serão cobrados a partir da vigência do novo sistema (hipótese SEPLAN: fevereiro/88).

TABELA 23

RECEITA GLOBAL ESTIMADA NO ORÇAMENTO GLOBAL DA UNIÃO - 1989

Adminstr./Receitas	em Cz\$ bilhões de jun/88			
	Correntes A	de Capital B	Total C=A+B	Distrib. % C/C
RECEITA GERAL	9.767	6.230	15.997	100,0%
TESOURO (Adm. direta)	5.977	4.075	10.053	62,8%
Receita Própria de:	3.790	2.154	5.944	37,2%
Entid. Supervisionadas	310	62	372	2,3%
Fundos	3.386	77	3.463	21,6%
Oper. Ofic. Crédito	94	2.015	2.109	13,2%

FONTE: Projeto de Lei Orçamentária/1989.

Receita de entidades supervisionadas, fundos da administração federal e orçamento das operações oficiais de crédito, excluídas as transferências intragovernamentais.

Fundos inclui receita de contribuições sociais à Previdência Social (FPAS).

TABELA 25

VARIAÇÃO DO PIB, DA TAXA DE INFLAÇÃO E DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO - 1970/1989

PERÍODOS/ANOS	PIB	DEFLATOR IMPLÍCITO	TRIBUTOS UNIÃO/TESOURO
ANOS	VARIAÇÃO REAL	INFLAÇÃO	VARIAÇÃO REAL
1970/73	12.5%	20.7%	15.2%
1973/80	7.1%	48.7%	6.3%
1980/83	-1.7%	114.8%	-0.2%
1983/87	6.3%	203.0%	-1.0%
1984	5.7%	210.3%	-13.7%
1985	8.4%	235.0%	9.8%
1986	8.0%	149.7%	12.3%
1987	2.9%	224.8%	-12.5%
1988	1.0%	335.7%	-4.6%
1989(PL)	4.0%	20.0%	+1.4%
1989(PM)	4.0%	20.0%	+32.1%

FONTES: Contas Nacionais/FGV e FIBGE; Projeto de Lei Orçan./1989 e Mensagem Pres. 486. Taxa de crescimento do PIB em 1988/89: estimativa da SOF/SEPLAN. Deflator Implícito em 1988/89: utilizado como "proxy" IGP-DI; hipótese implícita no Projeto de Lei Orçamentária - índices de preços constantes a partir de junho de 1988.

Tributos da União: até 1986, receita tributária da adm. central, conforme Contas Nacionais; a partir de 1987 receita tributária e contribuições, inclusive multas, juros e dívida ativa correspondente.

Estimativa para 1989: PL - do Projeto de Lei Orçamentária; PM - referentes à Proposta de modificação apresentadas pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

TABELA 26

ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 1989

(Base = Projeto de Lei Orçamentária)

(Em Cz\$ milhões de junho/88)

TIPO DE INCENTIVO/IMPOSTO	IRRF	IRPJ	IPI	I.IMPORT.	TOTAL	DISTRIB. POR INCENTIVO (%)	EM. DO PIB
Exportações*		77.187	42.475	42.499	162.161	17.1	0.23
Pol. Industrial		53.273	95.843	39.515	188.631	19.9	0.27
Zona Franca Manaus			55.461	33.863	89.324	9.4	0.13
Taxis e Bebidas			65.425		65.425	6.9	0.09
SOMA		130.460	259.204	115.877	505.541	53.3	0.72
Atividades Rurais	38.913				38.913	4.1	0.06
FINOR/SUDENE**		111.495			111.495	11.7	0.16
FINAN/SUDAM**		74.704			74.704	7.9	0.11
FISER/FUNRES**		7.783			7.783	0.8	0.01
Alíquota Reduzidas		86.107			86.107	9.1	0.12
SOMA	38.913	280.089			319.002	33.6	0.45
SAL.IND./CULTURA		17.380			17.380	3.8	0.02
POUPANÇA POPULAR	107.109				107.109	11.3	0.15
SOMA	107.109	17.380			124.489	13.1	0.18
TOTAL	146.022	427.929	259.204	115.877	949.032	100.0	1.35
DISTRIB. POR IMPOST	15.4	45.0	27.3	12.2	100.0		
EM % do PIB	0.21	0.61	0.37	0.16	1.35		

FONTE: SEAE/MINIFAZ.

(*) Inclui incentivos do BEFIEX e crédito-prêmio, entre outros.

(**) Referem-se aos fundos de investimentos e as reduções e isenções.

TABELA 27

DESPESA FIXADA POR ÓRGÃOS COBERTA POR RECURSOS DO TESOURO - 1989/1989

ÓRGÃOS	Vlr.(Cz\$ milh.cor.)		Particip.		Em% do PIB		Cresc. real 89/88	Determinantes varia. taxa	89/88	Determinantes % PIB
	1988	1989	1988	1989	1988	1989				
A.LEGISLATIVO	68.558	104.817	0,8%	1,1%	0,12%	0,15%	27,4%	0,2%	0,0	
B.JUDICIÁRIO	83.272	114.257	1,0%	1,2%	0,15%	0,16%	14,3%	0,1%	0,0	
C.EXECUT.	3.245.230	3.510.916	39,9%	36,4%	5,77%	5,00%	-9,9%	-3,9%	-0,7	
Pres.Rep.	175.406	377.902	2,2%	3,9%	0,31%	0,54%	79,5%	1,7%	0,2	
Justiça	37.186	45.773	0,5%	0,5%	0,07%	0,07%	2,5%	0,0%	0,0	
Rel.Ext.	47.568	47.568	0,4%	0,5%	0,06%	0,07%	8,3%	0,0%	0,0	
Min.Mil.:	642.809	805.001	7,9%	8,3%	1,14%	1,15%	4,3%	0,3%	0,0	
Aeronaut.	257.334	225.030	3,2%	2,6%	0,46%	0,36%	-18,7%	-0,6%	-0,1	
Exército	203.450	306.734	2,5%	3,2%	0,36%	0,44%	25,6%	0,6%	0,0	
Marinha	107.024	247.237	2,2%	2,6%	0,32%	0,35%	13,1%	0,3%	0,0	
Fazenda	107.091	147.834	1,3%	1,5%	0,19%	0,21%	15,0%	0,2%	0,0	
Infra-E.	1.301.189	906.394	16,0%	9,4%	2,31%	1,29%	-42,0%	-6,7%	-1,0	
Agricult.	121.100	100.801	1,5%	1,0%	0,22%	0,14%	-30,7%	-0,5%	-0,0	
Ind.e Com.	257.911	274.834	3,2%	2,8%	0,46%	0,39%	-11,2%	-0,4%	-0,0	
Min.e Emer.	200.854	148.798	2,5%	1,5%	0,36%	0,21%	-38,3%	-0,9%	-0,1	
Transport.	533.309	267.013	6,6%	2,8%	0,95%	0,38%	-58,3%	-3,8%	-0,5	
Comunicac.	15.585	5.576	0,2%	0,1%	0,03%	0,01%	-70,2%	-0,1%	-0,0	
Ciê.n.e Tec.	79.679	103.996	1,0%	1,1%	0,14%	0,15%	8,7%	0,1%	0,0	
Habit.e Urb.	92.751	5.376	1,1%	0,1%	0,16%	0,01%	-95,2%	-1,1%	-0,1	
Sociais:	944.970	1.180.445	11,6%	12,2%	1,68%	1,68%	4,1%	0,5%	0,0	
Educação	508.503	666.640	6,3%	6,9%	0,90%	0,95%	9,2%	0,6%	0,0	
Cultura	14.012	16.517	0,2%	0,2%	0,02%	0,02%	-1,8%	0,0%	0,0	
Saúde	156.256	236.268	1,9%	2,4%	0,28%	0,34%	26,0%	0,5%	0,0	
Previd.	20.250	23.839	0,2%	0,2%	0,04%	0,03%	-1,9%	0,0%	0,0	
Trabalho	33.674	36.070	0,4%	0,4%	0,06%	0,05%	-10,8%	0,0%	0,0	
Interior	99.829	150.907	1,2%	1,6%	0,18%	0,21%	25,9%	0,3%	0,0	
Ref.e Agr.	112.447	50.206	1,4%	0,5%	0,20%	0,07%	-62,8%	-0,9%	-0,1	
D.OUT.ENC.	4.734.114	5.919.885	58,2%	51,3%	8,41%	8,42%	4,2%	2,4%	0,0	
Enc.Gerais	450.139	298.067	5,5%	3,1%	0,60%	0,42%	-44,8%	-2,5%	-0,3	
Enc.Prev.	399.534	696.938	4,9%	7,2%	0,71%	0,99%	45,3%	2,2%	0,2	
Enc.Fin.	2.538.028	2.443.895	31,2%	25,3%	4,51%	3,48%	-19,6%	-6,2%	-1,0	
Ser.Div.		525.793		5,4%		0,75%			0,75%	
Transf.E.	1.191.704	1.805.192	14,7%	18,7%	2,12%	2,57%	26,2%	3,8%	0,4	
Res.Cont.	154.710	150.000	1,9%	1,6%	0,27%	0,21%	-19,2%	-0,4%	-0,0	
ET(A+B+C+D)	8.131.175	9.649.875	100,0%	100,0%	14,45%	13,73%	-1,1%	1,1%	0,7	
F.Cota imps.extintos	402.726			4,0%		0,57%				
GT.06(E+F)	8.131.175	10.052.601		100,0%	14,45%	14,31%	3,0%		-0,14%	

Despesa fixada: 1988 - lei orçamentária + créditos; 1989 - projeto de lei orçamentária. Valores correntes para o ano, supondo-se constantes os preços a partir de junho/1988.

Remanejamento da despesa fixada para 1989, face a entrada em vigor do novo sistema tributário: transferido do E.G.U. para Transferências a Estados e Municípios as provisões para aumento de Fundos de Participação (Cz\$ 440.565); transferido das Transferências a Estados/Municípios para E.G.U. o novo Fundo Especial (Cz\$ 108.270); e deduzidas do E.G.U. e das Transferências a Estados/Municípios as cotas dos impostos extintos (Cz\$ 401.726). Cotas dos impostos extintos: refere-se as cotas-parte dos impostos únicos sobre transporte e comunicações, não cobrados a partir da vigência do novo sistema.

TABELA 28

DESPESA FIXADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS COBERTA POR RECURSOS DO TESOURO - 1988/1989

CATEGORIA	Vlr.(Cz\$ milh.cor.)		Particip.		Em% do PIB		Cresc. real 89/88	Determinantes varia. taxa	89/88	Determinantes % PIB
	1988	1989	1988	1989	1988	1989				
D.Custeio	1.033.211	1.465.375	12,7%	15,2%	1,84%	2,09%	18,1%	2,3%	0,2	
T.Intergov.	1.193.410	1.848.525	14,7%	19,2%	2,12%	2,63%	29,0%	4,3%	0,5	
O.Tr.Corr.	2.766.616	4.073.461	34,0%	42,2%	4,92%	5,80%	22,7%	7,7%	0,8	
D.Corrent.	4.993.237	7.387.361	61,4%	76,6%	8,87%	10,51%	23,2%	14,3%	1,6	
Investim.	653.890	647.599	8,0%	6,7%	1,16%	0,92%	-17,5%	-1,4%	0,2	
Transf.Cap.	2.130.000	1.282.135	26,2%	13,3%	3,78%	1,82%	-49,9%	-13,1%	-1,9	
Desp.Cap.	2.983.228	2.112.513	36,7%	21,9%	5,30%	3,01%	-41,0%	-15,0%	-2,2	
Res.Contin.	154.710	150.000	1,9%	1,6%	0,27%	0,21%	-19,2%	-0,4%	-0,0	
TOTAL	8.131.175	9.649.875	100,0%	100,0%	14,45%	13,73%	-1,1%	-1,1%	-0,7	
Cotas I.Ext.		402.726		4,6%		0,57%				
T.DO OGU	8.131.175	10.052.600		100,0%	14,45%	14,31%	3,0%		0,14%	

CATEGORIA	Vlr.(Cz\$ milh.cor.)		Particip.		Emt. do PIB		Cresc. Determinantes		
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	89/88	taxa % PIB	
Pess.Civil	209.244	465.118	3,8%	4,8%	0,55%	0,66%	25,3%	1,0%	0,1
Pess.Militar	211.205	360.700	2,6%	3,7%	0,38%	0,51%	42,3%	1,1%	0,1
Obrig.Pat.	31.009	52.973	0,4%	0,5%	\$,06%	0,08%	42,3%	0,2%	0,0
Pess.Ativo	551.458	878.790	6,8%	9,1%	0,98%	1,25%	32,8%	2,2%	0,2
Inativos	285.070	536.640	3,5%	5,6%	0,51%	0,76%	56,8%	2,0%	0,2
Pension.	106.819	155.653	1,3%	1,6%	0,19%	0,22%	21,4%	0,3%	0,0
Pess.A.Dir.	943.347	1.571.084	11,6%	16,3%	1,68%	2,24%	38,7%	4,5%	0,5
Transf.Int.	544.254	772.922	6,7%	8,0%	0,97%	1,10%	18,3%	1,2%	0,1
Pess.União	1.487.601	2.944.006	18,3%	24,3%	2,64%	3,34%	31,3%	5,7%	0,6
Transf.Int.	86.143	130.394	1,1%	1,4%	0,15%	0,19%	26,1%	0,3%	0,0
Transf.Int.P.	2.812	516	0,0%	0,0%	0,00%	0,00%	-84,7%	0,0%	0,0
PESS.E BNC	1.576.556	2.474.916	19,4%	25,6%	2,80%	3,52%	30,8%	6,0%	0,7
Juros Tit.T.	751.537	1.510.215	9,2%	15,7%	1,34%	2,15%	67,4%	6,2%	0,8
Out.E.D.In.	65.947	10.673	0,8%	0,1%	0,12%	0,02%	-85,5%	-0,7%	-0,1
Amort.Div.I.	12.502	16.053	0,2%	0,2%	0,02%	0,02%	7,0%	0,0%	0,0
Serv.Div.Int.	829.987	1.536.940	10,2%	15,9%	1,47%	2,19%	54,3%	5,5%	0,7
Encar.D.Ext.	167.509	212.791	2,1%	2,2%	0,30%	0,30%	5,8%	0,1%	0,0

Amort.D.Ext.	286.477	273.166	3,5%	2,8%	0,51%	0,39%	-20,6%	-0,7%	-0,12%
Serv.D.Ext.	453.986	485.957	5,6%	5,0%	0,81%	0,69%	-10,8%	-0,6%	-0,12%
SERV.DIV.	1.289.973	2.022.897	15,8%	21,0%	2,28%	2,88%	31,2%	4,5%	0,60%
Obras e Eq.	129.015	211.539	1,6%	2,2%	0,23%	0,30%	35,6%	0,5%	0,07%
Inv.Exec.Es.	365.423	310.699	4,5%	3,2%	0,65%	0,44%	-29,2%	-1,3%	-0,21%
Aux.p/Inv.	193.291	82.691	2,4%	0,9%	0,34%	0,12%	-64,4%	-1,5%	-2,23%
Inv.Fixo	687.729	604.929	8,5%	6,3%	1,22%	0,86%	-26,7%	-2,3%	-0,36%
Fant.Soc.	342.787	296.407	4,2%	3,3%	0,61%	0,42%	-28,0%	-1,2%	-0,19%
Aux.p/Inv.	1.235.912	587.561	15,2%	6,1%	-2,20%	0,84%	-60,4%	-9,2%	-1,36%
Dem.D.COR.	1.334.272	1.403.312	16,4%	14,5%	2,37%	2,00%	-12,4%	-2,0%	-0,37%
Dem.D.Cap.	417.821	442.669	5,1%	4,6%	0,74%	0,63%	-11,7%	-0,6%	-0,11%
Out.Desp.	4.018.520	3.334.877	49,4%	34,6%	7,14%	4,75%	-30,9%	-15,3%	-2,39%
Res.COR.	154.710	150.000	1,9%	1,6%	0,27%	0,21%	-19,2%	-0,4%	-0,06%
DESP.BTR.	7.033.759	7.982.690	86,5%	82,7%	12,50%	11,36%	-5,5%	-4,7%	-1,14%
T.Int.Com.	1.097.416	1.667.184	13,5%	17,3%	1,95%	2,37%	26,6%	3,6%	0,42%
TOTAL	8.131.175	9.649.874	100,0%	100,0%	14,45%	13,73%	-1,1%	-1,1%	-0,71%

Despesa fixada: 1988 - lei orçamentária + créditos; 1989 - projeto de lei orçamentária. Valores correntes para o ano, supondo-se constantes os preços a partir de junho/1988. Transferências Compulsórias a Estados e Municípios = despesas com transferências intergovernamentais fixadas pela Constituição (inclusive cota do Salário Educação), informadas, à parte, da classificação por categoria;

(Obs.: em 1989, o novo Fundo Especial não é computado como transferência intergovernamental, mas como Outras Despesas de Capital, bem como são descontadas as cotas dos impostos federais extintos a partir da vigência do novo sistema tributário). Crescimento real e variação nominal do PIB: deflator utilizado = IGP-DI.
Estimativa do PIB: 1988 - Cz\$ 56.283.610 milhões (var.real +1%) e 1989 - Cz\$ 70.265.882 milhões (var.real +4%). extintos)CZ\$ 401.726). Cotas dos impostos extintos: refere-se as cotas-parte dos impostos únicos, sobre transporte e comunicações, não cobrados a partir da vigência do novo sistema. Crescimento real e variação nominal do PIB: deflator utilizado = IGP-DI. Estimativa do PIB: 1988 - Cz\$ 56.283.610 milhões (var.real +1%) e 1989 - Cz\$ 70.265.882 milhões (var.real +4%).)

TABELA 29

DESPESA FIXADA POR FUNÇÕES COBERTA POR RECURSOS DO TESOURO-1988/1989

	Valor (Cz\$ milhões cor.)		Participação		Em % do PIB		Cresc. Determinantes			
	1988	1989	1988	1989	1988	89/88	taxa %	Funções		
Legislativa	64.077	93.931	0,8%	1,0%	0,11%	0,13%	22,1%	0,2%	0,02%	
Judiciário	79.172	100.756	1,0%	1,0%	0,14%	0,14%	6,0%	0,1%	0,00%	
Admst. e/Planej.	2.339.308*	2.612.795	28,8%	27,1%	4,16%	3,72%	-7,0%	-2,0%	-0,44%	
Rel. Ext.	36.281	50.555	0,4%	0,5%	0,06%	0,07%	16,1%	0,1%	0,01%	
Defesa e/Seg.Pub.	545.646	867.845	6,7%	9,0%	0,97%	1,24%	32,5%	2,2%	0,27%	
SOMA (A)	3.064.484	3.725.883	37,7%	38,6%	5,44%	5,30%	1,3%	0,5%	-0,14%	
Agricultura	697.588	611.906	8,6%	6,3%	1,24%	0,87%	-26,9%	-2,3%	-0,37%	
Energia/Rec. Min.	317.789	182.021	3,9%	1,9%	0,56%	0,26%	-52,3%	-2,0%	-0,31%	
Ind. e Com.	380.178	323.956	4,7%	3,4%	0,68%	0,46%	-29,0%	-1,4%	-0,21%	
Transporte	705.693	652.740	8,7%	6,8%	1,25%	0,93%	-22,9%	-2,0%	-0,32%	
Comunic.	16.164	17.170	0,2%	0,2%	0,03%	0,02%	-11,5%	0,0%	0,00%	
Desenv.Reg.	118.948	274.394	1,5%	2,8%	0,21%	0,39%	92,2%	1,3%	0,18%	
Hab. e Urb.	124.371	40.773	1,5%	0,4%	0,22%	0,06%	-72,7%	-1,1%	-0,16%	
SOMA (B)	2.360.730	2.102.959	29,0%	21,8%	4,19%	2,99%	-25,8%	-7,5%	-1,20%	
Educ. Cult.	524.857	717.387	6,5%	7,4%	0,93%	1,02%	13,9%	0,9%	0,09%	
Saude e/Saneamento	203.035	300.431	2,6%	3,1%	0,36%	0,43%	23,3%	0,6%	0,07%	
Trabalho	33.674	37.775	0,4%	0,4%	0,06%	0,05%	-6,6%	0,0%	-0,01%	
Ass.Previ.	607.094	952.251	7,5%	9,9%	1,08%	1,36%	30,7%	2,3%	0,26%	
SOMA (C)	1.368.660	2.007.844	16,8%	20,8%	2,43%	2,86%	22,2%	3,7%	0,43%	
Reserva/Conting.(D)	154.410	150.000	1,9%	1,6%	0,27%	0,21%	-19,2%	-0,4%	-0,06%	
SUB-TOTAL/	(E=A+B+C+D)	6.948.583	7.986.686	85,5%	82,8%	12,35%	11,37%	-4,2%	-3,6%	-0,98%
Transf. a Est/Hun (F)	1.182.592	1.663.189	14,5%	17,2%	2,10%	2,37%	17,2%	2,5%	0,27%	
TOTAL	(G=E+F)	8.131.175	9.649.875	100,0%	100,0%	14,45%	13,73%	-1,1%	-1,1%	-0,71%

Cota Imps./Extintos(H)	402.726	4,0%	0,57%				
TOTAL OGU (I=G+H)	8.131.175	10.052.600	100,0%	14,45%	14,31%	3,0%	-0,14%

- Despesa fixada: 1988 - lei orçamentária + créditos; 1989 - projeto de lei orçamentária.

- Valores correntes para o ano, supondo-se constantes os preços a partir de junho/1988.

- Transferências Compulsórias a Estados e Municípios = despesas com transferências intergovernamentais fixadas pela Constituição (inclusive cota do Sal. Educação), descontadas das Funções em que são classificados os respectivos programas (Obs.: em 1989, classificado o novo Fundo Especial como despesa direta em Desenvolvimento Regional e identificadas, à parte, as cotas provenientes dos impostos federais extintos a partir da vigência do novo sistema tributário).

- Crescimento real e variação nominal do PIB: deflator utilizado = IGP-DI.

- Estimativa do PIB: 1988 - Cz\$ 56.283.610 milhões (var. real +1%) e 1989 - Cz\$ 70.265.882 milhões (var. real +4%).

TABELA 30

IMPACTO PREVISTO SOBRE A ARRECAÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA 1989

M E D I D A S	EM CZ\$ BILHÕES DE JUN./88	PARTICIPAÇÃO %		
ACRÉSCIMO NA ARRECAÇÃO LÍQUIDA	725,8	100,0%		
IMPOSTO DE RENDA	672,3	92,6%		
IRPJ	363,9	50,1%		
Adicional de 5% sobre rendimentos oper. curto prazo de RJ não financeiros (*)	130,3	17,9%		
Redução limites para aplicação Fundos Investimento.	114,0	15,7%		
Extinção da contribuição para PIS(**)	39,6	5,5%		
Limite p/ cobrança adicional: lucro de 20 mil OTN's (antes 40 mil OTN's)	38,0	5,2%		
Tributos Instituições Financeiras* adicional de 15% (antes 10%) e recolhimento antecipado em junho	35,0	4,8%		
Tributos s/ lucros nas exportações (3%)	7,0	1,0%		
IR NA FONTE	308,4	42,5%		
Elevar trib. s/ aplicações financeiras de curto prazo	210,0	28,9%		
Nova trib. s/ aplic. financeira dos fundos em condomínio	98,4	13,6%		
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	53,5	7,4%		
Mudança na base de cálculo (taxa câmbio)				
FONTE: SOF/SEPLAN, "Orçamento da União - 1988, a Receita Estimada".				
(*) Previsto ainda incremento dos incentivos fiscais de Cz\$ 34,2 bilhões.				
(**) Previsto ainda incremento dos incentivos fiscais de Cz\$ 10,4 bilhões.				
DESMONTE DE SUBSÍDIOS E OUTROS GASTOS				
MINAS E ENERGIA:				
Programa mobilização energética	5.400	0	5.400	1,8%
SOMA	5.400	0	5.400	1,8%
PREVIDÊNCIA:				
Des. ações promoção social	5.500	5.539	0	0,0%
Desenvolvimento pesquisas	3.200	0	3.200	1,0%
Assist.financ.a entidades	33	0	33	0,0%
SOMA	8.733	5.539	3.233	1,1%
INTERIOR:				
Projeto São Vicente	2.000	2.015	0	0,0%
Nordeste alimentos	657	0	657	0,2%
Apoio às micro e peq.-empresas	476	0	476	0,2%
Ativa.cargo Fund.Proj.RONDON	406	0	406	0,1%
Partic.capital da SIDERAMA	33	0	33	0,0%
SOMA	3.572	2,015	1.572	0,5%

TRABALHO:				
Atividades a cargo do SENAR	299	0	299	0,1%
Proj./Ativ.Sec.Promoção Social	136	0	136	0,0%
Desenv.Pesquisa Área trabalhista	86	0	86	0,0%
Serv.especial bolsas de estudo	80	0	80	0,0%
Manut.órgãos Deliberação coletiva	10	0	10	0,0%
SOMA	611	0	611	0,2%
AGRICULTURA:				
Contrib.ao Fundo Geral Cacaú	2.800	7.572	0	0,0%
Implement.Progr.Irrig. Nordeste	263	0	263	0,1%
Alimentação Popular	150	0	150	0,0%
Partic.capital da COBAL	71	0	71	0,0%
SOMA	3.284	7.572	484	0,2%
SAÚDE:				
Assist.financieira a entidades	37	0	37	0,0%
SOMA	37	0	37	0,0%
FAZENDA:				
Manut.atividades da FGV	845	2.747	0	0,0%
Cobr.divida ativa FINSOCIAL/PIS	49	98	0	0,0%
Fiscalização do FINSOCIAL e PIS	333	356	0	0,0%
Coord.pol.abastecimento	10	0	10	0,0%
SOMA	1.237	3.201	10	0,0%
TRANSPORTES:				
Partic.capital da Lloyd Brasil	4	0	4	0,0%
SOMA	4	0	4	0,0%

III.PARA MELHORAR EFICIÊNCIA/DO GASTO:				
SEPLAN/ESU	75.241	18.327	63.714	20,8%
Contrib.ao FINSOCIAL-BNDES	24.300	0	24.300	7,9%
Ações complement.área agrária	12.100	0	12.100	4,0%
Créd.rural p/reforma agrária	7.100	0	7.100	2,3%
Assist.à IBAM,PIPE e Sinfônica	1.200	0	1.200	0,4%
Implant.rod.Jeremoaba/C.Dantas	1.200	0	1.200	0,4%
Macrozoneamento ecológico	143	0	143	0,0%
Manut.Programa Grande Carajás	51	0	51	0,0%
SOMA	46.094	0	46.094	15,1%
INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Manutenção SUDHEVEA	4.300	0	4.300	1,4%
Manutenção IBC	1.500	0	1.500	0,5%
Projetos PROBOR III	459	0	459	0,2%
Coord. PROALCOOL	7	0	7	0,0%
Coord.pol.nacional turismo	2	0	2	0,0%
Manut.órgãos regionais	1	0	1	0,0%
SOMA	6.269	0	6.269	2,1%

TABELA 32

DESPESAS POR NATUREZA SELECIONADAS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1987 E NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 1989

(Em Cz\$ milhões de 1989)

DESPESAS	1987	1989	87/89
CUSTEIO	1.285.270	1.668.312	29,8%
PESSOAL "AMPLIADO"	1.140.642	1.652.800	44,9%
Pessoal Civil	339.153	524.339	57,4%
Pessoal Militar	252.381	360.700	42,9%
Obrigações Patronais	26.920	67.725	151,6%
Transf. a Pessoas	528.189	700.037	32,5%
TRANSF. INTRAGOVERNAM.	2.281.748	2.510.376	10,0%
Correntes	1.429.869	1.512.240	5,8%
Capital	851.879	998.136	17,2%
INVESTIMENTOS	681.072	724.773	6,4%
Obras e Equipamentos	135.464	285.075	110,4%
Regime Exec.Especial	545.608	314.308	-42,4%
Outros	0	125.389	...
TRANSFERÊNCIAS INTERGOV.	1.717.000	1.781.677	3,8%
Aos Estados e DF	999.084	1.022.747	2,4%
Fundos de Partic.	496.120	751.080	51,4%
Cotas extintas	186.258	35.243	-81,1%
Sal.Educação (2/3)	88.589	72.667	-18,0%
Gov.DF (via SEPLAN)	85.714	69.418	-19,0%
Não Trib.Regulares	66.398	68.583	3,3%
Outras Transf.	76.006	25.756	-66,1%
Aos Municípios	717.916	758.931	5,7%
Fundos de Partic.	602.435	727.574	20,8%
Cotas extintas	55.112	14.984	-72,8%
Outras Transf.	60.369	16.372	-72,9%

DESMONTE DE SUBSÍDIOS E OUTROS GASTOS

IV.NOVOS INVESTIMENTOS:	64.851	4.314	60.537	19,8%
CÂMARA:				
Const.Anexo V e outras obras	5.900	200	5.700	1,9%
SENADO:				
Const.Anexo III e outras obras	7.800	369	7.431	2,4%
JUDICIÁRIO:				
Diversas obras	43.700	3.746	39.954	13,1%
TRANSPORTES:				
Expansão Invest.PORTOBRAS	7.200	0	7.200	2,4%
Novos projetos do GEIPOP	251	0	251	0,1%

FONTES: Projeto de Lei Orçamentária e "Operação Desmonte: cortes de dispêndios do Orçamento Geral da União", mimeo.

TABELA 31

PROPOSIÇÕES DA "OPERAÇÃO DESMONTE" PARA CORTES EM SUBSÍDIOS

E OUTROS GASTOS

(Em Cz\$ milhões de junho/1988)

CORTES E MINISTÉRIOS	PROJETOS E ATIVIDADES	Cortes Sugeridos A	Desp.Fixada Proj. Lei B	Cortes Aparentes C	Distrib. % dos cortes C/C
I.CORTE TOTAL (II+III+IV):		343.992	66.766	305.751	100,0%
II.SUBSÍDIOS:		203.900	44.124	181.500	59,4%
Contrib. ao PROAGRO		19.400	41.124	0	0,0%
Desp.financ.fundos/prog. BACEN		10.300	3.000	7.300	2,4%
Ressarc.BNDES diferencial/correção		108.000	0	108.000	35,3%
Ressarc.bônus conced. pelo BNH		20.400	0	20.400	6,7%
Dif.refusos int.ext.do BNH		16.700	0	16.700	5,5%
Coert.resíduos contratos BNH		3.900	0	3.900	1,3%
Amortização financ. BNDESPAR à SIDERBRÁS		9.300	0	9.300	3,0%
Apoio à comercialização de carvão energético		4.400	0	4.400	1,4%
Saneamento financ. usinas		3.900	0	3.900	1,3%
Indeniz.retificação lavra		2.600	0	2.600	0,9%
Ressarcimento inv.irrigação/(corte parcial)		2.300	0	2.300	0,8%
Compensar Estados isenção ICM		1.400	0	1.400	0,5%
Apoio à pesca de exportação		1.300	0	1.300	0,4%

ATENÇÃO: Os valores não são inteiramente comparáveis devido à integração no orçamento fiscal de 1989 de contas, em 1987, apresentadas no "orçamento monetário" (crédito e seu serviço, PROPIEs.)

Deflator: IGP-DI médio (hipótese do orçamento: preço constante após junho/1988).

Transf. a Pessoas exclui Apoio Financeiro aos Estudantes.

Transf. Intergov: Fundos - FPE, FPM e, em 1989, Fundo Exportação. Cotas Extintas - do IULC, IUBE, IUM, IST, FE e 50% ITR. Não Trib.Regulares - ressarcimento isenção de ICM (carne), indenização petróleo, encargos ref. criação novos Estados.

Reclassificadas Transf. Intergov. no orçamento de 1989: realocados recursos do Fundo Especial para Encargos Financeiros; excluídas "pro rata" (10/12) cotas (inclusive as da União) ref. impostos extintos pela nova Constituição.

Invest.Regime Execução Especial: em 1987, 37,4% representou Transf. Intergov. de Capital (21,2% aos Estados e 16,2% aos Municípios); o Projeto de Lei para 1989 não apresenta a desagregação desta conta.

Outras Transf. Intergov. em 1989 são sustentadas (+95%) por Outras Fontes de Receitas (isto é, recursos não próprios do Tesouro).

TABELA 33

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS
ESPECIAIS - PIN/PROTERRA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMAS DE TRAB- LHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM Cz\$ BILHÕES DE JUN/88	EM % TOT. RECURSOS PIN/ PROTERRA	EM % DESP. DO PROG.
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/EMFA		4.682,8	2,1%	20,4%
Const.Campo Lançamento Alcântara		4.682,8	2,1%	70,0%
	ODC	339,5	0,2%	80,5%
	ODF	4.343,3	1,9%	69,3%
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/ SECRETARIA				
Irrigação		8.287,4	3,8%	24,9%
Programa de Irrigação do Nordeste				
PROINE	ODK	2.287,4	3,8%	71,3%
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
		1.500,0	0,7%	0,6%
Construção Aeroportos Amazônia	ODK	1.500,0	0,7%	100,0%
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Política de preços Nac.Equaliz. Agúcar e Alcool	ODC	45.176,9	20,7%	75,1%
MINISTÉRIO DO INTERIOR		29.370,8	13,4%	31,1%
Projeto Padre Cicero	ODK	29.370,8	13,4%	100,0%
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		11.400,0	5,2%	9,0%
Construção Ramais Ferroviários- Araguaia				
Tocantins	ODK	11.400,0	5,2%	80,0%
ENCARGOS GERAIS/SEPLAN		22.477,0	10,3%	11,8%
Ações integradas faixa fronteira Aproveitamento hidrográfico (contrapartidas)	ODK	10.713,0	4,9%	100,0%
Rodovia Porto-Velho-Rio Branco (constr.)	ODK	9.800,4	4,5%	89,3%
Preservação ambiental	ODK	1.490,0	0,7%	100,0%
construção	ODK	473,6	0,2%	100,0%
SERVIÇOS DA DÍVIDA		26.111,0	11,9%	7,0%
Amortização e encargos financeiros Ministerio do Interior	SDV	26.111,0	11,9%	78,7%
ENCARGOS FINANCEIROS		16.818,7	7,7%	0,7%

TABELA 34

EVOLUÇÃO DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL - 1980/86

(Em Cz\$ Bilhões de jun/1988)

ANOS	GASTOS DO GOVERNO FEDERAL		GASTOS SOCIAIS		(2)/(1) (%)
	Valor	Cresc.	Valor	Cresc.	
1980	5.345,4	-	1.448,5	-	27,1
1981	4.820,2	-9,8	1.579,4	9,0	32,8
1982	5.051,1	4,8	1.551,2	-1,8	30,7
1983	4.791,0	-5,6	1.337,1	-13,8	28,0
1984	4.532,9	-5,0	1.243,7	-7,0	27,4
1985	4.969,8	9,6	1.646,0	32,4	33,1
1986	9.313,4	87,4	2.149,1	30,6	23,1

FONTES: IPEA/IPAN/CSP.

(*) - Correspondem somente aos gastos a partir de recursos do Tesouro. Estão excluídos os recursos dos fundos sociais

(**) - Correspondem aos gastos do Tesouro com os programas sociais de saúde, alimentação e nutrição, educação, transporte urbano, habitação, assistência e previdência social.

TABELA 35

EVOLUÇÃO DA ARRECAÇÃO DO FINSOCIAL

BRASIL: 1982 - 1988

ANOS	VALORES	
	(Em Cz\$ Bilhões-Jun/88)	
1982(1)	205.524,9	
1983	287.882,5	
1984	268.076,5	
1985	331.179,2	
1986	424.576,2	
1987	391.829,0	
1988	342.640,0	
1989/PL	367.400,0	
1989/PM	520.000,0	

FONTE: SEPLAN.

1988/89: Estimativas.

Em 1989: PL - Projeto de Lei e PM - Proposta de modificação apresentada apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

TABELA 36

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO SINPAS, POR FONTE - 1980/89

(em Cz\$ Bilhões de junho/1988)

ANO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
	CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	CONTRIB. DA UNIÃO	RECEITA CAPITAL	RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS RECEITAS	
1980	2.614.342,8	148.684,0	231,9	15.005,2	73.263,6	2.851.526,8
1981	2.563.413,2	278.814,4	1.113,2	15.677,8	66.839,4	2.925.858,0
1982	3.223.341,9	159.074,0	3.223,7	30.451,1	65.749,3	3.481.840,0
1983	2.554.275,5	234.517,6	974,1	20.339,4	41.884,8	2.851.991,4
1984	2.289.399,6	294.608,1	603,0	26.322,9	52.692,2	2.663.625,8
1985	2.597.157,6	127.301,0	417,5	122.917,7	49.375,8	2.897.169,6
1986	3.085.743,7	130.501,4	4.336,9	94.832,1	44.783,8	3.360.197,9
1987	2.751.778,7	27.552,1	440,5	568.714,5	32.329,7	3.380.815,7
1989/PL	2.500.000,0	11.451,3	1.272,7	310.136,1	30.740,0	2.853.610,1
1989/E	2.500.000,0	508.754,8	1.272,7	310.136,1	30.740,0	3.350.903,6

FONTES: IPEA/IPLAN/CSP e IESP/FUNDA

(*) O aumento dos valores pode ser explicado pelo crescimento das aplicações financeiras de recursos à cargo da Previdência Social, a partir de 1987.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMAS DE TRAB- LHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM Cz\$ BILHÕES DE JUN/88	EM % TOT. RECURSOS	EM % DESP. PROGRAMA
Programa Organizacional Oper. Crédito Agricultura	OCC	15.900,0	7,3%	51,4%
Ressarcimento Inv. Projetos Irrigação	SDV	918,7	0,4%	100,0%
MINISTÉRIO DA REFORMA AGRÁRIA		3.912,0	1,8%	7,8%
Regularização fundiária	ODK	700,0	0,3%	56,4%
Assentamento de trabalhos rurais	ODK	2.412,0	1,1%	38,8%
Projetos de Colonização	ODK	800,0	0,4%	53,3%
OUTROS MINISTÉRIOS E ENTIDADES SUPERVISIONADAS		48.863,4	22,3%	...
TOTAL DE RECURSOS DA FONTE		218.600,0	100,0%	

FONTE: "Projeto de Lei Orçamentária/1989".

Elemento de despesa: PES - Pessoal e encargos; SDV - Serviço da Dívida, ODC - Outras despesas correntes e ODK - outras despesas de capital.

TABELA 37

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO FINSOCIAL - 1989

(Base: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA)

UNIDADE ORÇAMENT. E PROG. DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VR. EM CZ\$ MILHÕES DE JUN./1988	% DO TOTAL DO FINSOCIAL	% DA DESPESA DO PROGRAMA
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO				
-Encargos c/Inativos e Pensionistas	PES	145.458,7	39,3	21,9
MINISTÉRIO DA SAÚDE				
-Aquisição e Distrib. de Medicamentos	ODC	54.381,6	14,7	-
-Aquis. de Medic., Vacinas e Insumos	ODC	12.180,0	4,9	100,0
-Controle da Malária	ODC+ODK	4.990,0	1,3	100,0
-Controle da Febre Amarela	ODC+ODK	6.195,6	1,7	38
-Controle da Doença de Chagas	ODC+ODK	4.700,0	1,3	37
-Auto-Suficiência em Leuonbiológicos	ODC+ODK	2.740,0	0,7	35
-Contr. de Doenças Sexualm. Transmis.	ODC	2.040,5	0,6	100,0
-Aquis. e Distr. de Medicam. Básicos	ODC	1.134,0	0,3	100,0
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	1.210,0	0,3	100,0
MINISTÉRIO DA PREVID. E ASSIST. SOCIAL				
-Desenv. de Ações de Promoção Social	ODC	13.191,5	3,6	11,0
-Contribuição da União ao FPA	ODC	11.291,5	3,1	-
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	5.539,3	1,5	100,0
PRESID. DA REPÚBLICA/ GAB PRESIDÊNCIA				
-Distrib. Leite a Crianças Carentes	ODC	2.192,0	0,6	100,0
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	3.560,2	1,0	23,3
SEPLAN/ENCARGOS GERAIS				
-Controle Doenças Endêmicas/Nordeste	ODC+ODK	74.352,0	20,1	85,4
-Distrib. Leite a Crianças Carentes	ODC	74.352,0	20,1	85,4
ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
FAB				
-Alimentação Escolar	ODC	48.273,0	13,0	69,5
-Contribuição ao PASEP	ODC	47.750,9	12,8	100,0
-Contribuição ao PASEP	ODC	522,1	0,2	96,6
FIOCRUZ (Diversos Projetos/Ativid.)				
-Diversos Projetos/Ativid.	ODC+ODK	2.788,5	0,8	3,1
FSESP (Diversos Projetos/Ativid.)				
-Diversos Projetos/Ativid.	ODC+ODK	8.195,4	2,2	35,0
YAN				
-Suplementação Alimentar	ODC	17.971,7	4,9	93,4
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	16.163,5	4,4	100,0
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	1.808,2	0,5	-
OUTROS MINISTÉRIOS E ENTIDADES SUPERV.				
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	1.543,6	0,4	-
TOTAL - FINSOCIAL		370.000,0	2.128,3	100,0

FONTE: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, 1989 - Quadro Detalhado das Despesas

FES = Pessoal e Encargos
 CDC = Outras Despesas de Custeio
 CDK = Outras Despesas de Capital

TOTAL DOS RECURSOS = Arrecadação > Juros de Mora > Multas
 Unidades Orçamentárias Consideradas: Apenas a Administração Direta

TABELA 38

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DAS RENDAS DAS LOTERIAS - 1989

(Base: Projeto de Lei Orçamentária)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM CZ\$ MILHÕES JUN 1988	DISTRIB. TOTAL
Mutirão Habit. Comunit. Manut. da Ação Comunit. Apoio a Pop. Urb. Carente	INV DDC + DDK ODK	24.222,8 11.900,6 13.377,4	48,4% 23,8% 27,8%
TOTAL		50.000,0	100,0%

TABELA 39

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

- 1989 -

(Base: Projeto de Lei Orçamentária)

APLICAÇÕES E FONTES	VALORES (Cz\$ Bilhões jun./88)	ESTRUTURA %	% RECURSOS DO TESOURO	% DO PIB
APLICAÇÕES				
Administ. (Div. Externa)	886,3	32,2%	41,5%	1,26%
Agricultura	1.519,7	55,1%	13,8%	2,16%
Indústria e Comércio	349,6	12,7%	80,1%	0,50%
	2.755,6	100,0%	23,4%	3,92%
RECURSOS PRÓPRIOS				
Pagto. Empréstimos Por Estados e Munic. (25%)*	447,4	16,2%	-	0,64%
Outras Receitas Diretas	1.652,1	60,3%	-	2,36%
			-	3,00%
TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO				
	646,1	23,5%	-	0,92%
			-	-
	2.755,6	100,0%	-	3,92%

FONTE: "Projeto de Lei Orçamentária/1989".

(*) Refere-se ao pagamento de 25% do saldo das dívidas externas vencidas no passado e pagas pelo Tesouro Nacional (Avisos M.F.).

TABELA 40

MATRIZ DE FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DE

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - 1989

(Base: Projeto de Lei Orçamentária)

FONTES	TRANSF. RECURSOS ORÇ. FISCAL			RECURSOS		TOTAL
	TÍTULOS TESOURO	OUTRAS OP. CRÉDITOS INTERNOS	PIN PROTERRA	SOMA	PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO	
REFINAMENTO DÍV. EXT. C/AVAL	367,7			367,7	518,6	886,3
ADMINISTRAÇÃO	367,7			367,7	518,6	886,3
FINANC. POL. PREÇOS AGRÍCOLAS	42,8			42,8	778,0	830,8
FINANC. CUSTEIO AGRÍCOLA	26,2			26,2	399,9	426,1
FINANC. INVESTIMENTO AGROPECUÁRIO	29,6		71,4	101,0	55,2	156,2

USOS	TRANSP. RECURSOS ORÇ. FISCAL			RECURSOS		TOTAL
	TÍTULOS TESOURO	OUTRAS OP. CRÉDITOS INTERNOS	PIN PROTERRA	SOMA	PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO	
ESTOQUES REGULADORES	6,8			6,8	39,2	46,0
FINANC. INVESTIMENTO IRRIGAÇÃO	15,0		15,9	30,9		30,9
FINANC. CUSTEIO PECUÁRIO	1,3			1,3	28,4	29,7
AGRICULTURA	121,7		71,4	15,9	209,0	1.310,7
FINANCIAMENTO EXPORTAÇÕES	17,0		3,6		20,6	213,6
FINANC. INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS	17,0		17,8		34,8	24,4
FINANC. COMERCIAL. AÇÚCAR	14,0			14,0		42,2
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	48,0		21,4		69,4	280,2
T O T A L	537,4		92,8	15,9	646,1	2.109,5

FORTE: "Projeto de Lei Orçamentária/1989".

QUADRO I

VINCULAÇÕES E CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO

MEDIDAS	DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL
REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
-IOF incidente sobre ouro: 30% aos Estados, DF ou Territórios; 70% aos Municípios	Art. 153, § 5º
-Imposto instituído com base na comp. residual: 20% aos Estados e DF.	Art. 157, II
-ITR: 50% aos Municípios	Art. 158, II
-IR e IPI: 21,5% ao Fundo de Participação dos Estados e DF. 22,5% ao Fundo de Participação dos Municípios; 3% à aplicação em financiamento ao setor produtivo do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	Art. 159, I e DT Art. 34, § 2º e 10º
-IPI: 10% aos Estados e DF exportadores de produtos industrializados	Art. 159, II
-Impostos estaduais arrecadados nos Territórios. Cotas municipais	Arts. 147 e 158
-Revogação do Fundo Especial (2% do IR e IPI).	Art. DT-34
Participação na exploração petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais, conf. lei.	Art. 20, § 1º
Inclusão de dotação para o pagamento de débitos constantes de precatórios judiciais	Art. 100
Aplicação dos recursos de empréstimos compulsório na despesa que fundamentou sua instituição.	Art. 148, § Único
Orçamentos fiscais e de investimentos das estatais reduzirão desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional: cumprimento de forma progressiva, ate 10 anos, proporcionalmente à distribuição da população verificada em 1986/87, excetuadas despesas projetos prioritários, segurança e defesa, manutenção de órgãos no DF, Poderes Executivo e Judiciário e Serviço da dívida.	Art. 165, § 7º e Art. DT-35

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Vedada realização de operações de crédito acima das despesas de capital, salvo autorizações especiais: aplicação em 5 anos, reduzindo-se o excesso em pelo menos, um quinto do ano.

Art. 167, III e
Art. DT-37

Vedada dotação para suprir necessidade ou cobrir déficit da administração indireta, sem autorização legislativa específica.

Art. 167, VIII

Vedada instituição de fundos, sem autorização legislativa prévia: extinção dos fundos não ratificados pelo Congresso em 2 anos.

Art. 167, IX e
Art. DT-36

Despesa com pessoal não excederá limites fixados em lei complementar: enquanto não promulgada, não excederão 65% das receitas correntes, reduzindo-se o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

Art. 169 e
Art. DT-38

Privilegios fiscais às empresas estatais extensivos às do setor privado.

Art. 173, § 2º

Orçamento fixará: volume total de títulos da dívida agrária e recursos para o programa de reforma agrária do exercício.

Art. 184, § 4º

Recursos financeiros de programas e projetos de caráter regional, da União, serão depositados e aplicados pelas instituições regionais de crédito.

Art. 192, § 2º

Financiamento da seguridade social com recursos orçamentários e contribuições sociais discriminadas: receitas estaduais e municipais não integram o orçamento da União e acréscimo de despesa com benefício ou serviço depende da existência de fonte de custeio total.

Art. 195

Sistema único de saúde financiado por recursos do orçamento da seguridade social e outras fontes.

Art. 198 § Único

Vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

Art. 199, § 2º

Ações na área da assistência social financiadas por recursos do orçamento da seguridade social e outras fontes: coordenação e normas gerais cabem a esfera federal e coordenação e execução dos programas cabem às esferas estaduais e municipais.

Art. 204

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

União organizará e financiará sistema federal de ensino e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, DF e Municípios.

Art. 211, § 1º

União aplicará anualmente, pelo menos 18% da receita de impostos (descontadas respectivas transferências intergovernamentais) na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Arts. 212, 213 e

Considerados todos sistemas públicos de ensino e recursos destinados às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, às bolsas de estudo para ensino fundamental e médio e ao apoio financeiro às atividades universitárias de pesquisa e extensão,

Suplementação alimentar e assistência à saúde, no ensino fundamental, financiados por contribuições sociais e outros recursos orçamentários;

Aplicação de pelo menos 50% dos recursos para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental;

e permitir dotações para entidades educacionais de ensino e pesquisas beneficiadas por recursos nos últimos 3 anos.

Contribuição social do salário-educação financiará o ensino fundamental público.

Art. 212, § 5º

Aplicação de percentual dos recursos destinados à saúde na assistência materno-infantil

Art. 227, § 1º, I

Vedado assumir encargos com pessoal inativo e serviço da dívida pública em decorrência da criação do Estado.

Art. 234

Pagamento de servidores após transformação de Território em Estado será, em parte, assumido pela nova unidade federada.

Art. 235, IX

Contribuição ao PIS/PASEP financiarão o programa do seguro-desemprego e um abono salarial: 40% dos recursos financiarão programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES.

Art. 239

Aplica-se ao novo Estado de Tocantins normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso: liberado Goiás dos encargos com empreendimentos no território

Art. DT-13, § 6º e 7º

(Continua)

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

ANEXO II

EMENDAS REJEITADAS

Aplica-se à criação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos no caso de Rondônia.	Art. DT-14, § 2º
Extinto o Território Federal de Fernando de Noronha.	Art. DT-15
Atualização dos proventos e pensões dos servidores públicos inativos e pensionistas até abril/1989.	Art. DT-20
Pagamento dos precatórios judiciais pendentes em até 8 anos.	Art. DT-33
Reavaliação de todos incentivos fiscais de natureza setorial em até 2 anos.	Art. DT-41
Aplicação dos recursos destinados à irrigação até 2003: 20% no Centro-Oeste e 50% no Nordeste	Art. DT-42
Despesa de correção monetária sobre empréstimos concedidos à micro e pequenos empresários e produtores rurais: ônus recairá sobre fonte originária dos recursos.	Art. DT-47, § 7º
Destinação ao setor de saúde de, no mínimo, 30% do orçamento da seguridade social, até aprovação de lei de diretrizes.	Art. DT-55
Integra a receita da seguridade social a arrecadação, no mínimo, da alíquota de 0,5% da contribuição ao FINSOCIAL.	Art. DT-56
Pagamento das prestações atualizadas dos benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social, a partir de maio/1989.	Art. DT-58

0002	0043	0044	0042	0046	0047	0049	0050
0132	0145	0147	0150	0185	0198	0212	0219
0223	0230	0272	0277	0307	0309	0310	0311
0312	0368	0369	0400	0413	0414	0415	0416
0421	0422	0432	0433	0434	0474	0475	0476
0478	0481	0493	0494	0584	0585	0586	0500
0614	0621	0622	0623	0624	0635	0637	0638
0639	0640	0641	0643	0644	0646	0649	0650
0651	0652	0656	0662	0663	0664	0672	0674
0675	0676	0677	0679	0683	0685	0686	0688
0689	0690	0697	0699	0700	0701	0702	0703
0708	0722	0781	0782	0783	0789	0801	0811
0812	0813	0814	0815	0816	0817	0818	0819
0820	0822	0823	0824	0826	0829	0830	0831
0832	0834	0835	0838	0839	0853	0854	0855
0855	0883	0884	0895	0896	0897	0902	0912
0913	0914	0916	0917	0918	0919	0920	0920
0922	0937	0938	0958	0969	0985	0986	1008
1018	1023	1037	1105	1122	1123	1124	1126
1127	1128	1129	1130	1131	1133	1135	1136
1137	1138	1139	1140	1166	1167	1169	1172
1173	1174	1176	1182	1185	1186	1201	1221
1222	1223	1250	1251	1259	1261	1264	1265
1274	1278	1279	1280	1281	1283	1284	1285
1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1295
1296	1300	1301	1302	1804	1335	1354	1394
1395	1396	1397	1398	1400	1415	1418	1419
1420	1422	1423	1425	1464	1467	1468	1470
1471	1473	1474	1475	1476	1497	1504	1505
1520	1537	1538	1548	1549	1550	1551	1552
1553	1554	1555	1556	1557	1558	1559	1561
1562	1563	1564	1565	1566	1567	1569	1574
1576	1578	1579	1591	1593	1611	1629	1630
1638	1639	1663	1666	1667	1688	1669	1704
1707	1708	1712	1713	1716	1722	1724	1725
1734	1735	1737	1738	1740	1742	1743	1745
1746	1759	1760	1770	1771	1772	1777	1779
1780	1789	1782	1784	1785	1786	1787	1788
1795	1796	1801	1802	1806	1807	1818	1822
1823	1824	1825	1835	1836	1838	1839	1840
1856	1862	1863	1864	1866	1868	1869	1871
1872	1874	1888	1889	1891	1893	1922	1928
1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934
1935	1937	1938	1939	1940	1941	1943	1944
1947	1948	1958	1959	1960	1962	1969	1980
1981	1985	1989	2005	2007	2018	2019	2020
2021	2022	2024	2044	2063	2065	2066	2071
2077	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2087
2088	2091	2093	2094	2095	2105	2106	2111
2112	2113	2116	2120	2121	2122	2123	2130
2154	2156	2157	2158	2159	2160	2181	2184
2185	2188	2189	2190	2195	2197	2201	2203
2206	2207	2218	2226	2245	2246	2247	2249
2251	2252	2253	2255	2258	2260	2276	2277
2287	2290	2293	2294	2296	2297	2330	2331
2332	2333	2334	2335	2339	2361	2362	2363
2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374
2375	2376	2377	2426	2428	2443	2444	2519
2520	2521	2522	2579	2601	2602	2606	2607
2608	2613	2614	2617	2655			

FONTE: "Constituição da República Federativa do Brasil", 1988.

QUADRO II

MUDANÇAS CONSTITUCIONAIS NO CAPÍTULO TRIBUTÁRIO QUE AFETAM A

RECEITA DA UNIÃO EM 1989

MEDIDAS	VIGÊNCIA A PARTIR DE:	QUANTO A UNIÃO PERDE EM RELAÇÃO AO SISTEMA TRI- BUTÁRIO %
AMPLIAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE RECEITAS		
- Destinação de 20,5% do IR e IPI ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	JANEIRO/89	3,5% do IR e IPI (distribuição de 17% até 05.10.1988 e 20% após esta data).
- Destinação de 19% do IR e IPI ao Fundo de Participação dos Estados e DF. (FPE)	JANEIRO/89	5% do IR e IPI (distribuição de 14% até 05.10.1988 e 18% após esta data).
- Criação da transferência de 10% do IPI para Estados e DF exportadores de produtos industrializados:	MARÇO/89	10% do IPI
- MENOS: extinção da destinação de 2% do IR e IPI ao Fundo Especial (constituído por fundo de investimentos regionais).	OUTUBRO/88	(ganho) 2% do IR e IPI.
redução para 50% da partilha do ITR com os Municípios:	MARÇO/89	(ganho) 50% do ITR.
MUDANÇAS NA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA:		
- Extinção dos impostos: Único sobre lubrificantes e combustíveis e adicional	MARÇO/89	cota de 40% do IULC e Adicional.
Único sobre energia elétrica		cota de 40% do IUEE.
Único sobre minerais		cota de 10% do IUM.
Único sobre transportes		cota de 50% do IST.
Único sobre serviços de comunicações		cota de 100% do ISSC.
- MENOS: competência para instituir imposto sobre grande fortunas	MARÇO/89	%

"Constituição da República Federativa do Brasil", artigos 155, 157, 158 e 159 e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- CENTRO ESPIRITA O CONSOLADOR	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO	600 000,00
- CENTRO ESPIRITA SÃO SENASTIÃO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	- SOCIEDADE DE CULTURA E ARTE POPULAR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO SOCIAL PIO XII DA PARÓQUIA DE SANTA LUIZA DO TABOLEIRO DO MARTINS (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE	50 000,00
- CLUBE DA MULHER DO CAMPO (Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	220 000 00	PIAÇABUÇU	
- COLEGIO CENECISTA ELIO LEMOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRICOLAS DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU	50 000 00
- COLEGIO DE SÃO JOSE		- ESCOLA CENECISTA ELIO DE LEMOS FRANCA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS DOBRES DE SANTA CATARINA DE SEBÁ-PROVÍNCIA DE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA SALVADOR - BA (Sendo Czs 130 000,00 para Bolsas de Estudo)	130 000 00	PILAR	
- COLEGIO MARISTA DE MACEIO		- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DO PILAR DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
Mantida por: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA RECIFE - PE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- GINÁSIO NOSSA SENHORA DO PILAR (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000 00
- COLEGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO		- HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES OBRA SOCIAL SÃO JOSE	1 220 000,00
Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO SALVADOR - BA (Sendo Czs 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	570 000,00	- CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO SALVADOR - BA (Sendo Czs 1 070 000,00 para Assistência Social)	1 070 000,00
- CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-FILIAL DE ALAGOAS (Sendo Czs 110 000,00 para Assistência Social)	510 000,00	POÇÓ DAS TRINCHEIRAS	
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR LUIZ ROBERTO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	200 000,00	- ESCOLA CENECISTA JOÃO BATISTA VANDERLEY DE PRIMEIRO GRAU	60 000,00
- ESCOLA DOMESTICA MARIA IMACULADA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	360 000 00	PORTO REAL DO COLEGIO	
(Sendo Czs 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	420 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO (Sendo Czs 600 000 00 para Bolsas de Estudo)	600 000 00
- FEDERAÇÃO COLONIA DE PESCADORES DO ESTADO DE ALAGOAS (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	210 000,00	RIO LARGO	
- FEDERAÇÃO ESPIRITA DE ALAGOAS (Sendo Czs 110 000,00 para Assistência Social)	360 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE UTINGA DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00
- FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	1 570 000,00	- ESCOLA CENECISTA JOSE FERNANDES TORRES	
- FUNDAÇÃO TETONIO VILELA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	250 000 00	Mantida por: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) BRASILIA - DF	50 000,00
- INSTITUTO BOM PASTOR DO NORTE DO BRASIL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	470 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE FIAÇÃO E TECELAGEM RIO BRANCO	50 000,00
- INSTITUTO HISTORICO DE ALAGOAS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	310 000,00	SÃO BRAS	
- LAR DA MENINA (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO BRAS	50 000 00
- LAR DO BOM SAMARITANO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	510 000,00	SÃO JOSE DA LAJE	
- LAR SÃO DOMINGOS (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	150 000 00	- ESCOLA CENECISTA SÃO JOSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSE DA LAJE	60 000,00 50 000,00
- LOJA MACONICA - VIRTUDE E BONDADE (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	360 000,00	SÃO LUIS DO QUITUNDE	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE (Sendo Czs 400 000 00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00
- SERVIÇO COMUNITARIO INTERPARROQUIAL DO PLANALTO DE JACUTINGA (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000 00	SANTA LUIZA DO NORTE	
- SINDICATO DOS ARRUIMADORES DE ALAGOAS (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- SOCIEDADE MUSICAL PROFESSOR VANDERLEY (Sendo Czs 110 000,00 para Assistência Educacional)	210 000,00
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS BANCARIOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	80 000 00	SANTANA DO IPANEMA	
- SINDICATO DOS ENGENHEIROS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	110 000 00	- COLEGIO CENECISTA SANTANA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	110 000 00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE ALAGOAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	TRAIPU	
- SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- ESCOLA CENECISTA FRANCISCO MANGABEIRAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES OPERADORES DE MESA TELEFONICAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	180 000 00	UNIÃO DOS PALMARES	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA URBANAS (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNIÃO DOS PALMARES	50 000 00
- SOCIEDADE CARITATIVA MORTUARIA AUXILIADORA DOS CRISTOS (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	110 000 00	VIÇOSA	
- SOCIEDADE ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA (Sendo Czs 470 000,00 para Bolsas de Estudo)	470 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE MACEIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIÇOSA	50 000,00
MAR VERMELHO		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PARÓQUIA (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	110 000,00
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR ORLANDO LINS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	180 000 00	MAPA	
MARAVILHA		MACAPA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000 00	- A IGREJA NOSSO MEIO	2 420 000,00
MATRIZ DE CAMARAGIBE		- ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DA CRECHE UM LAR PARA EU VIVER (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATRIZ DE CAMARAGIBE	50 000 00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 1 120 000,00 para Assistência Social)	1 120 000,00
MURICI		- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO AMAPA - AVA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PRE E PRIMEIRO GRAU	50 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL DE LAGOINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI (Sendo Czs 1.500 000,00 para Assistência Social)	1 500 000,00	- HOSPITAL ESCOLA SÃO CAMILO E SÃO LUIZ Mantida por: HOSPITAL ESCOLA SÃO CAMILO E SÃO LUIZ MACAPA - AP (Sendo Czs 1 600 000,00 para Assistência Social)	1 600 000,00
OLHO D'AGUA DO CASADO		- HOSPITAL GERAL DE MACAPA (Sendo Czs 450 000,00 para Assistência Social)	450 000,00
- ESCOLA CENECISTA ULISSES DE SOUZA BANDEIRA DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE OPERARIA DO AMAPA (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)	350 000 00
PÃO DE AÇUCAR		- UNIAO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO AMAPA (Sendo Czs 620 000,00 para Assistência Social)	620 000,00
- ESCOLA CENECISTA DOM ANTONIO BRANDÃO DE PRIMEIRRAUS	100 000 00	- UNIAO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS SECUNDARIOS DO AMAPA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
PALMEIRA DOS INDIOS		ONAS	
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PID XII DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Educacional)	50 000 00	AUTAZES	
- CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REDENTOR		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AUTAZES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
Mantida por: SOCIEDADE EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER PALMEIRA DOS INDIOS - AL (Sendo Czs 110 000 00 para Assistência Educacional)	110 000 00	BORBA	
- CENTRO SOCIAL DIDCASSANO DE PALMEIRA DOS INDIOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	180 000 00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BORBA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	HUMAITA	
- CONFERENCIA DE SÃO CRISTOVÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- HOSPITAL DE HUMAITA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR - FUNDADOR (Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	- OBRAS ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS DA PARÓQUIA DE MARIA AUXILIADORA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS (Sendo Czs 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00	Mantida por: DIOCESE DE HUMAITA HUMAITA - AM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DA RIBEIRA (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000 00	- PATRONATO MARIA AUXILIADORA	
- SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DO CRUZEIRO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000 00	Mantida por: DIOCESE DE HUMAITA HUMAITA - AM (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- SOCIEDADE EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	130 000 00		
PAULO JACINTO			
- ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DO CLUBE DAS MÃES DE PAULO JACINTO - ASSOCIUMA	200 000 00		
PENEDO			
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE PENEDO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	100 000 00		
- CRUZ DE FERRO FUTEBOL CLUB DE PENEDO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00		
- ESCOLA PROFISSIONAL LAR DE NAZARE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00		
- ESCOLA SANTA TEREZA (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00		

ANEXO III

ADENDO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

A D E N D O

SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1989

15000-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 151000-ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 15100 15810312 682-ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
 ATRAVES DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO
 SOCIAL, CONFORME ADENDO - CZ\$ 535 450 000,00

A D E N D O

ACRE

CRUZEIRO DO SUL
 - COLEGIO JDANA D'AZA
 Mantida por:
 COLEGIO JDANA D'AZA
 CRUZEIRO DO SUL - AC
 (Sendo Cz\$ 1 800 000,00 para Bolsas de Estudo) 200 000,00
 - COLONIA ERNANI AGRICOLA
 Mantida por:
 PRELAZIA DO ALTO JURUA
 CRUZEIRO DO SUL - AC
 (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 250 000,00
 - EDUCANDARIO CRUZEIRO DO SUL 50 000,00
 - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE HAZARETH
 (Sendo Cz\$ 1 800 000,00 para Assistência Social) 1.800 000,00
 - FUNDAÇÃO ROSINHA SENA
 - INSTITUTO ORFANOLÓGICO SANTA TEREZINHA
 Mantida por:
 SOCIEDADE CIVIL DAS OBRAS EDUCATIVAS E SOCIAIS DAS IRMÃS
 DOMINICANAS DE SANTA MARIA DO BRASIL
 CRUZEIRO DO SUL - AC
 (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social) 130 000,00
 - PRELAZIA DO ALTO JURUA 280 000,00
 - SANTA CASA DE MISERICORDIA 200 000,00
 (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL 150 000,00
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)
 - SOCIEDADE CIVIL DAS OBRAS EDUCATIVAS E SOCIAIS DAS IRMÃS
 DOMINICANAS DE SANTA MARIA DO BRASIL 200 000,00
 - SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CRUZEIRO DO SUL 50 000,00
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)
 - SOCIEDADE PRO-LAZAROS 50 000,00
 - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO 100 000,00

RIO BRANCO

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 390 000,00
 - CASA DO ESTUDANTE ACREANO 500 000,00
 (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)
 - CASA DOS DESAJUSTADOS SOCIAIS 50 000,00
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)
 - COMISSÃO PRO-ÍNDIO DO ACRE 280 000,00
 - CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO 50 000,00
 - EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA
 Mantida por:
 SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE RIO BRANCO 50 000,00
 RIO BRANCO - AC
 - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DO ACRE - FAEACRE
 (Sendo Cz\$ 820 000,00 para Assistência Social) 5 170 000,00
 - FUNDAÇÃO FRANCISCO DIOGENES
 (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social) 2 870 000,00
 - HOSPITAL SANTA JULIANA
 Mantida por:
 ORDEM DOS SERVS DE MARIA, PROVINCIA DO BRASIL
 RIO DE JANEIRO - RJ 50 000,00
 - INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO
 Mantida por:
 CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS
 RIO DE JANEIRO - RJ
 (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional)
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 350 000,00
 - INSTITUTO SÃO JOSE
 Mantida por:
 CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS
 RIO DE JANEIRO - RJ
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00
 - POSTO MANOEL BEZERRA DA CUNHA
 Mantida por:
 FUNDAÇÃO ROSINHA SENA
 CRUZEIRO DO SUL - AC 2 020 000,00
 - PRELAZIA DO ACRE E PURUS
 Mantida por:
 ORDEM DOS SERVS DE MARIA, PROVINCIA DO BRASIL
 RIO DE JANEIRO - RJ 300 000,00
 (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional)
 - SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
 (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
 CIVIL
 (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
 - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS OPERÁRIOS DE RIO BRANCO 50 000,00

SENA MADUREIRA

- OBRAS SOCIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA CRISTA INDEPENDENTE
 (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social) 250 000,00

TARAUACA

- ESCOLA SÃO JOSE
 Mantida por:
 PRELAZIA DO ALTO JURUA
 CRUZEIRO DO SUL - AC 60 000,00
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TARAUACA 50 000,00

XAPURI

- COLEGIO DIVINA PROVIDENCIA
 (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00
 - HOSPITAL EPANIONDAS JACONE 100 000,00
 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
 (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Educacional) 400 000,00

ALAGODAS

AGUA BRANCA

- CLUBE DAS MÃES DE PARICONHA 150 000,00
 - COLEGIO CENECISTA BARÃO DE AGUA BRANCA DE PRIMEIRO E SEGUNDO
 GRAUS 50 000,00
 - EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO ROSARIO
 Mantida por:
 SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE AGUA BRANCA
 AGUA BRANCA - AL 50 000,00
 - ESCOLA CENECISTA PADRE EPIFANIO MOURA DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUA BRANCA 50 000,00
 - SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO 50 000,00
 - SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE AGUA BRANCA 50 000,00

ARAPIRACA

- ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DA CARIDADE
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
 - ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES 300 000,00
 - CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ARAPIRACA
 (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social) 110 000,00
 - CASA DOS VELHINHOS
 Mantida por:
 SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SÃO VICENTE DE PAULO
 ARAPIRACA - AL 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
 - EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS 400 000,00
 - ESCOLA CENECISTA PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS DE PRIMEIRO
 GRAU 400 000,00
 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO PRIMEIRO CICLO DE
 ARAPIRACA
 Mantida por:
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO AGRESTE ALAGODANO
 ARAPIRACA - AL 300 000,00

ATALAIA

- APOSTOLADO LEIGO VOLUNTARIO - ALVO
 (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional) 300 000,00
 - COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DAS BROTAS DE PRIMEIRO E
 SEGUNDO GRAUS 60 000,00
 - HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE DARCY VARGAS
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

BATALHA

- SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PAROQUIA DE BATALHA
 (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Educacional) 60 000,00

BELEM

- ESCOLA CENECISTA ARIZIO DE VASCONCELOS DE PRIMEIRO GRAU 60 000,00

BOCA DA MATA

- ESCOLA CENECISTA DOUTOR JOÃO EVANGELISTA TENORIO DE PRIMEIRO
 E SEGUNDO GRAUS
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 150 000,00

CACIMBINHAS

- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DA PENHA PRE PRIMEIRO E
 SEGUNDO GRAUS 210 000,00

CAJUEIRO

- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE PRIMEIRO E
 SEGUNDO GRAUS 60 000,00

CAPELA

- CASA DO POBRE NOSSA SENHORA DE FATIMA
 (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social) 600 000,00

CHÃ PRETA

- ESCOLA CENECISTA PROFESSORA AMELIA VASCONCELOS DE PRIMEIRO E
 SEGUNDO GRAUS 120 000,00

COITE DO NOIA

- ESCOLA CENECISTA SÃO BENEDITO DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00

COLONIA LEOPOLDINA

- COLEGIO CENECISTA PADRE FRANCISCO DE PRIMEIRO E SEGUNDO
 GRAUS 60 000,00

CRAIBAS

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRAIBAS 50 000,00

DELMIRO GOUVEIA

- MOVIMENTO ESTUDANTIL DELMIRENSE 50 000,00
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA DE FIAÇÃO E
 TECELAGEM DELMIRO GOUVEIA 50 000,00
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DELMIRO GOUVEIA 50 000,00

FEIRA GRANDE

- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00

GIRAU DO PONCIANO

- ESCOLA CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00

IBATEGUARA

- ESCOLA CENECISTA LUIS BATISTA DE ARAUJO DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00

JUNQUEIRO

- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA PRE PRIMEIRO E
 SEGUNDO GRAUS 150 000,00

MACEIO

- ACADEMIA ALAGODANA DE LETRAS
 (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Educacional) 550 000,00
 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA PAROQUIA DE SANTO ANTONIO DO
 BEBEDOURO 50 000,00
 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI DAMIÃO
 (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social) 2 870 000,00
 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZUMBI
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE 50 000,00
 - ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE AMPARO À INFANCIA
 (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 300 000,00
 - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DE ALAGODAS - AMAL
 (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social) 70 000,00
 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGODAS
 - ASSUFAL 50 000,00
 - CAMPANHA NACIONAL DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE-ADMINISTRAÇÃO
 ESTADUAL
 (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional) 100 000,00
 - CASA DO POBRE 50 000,00
 - CENTRO ESPIRITA FRANCISCO FILHO
 (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 170 000,00

ITACOAATIARA

- SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS ESTIVADORES (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRARIAS MOVÉIS DE MADEIRA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITACOAATIARA (Sendo Czs \$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000 00

LABREA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
--	-----------

MANAUS

- AÇÃO SOCIAL DE EDUCANDOS (Sendo Czs \$ 260 000,00 para Assistência Social)	260 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO AMAZONAS	1 600 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS DOM MILTON CORREIA PEREIRA (Sendo Czs \$ 210 000,00 para Assistência Social)	210 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (Sendo Czs \$ 290 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS ADEFA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES LÍRIO DO VALE (Sendo Czs \$ 290 000,00 para Assistência Social)	290 000,00
- CAIXA BENEFICENTE DA COMUNIDADE ANTONIO ALEXIO (Sendo Czs \$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- CASA DOUTOR FAJARDO-SOCIEDADE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- CASA MISSIONÁRIA E EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO Mantida por: INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL SÃO PAULO - SP (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PÍD XI (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE MANAUS Mantida por: UNIDADE NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETÍMO DIA BELEM - PA (Sendo Czs \$ 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL ALVARO BOTELHO MAIA PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM DO AMAZONAS - CEALAM Mantida por: INSTITUTO "FILIPPO SMALDONE" MANAUS - AM (Sendo Czs \$ 300 000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL EDUARDO RIBEIRO PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs \$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000 00
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs \$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL SÃO LAZARO PRE E PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA (Sendo Czs \$ 485 000,00 para Bolsas de Estudo)	485 000,00
- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO SOCIAL PÍD XI (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO DDM BOSCO (Sendo Czs \$ 2 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 650 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA SAO LAZARO (Sendo Czs \$ 680 000,00 para Bolsas de Estudo)	780 000,00
- COLEGIO SANTA DOROTEIA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Czs \$ 660 000,00 para Bolsas de Estudo)	660 000 00
- ESCOLA CENECISTA ALMIRANTE BENJAMIN SOBRINHO PRE E PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs \$ 300 000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00
- ESCOLA MUSICAL ANA CAROLINA Mantida por: FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL REGIÃO DE MANAUS Mantida por: FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs \$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00
- GRANDE E BENEFICENTE LOJA SIMBOLICA RIO NEGRO (Sendo Czs \$ 950 000,00 para Assistência Social)	950 000,00
- INSTITUTO "FILIPPO SMALDONE" (Sendo Czs \$ 350 000,00 para Assistência Educacional)	350 000,00
- INSTITUTO ADVENTISTA DE MANAUS Mantida por: UNIDADE NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETÍMO DIA BELEM - PA (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- INSTITUTO GUSTAVO CAPANEMA (Sendo Czs \$ 300 000,00 para Assistência Educacional)	300 000 00
- IRMÃS DOROTEIA DE BETÂNIA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- MISSÃO CENTRAL AMAZONAS DA IGREJA ADVENTISTA SETÍMO DIA Mantida por: UNIDADE NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETÍMO DIA BELEM - PA (Sendo Czs \$ 750 000,00 para Assistência Social)	800 000 00
- MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGELICO DA IGREJA PENTECOSTAL (Sendo Czs \$ 200 000 00 para Assistência Social)	200 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS (Sendo Czs \$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SINDICATO DOS ESTIVADORES (Sendo Czs \$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO AMAZONAS (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE MANAUS (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00
- SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS (Sendo Czs \$ 750 000,00 para Assistência Social)	750 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- UNIÃO OPERARIA AMAZONENSE (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00

MAUES

- AÇÃO SOCIAL DE MAUES (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MAUES (Sendo Czs \$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00

PARINTINS

- HOSPITAL PADRE COLOMBO Mantida por: DIOCESE DE PARINTINS PARINTINS - AM (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
---	-----------

TEFE

- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SANITARIA E SOCIAL DE TEFE-FASATE (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
---	-----------

BAHIA

ACAJUTIBA

- COLEGIO CENECISTA DE ACAJUTIBA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000 00
- ROSARIO DA CARIDADE (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000 00

ALAGOINHAS

- COLEGIO E ORFANATO SÃO FRANCISCO	50 000,00
- COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO Mantida por: ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO E MARIA INACULADA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- PROMOÇÃO HUMANA DE ALAGOINHAS	70 000 00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ALAGOINHAS E ARAMARI	50 000,00
- SOCIEDADE UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA LESTE BRASILEIRO (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000 00

AMARGOSA

- MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE-MEB Mantida por: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE RIO DE JANEIRO - RJ	50 000,00
--	-----------

ANDARAÍ

- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS GARIMPEIROS	50 000,00
---	-----------

ARAMARI

- COLEGIO CENECISTA DE ARAMARI DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
---	------------

BARRA

- COLEGIO SANTA EUFRASIA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- SOCIEDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00

BARRA DA ESTIVA

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DA ESTIVA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
---	------------

BELMONTE

- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE BELMONTE (Sendo Czs \$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000 00
---	-----------

BOA NOVA

- COLEGIO CENECISTA BOA NOVA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
--	-----------

BOM JESUS DA LAPA

- ESCOLA PROFISSIONAL SÃO JOSE	50 000,00
--------------------------------	-----------

BRUMADO

- ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILAC (Sendo Czs \$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
---	-----------

CACHOEIRA

- CASA DOS VELHOS DA CIDADE DE CACHOEIRA	50 000 00
- GINÁSIO SANTISSIMO SACRAMENTO Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTISSIMO SACRAMENTO SALVADOR - BA (Sendo Czs \$ 50 000 00 para Assistência Educacional)	50 000 00
- SOCIEDADE CULTURAL ORFEICA LYRA CECILIANA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- SOCIEDADE FILARMONICA MINERVA CACHOEIRANA OU SOCIEDADE LITERO MUSICAL MINERVA CACHOEIRANA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000 00

CAÇULE

- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CAÇULE	50 000,00
---	-----------

CAETITE

- ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITE (Sendo Czs \$ 50 000 00 para Assistência Social)	250 000 00
---	------------

CAFARNAUM

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAFARNAUM-ABC (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
---	-----------

CALDEIRÃO GRANDE

- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs \$ 50 000 00 para Assistência Educacional)	50 000 00
---	-----------

CAMACAN

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACAN (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
--	------------

CAMP FORMOSO

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS ARIPIÇES DE CAMP FORMOSO (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO AUGUSTO GALVÃO (Sendo Czs \$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs \$ 120 000,00 para Assistência Social)	320 000,00
- UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00

CANARANA

- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE CANARANA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- EDUCANDARIO CENECISTA CATÃO DOURADO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000 00

CANDEAL	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	FEIRA DE SANTANA	- ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMININA (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00
CANOIBA	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CANOIBA	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA - APH	70 000,00	
CANUDOS	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FEIRA DE SANTANA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
CARAVELAS	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CARAVELAS (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
CASA NOVA	- ESCOLA AGROTECNICA CENECISTA PROFESSOR LUIZ ROGERIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Educacional)	500 000,00	- CASA DO ESTUDANTE DE FEIRA DE SANTANA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
CATU	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA CONEGO CUPERIINO DE LACERDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
CICERO DANTAS	- COLÉGIO CENECISTA SENHORA SANTANA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00	- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES (ASILO N.º 5 DE LOURDES) (Sendo Cz\$ 90 000,00 para Assistência Educacional)	90 000,00	
COARACI	- SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MUNICIPIO DE CICERO DANTAS (Sendo Cz\$ 85 000,00 para Assistência Social)	85 000,00	- GRUPO DE ESCOTEIROS DE FEIRA DE SANTANA	70 000,00	
CONCEIÇÃO DO COITE	- LEGIÃO DE COMBATE A TUBERCULOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUIÇÃO FRATERNAL "SORRISO DA CRIANÇA" (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00	
CONCEIÇÃO DO JACUIPE	- COLÉGIO CENECISTA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00	- LAR DO IRMAO VELHO	150 000,00	
CONDE	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO COITE	50 000,00	- MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA - MOC	50 000,00	
CONTENDAS DO SINCORA	- SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO COITE	50 000,00	- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIOCESANO	50 000,00	
CORAÇÃO DE MARIA	- ASSOCIAÇÃO CULTURAL JACUIPENSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS POBRES	50 000,00	
CRUZ DAS ALMAS	- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE - CAS (Sendo Cz\$ 110 000,00 para Assistência Social)	210 000,00	- OBRA PROMOCIONAL DE SANTANA DA PARÓQUIA DA CATEDRAL DE FEIRA DE SANTANA	50 000,00	
CRISOPOLIS	- SOCIEDADE BENEFICENTE DE CONDE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ORFANATO EVANGELICO DE FEIRA DE SANTANA	550 000,00	
CURUAÇA	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE CONTENDAS DO SINCORA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE FEIRA DE SANTANA	70 000,00	
DOM MACEDO COSTA	- CENTRO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE CORAÇÃO DE MARIA - CEPRAS	50 000,00	GOVERNADOR MANGABEIRA		
ENTRE RIOS	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Educacional)	2 870 000,00	
ESPLANADA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORAÇÃO DE MARIA	50 000,00	GUANAMBI		
EUCLIDES DA CUNHA	- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS ARTISTAS DE CRUZ DAS ALMAS	80 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	100 000,00	
	- SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE CRUZALMENSE	50 000,00	IBIASSUCE		
			- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE IBIASSUCE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	200 000,00	
			IBICARAI		
			- ACADEMIA DE EDUCAÇÃO MONTENEGRO DE IBICARAI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	
			IBIPITANGA		
			- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE IBIPITANGA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	
			IBIQUERA		
			- CLUBE SOCIAL DE IBIQUERA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			IBITIARA		
			- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA NOVO HORIZONTE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
			- CLUBE DE MÃES - VOLUNTARIAS SOCIAIS DE IBITIARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			IBITITA		
			- ESCOLA CENECISTA HERCULANO PEREIRA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
			IGUAI		
			- MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	200 000,00	
			ILHEUS		
			- "LEGIÃO FEMININA REGENERAÇÃO SUL BAHIA" (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	
			- ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	
			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHEUS (Sendo Cz\$ 370 000,00 para Assistência Social)	420 000,00	
			- ASSOCIAÇÃO ILHEENSE DE ASSISTÊNCIA A MENORES - AIAM (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	
			- ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL DAS SENHORAS DE CARIDADE	150 000,00	
			- CRUZADA DO BEM PELO BEM (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
			- INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
			- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS	570 000,00	
			- SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES DE ESTIVA MINEIRO	50 000,00	
			- SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIÇOS PORTUARIOS	50 000,00	
			- SINDICATO DOS VIGIAS PORTUARIOS	50 000,00	
			- SOCIEDADE SÃO JUDAS TADEU (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
			INHAMBUPÉ		
			- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE INHAMBUPENSE - SACI	50 000,00	
			IPIAU		
			- CASA DA AMIZADE DAS ESPOSAS DE ROTARIANOS DE IPIAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	
			IPIRA		
			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	450 000,00	
			- COLÉGIO CENECISTA IPIRAENSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
			- SOCIEDADE UNIÃO MUSICAL IPIRAENSE	100 000,00	
			IRARA		
			- ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE IRARA	140 000,00	
			- CASA JESUS MARIA JOSE	80 000,00	
			- CENTRO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ	50 000,00	
			- COLÉGIO CENECISTA SÃO JUDAS TADEU DE PRIMEIRO GRAU	140 000,00	
			- SOCIEDADE LITERO-MUSICAL VINTE E CINCO DE DEZEMBRO DE IRARA	80 000,00	
			IRECE		
			- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GAMELEIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			- GRUPO ESPERANÇA DE IRECE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRECE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			- SOCIEDADE CRISTA BENEFICENTE DE IRECE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	

ITABERABA			
- ABRIGO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FUNDAÇÃO MARIA MILZA	50 000,00		
- CASA DOS POBRES	100 000,00		
- CENTRO OPERÁRIO DE ITABERABA	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	200 000,00		
ITABUNA			
- ALBERGUE BEZERRA DE MENEZES	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABUNA - APAE (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	110 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL CENECESTA DOMANA AMADO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- COLEGIO CENECESTA FIRMINO ALVES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA	150 000,00		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ITABUNA E ILHEUS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		
ITAGI			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALMERINDA LOMANTO - ABAL (Sendo Cz\$ 750 000,00 para Assistência Social)	750 000,00		
ITAGIBA			
- COLEGIO CENECESTA DE ITAGIBA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	150 000,00		
- PROMOÇÃO HUMANA DE ITAGIBA (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)	325 000,00		
ITAGIMIRIM			
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ITAGIMIRIM (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
ITAJUIPE			
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITAJUIPE	50 000,00		
ITAMARAJU			
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ITAMARAJU (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
ITAMBE			
- EDUCANDARIO CRISTO REI (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
ITANHEM			
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ITANHEM (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
ITAPETINGA			
- CENTRO SOCIAL PID XII (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS ARTIFICES E OPERARIOS DE ITAPETINGA	100 000,00		
JACOBINA			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACOBINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE FILARMÔNICA DÓIS DE JANEIRO	50 000,00		
JEQUIE			
- OBRA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	230 000,00		
- POSTO ODONTOLÓGICO ANTONIO DE PADUA	70 000,00		
JITAUNA			
- COLEGIO CENECESTA DE JITAUNA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		
JUAZEIRO			
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRO	50 000,00		
JUSSIAPE			
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE JUSSIAPE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
LENÇÓIS			
- CLUBE DE MÃES DE LENÇÓIS	50 000,00		
LICÍNIO DE ALMEIDA			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECESTA CORONEL MARCIANO GARCIA LEAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL CENECESTA PADRE ANCHIETA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	250 000,00		
- CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE DE LICÍNIO DE ALMEIDA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
LIVRAMENTO DO BRUMADO			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LIVRAMENTO DO BRUMADO	150 000,00		
MACAUBAS			
- CENTRO DE FORMAÇÃO JOSE MARIA VICENTE-CEFOJOMAV-E CLUBE DE MÃES DE MACAUBAS (Sendo Cz\$ 125 000,00 para Assistência Social)	125 000,00		
MACURURÉ			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECESTA DE MACURURÉ DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
MARACAS			
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS	250 000,00		
MARAGÓIPE			
- ASILO DOS POBRES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- COMUNIDADE BENEFICENTE PAROQUIAL DE SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	180 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MARAGÓIPE	50 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES E INDUSTRIA DE FUMO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE FILANTROPICA E RECREATIVA TERPSICORE POPULAR (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
MEDEIROS NETO			
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL ALVORADA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MEDEIROS NETO (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
MORRO DO CHAPEU			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABENSFA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL MORENSE	50 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MORTUGABA			
- ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE MORTUGABA - AEFAM	50 000,00		
MUNDO NOVO			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA MUNDONOVENSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
MURITIBA			
- ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE MURITIBA	50 000,00		
- SOCIEDADE FILARMÔNICA LIRA POPULAR MURITIBANA	70 000,00		
- SOCIEDADE GINASIO CASTRO ALVES	120 000,00		
NAZARE			
- ABRIGO PAULO DE TARSO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- APRENDIZADO MANUEL CLEMENTE CALDAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NAZARE	50 000,00		
- INSTITUTO FEMININO NOSSA SENHORA DE NAZARE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE NAZARE	50 000,00		
NOVA CANAÃ			
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A SAUDE A MATERNIDADE E A INFANCIA DE NOVA CANAÃ	50 000,00		
NOVA SOURE			
- SOCIEDADE FILARMÔNICA GITO DE DEZEMBRO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
OLIVEIRA DOS BREJINHOS			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECESTA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
PARAMIRIM			
- FUNDAÇÃO DEZESEIS DE SETEMBRO	50 000,00		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE PARAMIRIM	50 000,00		
PARIPIRANGA			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARIPIRANGA	98 000,00		
PAULO AFONSO			
- CENTRO EVANGELICO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL DE PAULO AFONSO	50 000,00		
PEDRÃO			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	70 000,00		
PILÃO ARCADE			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECESTA DE PILÃO ARCADE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Educacional)	75 000,00		
POJUCA			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE POJUCA	200 000,00		
PORTO SEGURO			
- OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO BRASIL (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO SEGURO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		
PRESIDENTE DUTRA			
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE DUTRA (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Social)	75 000,00		
RETIROLÂNDIA			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECESTA DE RETIROLÂNDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 240 000,00 para Assistência Social)	240 000,00		
RIACHÃO DAS NEVES			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
RIACHO DE SANTANA			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL AGRICOLA-ABEPARS	750 000,00		
- CLUBE DE MÃES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
RIBEIRA DO POMBAL			
- ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZA DO POMBAL (Sendo Cz\$ 175 000,00 para Assistência Social)	675 000,00		
- GREMIO SOCIAL DE POMBAL	180 500,00		
RIO DE CONTAS			
- CENTRO EDUCACIONAL ARAPIRANQUENSE Mantida por CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE ARAPIRANGA-CERCA RIO DE CONTAS - BA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA MARCOLINO MOURA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
RIO REAL			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO REAL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
RODELAS			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECESTA GOVERNADOR LUIZ VIANA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00		

- GINÁSIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		- HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	
Mantida por:		Mantida por:	
INSTITUTO RODELENSE DE EDUCAÇÃO GRATUITA-IREG	100 000,00	LIGA BAIANA CONTRA O CANCER	100 000,00
RODELAS - BA	720 000,00	SALVADOR - BA	80 000,00
- INSTITUTO RODELENSE DE EDUCAÇÃO GRATUITA-IREG		- HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA	
SÃO DESIDERIO		- HOSPITAL SANTO ANTONIO	
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PRESIDENTE COSTA E SILVA DE		Mantida por:	
PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	50 000,00	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	50 000,00
(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)		SALVADOR - BA	50 000,00
SÃO FELIX		- INSTITUTO ESPÍRITA CASA DE EMANUEL	190 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO FELIX	50 000,00	- INSTITUTO BRASILEIRO DE OTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA	500 000,00
- SOCIEDADE FILARMÔNICA UNIÃO SANFELIXA	50 000,00	(Sendo Czs\$ 150 000,00 para Assistência Social)	
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		- INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DO TORAX	150 000,00
- FUNDAÇÃO IDE E ENSINAI	50 000,00	- INSTITUTO DE MÚSICA DA BAHIA	50 000,00
- SOCIEDADE MUSICAL LYRA SANGONÇALENSE	50 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
SALVADOR		- INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	200 000,00
- AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA BAHIA - ASCUB	600 000,00	- LAR DA CRIANÇA	100 000,00
(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)	
- ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA	70 000,00	- LICEU SALESIANO DO SALVADOR	300 000,00
(Sendo Czs\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)		(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	
- ALDEIAS Sãs DA BAHIA	750 000,00	- LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	80 000,00
- ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA	50 000,00	- MOVIMENTO DE UNIDADE POPULAR	50 000,00
(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)		(Sendo Czs\$ 2 870 000,00 para Assistência Social)	
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABFEIS	150 000,00	- OBRA DE ASSISTÊNCIA A MENIGOS - ABRIGO DO SALVADOR	80 000,00
Mantida por:		- OBRA DE ASSISTÊNCIA AOS DOBRES E AOS MENORES VENDILHÕES	50 000,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL		- ORFANATO DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO CONVENTO DO DESTERRO	
RIO DE JANEIRO - RJ	380 000,00	Mantida por:	
(Sendo Czs\$ 380 000,00 para Bolsas de Estudo)		SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	
- ASSOCIAÇÃO CENTRO OPERARIO DA BAHIA	50 000,00	RIO DE JANEIRO - RJ	50 000,00
(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	
- ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL FRATERNIDADE BAHIANA	400 000,00	- ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNÁRIO	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE BOM SAMARITANO	100 000,00	- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFSSIONAIS NO ESTADO DA BAHIA	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTAS DA PARÓQUIA DA VITÓRIA	100 000,00	(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)	
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE	800 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E	2 870 000,00
(Sendo Czs\$ 800 000,00 para Assistência Social)		REFINAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	
- ASSOCIAÇÃO DE MUSEOLOGOS DA BAHIA	720 000,00	- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E MENORES DESAMPARADOS	50 000,00
(Sendo Czs\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)		DO SUB-DISTRITO DE SANTO ANTONIO	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	330 000,00	- SOCIEDADE DE ESTUDOS DA CULTURA NEGRA NO BRASIL - SECNEB	200 000,00
(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- SOCIEDADE DOS AMIGOS DO CARNELO DA BAHIA	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E	2 870 000,00	- SOCIEDADE UNIFICADORA DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS	150 000,00
CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA		- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR	
- ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL, SEÇÃO DO SALVADOR	150 000,00	(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO INÍCIO DA BAHIA - ANAI	150 000,00	(Sendo Czs\$ 12 380 000,00 para Bolsas de Estudo)	16 330 000,00
- ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	230 000,00	- VOLUNTARIAS SOCIAIS DA BAHIA	100 000,00
(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)		SANTA CRUZ CABRALIA	
- ASSOCIAÇÃO REPARTIR	50 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	60 000,00
- ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	200 000,00	(Sendo Czs\$ 60 000,00 para Assistência Social)	
- CASA DA ORAÇÃO "BEZERRA DE MENEZES"	100 000,00	SANTA RITA DE CÁSSIA	
- CASA DE RETIRO SÃO FRANCISCO		- INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL LAURENTINO JOSE BARBOSA	200 000,00
Mantida por:		(Sendo Czs\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	
COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA		SANTÁLUZ	
SALVADOR - BA	220 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTALUZ	50 000,00
(Sendo Czs\$ 220 000,00 para Assistência Social)		SANTANA	
- CASA PIA E COLÉGIO DOS DRÓPADS DE SÃO JOAQUIM	750 000,00	- ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA - ASSA	50 000,00
(Sendo Czs\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)		- SOCIEDADE OPERARIA DE SANTANA	100 000,00
- CENTRO AUTOMOBILISTA DO ESTADO DA BAHIA	50 000,00	SANTO AMARO	
- CENTRO CULTURAL BAHIANO "CECUB"	200 000,00	- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTAMARENSE - CEASSA	50 000,00
(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)		- CENTRO DE ATIVIDADE COMUNITARIA MONSENHOR AYLINO PIMENTA	50 000,00
- CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR AGRICOLA - CEATA	4 550 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA ARMANDO SAMPAIO TAVARES DE	
- CENTRO DE TREINAMENTO DE LÍDERES DE SALVADOR	150 000,00	PRIMEIRO GRAU	
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE PERIPERI PRIMEIRO E	100 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
SEGUNDO GRAU		- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE AÇUPE DE PRIMEIRO GRAU	100 000,00
(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)		- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE SAUDAIRA DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA SÃO ROQUE DE PRIMEIRO E SEGUNDO	50 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
GRAUS		- CÍRCULO OPERARIO CATOLICO SANTO AMARO	100 000,00
- CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	780 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
(Sendo Czs\$ 250 000,00 para Assistência Social)		- CÍRCULO ESPORTIVO SANTAMARENSE	50 000,00
- CENTRO ESPÍRITA DE LUZ E CARIDADE SÃO JORGE	80 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
- CENTRO SOCIAL APOSTÓLICO CARMELITANO DO MENINO JESUS	100 000,00	- MATERINIDADE DE SANTO AMARO	50 000,00
- COLÉGIO ANTONIO VIEIRA		- RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES	50 000,00
Mantida por:		- SANTA CASA DE MISERICORDIA - OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	50 000,00
SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO		- SINDICATO DOS TRABALHADORES E METALURGICOS	100 000,00
SALVADOR - BA	910 000,00	(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs\$ 860 000,00 para Bolsas de Estudo)		- SINDICATO RURAL DE SANTO AMARO	120 000,00
- COLÉGIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	50 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE DE LUZ PROTETORA	250 000,00
(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	
- COLÉGIO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO		- SOCIEDADE FILARMÔNICA FILHOS DE APOLLO	100 000,00
Mantida por:		- SOCIEDADE FILARMÔNICA LIRA DOS ARTISTAS	100 000,00
CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO		(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
SALVADOR - BA	200 000,00	- SOCIEDADE FILARMÔNICA SÃO DOMINGOS	100 000,00
(Sendo Czs\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
- COLÉGIO DOIS DE JULHO	3 220 000,00	- SOCIEDADE FILARMÔNICA 18 DE MARÇO	100 000,00
(Sendo Czs\$ 3 040 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
- COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		SANTO ANTONIO DE JESUS	
Mantida por:		- SOCIEDADE FILARMÔNICA AMANTES DA LIRA	50 000,00
ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E MARIA		- SOCIEDADE FILARMÔNICA CARLOS GOMES	50 000,00
IMACULADA		SANTO ESTEVÃO	
RIO DE JANEIRO - RJ	100 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ESTEVÃO	70 000,00
(Sendo Czs\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTO ESTEVÃO	70 000,00
- COLÉGIO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA		SAUDE	
Mantida por:		- CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM ANTONIO DE MENDONÇA	
UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		MONTEIRO	
RECIFE - PE	780 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
(Sendo Czs\$ 780 000,00 para Bolsas de Estudo)		- CENTRO SAUDENSE DE CULTURA E DIVERSÕES	50 000,00
- COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCES		- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-SOCIAL	200 000,00
Mantida por:		SENHOR DO BONFIM	
CONGREGAÇÃO DAS IRMãs MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL		- FUNDAÇÃO BONFINENSE DE BENEFICENCIA E EDUCAÇÃO RURAL	50 000,00
SALVADOR - BA	340 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)		- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DO BONFIM	50 000,00
- COLÉGIO SÃO JOSE ANTIGO GINÁSIO SÃO JOSE	380 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs\$ 380 000,00 para Bolsas de Estudo)		SENTO SE	
- CONFRAERNIZAÇÃO ESPÍRITA BAIANA	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SENTO SE	50 000,00
- CONGREGAÇÃO DAS ANCLAS DO MENINO JESUS-CAMJ	50 000,00	SERRINHA	
(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CARIDADE	900 000,00
- CRUZADA CATÓLICA SOCIAL DA PARÓQUIA DA VITÓRIA	50 000,00	(Sendo Czs\$ 600 000,00 para Assistência Social)	
- CRUZADA CATÓLICA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA	50 000,00	- SINDICATO RURAL DE SERRINHA	100 000,00
- DEVOÇÃO DO SENHOR BOM JESUS DO BONFIM	50 000,00	TEODORO SAMPAIO	
- ESCOLA DE ENGENHARIA ELETRO-MECÂNICA DA BAHIA	280 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA NOSSA SENHORA DA AJUDA DE	
(Sendo Czs\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)		PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	
- ESCOLA DE MEDICINA E SAUDE PÚBLICA		(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
Mantida por:		TREMEDAL	
FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TREMEDAL	50 000,00
SALVADOR - BA	420 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)		TEODORO SAMPAIO	
- ESCOLA MEDALHA MILAGROSA	400 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA NOSSA SENHORA DA AJUDA DE	
(Sendo Czs\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)		PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	
- FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA	100 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	50 000,00	TREMEDAL	
(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TREMEDAL	50 000,00
- FUNDAÇÃO FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA	50 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
- FUNDAÇÃO JURACY MAGALHÃES JUNIOR	1 220 000,00	TEODORO SAMPAIO	
- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES PESQUEIRAS	500 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA NOSSA SENHORA DA AJUDA DE	
ARTESANAIS - FUNDIPESCA	500 000,00	PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	
(Sendo Czs\$ 500 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAJURU	150 000,00	TREMEDAL	
(Sendo Czs\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TREMEDAL	50 000,00
- GINÁSIO SALESIANO DO SALVADOR	150 000,00	(Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- GRUPO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE	50 000,00		

TUCANO			
- ASSOCIAÇÃO MARIANA PENEDO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	180 500,00		
UAUA			
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL SENHOR DO BONFIM (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00		
UBAIRA			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE UBAIRA	100 000,00		
UNA			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL ANTONIO VIANNA	2 000 000,00		
URANDI			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URANDI	100 000,00		
UTINGA			
- CLUBE SOCIAL DE UTINGA	50 000,00		
VALENÇA			
- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO AMPARO	250 000,00		
- GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA DE VALENÇA-GAC	150 000,00		
VALENTE			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA ROBERVAL RAMOS PRE PRIMEIRO E SECUNDO GRAUS	50 000,00		
VEPA CRUZ			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL 31 DE JULHO	50 000,00		
VITORIA DA CONQUISTA			
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FLAMENGO	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JUREMA	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA DA CONQUISTA APAE (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	160 000,00		
- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS VITORIAS (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 000 000,00		
- NUCLEO DE VOLUNTARIAS SOCIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA (Sendo Cz\$ 2 000 000,00 para Assistência Social)	2 000 000,00		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DA CONQUISTA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- UNIÃO ESPIRITA DE VITORIA DA CONQUISTA DO UNIAO ESPIRITA CONQUISTENSE (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00		
XIQUE-XIQUE			
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	450 000,00		
CEARA			
ABAIARA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
ACARAU			
- COLEGIO VIRGEN PODEROSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MOURA FERREIRA Mantida por: SOCIEDADE ACARAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA ACARAU - CE (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
ACOPIARA			
- CASA DA MÃE POBRE DE ACOPIARA (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00		
AIUBA			
- ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE AIUBENSE	50 000,00		
ALCANTARAS			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Bolsas de Estudo)	130 000,00		
ALTO SANTO			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A MATERNIDADE SANTA RITA - PROIMATER	100 000,00		
APIAIRES			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAIRES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
AQUIRAZ			
- SOCIEDADE ANTONIO GOMES DOS SANTOS - SAGS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ARACATI			
- ESCOLA TECNICA DO COMERCIO DE ARACATI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- HOSPITAL SANTA LUIZA DE MARILLAC (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- INSTITUTO DO MUSEU JAGUARIBANO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- INSTITUTO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- INSTITUTO WALDEMAR FALÇAO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
ARARIPE			
- CENTRO EDUCACIONAL JOÃO ALMIDO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		
AURORA			
- PARÓQUIA DO SENHOR NENHO DEUS DE AURORA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
BARBALHA			
- CENTRO DE MELHORAMENTOS DE BARBALHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BARBALHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
BARBALHA (CONT)			
- GABINETE DE LEITURA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
- INSTITUTO DOM BOSCO	100 000,00		
- INSTITUTO JOSE BERNARDINO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		
- LIGA BARBALHENSE CONTRA O ANALFABETISMO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE BARBALHA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
BATURITE			
- INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE (Sendo Cz\$ 110 000,00 para Bolsas de Estudo)	110 000,00		
BELA CRUZ			
- INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	120 000,00		
BREJO SANTO			
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BREJO SANTO - ACOBRESA	400 000,00		
- INSTITUTO PADRE VIANA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
CAMOCIM			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CAMOCIM (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
CAMPOS SALES			
- ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE CAMPOS SALES	50 000,00		
- PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA	150 000,00		
CANINDE			
- CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
CAPISTRANO			
- CONFERENCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	50 000,00		
- SINDICATO RURAL DE CAPISTRANO	50 000,00		
CARIRE			
- LIGA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
CARRIÇAÇU			
- IRMANDADE E SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CARNAUBAL			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
CASCAVEL			
- PATRONATO JUVENIL DE CARVALHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
CEDRO			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- GINÁSIO SÃO JOÃO BATISTA Mantida por: SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CEDRO CEDRO - CE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
CHAVAL			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PADRE ANTONIO CARNEIRO	230 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
COREAU			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO CARENTE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CRATEUS			
- FUNDAÇÃO PEDRO MACHADO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
CRATO			
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABEFS	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES	50 000,00		
- CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS	50 000,00		
- CRECHE SÃO MIGUEL DO CRATO	50 000,00		
- GINÁSIO MADRE ANA COUTO	50 000,00		
- INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS DE CRATO	60 000,00		
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO	60 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFETARIA	50 000,00		
- SOCIEDADE CREARENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS	50 000,00		
- SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA	50 000,00		
- SOCIEDADE DE PROMOÇÃO COMUNITARIA DO CRATO	60 000,00		
- SOCIEDADE LÍRICA DO BELMUNTE	60 000,00		
- UNIÃO ARTÍSTICA BENEFICENTE DO CRATO	50 000,00		
- UNIÃO DOS ESTUDANTES DO CRATO	80 000,00		
FORTALEZA			
- ARTESANATO VOCACIONAL ESCOLA AVE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CREARENSE DE REABILITAÇÃO	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO CEARÁ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROTETORA DO BAIRRO AMADEU FURTADO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CREARENSE DE COMBATE AO CANCER	082 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CREARENSE DE IMPRENSA	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CREARENSE DE JORNALISTAS DO INTERIOR	150 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CREARENSE DE MAGISTRADOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CREARENSE PRO-IDOSOS - "ACEPI" (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	400 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DO POVOADO DE LAGOA REDONDA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		

- ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA EVANGELICA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistencia Social)	300 000,00	IPUEIRAS	- ASSOCIACAO IPUEIRENSE DE ASSISTENCIA E AMPARQ A SAUDE A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00
- CASA DE SAUDE SANTO ANTONIO DE PADUA	100 000,00			
- CENTRO DOS RETALHISTAS (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Assistencia Social)	1 000 000,00			
- CENTRO EDUCACIONAL AUXILIADORA	50 000,00	IRAUCUBA	- CENTRO EDUCACIONAL PAULO BASTOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL DEMOCRITO ROCHA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00			
- CENTRO EDUCACIONAL JULIA JORGE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	ITAPIPOCA	- PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS MERCES DE ITAPIPOCA (Sendo Cz\$ 1 220 000,00 para Assistencia Social)	1 220 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL ROSA GATTORNO				
Mantida por: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DAS FILHAS DE SANT'ANA - ASSOBEFISA RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	ITAREMA	- PAROQUIA ITAREMA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
- CENTRO SOCIAL MARIA MEDIANEIRA (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	160 000,00	JAGUARIBARA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00
- COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT (Sendo Cz\$ 700 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00	JAGUARIBE	- ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DE JAGUARIBE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- COLEGIO CASTELO BRANCO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- ASSOCIACAO HOSPITAL-MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00
- COLEGIO CEARENSE SAGRADO CORACAO - FORTALEZA - CE			- GINASIO CARMELA DUTRA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
Mantida por: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 720 000,00 para Bolsas de Estudo)	720 000,00		- GINASIO CLOVIS BEVILAQUA Mantida por: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE JAGUARIBE JAGUARIBE - CE (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00
- COLEGIO DA IMACULADA CONCEICAO DE FORTALEZA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	JARDIM	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistencia Social)	250 000,00
- COLEGIO JUVENAL DE CARVALHO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00			
- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	700 000,00		- CENTRO EDUCACIONAL PADRE ALDEMIR ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS Mantida por: CONGREGACAO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS CRATO - CE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	100 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES				
Mantida por: ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS FORTALEZA - CE (Sendo Cz\$ 360 000,00 para Bolsas de Estudo)	360 000,00	JUAZEIRO DO NORTE	- CENTRO MATERNAL MARIA AMELIA BEZERRA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	1 620 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO FORTALEZA, CEARA			- DISPENSARIO NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
Mantida por: CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- FUNDACAO QUINZE DE AGOSTO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- COLEGIO SANTA IZABEL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- GINASIO MONSENHOR MACEDO Mantida por: SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCCAO E CARIDADE SAO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
- COLEGIO SANTO INACIO (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00		- INSTITUTO SALESIANO PADRE CICERO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- CRECHE SANTA MARIA GORETTI (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistencia Social)	250 000,00		- ORFANATO JESUS, MARIA E JOSE Mantida por: CONGREGACAO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS CRATO - CE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00
- DESAFIO JOVEM DO CEARA - DJC (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistencia Social)	400 000,00		- SOCIEDADE DE AMPARO AOS MENDIGOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- EDUCANDARIO EUNICE WEAVER (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- SOCIEDADE PADRE CICERO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- ESCOLA NORMAL E COLEGIO SANTA CECILIA, FORTALEZA, CE			- UNIAO DOS OPERARIOS E TRABALHADORES DE JUAZEIRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
Mantida por: ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCCAO CRISTA RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00	JUCAS	- COMUNIDADE DE BASE DE SAO PEDRO	100 000,00
- ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOAO PIAMARTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00	LAVRAS DA MANGABEIRA		
- ESCOLA SAO RAFAEL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- PAROQUIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- FUNDACAO CEARENSE DE EDUCACAO - FUNDACE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
- FUNDACAO DE PROMOCAO SOCIAL DO CEARA (Sendo Cz\$ 670 000,00 para Assistencia Educacional)	670 000,00	LIMOEIRO DO NORTE		
- FUNDACAO DOLORES LUSTOSA (Sendo Cz\$ 800 000,00 para Assistencia Social)	800 000,00		- DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- FUNDACAO EDUCACIONAL EDSON DE QUEIROZ (Sendo Cz\$ 7 790 000,00 para Bolsas de Estudo)	8 910 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
- FUNDACAO EDUCACIONAL FILGUEIRAS LIMA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	50 000,00	MARACANAU		
- FUNDACAO FRANCISCA FEITOSA (Sendo Cz\$ 370 000,00 para Bolsas de Estudo)	620 000,00		- INSTITUTO SAO JOSE DE MARACANAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	50 000,00
- FUNDACAO JOAO PONTES (Sendo Cz\$ 1 400 000,00 para Assistencia Social)	1 400 000,00	MARANGUAPE		
	50 000,00		- ESCOLA SAO JOSE Mantida por: ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS FORTALEZA - CE (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistencia Educacional)	70 000,00
- FUNDACAO JOSE FURTADO LEITE FUNDACAO WALDEMAR ALCANTARA	2 320 000,00	MARCO	- SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
- FUNDACAO WILIEBALDO AGUIAR (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistencia Educacional)	600 000,00			
- INSTITUTO CEARENSE DE ASSISTENCIA (Sendo Cz\$ 800 000,00 para Assistencia Social)	800 000,00	MARTINDOPOLE	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINDOPOLE (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- INSTITUTO CEARENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA CONCEICAO MOURAO (Sendo Cz\$ 520 000,00 para Assistencia Social)	520 000,00	MASSAPE		
- INSTITUTO CHRISTUS (Sendo Cz\$ 2 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 410 000,00		- ASSOCIACAO COMUNITARIA "FRANCISCO APOLIAND" (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	100 000,00
- INSTITUTO DO CEARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00		- CIRCULO OPERARIO EDUCACIONAL DE MASSAPE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
- INSTITUTO SOCIAL DA PAROQUIA DOS REMEDIOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- LIGA SOCIAL DE MASSAPE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
- IRMANDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistencia Social)	200 000,00	MILAGRES		
- LIGA EVANGELICA DE ASSISTENCIA ERICO MOTA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00		- PATRONATO E ESCOLA NORMAL DONA ZEFINHA GOMES Mantida por: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DAS FILHAS DE SANT'ANA - ASSOBEFISA RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- OBRAS SOCIAIS DO CIRCULO DE RENOVACAO ESPIRITUAL	50 000,00	MILHA		
- PATRONATO DA SAGRADA FAMILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistencia Social)	500 000,00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO CEARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	200 000,00			
- SINDICATO TRABALHADORES EM EMPRESA RADIOFUSAO E TELEVISAO DOS AGENCIADORES TRABALHADORES EMPRESA PUBLICA EST. DO CEARA	50 000,00			
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistencia Social)	200 000,00			
- UNIAO ESPIRITA CEARENSE DE UMBANDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00			
IGUATU				
- ASSOCIACAO DE PROTECCAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ALENCAR	50 000,00			
- ASSOCIACAO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE PROTECCAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE IGUATU	70 000,00			
- DIOCESE DE IGUATU	50 000,00			
- SOCIEDADE OPERARIA IGUATUENSE	50 000,00			
- UNIAO BENEFICIENTE DA JUVENTUDE DE IGUATU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00			
INDEPENDENCIA				
- ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INDEPENDENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00			
- CENTRO EDUCACIONAL PADRE ELICIO MOTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00			
IPAUMIRIM				
- SOCIEDADE BENEFICIENTE DE IPAUMIRIM (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00			
IPU				
- PATRONATO SOUZA CARVALHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	50 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPU (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00			
	100 000,00			

MISSÃO VELHA			
- ASSOCIAÇÃO MISSÃOVELHENSE DE AUXÍLIO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	100 000,00		
- SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - SOPRAFA	50 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOMBACA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA (Sendo Cz\$ 360 000,00 para Bolsas de Estudo)	360 000,00		
- SOCIEDADE DOS AMIGOS DE MOMBACA	700 000,00		
MORADA NOVA			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MORADA NOVA	50 000,00		
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO HOSPITALAR A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MORADA NOVA	250 000,00		
MORAUJO			
- SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA EDUCATIVA MORAUJENSE - SAPEM (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00		
NOVA RUSSAS			
- ASSOCIAÇÃO ARARENDENSE DE ASSISTÊNCIA E AMPARO A SAÚDE E A INFÂNCIA	200 000,00		
PACATUBA			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PACATUBA	50 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL MANUEL BALTAZAR DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL DITO DE OUTUBRO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	80 000,00		
- PATRONATO SANTO ANTONIO DE ITATINGA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	280 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACATUBA	50 000,00		
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GUAPUBA	150 000,00		
PACOTI			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	300 000,00		
- INSTITUTO MARIA IMACULADA	50 000,00		
PALMÁCIA			
- CENTRO EDUCACIONAL NONSENHOR CUSTÓDIO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
PARAMBU			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAMBU	50 000,00		
PARANÓTI			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ CRISPIM DOS SANTOS	120 000,00		
PEDRA BRANCA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
PEREIRO			
- CENTRO EDUCACIONAL DIVIDIO DIOGENES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
PORANGA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
POTENGI			
- SOCIEDADE LUZIA TAVORA-SOLUTA	50 000,00		
QUIXERAMBOM			
- PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
QUIXERE			
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00		
REDEÇÃO			
- CAIXA BENEFICENTE DOS INTERNADOS DA COLÔNIA ANTONIO DIOGO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL PERBYRE E SILVA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		
RERIUTABA			
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE RERIUTABA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- GINÁSIO RAIMUNDO MESQUITA (Mantida por: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE RERIUTABA - CE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
RUSSAS			
- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RUSSANA - APEFAR	100 000,00		
SÃO BENEDITO			
- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO (Mantida por: OBRAS COMUNITARIAS DA DIOCESE DE TIANGUA - CE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		
SÃO GONÇALO DO AMARANTE			
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO GONÇALO	300 000,00		
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	100 000,00		
SANTANA DO ACARAÚ			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00		
SANTANA DO CARIRI			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTANA DO CARIRI	100 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00		
SOBRAL			
- ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE SOBRAL	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO	50 000,00		
- CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO (Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MISSIONARIAS REPARADORAS DO CERRADO DE JESUS SOBRAL - CE	50 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL MARIA IMACULADA	50 000,00		
- CENTRO SOCIAL ROSA GATTORNO	50 000,00		
- ESCOLA INDUSTRIAL DOMESTICA	50 000,00		
- GINÁSIO SANTANA - ESCOLA NORMAL (Sendo Cz\$ 175 000,00 para Bolsas de Estudo)	175 000,00		
- GINÁSIO SOBRALENSE (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Bolsas de Estudo)	75 000,00		
- LIGA SOBRALENSE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	120 000,00		
- UNIÃO COMUNITARIA JACIRA MENDES OLIVEIRA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
SOLANOPOLE			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANOPOLE (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00		
TABULEIRO DO NORTE			
- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS BRÔTAS	100 000,00		
TAUA			
- GINÁSIO E ESCOLA NORMAL ANTONIO ARAÚJO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
UBAJARA			
- PATRONATO NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
VARZEA ALEGRE			
- CENTRO EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO NUNATO	100 000,00		
VICOÇA DO CEARÁ			
- GINÁSIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Mantida por: PATRONATO IEMENGE ANGELO DE SIQUEIRA PASSOS VICOÇA DO CEARÁ - CE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
DISTRITO FEDERAL			
BRASILIA			
- AÇÃO CRISTA PRO-GENTE	50 000,00		
- AÇÃO SOCIAL JOÃO XIII (Sendo Cz\$ 380 000,00 para Assistência Social)	380 000,00		
- AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000,00		
- AÇÃO SOCIAL SALESIANA (Mantida por: INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- AÇÃO SOCIAL 1 280 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 280 000,00		
- ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEARANDIA-AEC (Sendo Cz\$ 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00		
- AÇÃO SOCIAL 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- AERO CLUB DE BRASILIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- AGRÍCOLAS - ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE TABATINGA	250 000,00		
- ALDEIA SOS DE BRASILIA (Sendo Cz\$ 340 000,00 para Assistência Social)	340 000,00		
- ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASILIA - ASEB (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSISTÊNCIA SOCIO - CULTURAL EVANGÉLICA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL - ABC (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EX-CONGRESSISTAS	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BRASILENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - ABEA (Sendo Cz\$ 380 000,00 para Bolsas de Estudo)	380 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOCOS DE BRASILIA	150 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CRISTA DO LAGO NORTE	70 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DOROTÉIAS DE BRASILIA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DAS 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAIS EM BRASILIA-ARGBB (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA (ALIANÇA FRANCESA)	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CRISTA 450 000,00 para Assistência Social)	450 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASILIA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASILIA - AIBS - (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE (Sendo Cz\$ 410 000,00 para Assistência Social)	410 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE (Sendo Cz\$ 431 487,00 para Bolsas de Estudo)	431 487,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TABATINGA E CEARANDIA - APAED (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - APAMECEL (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MARISTA DE BRASILIA (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Educacional)	70 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASILIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BRASILIA (Sendo Cz\$ 320 000,00 para Assistência Social)	320 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEÇÃO DE BRASILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		

- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Sendo Czs 500.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs 80.000,00 para Assistência Social) (Sendo Czs 350.000,00 para Bolsas de Estudo)	1 000 000,00	(Sendo Czs 400.000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL (Sendo Czs 250.000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00	- CENTRO SOCIAL DA VILA PLAMALTO (Sendo Czs 250.000,00 para Assistência Social)	351 000 00
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs 8.479.400,00 para Bolsas de Estudo)	8 779 400,00	- CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII (Sendo Czs 120.000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA (Sendo Czs 1.440.000,00 para Bolsas de Estudo)	1 490 000,00	- CÍRCULO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU (Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA-ESAB (Sendo Czs 3.176.866,00 para Bolsas de Estudo)	3 476 666,00	- CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC - TAGUATINGA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- CÍRCULO DA FRATERNIDADE (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	110 000,00
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ (Sendo Czs 350.000,00 para Bolsas de Estudo)	470 000,00	- CÍRCULO OPERÁRIO DE TAGUATINGA (Sendo Czs 2.850.000,00 para Bolsas de Estudo)	3 000 000,00
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES (Sendo Czs 70.000,00 para Assistência Social)	140 000,00	- CLUBE DAS MÃES CRISTAS - PLANALTA (Sendo Czs 90.000,00 para Assistência Social)	90 000,00
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS-ANDAL (Sendo Czs 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- CLUBE DO CONGRESSO (Sendo Czs 410.000,00 para Bolsas de Estudo)	460 000,00
- ASSOCIAÇÃO OPERA-BRASILIA - AOB (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO CHAMPAGNAT (Sendo Czs 410.000,00 para Bolsas de Estudo)	460 000,00
- ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE BRASÍLIA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- COLEGIO CDR JESU Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- COLEGIO DOM BOSCO DE BRASÍLIA Mantida por: INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 10.115.000,00 para Bolsas de Estudo)	13 108 000,00
- ASSOCIAÇÃO RURAL E CULTURAL ALEXANDRE DE GUSMÃO (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 4.800.000,00 para Bolsas de Estudo)	4 840 000,00
- CAIXA ESCOLAR - ESCOLA CLASSE 413 SUL (Sendo Czs 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- COLEGIO MARISTA DE BRASÍLIA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 19.701.933,00 para Bolsas de Estudo)	21 711 933,00
- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) (Sendo Czs 300.000,00 para Assistência Educacional)	400 000,00	- COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA (Sendo Czs 573.333,00 para Bolsas de Estudo)	573 333,00
- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	- COLEGIO NOTRE DAME (Sendo Czs 1.000.000,00 para Bolsas de Estudo)	1 100 000,00
- CASA DA AMIZADE DAS SEMOIRAS DOS ROTARIANOS DE BRASÍLIA (Sendo Czs 80.000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALIEMAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - PROVINCIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	4 528 000,00
- CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- COLEGIO PID XII (Sendo Czs 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL (Sendo Czs 290.000,00 para Assistência Social)	290 000,00	- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA Mantida por: SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 2.560.000,00 para Bolsas de Estudo)	3 570 000,00
- CASA DO CANDANGO (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00	- COLEGIO SANTA DOROTEIA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Czs 9.971.666,00 para Bolsas de Estudo)	10 481 666,00
- CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA (Sendo Czs 650.000,00 para Assistência Social)	1 111 000,00	- COLEGIO SANTA ROSA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DAS FREIRAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVARIO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- CASA DO MENOR E DA GESTANTE DE BRASÍLIA - CAMEGE Mantida por: GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA BRASÍLIA - DF (Sendo Czs 70.000,00 para Assistência Social)	370 000,00	- COMISSÃO PRO-MELHORAMENTO DE SOBRADINHO (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	101 000,00
- CASA DO PEQUENO POLEGAR (Sendo Czs 190.000,00 para Assistência Social)	1 330 000,00	- COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO - CAEP (Sendo Czs 2.490.000,00 para Bolsas de Estudo)	2 835 000,00	- COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA (Sendo Czs 150.000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO - CAEP (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	450 000,00	- CONSELHO CENTRAL DE BRASÍLIA, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 80.000,00 para Assistência Social)	130 000,00
- CENTRO COMUNITARIO BATISTA DE BRASÍLIA (Sendo Czs 300.000,00 para Assistência Social)	450 000,00	- CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON (Sendo Czs 11.861.869,00 para Bolsas de Estudo)	13 511 869,00
- CENTRO COMUNITARIO DA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CRECHE METALHA MILAGROSA (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO COMUNITARIO JOSE DE ANCHIETA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- CRECHE NUCLEO BANDEIRANTE MATERNA JARDIM C PRE PRIMARIO (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	201 000,00
- CENTRO COMUNITARIO SÃO LUCAS - CENLUC (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- DESPESAS JOVEM DE BRASÍLIA-DJB (Sendo Czs 660.000,00 para Assistência Social)	1 160 000,00
- CENTRO DE ASSISTENCIA SÃO JOSE DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SMO MENINO JESUS (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- EDUCANDARIO ESPIRITO SANTO Mantida por: SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 550.000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00
- CENTRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURASIS - CAC (Sendo Czs 29.838.000,00 para Bolsas de Estudo)	32 378 000,00	- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU DE BRASÍLIA Mantida por: UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 1.240.000,00 para Bolsas de Estudo)	1 290 000,00
- CENTRO DE ENSINO TECNICO DE BRASÍLIA Mantida por: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 600.000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00	- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU DE TAGUATINGA Mantida por: UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 250.000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- CENTRO DE ESTUDO UNIVERSAL (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ESCOLA ADVENTISTA DE SOBRADINHO Mantida por: UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS - C E A B (Sendo Czs 80.000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- ESCOLA ANJO DA GUARDA Mantida por: INSTITUTO IRMÃS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 120.000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00
- CENTRO DE ESTUDOS DO BRASIL BRASÍLIA, DF (Sendo Czs 75.000,00 para Bolsas de Estudo)	375 000,00	- ESCOLA MATERNA E JARDIM DE INFÂNCIA CHAPELIZINHO VERMELHO (Sendo Czs 339.000,00 para Bolsas de Estudo)	419 000,00
- CENTRO DE PESQUISA FOTOGRAFICA DO CEUB (Sendo Czs 310.000,00 para Assistência Social)	310 000,00	- ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA - NUCLEO BANDEIRANTE Mantida por: INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 350.000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES (Sendo Czs 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA - PLANO PILOTO Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Czs 2.210.000,00 para Bolsas de Estudo)	2 430 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL DA AUDAÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI Mantida por: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	1 080 000,00	- ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - (ABEL) SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 16.479.690,00 para Bolsas de Estudo)	17 458 690,00	- ESCOLA PAROQUIAL SANTO ANTONIO Mantida por: CUSTODIA DO SANTISSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL ANAPOLIS - GO (Sendo Czs 5.400.000,00 para Bolsas de Estudo)	5 630 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - SOBRADINHO Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - (ABEL) SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 1.520.000,00 para Bolsas de Estudo)	1 720 000,00	- ESCOLA PROFISIONAL DOMESTICA DE TAGUATINGA (Sendo Czs 60.000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - SOBRADINHO Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 4.357.200,00 para Bolsas de Estudo)	4 627 200,00		
- CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA (Sendo Czs 5.710.000,00 para Bolsas de Estudo)	5 710 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO (Sendo Czs 1.882.200,00 para Bolsas de Estudo)	2 282 200,00		
- CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMILIA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO MARAU - RS (Sendo Czs 4.196.000,00 para Bolsas de Estudo)	4 196 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS Mantida por: CONGREGAÇÃO DOS MISSIONARIOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA DO CONGREGAÇÃO CLARETINA BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 4.858.000,00 para Bolsas de Estudo)	5 348 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA ADOLF BEZERRA DE MENEZES (Sendo Czs 240.000,00 para Assistência Social)	240 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR - NUCLEO BANDEIRANTE (Sendo Czs 510.000,00 para Assistência Social)	1 010 000,00		
- CENTRO MEDICO SOCIAL DE BRASÍLIA HOSPITAL SANTANA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO NORTE RIO GRANDESE DE BRASÍLIA (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CENTRO SALESIANO DO MENOR Mantida por: INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00		

- FACULDADE CATOLICA DE CIENCIAS HUMANAS Mantida por: UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA - UBEC BRASILIA - DF (Senado Cz\$ 9 375 000,00 para Bolsas de Estudo)	9 850 000,00		
FACULDADE DOM BOSCO DE EDUCACAO FISICA Mantida por: INSPECTORIA SAO JOAO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Senado Cz\$ 1 720 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 870 000,00		
- FEDERACAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL-REGIAO DE BRASILIA Mantida por: FEDERACAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL RIO DE JANEIRO - RJ	250 000 00		
- FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS COCIELISTAS - FENACREPET - (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00		
- FEDERACAO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS (Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00		
- FREL - FRENTE DE RENASCIMENTO ESPIRITUAL LUCIS MILICIA FRATERNA A SERVICO DA PAZ UNIVERSAL (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	100 000 00		
- FUNDACAO BRASILEIRA DE ACOO MUNICIPALISTA-FUDBRAM (Senado Cz\$ 1 120 000,00 para Assistencia Social)	1 120 000 00		
- FUNDACAO BRASILEIRA DE TEATRO (Senado Cz\$ 1 020 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 020 000,00		
- FUNDACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DO DISTRITO FEDERAL	150 000 00		
- FUNDACAO MILTON CAMPOS PARA PESQUISAS E ESTUDOS POLITICOS (Senado Cz\$ 200 000,00 para Assistencia Social)	200 000 00		
- FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE BRASILIA (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)			
(Senado Cz\$ 350 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	700 000 00		
- FUNDACAO PEDROSO HORTA (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	600 000,00		
(Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA (Senado Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00		
- GINASIO BRASILIA Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Senado Cz\$ 860 000,00 para Bolsas de Estudo)	860 000 00		
- GINASIO INDUSTRIAL CHAMPAGNA Mantida por: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA RECIFE - PE (Senado Cz\$ 2 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 290 000 00		
- GINASIO POLITECNICO ALVORADA Mantida por: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO BRASILIA - DF (Senado Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00		
(Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	450 000 00		
- GRUPO DE ASSISTENCIA ESPIRITUAL EURIPEDES BARSAULFD (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	150 000 00		
- GRUPO DE ASSISTENCIA SOCIAL E ESPIRITUAL FRANCISCO DE ASSIS (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000 00		
- GRUPO ESPIRITA JUDAS TADEU (Senado Cz\$ 500 000,00 para Assistencia Social)	500 000,00		
- INSTITUTO AGRICOLA LA SALLE Mantida por: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASCALISTAS - (ABEL) SAO PAULO - SP	50 000 00		
- INSTITUTO BOAL NOVAS DE ASSISTENCIA SOCIO-CULTURAL (Senado Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000 00		
- INSTITUTO BRASILENSE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGELICA IBAESE (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000 00		
- INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO-ECONOMICOS - INESC (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)			
(Senado Cz\$ 1 050 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	18 971 000,00		
- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC	150 000 00		
- INSTITUTO DE SERVICO SOCIAL PAX Mantida por: INSTITUTO DAS MENSAGEIRAS DE SANTA MARIA FORTALEZA - CE (Senado Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00		
- INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E AMPARO AO EDUCANDO CARENTE (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 4 105 000,00 para Bolsas de Estudo)	4 505 000 00		
- INSTITUTO DOM ORIONE (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00		
- INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00		
- INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGELICO (Senado Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS Mantida por: CONGREGACAO DAS IRMAS CARMELITAS MISSIONARIAS DE SANTA TERESA DO MEMINO JESUS UBERABA - MG (Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE Mantida por: CONGREGACAO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE BELO HORIZONTE - MG (Senado Cz\$ 110 000,00 para Assistencia Social)	110 000,00		
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO (Senado Cz\$ 1 540 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 540 000,00		
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO BRASILIA - DF Mantida por: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO BRASILIA - DF BRASILIA - DF (Senado Cz\$ 1 590 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 700 000 00		
- INSTITUTO SAO JOSE (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 6 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	7 630 000 00		
- INSTITUTO VICENTA MARIA PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMESTICAS (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- LAR DA CRIANCA DE BRASILIA (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00		
- LAR DA CRIANCA PADRE CICERO (Senado Cz\$ 80 000,00 para Assistencia Social)	80 000 00		
- LAR DAS MENINAS SAO JUDAS TADEU (Senado Cz\$ 210 000,00 para Assistencia Social)	280 000 00		
- LAR SOCIAL "VOVO JOANA" (Senado Cz\$ 170 000,00 para Assistencia Social)	170 000,00		
- MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA (Senado Cz\$ 90 000,00 para Assistencia Social)	180 000 00		
- MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES - GUARDA MIRIM DO DISTRITO FEDERAL - MABES - GMPF (Senado Cz\$ 80 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	380 000 00		
- OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPIRITA IRMAO JORGE CEJS (Senado Cz\$ 140 000,00 para Assistencia Social)	291 000 00		
- OBRAS DE ASSISTENCIA DE SERVICO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASILIA (Senado Cz\$ 340 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	480 000,00		
- OBRAS DE PROMOCAO E ASSISTENCIA AO MENOR - CENEL CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00		
- OBRAS SOCIAIS DA ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTA - PLANALTIMA (Senado Cz\$ 130 000,00 para Assistencia Social)	130 000 00		
- OBRAS SOCIAIS SAO JOAO BOSCO, BRASILIA, DF (Senado Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- OBRAS SOCIAIS TEREZINHA Mantida por: SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE PORTO ALEGRE - RS	50 000,00		
- PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- PREFEITURA COMUNITARIA DA VILA NOVA UNIAO - PRECOMVIU (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	130 000 00		
- PROTECAO E ACOO SOCIAL - PAS (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	101 000 00		
- SANATORIO ESPIRITA DE BRASILIA Mantida por: SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATORIO ESPIRITA DE BRASILIA BRASILIA - DF (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)			
(Senado Cz\$ 280 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000 00		
- SOCIEDADE ESPIRITA LUZ E VERDADE CAROLIA JUREMA (Senado Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
- SERVICO DE ORIENTACAO INFANTIL E ASSISTENCIA SOCIAL (Senado Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	270 000,00		
- SERVICO EDUCACIONAL FILANTROPICO EVANGELICO - SEPE (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Educacional)	150 000 00		
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	320 000,00		
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DENTARIOS DO DISTRITO FEDERAL	200 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASILIA	300 000,00		
- SOCIEDADE BIBLICA DE BRASILIA (Senado Cz\$ 800 000,00 para Assistencia Social)	500 000 00		
- SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE CRISTA MARIA E JESUS Mantida por: SOCIEDADE CRISTA MARIA E JESUS BRASILIA - DF (Senado Cz\$ 180 000,00 para Assistencia Social)			
- SOCIEDADE DE CRUZ DE MALTA (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPRA (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE DE ENSINO, EDUCACAO E CULTURA - SETEC (Senado Cz\$ 1 170 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 320 000,00		
- SOCIEDADE DE PROMOCAO DO FISSURADO LABIO PALATINO PROFIS-DF (Senado Cz\$ 220 000,00 para Assistencia Social)	580 000,00		
- SOCIEDADE EDUCACIONAL "SACI PERERE" (Senado Cz\$ 630 000,00 para Bolsas de Estudo)	730 000,00		
- SOCIEDADE EDUCATIVA E ASSISTENCIAL - CIMAN (Senado Cz\$ 6 850 000,00 para Bolsas de Estudo)	7 480 000,00		
- SOCIEDADE ESPIRITA DE ASSISTENCIA E ESTUDO (SEAE) (Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- SOCIEDADE ESPIRITUALISTA CRISTA RECANITO DE PAZ (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATORIO ESPIRITA DE BRASILIA (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	250 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASILIA (Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00		
- TEMPLIO DO AMOR UNIVERSAL	50 000,00		
- TENDA ESPIRITA CABOCCO SETE MONTANHAS (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00		
- UNIV. UNIVERSIDADE DE BRASILIA	50 000,00		
- UNIAO BRASILENSE DE EDUCACAO E CULTURA - UBEC (Senado Cz\$ 3 991 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 905 000,00		
- UNIAO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - UPI	920 000,00		
ESPIRITO SANTO			
AFONSO CLAUDIO			
- ASSOCIACAO EDUCACIONAL UNIAO LARANJEIRA (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Educacional)	100 000,00		
ALEGRE			
- ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE ALEGRE (Senado Cz\$ 150 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00		
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE FAFIA (Senado Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		
- LAR ESPIRITO SANTENSE DA CRIANCA (Senado Cz\$ 200 000,00 para Assistencia Educacional)	200 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE (Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
ARACRUZ			
- FUNDACAO SAO JOAO BATISTA	50 000,00		
- HOSPITAL E MATERINIDADE SAO CAMILO	50 000,00		
BAIXO GUANDU			
- ASILO PADRE ALONSO (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00		
- LAR DA VELHICE DESAMPARADA ANGELO PASSOS (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00		
BOM JESUS DO NORTE			
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU CORONEL ANTONIO MONORIO (Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- GRUPO ESPIRITA ISMAEL (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00		
- ASSOCIACAO DO ROUPEIRO DE SANTA RITA DE GASIA (Senado Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00		
- CAMPANHA DE ALFABETIZACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	100 000,00		
- CASA DO ESTUDANTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50 000,00		
- CENTRO ESPIRITA JERONIMO RIBEIRO (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00		
- CENTRO ESPIRITA MANOEL CAMPIDO	50 000,00		
- CENTRO OPERARIO DE PROTECAO MUTUA	50 000,00		
- COLEGIO JESUS CRISTO REI (Senado Cz\$ 270 000,00 para Bolsas de Estudo)	270 000,00		
- COLMIEIA BENEFICENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	80 000,00		
- CULDADE DE CIENCIAS CONTABEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Senado Cz\$ 270 000,00 para Bolsas de Estudo)	270 000,00		
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS MADRE GERTRUDES DE SAO JOSE (Senado Cz\$ 540 000,00 para Bolsas de Estudo)	540 000,00		
- FUNDACAO ATENEU CACHOIRENSE (Senado Cz\$ 90 000,00 para Bolsas de Estudo)	90 000,00		
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA Mantida por: ASSOCIACAO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA BELO HORIZONTE - MG (Senado Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50 000,00		
- SOCIEDADE MUSICAL VINTE E SEIS DE JULHO	50 000,00		
CARIACIA			
- ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AITA LOUREIRO MACHADO (Senado Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00		
- FUNDACAO EDUCACIONAL FRANCISCO JOSE DA SILVA	50 000,00		
- FUNDACAO SOCIAL JOSE FRANCISCO DE PAULA (Senado Cz\$ 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00		

CASTELO		
- ASILO DOS VELHOS DESAMPARADOS DE CASTELO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO SANTA LUÍZA DE MALLAC	100 000,00	200 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00	
COLATINA		
- ASILO PAI ABRAÃO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGRÍ-CULTURAL DE MARILÂNDIA		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLATINA - APAE	50 000,00	
- CASA DA CRIANÇA DE COLATINA	50 000,00	
- CASA DO VOVÓ SIMEÃO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00	
- COLEGIO MARISTA		
Mantida por:		
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE		
BELO HORIZONTE - MG		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	
- CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOGORO (ITAPINA)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- EDUCANDARIO ESPIRITO SANTENSE ADVENTISTA		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO		
SETIMO DIA		
NITEROI - RJ		
(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00	
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS JOSE FACHETTI		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ATÍLIO MORELATO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU GRAÇA ARANHA		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ESCOLA DE SEGUNDO GRAU SANTO MARTINELLI		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- FUNDAÇÃO GILDASIO AMADO		
(Sendo Czs 1 030 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 030 000,00	
- INSTITUTO JOÃO XXIII		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- LAR IRMA SCHEILA		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	110 000,00	
- OBRA SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL SÃO PIO X		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA		
BELO HORIZONTE - MG		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- OBRAS SOCIAIS PASSIONISTAS		
(Sendo Czs 1 000 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 050 000,00	
- RESGATE OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	
- SINDICATO DOS COMERCIANTES VAREJISTAS DE GENEROS		
ALIMENTICIOS DE COLATINA		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- SINDICATO DOS LOJISTAS NO COMERCIO DE COLATINA		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- SOCIEDADE DAS DAMAS DE CARIDADE		
(Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00	
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	
CONCEIÇÃO DO CASTELO		
- ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS PRO-HOSPITAL PADRE MAXIMO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- HOSPITAL PADRE MAXIMO		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
DOMINGOS MARTINS		
- ASSOCIAÇÃO MARTINENSE - ASSOMAR		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA ISABEL		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
GUAÇUI		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÇUI		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
GUARAPARI		
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DOUTOR ROBERTO CALMON		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
IBATIBA		
- SOCIEDADE BENEFICENCIA CRISTA DE IBATIBA - SBCT		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
IBIRAÇU		
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO E ENSINO DE ACIOLI		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
IUNA		
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - NUCLEO MUNICIPAL DE LARANJA DA		
TERRA		
Mantida por:		
LEGIÃO DA BOA VONTADE		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
JAGUARE		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE		
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
JERONIMO MONTEIRO		
- UNIÃO DOS LAVRADORES DE VALA DO SOUZA		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
LINHARES		
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS AFRANIO PEIXOTO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU NOSSA SENHORA DE SANT'ANA		
(Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		
(Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00	
- SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO - SOCE		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	700 000,00	
(Sendo Czs 1 600 000,00 para Bolsas de Estudo)		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE LINHARES		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
MIMOSO DO SUL		
- HOSPITAL AFOSTOLO PEDRO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
MUQUI		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- CASA DA CRIANÇA CATILIA RIZZO COSTA		
Mantida por:		
GRUPO ESPIRITA DE MUQUI		
MUQUI - ES		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	
- HOSPITAL INFANTIL DE MUQUI		
Mantida por:		
GRUPO ESPIRITA DE MUQUI		
MUQUI - ES		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- SOCIEDADE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - SAMI		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
NOVA VENECIA		
- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL		
- HOSPITAL SÃO MARCOS		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
PANÇAS		
- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA DE LAGINHA		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
PINHEIROS		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS		
(Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	
PIUMA		
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PIUMENSE - ABCP		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
RIO BANANAL		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		
(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	
SÃO GABRIEL DA PALHA		
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA DE VALERIO		
(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	
SÃO MATEUS		
- CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES RURAIS-CEFOFIR		
(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00	
SANTA TERESA		
- EDUCANDARIO SERAFICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
- ESCOLA SANTA CATARINA		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00	
- HOSPITAL MÃE DO BOM CONSELHO		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
SERRA		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRA APAE		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
VILA VELHA		
- ASSOCIAÇÃO GRAFICA CULTURAL DO ESPIRITO SANTO		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- CASA DO MENINO VILA IZABEL SÃO TORQUATO		
Mantida por:		
COMISSÃO DE AMPARO A CRIANÇA		
VITORIA - ES		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- COLEGIO NOSSA SENHORA DA PENHA		
Mantida por:		
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE		
BELO HORIZONTE - MG		
(Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00	
- COLEGIO SÃO JOSE		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO		
RIO DE JANEIRO - RJ		
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DOUTOR JOÃO DOS SANTOS		
NEVES		
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	
- OBRA SOCIAL ARISTOBULO BARBOSA LEÃO		
- OBRA SOCIAL FREDERICO OZANAM - OSFO		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- OBRAS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ		
(Sendo Czs 180 000,00 para Assistência Educacional)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	1 700 000,00	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPIRITO SANTO		
(Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 160 000,00	
- SOCIEDADE PESTALOZZI DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	
- SOCIEDADE PESTALOZZI DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	
VITORIA		
- ACADEMIA ESPIRITO-SANTENSE DE LETRAS		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
- CARITAS ARQUIDIOCESANA DE VITORIA		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- CASA DA ANIZADA DAS SENHORAS DOS NOTARIANOS		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DA VITORIA		
Mantida por:		
INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO		
BELO HORIZONTE - MG		
(Sendo Czs 1 580 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 580 000,00	
- CRECHE MENINO JESUS		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO		
RIO DE JANEIRO - RJ		
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	
- EDUCANDARIO ALZIRA BLEY		
Mantida por:		
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO ESPIRITO SANTO		
VITORIA - ES		
(Sendo Czs 2 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 650 000,00	
- ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA		
Mantida por:		
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA		
VITORIA - ES		
(Sendo Czs 2 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 650 000,00	
- FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS		
Mantida por:		
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPIXABA		
VITORIA - ES		
(Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00	
- FUNDAÇÃO CIDADE DO GAROTO		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	

- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	
JARAGUA		- ESCOLA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	150 000,00
- ESCOLA ADVENTISTA DE JARAGUA Mantida por: UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP	50 000,00	SANTA HELENA DE GOIAS	
JATAI		- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUTO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	
- LAR E CRECHE SANTO ANTONIO DA ILHA DOS BAMBUS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL (Sendo Cz\$ 550 000,00 para Assistência Social)	650 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI (Sendo Cz\$ 2 000 000,00 para Assistência Social)	2 000 000,00	- OBRA SOCIAL DA UNIVERSAL ASSEMBLEIA IGREJA DOS PRIMOGENITOS DO SETIMO DIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- SOCIEDADE DE BENEFICENCIA ALBERGUE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 470 000,00 para Assistência Social)	470 000,00	SILVANIA	
LEOPOLDO DE BULHÕES		- ESCOLA AGRICOLA DOM BOSCO Mantida por: INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	510 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LEOPOLDO DE BULHÕES	50 000,00	TAGUATINGA	
LUZIANIA		- INSTITUTO PAROQUIAL DE TAGUATINGA	50 000,00
- AÇÃO SOCIAL REINO DOS ORIXAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TOCANTINA	
- ASSISTENCIA FILANTROPICA SOCIO-CULTURAL EVANGELICA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO LEGIONARIAS DO BEM-ESTAR SOCIAL DE TOCANTINA	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE OCIDENTAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TOCANTINOPOLIS	
- CENTRO ESPIRITA PAZ, AMOR E CARIDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- COLEGIO DOM ORIONE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- LAR DAS CRIANÇAS ANDRE LUIZ (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- GINASIO DO NORTE GOIANO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA (Sendo Cz\$ 202 000,00 para Assistência Educacional)	202 000,00	- OBRAS SOCIAIS DOS PADRES DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO VALPARAISO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	TRINDADE	
MAMBAI		- EDUCANDARIO EVANGELICO PASTOR ALBINO GONCALVES BOAVENTURA - MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA MARI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- INSTITUTO FILANTROPICO CULTURAL EVANGELICO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	TURVANIA	
MINAÇU		- BOM SAMARITANO ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS - ESCOLA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS	150 000,00
- EDUCANDARIO EVANGELICO "GONCALVES DIAS"	450 000,00	URUAÇU	
MINEIROS		- PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO (OSPDES) (Sendo Cz\$ 105 000,00 para Assistência Social)	165 000,00	MARANHÃO	
MORRINHOS		AMARANTE DO MARANHÃO	
- CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SINDICATO RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO	100 000,00
- ESCOLA ROTARY (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	ANAJATUBA	
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- PAROQUIA DE ANAJATUBA	50 000,00
NATIVIDADE		BACABAL	
- COLEGIO CENECISTA AGROPECUARIO DE NATIVIDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- COLEGIO GOVERNADOR SARNEY (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NATIVIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO BENEMERITO EVANGELICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS	300 000,00
NAZARE		BALSAS	
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE	50 000,00	- COLEGIO CENECISTA BALSENSE E COLEGIO COMERCIAL CENECISTA DE BALSAS - LIGA OPERARIA DE BALSAS	400 000,00
NEROPOLIS		BARÃO DE GRAJAU	
- INSTITUTO EVANGELICO PAULO LEIVAS MACALÃO	100 000,00	- OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE SANTO ANTONIO DE BARÃO DE GRAJAU	50 000,00
PALMEIRAS DE GOIAS		BARRA DO CORDA	
- ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER - ASE	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE BARRA DO CORDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - GRENIO CULTURAL JOÃO LISBOA - SINDICATO DOS ARRUMADORES (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE	150 000,00	- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA DE BARRA DO CORDA	250 000,00
PEDRO AFONSO		BOM JARDIM	
- GINASIO CRISTO REI Mantida por: CONGREGAÇÃO REDENTORISTA DO NORTE DO BRASIL FORTALEZA - CE	50 000,00	- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE BOM JARDIM (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
PIRENOPOLIS		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JARDIM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CONFERENCIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistência Social)	55 000,00	BREJO	
PIRES DO RIO		- AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO - (ASDAP) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO INDUSTRIAL PARA MENDRES - FIME	100 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA BREJENSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
PORANGATU		- PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	100 000,00	- SINDICATO RURAL DE BREJO	50 000,00
PORTO NACIONAL		BURITI	
- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO BRASILIA - DF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- PAROQUIA DE SANTANA DO BURITI Mantida por: AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO - (ASDAP) BREJO - MA	50 000,00
- COMUNIDADE DE SAUDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - COMSAUDE (Sendo Cz\$ 90 000,00 para Assistência Social)	90 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BURITI	100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00	- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA BURITIENSE	200 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO NACIONAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	BURITI BRAVO	
RIO VERDE		- FUNDAÇÃO HOSPITALAR ANICA GUIMARÃES	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRE LUIZ	100 000,00	CANDIDO MENDES	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	100 000,00	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE CANDIDO MENDES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO PRO-CARITAS	50 000,00	CAROLINA	
- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE GOIAS	100 000,00	- CLUBE DE MÃES DE CAROLINA	50 000,00
- ESCOLA NORMAL E GINASIO SANTA RITA DE CASSIA	50 000,00		
- ESCOLA PRIMARIA MOREIRA GUIMARÃES	50 000,00		
- FUNDAÇÃO DA MULHER RIOVERDENSE	820 000,00		
- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE (Sendo Cz\$ 1 420 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 420 000,00		
- INSTITUTO DE ASSISTENCIA A MENORES	300 000,00		
- LAR CRIANÇAS PARA JESUS	50 000,00		
- OBRA EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL TRINTA E UM DE MARÇO (O E A TRINTA E UM DE MARÇO)	70 000,00		
SÃO LUIS DE MONTES BELOS			
- LAR A LAR ORFÃO EVANGELICO	150 000,00		

- COLEGIO COMERCIAL DE CAROLINA	180.000,00	MONTES ALTOS	
- SEARA ANTONIO DE PADUA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistencia Educacional) (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	200.000,00	- SINDICATO RURAL DE MONTES ALTOS	90.000,00
CARUTAPERA		OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistencia Social)	200.000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistencia Social)	100.000,00
CAXIAS		PARNARAMA	
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CAXIAS	50.000,00	- CENTRO ARTISTICO PRIMEIRO DE MAIO	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PONTE	50.000,00	PASSAGEM FRANCA	
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	120.000,00	- PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistencia Social)	170.000,00
- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES DE CAXIAS	50.000,00	- SINDICATO RURAL DE PASSAGEM FRANCA	100.000,00
- CENTRO ARTISTICO OPERARIO CAXIENSE	150.000,00	PASTOS BONS	
- CENTRO ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO	50.000,00	- SINDICATO RURAL DE PASTOS BONS	100.000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL MOTTA	50.000,00	PEDREIRAS	
- CIRCULO DA JUVENTUDE CAXIENSE	50.000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENEICISTA CORREA DE ARAUJO	150.000,00
- CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE CAXIAS	50.000,00	- INSTITUTO BEATA PAULA FRASSINETTI	50.000,00
- COLEGIO SÃO JOSE	50.000,00	- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PEDREIRAS	50.000,00
Mantida por: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS		- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA PEDREIRENSE	50.000,00
FORTALEZA - CE	50.000,00	PENALVA	
- ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE CAXIAS		- SINDICATO RURAL DE PENALVA	80.000,00
Mantida por: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CAXIENSE		PINDARE-MIRIM	
CAXIAS - MA	50.000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM (Sendo Cz\$ 1.100.000,00 para Assistencia Social)	1.100.000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COELHO NETO	100.000,00	PIO XII	
- GINASIO CAXIENSE	50.000,00	- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PIO XII	200.000,00
- OBRA SOCIAL DA PIA UNIÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	50.000,00	PORTO FRANCO	
- ORDEM FRANCISCANA SECULAR - FRATERNIDADE DE CAXIAS	150.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	100.000,00
- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE CAXIAS	50.000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENEICISTA DE PORTO FRANCO DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS A TRACÇÃO ANIMAL DE CAXIAS	50.000,00	PRESIDENTE DUTRA	
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS A TRACÇÃO ANIMAL DE CAXIAS	50.000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENEICISTA DA INDEPENDENCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistencia Social)	200.000,00
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CAXIAS	100.000,00	PRIMEIRA CRUZ	
- SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CONFECCÃO DE ROUPAS DE CAXIAS	50.000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CAXIAS	100.000,00	ROSARIO	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAXIAS	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ROSARIO	50.000,00
- SOCIEDADE HUMANITARIA DE CAXIAS PRD-HOSPITAL MIRON PEDREIRA E MATERNIDADE DOM LUIS MARELIM	100.000,00	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	
- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA CAXIENSE	150.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	300.000,00
- UNIÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	100.000,00
CHAPADINHA		SÃO BENTO	
- AÇÃO SOCIAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO DA PAROQUIA DE CHAPADINHA		- UNIÃO OPERARIA SAMBENTOENSE (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistencia Social)	150.000,00
Mantida por: AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO - (ASDAP)		SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	
BREJO - MA	50.000,00	- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA E AGRICOLA SÃO DOMINGUENSE	100.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MENDICANCIA E A VELHICE DESAMPARADA	50.000,00	SÃO JOÃO BATISTA	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	50.000,00	- ESCOLA CENEICISTA JOSE MARIA DE ARAUJO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social) (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00
- CLUBE DAS MÃES	50.000,00	SÃO JOSE DE RIBAMAR	
- SINDICATO DOS CARREGADORES ENSACADORES E EMPILHADORES DE OLEAGINOSAS CEREAIS E MERCADORIAS EM GERAL	50.000,00	- PATRONATO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistencia Social)	150.000,00
CODO		SÃO LUIS	
- CENTRO EDUCACIONAL CENEICISTA CODOENSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00	- ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	140.000,00
- CENTRO OPERARIO CODOENSE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistencia Social)	200.000,00	- ASILIO DE MENDICIDADE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	550.000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE CODO	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A INFANCIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	150.000,00
- SOCIEDADE PREVIDENTE MUTUARIA CODOENSE	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SÃO LUIS	
- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA CODOENSE	100.000,00	Mantida por: CASA SÃO VICENTE DE PAULO	
COLINAS		SÃO LUIS - MA	100.000,00
- SOCIEDADE PREVIDENTE MUTUARIA COLINENSE	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	100.000,00
- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA COLINENSE	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MARANHÃO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	250.000,00
CORDATA		- ASSOCIAÇÃO DE SANTA LUZIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	650.000,00
- CENTRO EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS	150.000,00	- ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	100.000,00
- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE CORDATA	100.000,00	- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAR DE JOSE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	250.000,00
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL CORDATENSE - SOACO (Sendo Cz\$ 2.200.000,00 para Assistencia Social)	2.200.000,00	- ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS (Sendo Cz\$ 2.370.000,00 para Assistencia Social)	2.370.000,00
CURURUPU		- ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E ASSISTENCIA A MATERNIDADE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00	- CAIXA BENEFICENTE DO SANATORIO COLONIA ADUILES LISBOA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistencia Social)	350.000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CENEICISTA DE CURURUPU DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00	- CASA SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Bolsas de Estudo)	70.000,00
GOVERNADOR ARCHER		- CENTRO ARTISTICO OPERARIO MARANHENSE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00
- SINDICATO RURAL DE GOVERNADOR ARCHER	100.000,00	- CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE SÃO LUIS	90.000,00
GRAJAU		- CENTRO ESPIRITA JARDIM DAS ALMAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	150.000,00
- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA GRAJAUENSE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00	- CENTRO ESPIRITA LUZ DAS ALMAS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistencia Social)	300.000,00
GUIMARÃES		- COLEGIO CONCEIÇÃO DE MARIA (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUIMARÃES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00	- COLEGIO MARANHENSE - SÃO LUIZ - MA	
HUMBERTO DE CAMPOS		Mantida por: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
- PATRONATO DE MENORES ABANDONADOS DE HUMBERTO DE CAMPOS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50.000,00	RECIFE - PE	
IMPETRATRIZ		- (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	140.000,00
- ESCOLA SANTA TEREZINHA		- COLEGIO SANTA TEREZA SÃO LUIZ MARANHÃO	
Mantida por: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS		Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	
FORTALEZA - CE	1.120.000,00	RECIFE - PE	200.000,00
(Sendo Cz\$ 1.120.000,00 para Bolsas de Estudo)			
- MATER CLUBE	50.000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPETRATRIZ (Sendo Cz\$ 1.320.000,00 para Assistencia Educacional)	1.320.000,00		
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL DA PAROQUIA DE IMPETRATRIZ	50.000,00		
JOSELANDIA			
- ESCOLA CENEICISTA ANTONIO MENDES PEREIRA DE SEGUNDO GRAU	100.000,00		
LAGO DA PEDRA			
- ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES LAGOPEDRENSE ANTONIA ALVES DIAS (Sendo Cz\$ 270.000,00 para Assistencia Social)	270.000,00		
LAGO DO JUNCO			
- CLUBE ESPERANÇA DAS MÃES JUNCODENSES	50.000,00		
LORETO			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LORETO	100.000,00		

- COLEGIO ZOE CERVEIRA 300.000,00		BARRA DO GARÇAS	
- DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, SÃO LUIS Mantida por:		- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS	50 000,00
- CASA SÃO VICENTE DE PAULO SÃO LUIS - MA	60 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ESCOLA DA DIVINA PROVIDENCIA Mantida por:		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO GARÇAS	50 000,00
- CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE	50 000,00		
- ESCOLA DE CEGOS DO MARANHÃO - ESCEMA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	450.000,00	CACERES	
- FEDERAÇÃO DA BANDEIRANTES DO BRASIL MARANHÃO Mantida por:		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	430 000,00
- FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL RIO DE JANEIRO - RJ	100 000,00	- CENTRO ESPÍRITA MATEUS	60 000,00
- FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- ORFANATO FRANCISCA ARRUDA DA SILVA	140 000,00
- FUNDAÇÃO SÃO LUIS (Sendo Cz\$ 1 820 000,00 para Assistência Social)	1 870 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACERES	50 000,00
- INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS	80 000,00	- UNIÃO OPERARIA CACERENSE	60 000,00
- LAR SANTA MARIA GORETTI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- UNIÃO SOCIAL DE ASSISTENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	50.000,00		
- SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE OLEOS VEGETAIS ANIMAIS, SABÃO E VELAS	2 110 000,00	CANARANA	
- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE SÃO LUIS	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- SINDICATO DOS ECONOMISTAS	90 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBEIRÃO E CASALHEIRA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS ESTIVADORES	100 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS GRAFICAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	CHAPADA DOS GUIMARÃES	
- SOCIEDADE CENTRO CAIXEIRAL	100 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BURITI (Sendo Cz\$ 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	650 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE FILANTROPICA EVANGELICA DO MARANHÃO	1 600 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		COLIDER	
- CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGELICO (CENESE)	150.000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COLIDER (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
SÃO VICENTE FERRER		CUIABA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO VICENTE FERRER (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100.000,00	- ABRIGO DO BOM JESUS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	860 000,00
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO GROSSO - APAE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	550 000,00
SANTA HELENA		- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA Mantida por:	500 000,00
- SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES DE SANTA HELENA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DA CNEC MATO GROSSO	
		- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) BRASILIA - DF (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Educacional)	250 000,00
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		- COLEGIO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
- PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DOS AFLITOS DE SANTA QUITERIA	150 000,00	- COLEGIO SALESIANO SÃO GONÇALO Mantida por:	
		- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CAMPO GRANDE - MS (Sendo Cz\$ 1 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 150 000,00
TIMON		- DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00
- NUCLEO OPERARIO PARQUE PIAUI	50 000,00	- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU CENTRO AMERICA PORTO Mantida por:	
		- UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	310 000,00
TUNTUM		- FE E ALGERIA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR INTEGRAL	350 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUNTUM (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE MATO GROSSO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
		- HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE Mantida por:	
TURIAÇU		- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA CUIABA - MT	500 000,00
- CLUBE DAS MÃES TURIENSES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
		- LAR ESPÍRITA MONTEIRO LIBATO Mantida por:	200 000,00
TUTOIA		- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CAMPO GRANDE - MS (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUTOIA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- LIGA DOS APOSTOLOS DA CARIDADE - MISSÃO MATOGROSSENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA Mantida por:	50 000,00
		- UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
URBANO SANTOS		- PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DESAMPARADA ROSA FLORINDA DE ARAUJO	200 000,00	- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CUIABA	50 000,00
VAREGM GRANDE		- SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGELICA - S B E	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VAREGM GRANDE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		- SOCIEDADE PESTALOZZI DE MATO GROSSO	100 000,00
VIANA			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSOR ANTONIO LOPES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00	DENISE	
- DIOCESE DE VIANA	170 000,00	- INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TRABALHO EDUCAÇÃO E CULTURA - IMATEC	150 000,00
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
VITORIA DO MEARIM			
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE VITORIA DO MEARIM DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	60 000,00	DIAMANTINO	
- SINDICATO DOS ESTIVADORES	100 000,00	- HOSPITAL E AMBULATORIO SÃO JOÃO BATISTA Mantida por:	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DO MEARIM	100 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO DE MARIA CUIABA - MT	100 000,00
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIAMANTINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
VITORINO FREIRE			
- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MEARIM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	DOM AQUINO	
- INSTITUTO EVANGELICO DE BENEFICENCIA	200 000,00	- CLUBE DE MÃES Mantida por:	
- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE VITORINO FREIRE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GUIRATINGA GUIRATINGA - MT	50 000,00
		- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOM AQUINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUIRATINGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
MATO GROSSO			
ACORIZAL		GUIRATINGA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ACORIZAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIRATINGA	50 000,00
		- CENTRO SOCIAL PIO XII Mantida por:	
ALTA FLORESTA		- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GUIRATINGA GUIRATINGA - MT	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOM AQUINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
ALTO ARAGUAIA		JACIARA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTO ARAGUAIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000,00
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACIARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100.000,00
ALTO PARAGUAI		- SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ALTO PARAGUAI	50 000,00		
ARAPUTANGA			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPUTANGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
ARENAPOLIS			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARENAPOLIS	50 000,00		
BARÃO DE MELGAÇO			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
BARRA DO BUGRES			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200.000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO BUGRES	50.000,00		

JAURO				SANTO ANTONIO DO LEVERGER	
- PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAURO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
JUARA				SINGP	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	150 000,00
JUSCIMEIRA				- MOVIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL "HAYDEE RIBEIRO DE OLIVEIRA"	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUSCIMEIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			TANGARA DA SERRA	
LUCIARA				- ASSOCIAÇÃO TANGARAENSE DE ENSINO E CULTURA - ATEC	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUCIARA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00			- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARA DA SERRA	50 000,00
MIRASSOL D OESTE				VARZEZA GRANDE	
- OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE ARAPUTANGA	50 000,00			- CRECHE SÃO DOMINGOS SAVIO	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRASSOL D'OESTE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00			- FUNDAÇÃO JULIO CAMPOS (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00
MOBRES				- OBRA BENEFICENTE NOVA SUÍÇA	200 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOBRES	50 000,00			- SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VARZEZA GRANDE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00
NORTELÂNDIA				MATO GROSSO DO SUL	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NORTELÂNDIA	200 000,00			ANAURILÂNDIA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NORTELÂNDIA	50 000,00			- HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO				ANGELICA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00			- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANGELICA	50 000,00
NOVA BRASILÂNDIA				APARECIDA DO TABOADO	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA BRASILÂNDIA	50 000,00			- CASA DA CRIANÇA "MENINO JESUS"	50 000,00
NOVA XAVANTINA				- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00
- NÚCLEO CENECISTA EXPERIMENTAL DE PESQUISA E APRENDIZAGEM INTEGRAL PRÉ PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO DA TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SANTO ANTONIO GUERREIRO	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA XAVANTINA	50 000,00			- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA CAIRBARSCHUTEL - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
PARANATINGA				AQUIDAUANA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANATINGA	50 000,00			- ASILO SÃO FRANCISCO	50 000,00
PEDRA PRETA				- ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00			- SOCIEDADE PESTALOZZI DE AQUIDAUANA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA PRETA	50 000,00			BATAGUAÇU	
POCONE				- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATAGUAÇU (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCONE (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Assistência Social)	270 000,00			BELA VISTA	
- CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR - COLÉGIO NAZARE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00			- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CONFERENCIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, FILIADA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- SOCIEDADE EVANGELICA DE PROTEÇÃO AOS DESAMPARADOS DE BELA VISTA	50 000,00
- LAR DAS CRIANÇAS DAS IRMAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	100 000,00			BRASILÂNDIA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POCONE	50 000,00			- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASILÂNDIA	50 000,00
PONTES E LACERDA				CAMPO GRANDE	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	150 000,00			- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA E INDIGENTES SÃO JOÃO BOSCO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
PORTO DOS GAUCHOS				- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORDEIRINHO DE JESUS	80 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO DOS GAUCHOS	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO - ACBR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	110 000,00
POXOREO				- ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE COMBATE AO CANCER (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	450 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LEÃO XIII (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	800 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	110 000,00
QUATRO MARCOS				- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO MARCOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO SUL PRO AMPARO E RECUPERAÇÃO DOS ENCARCERADOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	270 000,00
RIO BRANCO				- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PROFESSOR PLINIO MENDES DOS SANTOS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	50 000,00			- CENTRO DE PAIS DO BRASIL SEÇÃO DE CAMPO GRANDE (Sendo Cz\$ 2 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 650 000,00
RONDÔNAPOLIS				- CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULO DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDÔNAPOLIS - APAE	150 000,00			- CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO DE REABILITAÇÃO "LOUIS BRAILLE"	100 000,00			- COLÉGIO DOM BOSCO (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	658 000,00
- CENTRO SOCIAL JOÃO XVIII	50 000,00			- COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 408 000,00 para Bolsas de Estudo)	408 000,00
- GRUPO BENEFICENTE DE RONDÔNAPOLIS	2 470 000,00			- COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- LAR DOS IDOSOS PAUL FERCI HARRIS	100 000,00			- CRECHE SANTA FE	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDÔNAPOLIS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00			- ESCOLA ADVENTISTA DE 1 GRAU DO PENFIDO Mantida por UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP	50 000,00
ROSÁRIO OESTE				- ESCOLA AGRICOLA SÃO VICENTE	50 000,00
- OBRA SOCIAL EVANGELICA DE MATO GROSSO E AMAZONIA	50 000,00			- ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SEÇÃO DE CAMPO GRANDE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ROSÁRIO OESTE	50 000,00			- ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Mantida por OBRA SOCIAL REDENTORISTA CAMPO GRANDE - MS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- SOCIEDADE ROSARIENSE DE DESENVOLVIMENTO-SRD (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- FEDERAÇÃO INSPETORIAL DAS EX-ALUNAS DAS FILMAS DE MARIA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	160 000,00
SÃO FELIX DO ARAGUAIA				- FRATERNIDADE ESPÍRITA EDUCACIONAL DE MATO GROSSO	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00			- HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIDO Mantida por UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	2 100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00			- INSTITUTO MATOGROSSENSE PARA CEGOS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	340 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	50 000,00			- INSTITUTO OSWALDO CRUZ (TAMBEM CONHECIDO COMO COLÉGIO OSWALDO CRUZ) Mantida por ESCOLA SÃO RAIMUNDO MANAUS - AM	120 000,00
SÃO JOSE DO RIO CLARO				- LAR NOSSA SENHORA APARECIDA	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSE DO RIO CLARO	50 000,00			- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO (Sendo Cz\$ 1 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 290 000,00
SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS				- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - FACULDADES UNIDAS CÁTOLICAS DE MATO GROSSO - FUCM Mantida por MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CAMPO GRANDE - MS	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	50 000,00				
SALTO DO CEU					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO DO CEU	150 000,00				
SANTA TEREZINHA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00				
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA TEREZINHA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				

(Sendo Cz\$ 1 258 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 258.000,00	PARANAIBA	
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR OMEP BRASIL (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	130 000,00	- HOSPITAL PSIQUIATRICO DOUTOR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	100 000,00
- PATRONATO DE MENORES SÃO FRANCISCO DE CAMPO GRANDE	80 000,00	- PATRONATO DE MENORES DE PARANAIBA	50 000,00
- SANATORIO MATO GROSSO		- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAIS PAIVA	50 000,00
Mantida por:			
- CENTRO ESPIRITA DISCIPULO DE JESUS CAMPO GRANDE - MS	450 000,00	PONTA PORÁ	
(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)		- ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO	100 000,00
- SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA HUMANA - SIRPHO	50 000,00	- ASILO CRISTÃO DE PONTA PORÁ	200 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	240 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÁ	100 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- CASA DA CRIANÇA DINA SEBASTIANA	50 000,00
		- ESCOLA PAROQUIAL DE PRE ESCOLAR DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SÃO JOSE	100 000,00
		- SOCIEDADE BENEFICENTE DE PONTA PORÁ	150 000,00
CORUMBA		RIO BRILHANTE	
- ASILO SÃO JOSE Mantida por:	250 000,00	- PATRONATO DE MENORES DE RIO BRILHANTE(AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA)	50 000,00
- LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DA DIOCESE DE CORUMBA CORUMBA - MS		RIO VERDE DE MATO GROSSO	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00
- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DOM BOSCO	50 000,00	TRES LAGOS	
- CIDADE DOM BOSCO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES LAGOS	
- CRECHE E LAR SANTA ROSA	250 000,00	- APAE (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- INSTITUTO DE CRISTO REEDENTOR	250 000,00	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA (Sendo Cz\$ 1 020 000,00 para Assistência Social)	1 020 000,00	- CRECHE DINA CLEMENTINA CARRATO (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	100 000,00	- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU UMBELINA CORREA DA COSTA Mantida por:	
		- UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00
		- FUNDAÇÃO ABRIGO POÇO DE JACOB (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
DOURADOS		- PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ABRIGO DE MENORES NECESSITADOS DE DOURADOS (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	- SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS BANCARIOS (Sendo Cz\$ 270 000,00 para Assistência Social)	270 000,00
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "O BOM SAMARITANO"	80 000,00	- VILA VICENTINA DE TRES LAGOS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS - APAE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	280 000,00	MINAS GERAIS	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	800 000,00	ABATE	
- CORAL SANTA CECILIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	- ESCOLA DA COMUNIDADE ABATE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS IMACULADA CONCEIÇÃO Mantida por:		ALFENAS	
- SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00	- FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS (Sendo Cz\$ 880 000,00 para Bolsas de Estudo)	880 000,00
- HOSPITAL EVANGELICO DOUTOR E SENHORA GOLDSBY KING Mantida por:		- PAROQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE DOURADOS - MS (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	550 000,00	- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAL DE ALFENAS - SOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Assistência Social)	1 000 000,00	- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ALFENAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Assistência Social)	270 000,00	- UNIAO OPERARIA DE ALFENAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	ANDRADAS	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE DOURADOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADAS - APAE	400 000,00
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
FATIMA DO SUL		ARAGUARI	
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE FATIMA DO SUL	50 000,00	- ABRIGO DOS VELHOS ABANDONADOS CRISTO REI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- PATRONATO DE MENORES E EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILA VICENTINA	50 000,00	- BENEFICENCIA EVANGELICA ARAGUARIANA	50 000,00
- SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FATIMA DO SUL - SIAS	50 000,00	- CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA LUZ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		- CENTRO ESPIRITA CARIDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
GLORIA DE DOURADOS		Mantida por:	
- CENTRO DE TRABALHO AGRICOLA COMUNITARIO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA DE ARAGUARI ARAGUARI - MG (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	- COLEGIO REGINA PACIS (Sendo Cz\$ 540 000,00 para Bolsas de Estudo)	540 000,00
		- CONGREGAÇÃO DAS IRMãs DOS SACRADOS CORAÇÕES DE JESUS E MARIA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
ITAPORÁ		- FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAGUARI Mantida por:	
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA TEREZINHA	50 000,00	- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO - FUME ARAGUARI - MG (Sendo Cz\$ 880 000,00 para Bolsas de Estudo)	880 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE SÃO JOSE, AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DE ITAPORÁ	50 000,00	- INSTITUTO MERCEDES CAPRIO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
IVINHEMA		- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE ARAGUARI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- FUNDAÇÃO MEDICA HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVINHEMA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	ARAXA	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IVINHEMA	50 000,00	- CASA DE NAZARE (CRECHE) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
MARACAJU		- CASA DO MENOR JULIO DARIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE MARACAJU	60 000,00	- LAR SANTA TEREZINHA	50 000,00
		- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
MIRANDA		ARGIRITA	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR CUSTODIO JUNQUEIRA	100 000,00
- GINASTIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO	50 000,00		
MUNDO NOVO		ASTOLFO DUTRA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MUNDO NOVO	50 000,00	- FUNDAÇÃO ESPIRITA ABEL GOMES	250 000,00
		- HOSPITAL OLYNTHO ALMADA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	200 000,00
NAVIRAI		BAEPENDI	
- CLUBE DE MÃES DE NAVIRAI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FUNDAÇÃO NHA CHICA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU WEIMAR GONÇALVES TORRES Mantida por:			
- UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA QUADRO DE NAVIRAI (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAVIRAI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
NIOAQUE			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE NIOAQUE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
NOVA ANDRADINA			
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA - ACEASNA	100 000,00		
- CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ANDRADINA	50 000,00		

BAMBUÍ	- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL DE BAMBUÍ	50 000,00	- LAR DAS MENINAS SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
	- FUNDAÇÃO JOÃO XXIII	50 000,00	- LAR DOS MENINOS DOM ORIONE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
BARBACENA	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS REFORMADOS DA POLICIA MILITAR	50 000,00	- OBRAS SOCIAIS PADRE AGNALDO	
	- FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA		Mantida por ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA	380 000,00
	Mantida por: FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS EX FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DA MANTIQUEIRA (FUPAC)		- ORGANIZAÇÃO CRISTA DE AMPARO SOCIAL - DCAS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
	- BARBACENA - MG		- PONTIFICA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS	
	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	
	- FUNDAÇÃO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AUXILIAR - CASA	2 870 000,00	BELO HORIZONTE - MG	
	- FUNDAÇÃO PORPHYRIA E JOSE MAXIMO DE MAGALHÃES	50 000,00	(Sendo Czs 2 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 520 000,00
	- ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS	50 000,00	- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS	50 000,00
	- FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS EX FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DA MANTIQUEIRA (FUPAC)		- SOCIEDADE AMIGAS DA CULTURA	50 000,00
	(Sendo Czs 1 110 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 110 000,00	- SOCIEDADE AMPARO A PDBREZA	100 000,00
	- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA ESCOLAR-CULTURAL DA MANTIQUEIRA	810 000,00	- SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEIAS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
BARRA LONGA	- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00	- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE BELO HORIZONTE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
	- ESCOLA DA COMUNIDADE DOUTOR ANTONIO LANNA	100 000 00	- UNIAO AUXILIADORA DOS CEGOS DE MINAS GERAIS	100 000,00
BELO HORIZONTE	- AÇÃO SOCIAL DA SERRA (ASS)	50 000,00	- UNIAO UNIVERSITARIA DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO - UMA (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000 00
	- ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS	250 000,00	- UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS (Sendo Czs 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	570 000 00
	(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE QUADRANGULAR	120 000,00	BERILÓ	
	- ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DA SANTA CASA - AVOSC	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO RURAL DE ASSISTENCIA A INFANCIA	150 000,00
	- ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS	50 000,00	- PATRONATO AGRICOLA E INDUSTRIAL DE LELIVELDIA	320 000,00
	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
	- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ASFAS (Sendo Czs 13 510 000,00 para Assistência Social)	16 380 000 00	BETIM	
	- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE IMPRENSA	50 000,00	- AÇÃO SOCIAL SANTA EDWIGES	50 000,00
	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
	- BENEFICENCIA SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00	- SERVIÇO ASSISTENCIAL DA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (SASFRA)	150 000 00
	- CENTRO ESPIRITA VICTOR HUGO	100 000,00		
	- CIDADE OZANAM DA SOLEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	BICAS	
	- COLEGIO ARNALDO		- ASSOCIAÇÃO CRISTA SÃO PAULO	50 000,00
	Mantida por SOCIEDADE PROPAGADORA ESDEVA		- GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO HOLDERNES - ESPIRITA	50 000,00
	JUIZ DE FORA - MG			
	(Sendo Czs 150 000 00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00	BDA ESPERANÇA	
	- COLEGIO BATISTA MINEIRO		- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE BDA ESPERANÇA	
	Mantida por CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA		Mantida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSE	
	BELO HORIZONTE - MG		BDA ESPERANÇA - MG	
	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	(Sendo Czs 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	290 000,00
	- COLEGIO DOM SILVERIO		- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS	50 000,00
	Mantida por COLEGIO DOM SILVERIO		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
	BELO HORIZONTE - MG			
	(Sendo Czs 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	650 000 00	BOCAIUVA	
	- COLEGIO E ESCOLA SANTA DOROTEIA		- FUNDAÇÃO GRACIEMA	150 000 00
	Mantida por COLEGIO E ESCOLA SANTA DOROTEIA			
	BELO HORIZONTE - MG		BDM DESPACHO	
	(Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00	- ALIANÇA BONDESPACHENSE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO ABAP	50 000,00
	- COLEGIO FREI ORLANDO		- ASILO SÃO JOSE	100 000,00
	Mantida por BENEFICENCIA FRANCISCANA			
	BELO HORIZONTE - MG		BONFIM	
	(Sendo Czs 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE	100 000,00
	- COLEGIO LOVOLA		BONFINÓPOLIS DE MINAS	
	Mantida por SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL		- PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
	BELO HORIZONTE - MG			
	(Sendo Czs 460 000,00 para Bolsas de Estudo)	460 000,00	BORJA DA MATA	
	- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS DORES	50 000 00	- APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	- CONFERENCE NOSSA SENHORA DO CARMO - SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
	- COLEGIO PIO XII			
	(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00	BRAS PIRES	
	- COLEGIO SÃO PAULO		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00		
	- COLEGIO SANTO ANTONIO		BRAZOPOLIS	
	Mantida por CASA DE SANTO ANTONIO		- ASILO DE INVALIDOS D MARIA ADELAIDE	50 000,00
	BELO HORIZONTE - MG			
	(Sendo Czs 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00	CACHOEIRA DE MINAS	
	- CONSELHO COMUNITARIO ASSIS CHATEAUBRIAND (VALE DO JATOBÁ)	120 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00
	(Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00		
	- CONSELHO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	300 000 00	CAETANÓPOLIS	
	(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000 00	- ESCOLA DA COMUNIDADE BERNARDO MASCARENHAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
	- ESCOLA DA COMUNIDADE DMIACIANO VIEIRA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	500 000 00		
	(Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000 00	CAETE	
	- ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE GORCEIX (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
	Mantida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS			
	BELO HORIZONTE - MG		CALDAS	
	(Sendo Czs 150 000 00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
	- ESCOLA ESTADUAL SÃO RAFAEL	100 000 00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
	(Sendo Czs 100 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00		
	- FACULDADE DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS		CAMBUI	
	Mantida por UNIAO UNIVERSITARIA DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO - UMA		- CONFERENCE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBUI	100 000,00
	BELO HORIZONTE - MG			
	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	CAMBUQUIRA	
	- FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DE BELO HORIZONTE - FUMEC (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00	- CONFERENCE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
	- FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	- LAR DE MEIMEI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
	- FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIVARRÃES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00		
	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	CAMPANHA	
	- FUNDAÇÃO DOM BOSCO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00	- ACADEMIA SUL MINEIRA DE LETRAS	50 000,00
	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO (Sendo Czs 100 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00	- CASA DA CRIANÇA	150 000,00
	- FUNDAÇÃO HILTON ROCHA (Sendo Czs 861 000,00 para Assistência Educacional)	861 000,00	- CONFERENCE DE SANTO ANTONIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
	- FUNDAÇÃO LIBANESA DE MINAS GERAIS - FULIBAN (Sendo Czs 861 000,00 para Assistência Social)	861 000,00	- SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00
	(Sendo Czs 1 148 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 870 000,00	CAMPINA VERDE	
	- FUNDAÇÃO MINEIRA DE ARTE ALEJADINHO - FUMA (Sendo Czs 100 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00	- ASILO PADRE JOÃO ANESI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
	- FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - FUMEC (Sendo Czs 530 000,00 para Bolsas de Estudo)	530 000,00	- EBUCANDARILH SACRADA FAMILIA	50 000,00
	- FUNDAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DA BOA VIAGEM	50 000,00	- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	50 000 00
	- FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO	2 570 000 00		
	- HOSPITAL SOPHIA FELDMAN			
	Mantida por CONSELHO PARTICULAR DE SÃO BERNARDO, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO			
	BELO HORIZONTE - MG			
	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00		
	- INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA (Sendo Czs 1 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 650 000,00		
	- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE MINAS GERAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
	- INSTITUTO ISABELA TENORIX (Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00		
	- INSTITUTO PADRE MACHADO (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		

CAMPO BELO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	120 000,00		
- LAR DAS CRIANÇAS PEDACINHO DO CEU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- VILA VICENTINA FURTADO DE MENEZES	100 000,00		
CANA VERDE			
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SENHOR BOM JESUS DE CANA VERDE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CANDEIAS			
- CIRCULO OPERARIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CAPINOPOLIS			
- FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS Mantida por SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA CAPINOPOLIS - MG	50 000,00		
- SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CAPITÃO ENÉAS			
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CAPITÃO ENÉAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CARANDAI			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00		
CARATINGA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS EM CARATINGA	50 000,00		
- CONSELHO CENTRAL DIOCESANO DE CARATINGA	50 000,00		
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE USAPORANGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- DESAFIO JOVEM HEBROM	100 000,00		
- ESCOLA DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA JOÃO E DE AZEREDO CONTINHO	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC (Sendo Cz\$ 850 000,00 para Bolsas de Estudo)	850 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CARATINGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CAREAÇU			
- HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREAÇU	100 000,00		
CARMO DA CACHOEIRA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CARMO DE MINAS			
- HOSPITAL CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE CARMO DE MINAS	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
CARMO DO PARANAIBA			
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR HENRIQUETA CASSIMIRA DE MENEZES	50 000,00		
CARMOPOLIS DE MINAS			
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE CARMOPOLIS DE MINAS	2 870 000,00		
CARRANÇAS			
- CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO SAUDE E ASSISTENCIA A MEMORES DE CARRANÇAS - CESAM -	50 000,00		
CARVALHOS			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ANA DANTAS MOTTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
CATAGUASES			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ASTOLFO RESENDE	100 000,00		
- LAR ESCOLA ANA HERY (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00		
CAXAMBU			
- CASA DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	200 000,00		
- ESCOLA DA COMUNIDADE CAXAMBU DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- SOCIEDADE VILA DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	200 000,00		
CIPOTANEA			
- CONFERENCIA CIVIL DE SÃO CAETANO	50 000,00		
CLAUDIO			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DIAS COELHO	70 000,00		
CONCEIÇÃO DA APARECIDA			
- INSTITUTO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA APARECIDENSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CONCEIÇÃO DOS OUROS			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOSE OTAVIO ROSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ESCOLA ESTADUAL JOÃO PRIMEIRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CONGONHAL			
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CONGONHAL - AAC (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- CAIXA ESCOLAR "D FULCHERIA" DA ESCOLA ESTADUAL "MENDES DE OLIVEIRA" (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ESCOLA ESTADUAL JOÃO LUCIO DOS SANTOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CONTAGEM			
- ESCOLA SÃO JUDAS TADEU (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
COQUEIRAL			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE COQUEIRAL	50 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COQUEIRAL	50 000,00		
COROMANDEL			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDEL	100 000,00		
CORONEL FABRICIANO			
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
CORREGO DANTA			
- CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
CORREGO DO BOM JESUS			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MAXIMINIANO LAMBERT	100 000,00		
COUDO DE MAGALHÃES DE MINAS			
- CONFERENCIA VICENTINA BOM JESUS DO MATOZINHOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ESCOLA ESTADUAL DOM SERAFIM GOMES JARDIM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CRISTAIS			
- HOSPITAL SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CRISTINA			
- CAIXA ESCOLAR JOÃO RODRIGUES FERREIRA DA ESCOLA ESTADUAL CONEGO ARTEMIO SCHAIAVON (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CASA DE CARIDADE	100 000,00		
CRUZILIA			
- CAIXA ESCOLAR DA E E D LEONINA HUNES MACIEL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
CURVELO			
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DESVALIDA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CURVELO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- INSTITUTO SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL RECANTO CORAÇÃO EUCARISTICO DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
DELFIN MOREIRA			
- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DELFIN MOREIRA - CASA DA MÃE	100 000,00		
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFIN MOREIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE DO BEM ESTAR FAMILIAR - SOBEF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
DESTERRO DE ENTRE RIOS			
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
DIAMANTINA			
- ASSOCIAÇÃO DO PÃO DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILAC	50 000,00		
- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	110 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA (ASILO IRMÃ LUIZA) (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
DIVINOPOLIS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINOPOLIS	50 000,00		
- APAE	50 000,00		
- CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - CEAS	50 000,00		
- CORAL OS PEQUENOS ROUXINOLIS DE DIVINOPOLIS	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS - FUNEDI (Sendo Cz\$ 270 000,00 para Bolsas de Estudo)	270 000,00		
- LAR DAS MENINAS	50 000,00		
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO	50 000,00		
- SINDICATO RURAL DE DIVINOPOLIS	800 000,00		
- SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	200 000,00		
- VILA VICENTINA, FILIADA AO CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
DOM CAVATI			
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	90 000,00		
DNHA EUZEBIA			
- ESCOLA DA COMUNIDADE PROFESSORA LIDIA RIBEIRO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
DORES DO INDAIA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DORES DO INDAIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR ZACARIAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ERVALIA			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MONSIEHOR RODOLFO	100 000,00		
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	100 000,00		

ESPINOSA			
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
ESTIVA			
- SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000 00		
ESTRELA DALVA			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ESTRELA DALVA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
ESTRELA DO SUL			
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR HORTA	50.000,00 50.000,00		
EXTREMA			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO OLIVOT	100 000 00		
FELISBURGO			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE FELISBURGO	100 000,00		
FORMIGA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FORMIGA	50 000,00		
- ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TONICO LEITE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00		
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DE MINAS (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00		
- PATRONATO SÃO LUIZ Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS MENORES DE FORMIGA FORMIGA - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE PADRE REMACLO FOXIUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
FRANCISCO SA			
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE FRANCISCO SA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CATUMI	100 000,00		
FRUTAL			
- ASSISTENCIA SOCIAL PIO XII (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- NOSSO LAR JULIA CARVALHO	50 000,00		
GOUVEA			
- SINDICATO RURAL DE GOUVEA	100 000,00		
GOVERNADOR VALADARES			
- ASSISTENCIA SOCIAL DIOCESANA DE GOVERNADOR VALADARES	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE GOVERNADOR VALADARES	140 000,00		
- ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE GOVERNADOR VALADARES	100 000,00		
- CIDADE DOS MENINOS	100 000,00		
- CRECHE TEREZA DE CALCUTA	600 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JORGE FERRAZ - CENTRO EDUCACIONAL DE GOVERNADOR VALADARES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00		
- FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00		
- INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - NUCLEO MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP	80 000 00		
- LIRA TRINTA DE JANEIRO	150 000,00		
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00		
- SOCIEDADE MISSIONARIA DE RECUPERAÇÃO HUMANA - SOMIREHU	100 000,00		
GUAPE			
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
GUARACIABA			
- HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	100 000,00		
GUARANI			
- ASSOCIAÇÃO GUARANIESE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E INFANCIA	50 000,00		
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DO DIVINO ESPIRITO SANTO	50 000,00		
GUAJUPE			
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAJUPE (Sendo Cz\$ 603 000,00 para Bolsas de Estudo)	603 000,00		
HELIOODRA			
- HOSPITAL PADRE CARWELO D'ANGELO	100 000,00		
IBIA			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQUIO	50 000,00		
IBIRACI			
- ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VEREADOR JOSE VILLENA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
IGUATAMA			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA MARIA CANDIDA DA SILVEIRA	50 000,00		
INHAPIM			
- ASILO PADRE JOSE FAUSTINO DO CONSELHO PARTICULAR DE INHAPIM (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ALIPID FERNANDES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00		
- LAR DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE INHAPIM (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
IPATINGA			
- AÇÃO EVANGELICA DE AMPARO AOS NECESSITADOS DE IPATINGA (Sendo Cz\$ 250.000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
IPIAÇU			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO	50 000,00		
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BENEDITO VALDEMAR	50 000 00		
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPIAÇU	50 000,00		
ITABIRA			
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00		
- FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO - FIDE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- ORFANATO NOSSA SENHORA DAS DORES ITABIRA, MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ITABIRITO			
- INSTITUTO SANTO ANTONIO DE PADUA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00		
ITAGUARA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
ITAJUBA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBA	50 000,00		
- CASA DA CRIANÇA DE ITAJUBA	50 000,00		
- COLEGIO NORMAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por: SOCIEDADE RELIGIOSA MORAL E CIENTIFICA ITAJUBA - MG (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- CONSELHO PARTICULAR VICENTINO DE ITAJUBA	50,000,00		
- ESCOLA DE ENFERMAGEM WENCESLAU BRAZ Mantida por: SOCIEDADE RELIGIOSA MORAL E CIENTIFICA ITAJUBA - MG (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS DO SUL DE MINAS - CEREC Mantida por: CENTRO REGIONAL DE CULTURA - CEREC ITAJUBA - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBA - AISI ITAJUBA - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- GRANJA ESCOLA WENCESLAU NETO Mantida por: ASSOCIAÇÃO ITAJUBENSE DE PROTEÇÃO AOS MENORES DESAMPARADOS ITAJUBA - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000 00		
- SOCIEDADE COLEGIO DE ITAJUBA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- SOCIEDADE PROTETORA DOS POBRES - SPP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ITAMARATI DE MINAS			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ITAMBACURI			
- INSTITUTO "SANTA CLARA" (Sendo Cz\$ 100 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
ITAPECERICA			
- ABRIGO DE VELHOS FREDERICO CORREA DA ORGANIZAÇÃO SAMARITANA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- LEGIÃO DO MENOR DESAMPARADO DE ITAPECERICA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ITAUNA			
- CONSELHO CENTRAL REGIONAL DE ITAUNA	50 000,00		
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAUNA (Sendo Cz\$ 1 610 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 610 000,00		
- INSTITUTO SANTA MONICA	50 000,00		
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00		
ITUETA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ITUIUTABA			
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00		
- CRECHE MARIA DE NAZARE	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA DOUTOR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 320 000,00 para Bolsas de Estudo)	420 000,00		
ITUMIRIM			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM (Sendo Cz\$ 2 000 000,00 para Assistência Social)	2 000 000,00		
ITURAMA			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOSE THIAGO QUEIROZ	50 000,00		
- CRECHE DEUS MENINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
JACINTO			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DO HAVAI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE JACINTO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
JACUTINGA			
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGELICA EBENEZER DE JACUTINGA	50 000,00		
JEQUERI			
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR TENENTE MDL	50 000,00		
JEQUITINHONHA			
- INSTITUTO EDUCACIONAL DE JEQUITINHONHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- LAR DAS VELHINHAS DE JEQUITINHONHA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		

JOÃO MONLEVADE			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS DE JOÃO MONLEVADE (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00		
JOÃO PINHEIRO			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL FREI PATRÍCIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR DE OLHOS D'ÁGUA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
JUIZ DE FORA			
- AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII - AÇALVI	50 000,00		
- ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ALBERGUE DOS POBRES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CÍVICA E PROFISSIONAL DAS DOMESTICAS DE JUIZ DE FORA	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, DA CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JUIZ DE FORA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE MINAS GERAIS	1 000 000,00		
- ASSOCIAÇÃO ESCOTEIRA AYMORE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE VEJERANOS DA FEB - SEÇÃO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	50 000,00		
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR QUEMEL	50 000,00		
- CAIXA ESCOLAR DONA MARIA AMALIA FERREIRA LAGE	200 000,00		
- CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2 370 000,00		
- CENTRO DE ASSISTENCIA AD MENOR EXCEPCIONAL - CAME (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- COLEGIO CRISTO REDENTOR	100 000,00		
Mantida por: SOCIEDADE PROPAGADORA ESDEVA' JUIZ DE FORA - MG (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00		
- COLEGIO DOS JESUITAS	550 000,00		
Mantida por: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
BELO HORIZONTE - MG (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00		
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- COLEGIO STELLA MATUTINA - JUIZ DE FORA - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- EDUCANDARIO CARLOS CHAGAS	200 000,00		
- ESCOLA DA COMUNIDADE AUREA BICALHO PRE E PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00		
- ESCOLA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		
- ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DO INSTITUTO VIANA JUNIOR (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- FUNDAÇÃO LOGOSOFICA - SEÇÃO DE JUIZ DE FORA, MG	50 000,00		
- FUNDAÇÃO MINEIRA DE SERVIÇO SOCIAL	1 620 000,00		
- HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELIS	200 000,00		
- INSTITUTO GRANBERY (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
- INSTITUTO MEDICO PSICO-PEDAGÓGICO - IMEPP	200 000,00		
- INSTITUTO PROFISSIONAL DO ORÇOME (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- UNIÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES POSTAIS E TELEGRAFICOS	50 000,00		
LAGOA DA PRATA			
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE SOCORRO AOS POBRES (SBSP)	150 000,00		
LAGOA FORMOSA			
- SINDICATO RURAL DE LAGOA FORMOSA	80 000,00		
LAMBARI			
- ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS POBRES E MENORES DESAMPARADOS	50 000,00		
LARANJAL			
- OBRAS SOCIAIS DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE LARANJAL	270 000,00		
LAVRAS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAVRAS (Sendo Cz\$ 470 000,00 para Assistência Social)	470 000,00		
- ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (Sendo Cz\$ 514 000,00 para Bolsas de Estudo)	514 000,00		
- HOSPITAL VAZ MONTEIRO, DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A MATERNIDADE	400 000,00		
- INSTITUTO GAMMON (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- RODA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE LAVRAS	50 000,00		
LEOPOLDINA			
- ASILDO SANTO ANTONIO	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARÇO AURELIO MONTEIRO DE BARROS	650 000,00		
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	100 000,00		
Mantida por: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEIAS			
BELO HORIZONTE - MG	100 000,00		
LIMA DUARTE			
- CORPORAÇÃO MUSICAL OLARIENSE NOVA AURORA	50 000,00		
LUZ			
- OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA MITRA DIOCESANA DE LUZ	400 000,00		
MACHADO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO (Sendo Cz\$ 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	570 000,00		
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
MANGA			
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE MATIAS CARDOSO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TRAIAS - CONDECTRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MANTENA			
- HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	50 000,00		
MAR DE ESPANHA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MARIA DA FE			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FE	100 000,00		
MARIANA			
- ESCOLA DA COMUNIDADE DOM FREI MANOEL DA CRUZ DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00		
- FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- OBRAS SOCIAIS E DE AUXILIO A INFANCIA E A MATERNIDADE MENEZES HORTA	50 000,00		
- SEMINARIO MENOR NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MATEUS LEME			
- EDUCANDARIO SÃO JOSE	100 000,00		
- HOSPITAL SANTA TEREZINHA	100 000,00		
MATIAS BARBOSA			
- SOCIEDADE PRO- MELHORAMENTOS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA	60 000,00		
MATUTINA			
- ESCOLA DA COMUNIDADE FREI LEOPOLDO DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
MEDINA			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTA RITA DE MEDINA	80 000,00		
MENDES PIMENTEL			
- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	150 000,00		
MERCES			
- ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DAS MERCES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
MINAS NOVAS			
- CASA DE CARIDADE	100 000,00		
- CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BEM - CUDRDB	100 000,00		
- SOCIEDADE UNIDOS LEMEPRADENSE - SULP	100 000,00		
MONTE ALEGRE DE MINAS			
- ABRIGO PADRE CHICO	50 000,00		
- CENTRO ESPIRITA ALFREDO JULIO	50 000,00		
MONTE CARMELO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARMELO - APAE	50 000,00		
- CONFERENCIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
MONTE SIÃO			
- CONFERENCIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MONTES CLAROS			
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM EM MONTES CLAROS - ASSUMOC (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE MONTES CLAROS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00		
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- CONSELHO REGIONAL DE MONTES CLAROS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Assistência Social)	450 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTES CLAROS (Sendo Cz\$ 950 000,00 para Bolsas de Estudo)	950 000,00		
- FUNDAÇÃO NORTE MINEIRA DE ENSINO SUPERIOR - FUNMI (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- LQJA MACONICA DEUS E LIBERDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE EDUCATIVA DE MONTES CLAROS - COLEGIO SÃO NORBERTO (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00		
MURIAE			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL MURIAE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00		
- COLEGIO SANTA MARCELINA (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00		
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- GINASIO SÃO PAULO (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Bolsas de Estudo)	130 000,00		
MUZAMBIMHO			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SALATIEL DE ALMEIDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUZAMBIMHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
NATERCIA			
- HOSPITAL CORONEL JOSE GOULART SANTIAGO BRUM	100 000,00		
NEPOMUCENO			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	100 000,00		
NOVA MODICA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MODICA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
NOVO CRUZEIRO			
- ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	100 000,00		
OURO FINO			
- ASSOCIAÇÃO SUL MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASMEC	100 000,00		
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE OURO FINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- HOSPITAL CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	100 000,00		

OURO PRETO		- ESCOLA ESTADUAL JOSE MARQUES DE OLIVEIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CACHOEIRA DO CAMPO	100 000,00	- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00
- ASSOCIAÇÃO LAREIRA DE NAZARE	150 000,00	- MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSE PRO-TUBERCULOSOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREDERICO OZANAN	100 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CONFERENCIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00
- CONSELHO PARTICULAR DE OURO PRETO (SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO)	100 000,00		
- GREMIO LITERARIO TRISTÃO DE ATAÍDE - GLTA	100 000,00		
PARA DE MINAS		POUSO ALTO	
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PARACATU		PRADDS	
- ASSOCIAÇÃO PARACATUENSE DE AMPARO E RECUPERAÇÃO DOS EXCEPCIONAIS - APARE	50 000,00	- ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO JOSE DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CONFERENCEIA DE SÃO VICENTE DE PAULA	50 000,00		
PARAISÓPOLIS		PRATA	
- HOSPITAL FREI CAETANO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E CULTURA	50 000,00
PARAÍPEBA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRATA	50 000,00
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	50 000,00	- GRUPO ESPIRITA CORAC ES UNIDOS	50 000,00
		- HOSPITAL MADRE TEODORA	50 000,00
PASSA QUATRO		RECREIO	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PASSA QUATRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- DISPENSARIO PÃO DE SÃO VICENTE	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTENCIA AOS EXCEPCIONAIS - AMAE - CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO BATISTA	50 000,00	- ESCOLA DA COMUNIDADE RECREIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- CASA DE CARIDADE DE POISSA QUATRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- LAR DOS VELHOS	100 000,00
PASSOS		RESENDE COSTA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASILO SÃO CAMILO DE LELIS	300 000,00
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	RESPLENDOR	
- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA SANTO AGOSTINHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO, RESPLENDOR MC	100 000,00
- CENTRO DE APRENDIZAGEM PRO-MENOR DE PASSOS - CAPP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS (Sendo Cz\$ 1 863 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 863 000,00	RIO CASCA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- AÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	- CONFERENCIA VICENTINA SÃO SEBASTIÃO (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
PATROCÍNIO		RIO ESPERA	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATROCÍNIO (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00	- ESCOLA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- LAR DA CRIANÇA DE PATROCÍNIO	50 000,00	RIO NOVO	
PEDRALVA		- AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL	50 000,00
- CONFERENCEIA SÃO VICENTE DE PAULO DE PEDRALVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASILO CONEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA	50 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRALVA	100 000,00	- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO NOVO	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOUTOR GERALDO PINHEIRO OSORIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	RIO PARANAIBA	
PEQUERI		- CONFERENCEIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO PEDRO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	RIO PARO DE MINAS	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA APROMIR	100 000,00
PERDÕES		RIO POMBA	
- LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE - "LATEMP"	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	100 000,00
		- ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC	100 000,00
PERDIZES		- SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA	300 000,00
- CONFERENCEIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	SÃO FRANCISCO	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR ALMEIDA MACHADO	50 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL COELHO NETO	100 000,00
PIRANGUÇU		- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE LOGRADOUR	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PADRE LAUREANO - ACOPEL	50 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SAPE DE RELIQUIAS	100 000,00
PIRAPORA		- CONFERENCEIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00
- GINASIO NOSSA SENHORA DO SANTISSIMO SACRAMENTO E COLGIO NORMAL MADRE LISAURO	50 000,00	SÃO GONÇALO DO SAPUCAI	
Mantida por ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA BELO HORIZONTE - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO SÃO GONÇALENSE DE PROTEÇÃO A INFANCIA	100 000,00
PITANGUI		SÃO JOÃO DEL REI	
- ESCOLA ESTADUAL LUCY ROCHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- A SOPA FREI ORLANDO - OBRA SOCIAL DA ORDEM TERCEIRA DA PENITENCIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00
- FUNDAÇÃO PADRE AMERICO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- ABRIGO TIRADENTES	50 000,00
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- ALBERGUE SANTO ANTONIO	50 000,00
PIUI		- ASILO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	200 000,00	- BANDA DE MUSICA SANTA CECILIA	50 000,00
POÇOS DE CALDAS		- CONFERENCEIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00
- "COLMÉIA" ENTIDADE FILANTROPICA NEUSA GARCIA DE CARVALHO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- CONSELHO PARTICULAR DAS CONFERENCEIAS VICENTINAS	50 000,00
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CONVENTO NOSSA SENHORA DE LOURDES SÃO JOÃO DEL REI MG	50 000,00
- BANCO DE OLHOS DE POÇOS DE CALDAS	100 000,00	- INSTITUTO AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CORAL CAMARAO GUARNIERI	150 000,00	- IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR DE SÃO JOÃO DEL REI	50 000,00
- GOTA DE LEITE SINHA JUNQUEIRA LEMOS	150 000,00	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PILAR - (USP)	50 000,00
PONTE NOVA		- OBRAS SOCIAIS PAROQUIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOSE	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DA PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ORATORIO FESTIVO SÃO CAETANO	50 000,00
- FUNDAÇÃO ACACIO MARTINS DA COSTA (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Bolsas de Estudo)	140 000,00	- VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00
- FUNDAÇÃO PIO PENNA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	SÃO JOÃO EVANGELISTA	
POUSO ALEGRE		- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOSE GUIMARÃES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- LACTARIO JOSEFINA PIMENTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOM DAVIÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTONIO DE PADUA	50 000,00
- CARNELO DA SAGRADA FAMILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR - A B E M	50 000,00
		- COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TIRACU - CODET	50 000,00
		- CONSELHO CENTRAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO	50 000,00
		- CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR - CMDEM DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO	50 000,00
		- ESCOLA DA COMUNIDADE DOUTOR AUGUSTO G. ORTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
		- POSTO PUERICULTURA MARIA DO CARMO MAGALHÃES	50 000,00
		- SOCIEDADE PESTALOZZI DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO	50 000,00
		SÃO LOURENÇO	
		- FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA PAROQUIAL PAP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-APAE	100 000,00
		- BANDA MUNICIPAL DE MUSICA	100 000,00
		- CRECHE "VINICIUS SCARANO"	100 000,00
		- GINASIO PARAIENSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00

SÃO TIAGO		TOLEDO	
- ESCOLA ESTADUAL 'HENRIQUE PEREIRA SANTIAGO' DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO CORREIA	50.000,00
SABARA		TRES CORAÇÕES	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS DE SABARA	100 000,00	- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00
SABINOPOLIS		- FUNDAÇÃO TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO (Sendo Cz\$ 340 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 340 000,00
- BEM ESTAR DO MENOR	100 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
SACRAMENTO		TRES PONTAS	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	100 000,00
- FUNDAÇÃO LAR DE EURÍPEDES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ESCOLA NORMAL E GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TUPACIGUARA	
SALINAS		- ASSOCIAÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CLERTON MOREIRA DO VALE	50 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CAIXA ESCOLAR ELIAS TEOTÔNIO	50 000,00
- PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE SALINAS (Sendo Cz\$ 2 270 000,00 para Assistência Social)	2 270 000,00	- EDUCANDARIO VIRGINIA CENTURIONE BRACELLI Mantida por: ASSOCIAÇÃO DAS FREIRAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVARIO	50 000,00
SANTA LUZIA		- BELLO HORIZONTE - MG	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFANCIA DE SANTA LUZIA	200 000,00	- ESCOLA ESTADUAL ANA ESTERLITA ALVES	50 000,00
SANTA MARIA DE ITABIRA		- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA MARIA DE ITABIRA	100 000,00	- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA	50 000,00
SANTA RITA DE CALDAS		TURMALINA	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DE CALDAS	50.000,00	- CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS REUNIDAS BADARO JUNIOR	100 000,00
SANTA RITA DO SAPUCAI		- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR LAURO MACHADO	100 000,00
- ASTILO DA VELHICE DESAMPARADA	100 000,00	TURVOLANDIA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE	80 000,00	- ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO SANTAFERRITENSE JOSE DO PATROCINIO	50 000,00	UBA	
- CASA DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE CRIANÇAS E IDOSOS NECESSITADOS	50 000,00
- HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA	170 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE ANALIA FRANCO	500 000,00
- INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA RITA DO SAPUCAI - INATEL Mantida por: FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - FINATEL	50 000,00	UBERABA	
- INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA RITA DO SAPUCAI - INATEL Mantida por: FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - FINATEL	50 000,00	- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA RITA DO SAPUCAI - INATEL Mantida por: FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - FINATEL	970 000,00	- ASILO SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS-MUDOS DE UBERABA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
SANTA VITÓRIA		- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE ABRIGO DE MENORES DE UBERABA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA ESTADUAL JOSE PARANAIBA	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLOVIS SALGADO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO MUSICAL UBERABENSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
SANTANA DO DESERTO		- CASA DO CINZA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK	50 000,00	- COLEGIO DICESAND - UBERABA - MG	150 000,00
SANTO ANTONIO DO AMPARO		- COLEGIO DAS DORES - UBERABA - MG (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- CONSELHO PARTICULAR DE SANTO ANTONIO DO AMPARO (SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO)	100 000,00	- COMUNIDADE DA BETANIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTOS DUMONT		- CRECHE COMUNITARIA VOVO ADELINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASILO SÃO MIGUEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	150 000,00	- ESCOLA DA COMUNIDADE DR JOSE FERREIRA PRÉ PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	110 000,00
- CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DUMONT DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ESCOLA DE ARTES DR GILION FERNANDES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- EDUCANDARIO SANTA TERESINHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- HOSPITAL DA CRIANÇA DE UBERABA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA NORMAL DO COLEGIO JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- HOSPITAL SÃO DOMINGOS - UBERABA - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- LIGA SANDUMONENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A INFANCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	50 000,00	- INSTITUTO SANTO EDUARDO UBERABA, MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- LAR DA CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
SARDOA		- LAR ESPÍRITA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- LEGIÃO DE ASSISTENCIA CRISTA - LAC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SETE LAGAS		- OBRAS SOCIAIS DA CATEDRAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO DOM SILVERIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CORAL DOM SILVERIO	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA (Sendo Cz\$ 870 000,00 para Bolsas de Estudo)	870 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- SINDICATO RURAL DE UBERABA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- UNIÃO COLEGIAL DE SETE LAGAS	50 000,00	- SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (Sendo Cz\$ 360 000,00 para Bolsas de Estudo)	360 000,00
SIMÃO PEREIRA		- SOCIEDADE UBERABENSE DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS MENORES (SUPAM) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	UBERLANDIA	
SOLEDADE DE MINAS		- ALBERGUE NOTURNO RAMATIS	100 000,00
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PADRE LAPUERTA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Cz\$ 292 500,00 para Bolsas de Estudo)	292 500,00
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL QUINTINO VIEIRA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBERLANDIA	150 000,00
TATÓBEIRAS		- ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE UBERLANDIA	120 000,00
- FUNDAÇÃO SANTA IZABEL	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES	150 000,00
- FUNDAÇÃO TATÓBEIRAS	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO AFADA	50 000,00
TEIXEIRAS		- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	50 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TEIXEIRAS	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE AJUDA A MOÇAS ABANDONADAS	50 000,00
TEOFILO OTONI		- CAIXA ESCOLAR ANEXA AO GRUPO ESCOLAR BUENO BRANDÃO	50 000,00
- COLEGIO COMERCIAL BENEDITO VALADARES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CAIXA ESCOLAR BOM JESUS	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRDESTE MINEIRO (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	180 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CONSELHEIRO LUZIOTO PROFESSORA JUVENILIA FERREIRA DOS SANTOS	150 000,00
TRIPOTE		- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SEGISMUNDO PEREIRA	50 000,00
- CONSELHO PARTICULAR SAGRADA FAMILIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL TUBAL VILELA DA SILVA	50 000,00
		- CASA DA CRIANÇA DE UBERLANDIA	50 000,00
		- CONSELHO CENTRAL DE UBERLANDIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
		- CONSORCIO DE ENTIDADES DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-CEAPS	100 000,00
		- DIRETORIO ACADÊMICO DOUTOR DOMINGOS PIMENTEL DE ULHDA DADU	100 000,00
		- DIVULGAÇÃO ESPÍRITA CRISTA (DEC) (Sendo Cz\$ 292 500,00 para Bolsas de Estudo)	462 500,00
		- INSTITUIÇÃO CRISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UBERLANDIA - ICASU (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
		- INSTITUTO IRMÃ TEREZA VALSE PANTELLINI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
		- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE UBERLANDIA (Sendo Cz\$ 292 500,00 para Bolsas de Estudo)	292 500,00
		- SANATORIO ESPÍRITA DE UBERLANDIA (Sendo Cz\$ 292 500,00 para Bolsas de Estudo)	442 500,00
		- UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARIOS DE UBERLANDIA	50 000,00

UNAI			- ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELEM - (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR DOM ELISEU	75 000,00	- ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMININA DE BELEM DO PARA (Sendo Czs 75 000,00 para Assistência Social)		75 000,00
- CAIXA ESCOLAR MANOELA FARIA SOARES	75 000,00	- ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIAO DO PAO DE SANTO ANTONIO DA PAROQUIA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		310 000,00
- CONJUNTO ESCOLAR PAROQUIAL UNAI	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DOROTIAS DO COLEGIO SANTO ANTONIO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		100 000,00
- ESCOLA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	160 000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
VARGINHA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 2 150 000,00 para Assistência Social)		2 500 000,00
- COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS		- ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL (Sendo Czs 2 500 000,00 para Assistência Social)		4 500 000,00
Mantida por: ASILO FURGUIN VASSOURAS - RJ (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00	- ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ENSINO E CULTURA (Sendo Czs 529 000,00 para Bolsas de Estudo)		529 000,00
- ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA DE VARGINHA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO REPUBLICA DO PEQUENO VENDEDOR (Sendo Czs 870 000,00 para Assistência Social)		870 000,00
- FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE TERCEIRO GRAU (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DA CNEC/PARA		100 000,00
- FUNDAÇÃO VARGINHENSE DE ASSISTENCIA AOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 140 000,00 para Bolsas de Estudo)	140 000,00	- CASA ANDREA (Sendo Czs 310 000,00 para Assistência Social)		310 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CENTRO COMUNITARIO 'SANTO ANTONIO DE LISBOA' (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)		150 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	- CENTRO COMUNITARIO MIRANDINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE VARGINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CENTRO COMUNITARIO PAULO ROBERTO DO CARMO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		100 000,00
- SOCIEDADE PAROQUIAL DO DIVINO ESPRITO SANTO DE VARGINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ENSINO E CULTURA BELEM - PA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
VERISSIMO		- CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)		300 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO ISRAELITA DO PARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
VIÇOSA		- CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		200 000,00
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- CENTRO SOCIO CULTURAL SÃO DOMINGOS DE GUSHÃO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)		150 000,00
VIRGINOPOLIS		- COLEGIO GENTIL BITTENCOURT Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS FILHAS DE SANTI ANA - ASSOBEFISA RECIFE - PE (Sendo Czs 968 000,00 para Bolsas de Estudo)		968 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DIVINO	50 000,00	- COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE Mantida por: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA RECIFE - PE (Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)		250 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA E HOSPITAL SÃO JOSE DE VIRGINOPOLIS	100 000,00	- COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- COLEGIO SANTA ROSA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS FILHAS DE SANTI ANA - ASSOBEFISA RECIFE - PE (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)		150 000,00
VISCONDE DO RIO BRANCO		- COLEGIO SANTO ANTONIO Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		50 000,00
- ASSISTENCIA A INFANCIA CELIA LUCIUS	50 000,00	- DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DA SOPA DO POBRE E DE PROTEÇÃO A VELHICE E A INFANCIA DESVALIDA - ASPPVIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ESCOLA EUNICE WEAVER Mantida por: SOCIEDADE EUNICE WEAVER BELEM - PA (Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)		70 000,00
- CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA LUZ	150 000,00	- ESCOLA PRIMARIA E DOMESTICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Mantida por: INSTITUIÇÃO PIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS BELEM - PA (Sendo Czs 140 000,00 para Bolsas de Estudo)		140 000,00
PARA		- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DO PARA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		50 000,00
ABATETUBA		- FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FEDERAÇÃO DAS COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DO PARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES BENEFICIENTES DO ESTADO DO PARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
Mantida por: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABATETUBA ABATETUBA - PA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FUNDAÇÃO PRESTALLOZI DO PARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DOS ANJOS - EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DOS ANJOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- FUNDAÇÃO ROMULO MAIORANA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		100 000,00
- CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FUNDAÇÃO XERFAM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABATETUBA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- GINASIO SANTA CATARINA (Sendo Czs 320 000,00 para Bolsas de Estudo)		320 000,00
ACARA		- GRUPO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO JUDAS TADEU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- CENTRO COMUNITARIO SANTA ANA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
ALENQUER		- INSTITUTO CATARINA LABOURÉ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)		50 000,00
- AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTO ANTONIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO DOM BOSCO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)		150 000,00
- CASA DA AMIZADE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO FELIPE SMALDONI CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIOCOMUNICAÇÃO Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAC ES BELEM - PA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)		50 000,00
- CLUBE DE MÃES DE ALENQUER (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- INSTITUTO GRÃO PARA Mantida por: UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA BELEM - PA (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)		300 000,00
- CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMILIA	350 000,00	- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO PARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
Mantida por: AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTO ANTONIO ALENQUER - PA (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- INSTITUTO DR LUIZLA (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)		250 000,00
- CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA	50 000,00	- LAR DE MARIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- ESCOLA PAROQUIAL		- MATERNIDADE DO PVDO (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)		500 000,00
Mantida por: PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO ALENQUER - PA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- MOVIMENTO VOLUNTARIOS INTER-BRASILEIROS PARA AMAZONIA VIBRA - JOAO XXIII (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- HOSPITAL SANTO ANTONIO		- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SANTANA DA CAMPINA (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)		350 000,00
Mantida por: AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTO ANTONIO ALENQUER - PA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- PAROQUIA SÃO JOSE DE QUELUZ (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		100 000,00
- PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO	170 000,00	- PIA UNIAO DO PAO DE SANTO ANTONIO DA PAROQUIA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- SOCIEDADE ARTISTICA TRABALHISTA E BENEFICIENTE ALENQUERENSE	80 000,00	- PREVENTORIA SANTA TEREZINHA (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)		500 000,00
- UNIAO ESPORTIVA	70 000,00	- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFSSIONAIS DO PARA (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)		300 000,00
ANANINDEUA		- SOCIEDADE ANONIMA COLEGIO MODERNO (Sendo Czs 870 000,00 para Bolsas de Estudo)		870 000,00
- CAIXA BENEFICIENTE DOS INTERNADOS DA COLONIA DE MARITUBA	60 000,00	- SOCIEDADE BENEFICIENTE CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00
- CENTRO COMUNITARIO GUIAJARA	100 000,00	- SOCIEDADE BENEFICIENTE DEZEMBRO DE ABRIL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		100 000,00
- ESCOLA DOMESTICA NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- SOCIEDADE BENEFICIENTE DEZEMBRO DE AGOSTO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)		150 000,00
- INSTITUTO DOM PASTOR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS SERVIDORES CIVIS DO MINISTERIO DA AERONAUTICA EM BELEM (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		100 000,00
BAIÃO				
- CASA IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- CENTRO SOCIO - CULTURAL DE BAIÃO	50 000,00			
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	100 000,00			
- PAROQUIA DE SANTO ANTONIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
BARCARENA				
- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE BARCARENA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
BELEM				
- AÇÃO SOCIAL DA MATINHA (Sendo Czs 650 000,00 para Assistência Social)	650 000,00			
- AÇÃO SOCIAL DO CURATO DA SE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- ABRIGO JOÃO DE DEUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDENCIA SOCIAL (Sendo Czs 125 000,00 para Assistência Social)	125 000,00			

- SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR	50 000,00	MARABÁ	
- SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- CLUBE DAS MÃES DE MARABÁ	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- COLEGIO SANTA TERESINHA Mantida por COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE ODEONISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- SOCIEDADE COMUNITARIA DE BELEM (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	MARACANÃ	
- SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE IMPERIAL (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE E LITERARIA BOTAFOGO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCALARI Mantida por SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCALARI RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	MARAPANIM	
- SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DO SANTUARIO DE SÃO FRANCISCO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	180 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE E ARTISTICA SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE UNIÃO PROLETARIA BENEFICENTE TRÊZE DE MAIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	MOCAJUBA	
- UNIÃO BENEFICENTES DOS CHAUREURS DO PARA 70 000,00		- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- UNIÃO NORJE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- PAROQUIA DE MOCAJUBA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
BRAGANÇA		MOJU	
- APOSTOLADO DA ORAÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE MOJU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES AGRICOLAS DA REGIÃO BRAGANTINA - ACARB (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	MONTE ALEGRE	
- CIRCULO OPERARIO BRAGANTINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MONTE ALEGRE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR PAIXAO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	NOVA TIMBOTEUA	
- HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00
- MATERNIDADE DE BRAGANÇA OU MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	OBIDOS	
- PRELAZIA DO GUAMA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- SISTEMA EDUCATIVO RADIOFONICO DE BRAGANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE ARTISTICA BRAGANTINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PRELAZIA DE OBIDOS PARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	170 000,00
CAMETA		ORIXIMINA	
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ORIXIMINA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- HOSPITAL DE CAMETA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ORIXIMINA (Sendo Cz\$ 200 000 00 para Assistência Social)	200 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- PRELAZIA DE CAMETA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	PONTA DE PEDRAS	
CAPANEMA		- CASA MISSIONARIA DE PONTA DE PEDRAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES CARENTES	150 000,00	PRIMAVERA	
- INSTITUTO SÃO PIO X DE CAPANEMA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- CENTRO SOCIAL DOMINGOS SALIM JACOB ZALUHTH (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SERVIÇO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAPANEMA - SEAAD	830 000 00	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE CAPANEMA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	750 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRIMAVERA	50 000,00
CASTANHAL		REDEÇÃO	
- CIRCULO OPERARIO	50 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE REDEÇÃO	50 000,00
- IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSE	200 000,00	RONDON DO PARA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL	50 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARA	50 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	SÃO CAETANO DE ODVELAS	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		- ASSOCIAÇÃO ARTISTICA BENEFICENTE MILICIA ODVELENSE	70 000,00
- FUNDAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL SANTO ALBERTO	50 000,00	- CLUBE DE MÃES DE SÃO CAETANO DE ODVELAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO Mantida por MISSIONARIAS VOLUNTARIAS DO ROSARIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	50 000,00	- COLONIA DE PESCADORES 2-4 COMANDANTE FREDERICO VILAR	50 000,00
- HOSPITAL SÃO LUCAS	50 000,00	- IGREJA MATRIZ DE SÃO CAETANO DE ODVELAS	120 000,00
- ORFANATO LAR PIO XII Mantida por MISSIONARIAS VOLUNTARIAS DO ROSARIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	50 000,00
CURUÇA		- SOCIEDADE ARTISTICA BENEFICENTE RODRIGUES DOS SANTOS	70 000,00
- CLUBE DAS MÃES DE CURUÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
- CLUBE DE MÃES DE ARAQUAIM	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- CLUBE DE MÃES DE TERRA ALTA	50 000,00	SALINÓPOLIS	
- CLUBE DE MÃES DO POVOADO DE SÃO PEDRO	50 000,00	- CENTRO SOCIAL DOM BOSCO	100 000,00
FARD		- CLUBE DE MÃES DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SALINÓPOLIS	50 000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE FARD (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CANILO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	240 000,00
IGARAPÉ-AÇU		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALINÓPOLIS	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COLONIA DO PRATA - ADECOBRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	SANTAREM	
- CAIXA BENEFICENTE DOS INTERNADOS DA COLONIA DO PRATA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AD ESTUDANTE UNIVERSITARIO DO MEDIO AMAZONAS ASSEUMA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
IGARAPÉ-MIRI		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CLUBE DE MÃES "MARIANA LOPES MARTINS" (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTAREM (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- IGREJA EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS	330 000,00	- SINDICATO DOM ANADO Mantida por CONGREGAÇÃO DOS IRMÃOS DE SANTA CRUZ SANTAREM - PA (Sendo Cz\$ 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00
- IGREJA MATRIZ DE IGARAPÉ-MIRI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ORFANATO SÃO JOSE DAS IRMÃS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA SANT'AVA (Sendo Cz\$ 100 000 00 para Assistência Social)	150 000,00	- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
INHANGAPI		SANTO ANTONIO DO TAUÁ	
- OBRAS SOCIAIS DA CASA SÃO JOSE DAS IRMÃS DO PRECIOSISSIMO SANGUE DE INHANGAPI (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
IRITUIA		SOURÉ	
- CLUBE DAS MÃES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA PRELAZIA DE MARAJÓ	100 000,00
JURUTI			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		

TUCURUI		- ESCOLA CENECISTA SÃO JOSÉ DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	100.000,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAMAS DAS ACACIAS		- ESCOLA TECNICA REDENTORISTA	
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		Mantida por	
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)		CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA	400.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		CAMPINA GRANDE - PB	
- PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DE TUCURUI		- ESCOLA VIRGEM DE LOURDES	
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		Mantida por	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE TUCURUI		ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALIETAS	50.000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUCURUI		PETROPOLIS - RJ	250.000,00
- SINDICATO PROFISSIONAL DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS		- FRATERNIDADE ESPIRITO LUZ E VERDADE	100.000,00
RODOVIARIOS DE TUCURUI		- FUNDAÇÃO ARTISTICO CULTURAL MANOEL BANDEIRA - FACHA	50.000,00
		- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA AOS CEGOS DO NORDESTE	370.000,00
		- INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	150.000,00
		- MOVIMENTO DE AJUDA FRATERNA	100.000,00
		- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA VARÕES DO SENHOR	100.000,00
		- POSTO DE ENFERMAGEM MANOEL BARBOSA	150.000,00
		- SHEILLA INSTITUTO ESPIRITA DE PEDAGOGIA E EVANGELIZAÇÃO	100.000,00
		- TREZE FUTEBOL CLUBE	500.000,00
		- UNIÃO CAMPINESE DAS EQUIPES SOCIAIS - UCES	100.000,00
		- UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DE MONTE CASTELO	100.000,00
VIGIA			
- PROTEGE - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL			2.020.000,00
VISEU			
- CLUBE DAS MÃES DE VISEU			50.000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE VISEU			100.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
PARAIBA			
ALAGOA GRANDE			
- FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E SOCIAL "JOSE FERREIRA DE PAIVA"			100.000,00
ALAGOINHA			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA		- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CATOLE DO ROCHA	100.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
AHTEADOR NAVARRO			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ANTENOR NAVARRO			100.000,00
ARARA			
- CASA DE CARIDADE SANTA FE			50.000,00
ARARUNA			
- HOSPITAL MATERNIDADE MARIA JULIA MARANHÃO			870.000,00
AREIA			
- COLEGIO SANTA RITA			150.000,00
BAIA DA TRAIÇÃO			
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE BAIJA DA TRAIÇÃO			50.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
BANANEIRAS			
- FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA SEVERINO LUCENA			50.000,00
- SOCIEDADE ARLINDO RAMALHO DE APOIO A EDUCAÇÃO E A SAUDE - SOCIAR			100.000,00
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)			
BARRA DE SANTA ROSA			
- ESCOLA DOMESTICA JOÃO XXIII			100.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			50.000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DE SANTA ROSA			
BAYEUX			
- ESCOLA CENECISTA FIRMINO CAETANO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS			50.000,00
BOA VENTURA			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E ASSISTENCIA A INFANCIA SIMASINIA ARRUDA			50.000,00
BONITO DE SANTA FE			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E ASSISTENCIA A INFANCIA DE BONITO DE SANTA FE			50.000,00
BOQUEIRÃO			
- CENTRO ASSISTENCIAL DE BOBOCANGO			50.000,00
- ESCOLA CENECISTA PADRE INACIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS			50.000,00
CAAPORÃ			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAAPORÃ - ABECAP			150.000,00
CABEDELO			
- SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABEDELO			50.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
CACHOEIRA DOS INDIOS			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E ASSISTENCIA A INFANCIA DE CACHOEIRA DOS INDIOS			200.000,00
CAJAZEIRAS			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAJAZEIRAS			50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CAJAZEIRAS			100.000,00
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR HILDEBRANDO LEAL DE PRIMEIRO GRAU			150.000,00
- FUNDAÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - FUNDATE			200.000,00
- SEMINARIO MENOR DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS			150.000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAJAZEIRAS			100.000,00
CAMALAU			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU			1.520.000,00
(Sendo Cz\$ 1.520.000,00 para Assistência Social)			
- SOCIEDADE CAMALAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA AGROPECUARIA - SOCADEAGRO			50.000,00
CAMPINA GRANDE			
- ACADEMIA DE LETRAS DE CAMPINA GRANDE			350.000,00
- ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA - ASSIA			400.000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAMPINA GRANDE			100.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE CAMPINA GRANDE			50.000,00
- CASA DA AMIZADE DE CAMPINA GRANDE			150.000,00
- CASA DA CRIANÇA DOUTOR JOÃO MOURA			400.000,00
- CASA DO MENINO			150.000,00
- CENTRO EDUCATIVO E SOCIAL DO TAMBOR			100.000,00
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO			100.000,00
Mantida por:			
ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTA			
RECIFE - PE			170.000,00
(Sendo Cz\$ 170.000,00 para Bolsas de Estudo)			
- CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO			100.000,00
- DIOCESE DE CAMPINA GRANDE			100.000,00
- ESCOLA CENECISTA CONGO PEDRO SERRÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS			100.000,00
- ESCOLA CENECISTA DE SOA VISTA DE PRIMEIRO GRAU			200.000,00
- ESCOLA CENECISTA LUSA DE PRIMEIRO GRAU			100.000,00
- ESCOLA CENECISTA ROBERTO SIMILIN DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS			100.000,00
CATOLE DO ROCHA			
- CLUBE DE CARIDADE SÃO JOSÉ			120.000,00
- CLUBE DE MÃES DE CATOLE DO ROCHA			200.000,00
- COLEGIO NORMAL FRANCISCA MENDES			150.000,00
- COLEGIO TECNICO DOM VITAL			
Mantida por			
CUSTODIA GERAL DE PERNAMBUCO PROVINCIA DOS PADRES			
CARUINHOS DO NORDESTE			370.000,00
RECIFE - PE			
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CATOLE DO ROCHA			100.000,00
CONCEIÇÃO			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS MENORES ABANDONADOS, AMPARO A CRIANÇA, ASSISTENCIA A MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA A			400.000,00
CONDADO			
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO GINASIO COMERCIAL PADRE AMANCIO LEITE			130.000,00
CONGO			
- FUNDAÇÃO MEDICO HOSPITALAR DO CONGO - FUNHOSC			50.000,00
COREMAS			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS MENORES ABANDONADOS E ASSISTENCIA A MATERNIDADE DE COREMAS			50.000,00
CUITEGI			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI			70.000,00
(Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)			
ESPERANÇA			
- CLUBE DAS CRIANÇAS POBRES DE ESPERANÇA			50.000,00
GUARABIRA			
- GINASIO NOSSA SENHORA DA LUZ			50.000,00
GURINHEM			
- SOCIEDADE DE AMPARO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GURINHEM			100.000,00
ITABAIANA			
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA			100.000,00
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)			
- COLEGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			100.000,00
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL ADULTO ELIAS CAVALCANTE			2.100.000,00
(Sendo Cz\$ 600.000,00 para Assistência Educacional)			
(Sendo Cz\$ 1.500.000,00 para Assistência Social)			
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA			100.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO			200.000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABAIANA			50.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
- UNIÃO DE ARTISTAS E OPERARIOS DE ITABAIANA			100.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
ITAPORANGA			
- CLUBE DE MÃES "SANTA MONICA"			150.000,00
- GINASIO DIOCESANO DOM JOÃO DA MATA			50.000,00
JACARAU			
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA			100.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
JOÃO PESSOA			
- ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS			80.000,00
- AMBULATORIO DESEMPARGADOR JOSE NOVAIS			50.000,00
- ARQUIDIOCESE DA PARAIBA			100.000,00
- ASILO DO BOM PASTOR			100.000,00
- ASSISTENCIA SOCIAL DOS TRABALHADORES DA PARAIBA			50.000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOUZA RANGEL			50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS ROTARIANAS DE JOÃO PESSOA			100.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE			100.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEÇÃO PARAIBA			50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES			300.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA - ASSET			50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DA PARAIBA			100.000,00
- ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICANCIA			50.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PROFESSOR JOSE GONCALVES			50.000,00
(Sendo Cz\$ 2.550.000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA			2.550.000,00
- ASSOCIAÇÃO PROLETARIA BENEFICENTE CRUZ DAS ARMAS			100.000,00
- ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN			300.000,00
- CAMPANHA EDUCACIONAL DO MENOR			250.000,00
- CASA DOS ESTUDANTES DA PARAIBA			100.000,00
- CENTRO PROLETARIO ALBERTO DE BRITO			50.000,00
- CENTRO PROLETARIO BENEFICENTE DE MANDACARU			150.000,00
- CENTRO SOCIAL PADRE DEHON			
Mantida por:			
CONGREGAÇÃO DOS SACERDOTES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SCJ			
NORTE			
RECIFE - PE			450.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)			
- CENTRO SUVAG DA PARAIBA			120.000,00
(Sendo Cz\$ 120.000,00 para Assistência Social)			
- COLEGIO PIO X			
Mantida por			
UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			100.000,00
RECIFE - PE			50.000,00
- EQUIPE FAMILIAR DO VARJÃO - EFV			

- FUNDAÇÃO CORTOLANO DE MEDEIROS	400 000,00	SERRA BRANCA	
- FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR TOLEDO	1 800 000,00	- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
- FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	100 000,00	SOUSA	
- FUNDAÇÃO PADRE IBIAPINA		- FUNDAÇÃO MIRIAM BENEVIDES GADELHA	1 760 000,00
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- GINÁSIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	1 100 000,00
- GINÁSIO NOSSA SENHORA DE LOURDES		- TEATRO DE AMADRES DE SOUSA - (TAS)	50 000,00
Mantida por:		TAPERGA	
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A	
JÓIA PESSOA - PR		INFÂNCIA	300 000,00
- INSTITUTO BOM PASTOR	50 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TEIXEIRA	
- INSTITUTO BOM ADAUTO		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E A VELHICE	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	DE TEIXEIRA	970 000,00
- INSTITUTO DOM ULRICO	170 000,00	(Sendo Cz\$ 800 000,00 para Assistência Social)	
- INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA		UIRAUNA	
(Sendo Cz\$ 2 000 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE UIRAUNA	50 000,00
- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VIGILANTES MIRINS DE ALTO PARANA	100 000,00
- INSTITUTO SÃO JOSÉ	50 000,00	- SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTÍSTICA DE UIRAUNA-SODAU	100 000,00
- INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE	200 000,00	- SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ	150 000,00
- INTERNATO CASA DA VOZONINHA	200 000,00	OPERÁRIO_ SANTAREM	
- LAR DA CRIANÇA	50 000,00	VARZEA	
- LAR DA PROVIDÊNCIA		- ESCOLA CENECISTA DEOLINDA ARAUJÓ DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	PARANA	
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA JULIA	50 000,00	ABATIA	
- ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS	400 000,00	- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ABATIA	
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DA PARAIBA	420 000,00	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE ANTONIO GUIMARÊS MACHADO SAGMA	150 000,00	AGUDOS DO SUL	
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	- CENTRO SOCIAL PAPA JOÃO XXIII	
- SOCIEDADE DOS CEGOS DA PARAIBA	100 000,00	(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00
- SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES	100 000,00	ALTAMIRA	
- SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOZE DE OUTUBRO	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA	
		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
LAGOA		ALTO PARANA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA KNA NERY	50 000,00
MAMANGUAPE		- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VIGILANTES MIRINS DE ALTO PARANA	50 000,00
- NÚCLEO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS		- CONSELHO PARTICULAR DE ALTO PARANA, DA SOCIEDADE DE SÃO	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	VICENTE DE PAULO	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE MAMANGUAPE		ALTO PIQUIRI	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI	
MARI		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARI	50 000,00	ALTONIA	
MOGEIRO		- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE	
- ESCOLA CENECISTA OTAVIA SILVEIRA DE PRIMEIRO GRAU		SÃO JORGE - ACMA	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA	
PATOS		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCATIVO CULTURAL MIGUEL MOTTA		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTONIA	50 000,00
(Sendo Cz\$ 2 070 000,00 para Assistência Social)	2 170 000,00	ALVORADA DO SUL	
- FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS		- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- GINÁSIO DIOCESANO DE PATOS	100 000,00	ANDARA	
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DAS DAMAS ROTARIAS DE ANDARA	600 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)		ANTONINA	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- LAR INFANTIL LUZ E CONFORTO	
PIANCO		Mantida por:	
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO VALE DO PIANCO	50 000,00	CENTRO ESPIRITA LUZ E CONFORTO	
PILOES		ANTONINA - PR	
- CLUBE DAS MÃES JULIETA CUNHA DE PILOES		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	APUCARANA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PILOES		- COLEGIO SÃO JOSÉ	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PILOEZINHOS		- LAR EBEN-EZER	200 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PILOEZINHOS	50 000,00	ARAPONGAS	
PIRPIRITUBA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS	
- UNIÃO DOS ARTISTAS E OPERÁRIOS BENEFICENTE	50 000,00	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
POCINHOS		- AUGUSTA E RESPEITAVEL LQJA SIMBOLICA ESTRELA DE ARAPONGAS	
- ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DO LAR DE POCINHOS	50 000,00	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
POMBAL		- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ARAPONGAS	
- COLEGIO JOSUE BEZERRA	70 000,00	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SOCIEDADE ARTÍSTICA OPERÁRIA BENEFICENTE DE POMBAL		- CENTRO ESPIRITA FE, LUZ É CARIDADE	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL MATERNIDADE SINHA CARNEIRO	100 000,00	- ESCOLA ESPECIAL LIONS CLUB DE ARAPONGAS	
PRINCESA ISABEL		Mantida por:	
- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO DE PRIMEIRO E		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS	
SEGUNDO GRAUS	50 000,00	ARAPONGAS - PR	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRINCESA ISABEL	50 000,00	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SINDICATO RURAL DE PRINCESA ISABEL	50 000,00	- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	50 000,00	Mantida por:	
QUEINADAS		SOCIEDADE EDUCACIONAL CENTRO - NORTE DO PARANA - SENCP	
- GINÁSIO COMERCIAL MARIA DULCE BARBOSA	50 000,00	ARAPONGAS - PR	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A		- INSTITUTO APÓSTOLO SÃO PAULO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130 000,00
INFÂNCIA	500 000,00	(Sendo Cz\$ 670 000,00 para Bolsas de Estudo)	670 000,00
- FUNDAÇÃO JOTA CAVALCANTI DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 000 000,00	- LAR SÃO VICENTE DE PAULO	
SÃO VICENTE DO SERIDO		(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SINDICATO RURAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO	50 000,00	- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS	
SALGADO DE SÃO FELIX		(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALGADO DE SÃO FELIX	50 000,00	- SINDICATO DOS CARREGADORES DOS ENSACADORES DO CAFE E	
SANTA LUZIA		ARRUMADORES	
- CONFERENCIA VICENTINA	50 000,00	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ESCOLA NORMAL SANTA LUZIA		ARARUNA	
Mantida por:		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
CRATO - CE	200 000,00	ASSAI	
SANTA RITA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAI-APAE	
- COLEGIO PRESIDENTE GETULIO VARGAS	50 000,00	DE ASSAI	50 000,00
SANTA TERESINHA		- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE ASSAI	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA		- LIGA DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DE ASSAI-LACA	100 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ASSAI	50 000,00
SAPB		ASSIS CHATEAUBRIAND	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAPE	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND	
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SAPE OU CONFERENCIA		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SAPE	50 000,00		

ASTORGA		- FUNDAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE CASCAVEL - FECIVEL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		100 000,00	
ATALAIA		- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Assistência Social)	180 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ATALAIA		Mantida por SOCIEDADE MISSIONARIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
BANDEIRANTES		- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO FACULDADE DE AGRONOMIA LUIZ MENEZEL (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 440 000,00 para Bolsas de Estudo)		940 000,00	
BARBOSA FERRAZ		CASTRO	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		- ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
BARRAÇÃO		- ASSOCIAÇÃO "ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS" (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- AÇÃO SOCIAL ASSEMBLEIA DE DEUS		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
BOA ESPERANÇA		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CASTRO - IPME (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- ESCOLA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E RURAL DE CASTRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
BOCAIUVA DO SUL		CENTENÁRIO DO SUL	
- OBRA FILANTROPICA DAS IRMÃS FILHAS DA CRUZ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA-CRECHE MENINO JESUS - CEMIC	50 000,00
BOM SUCESSO		CEU AZUL	
- COLEGIO CENECISTA DR DANTE PASSANEZE DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		- PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
CAFEARA		CIDADE GAUCHA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)		- CRECHE MENINO JESUS DE CIDADE GAUCHA	50 000,00
CAFELANDIA		COLORADO	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
CAMBARA		CORBELIA	
- SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DE MISERICORDIA		- ALIANÇA SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
CAMBÉ		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORBELIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE - LAR INFANTIL MARILIA BARBOSA Mantida por FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ CURITIBA - PR		CORNÉLIO PROCOPIO	50 000,00
50 000,00		- CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO (Sendo Cz\$ 1 500 000,00 para Assistência Social)	1 500 000,00
CAMPINA DA LAGOA		- COLEGIO NOSSA SENHORA DO ROSARIO - ANEXO A FACULDADE DE MUSICA DOMINGOS (Sendo Cz\$ 470 000,00 para Assistência Educacional)	470 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CAMPINA DA LAGOA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		CRUZEIRO DO OESTE	
100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL		- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE FATIMA, CRUZEIRO DO OESTE Mantida por PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		CRUZEIRO DO SUL	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL (Sendo Cz\$ 1 600 000,00 para Assistência Social)		- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
1 600 000,00		CURITIBA	
CAMPO MOURÃO		- AÇÃO SOCIAL DE SANTA IZABEL	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURÃO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DAS ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CASSIA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO EM VILA GUIARA	100 000,00
- CRECHE SAGRADA FAMILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PARÓQUIA DE SANTA FELICIDADE Mantida por PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE SÃO CARLOS SÃO PAULO - SP	100 000,00
50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BARREIRINHA	100 000,00
- CRECHE SANTA RITA DE CASSIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE CURITIBA	100 000,00
50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO NOVA ATENÇÃO (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00
- DIÓCESE DE CAMPO MOURÃO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DE OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIA	370 000,00
100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 730 000,00 para Assistência Social)	730 000,00
- INSTITUTO SANTA CRUZ, CAMPO MOURÃO Mantida por PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO NOSSA SENHORA DE SION (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Bolsas de Estudo)	75 000,00
50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MERCES (Sendo Cz\$ 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00
- INSTITUTO SOCIAL LAR PARANÁ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DONA SAZA LATTES	150 000,00
50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS MENINO DEUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO MOURÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
50 000,00		- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		- ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	50 000,00
250 000,00		- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00
CASCAVEL		- CIA DA ESTUDANTE DA UNIVERSITARIA DE CURITIBA (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00
- ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS ACAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI	150 000,00
50 000,00		- CASA DO ESTUDANTE LUTERANO UNIVERSITARIO	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO RECANTO DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- CASA DOS POMBOS SÃO JOÃO BATISTA	100 000,00
50 000,00		- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL JARDIM DAS AMERICAS	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	100 000,00
50 000,00		- CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO OESTE DO PARANÁ		- CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA CRISTO REI	100 000,00
80 000,00		- CENTRO SOCIAL FELICIDADE DA COSTA VIEIRA	100 000,00
- CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DA PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS	100 000,00
100 000,00		- CENTRO SOCIAL SÃO PAULO DA CRUZ	100 000,00
- COLEGIO MARISTA Mantida por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)		- CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO	100 000,00
450 000,00		- CLUBE DA SODA HELIO BRANDÃO (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)		- COLEGIO BOM JESUS Mantida por ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 550 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00
250 000,00		- COLEGIO BOM JESUS	100 000,00
- COLEGIO SANTA MARIA Mantida por SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA PROVINCIA DO SUL PONTA GROSSA - PR (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)		- COLEGIO BOM JESUS DE PRIMEIRO GRAU Mantida por ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
350 000,00			
- CRECHE JOÃO PAULO II Mantida por ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA, PROVINCIA DO PARANÁ CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
50 000,00			
- EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMILIA Mantida por ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEN MARIA PRUDENTÓPOLIS - PR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
100 000,00			
- ESCOLA ADVENTISTA - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU Mantida por ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)			
300 000,00			

- COLEGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (Sendo Czs \$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00	FAXINAL	
- COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E CARITATIVA SÃO JOSE CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 125 000,00 para Bolsas de Estudo)	125 000,00	- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	150 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (Sendo Czs \$ 160 000,00 para Bolsas de Estudo)	160 000,00	FLORESTOPOLIS	
- COLEGIO RUI BARBOSA Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 260 000,00 para Bolsas de Estudo)	260 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTOPOLIS (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- COLEGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS Mantida por: INSTITUTO POPULAR DE ASSISTENCIA SOCIAL PONTA GROSSA - PR (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	FORMOSA	
- COLEGIO SÃO JOSE Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E CARITATIVA SÃO JOSE CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FORMOSA	50 000,00
- COLEGIO SANTA MARIA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs \$ 480 000,00 para Bolsas de Estudo)	480 000,00	FOZ DO IGUAÇU	
- COMISSÃO ESPÍRITA CRISTA DE CURITIBA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE FÓZ DO IGUAÇU, PR (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO PARANA (Sendo Czs \$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL MARTINS MOREIRA PENA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CONSELHO COMUNITARIO DE NOVA ORLEANS	100 000,00	FRANCISCO ALVES	
- CRECHE E ESCOLA MATERNA O BOM PASTOR	180 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	FRANCISCO BELTRÃO	
- ESCOLA FLORIANO PEIXOTO - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- FUNDAÇÃO FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DE FRANCISCO BELTRÃO (Sendo Czs \$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00
- ESCOLA PARANA - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00	GOIO-ERE	
- FACULDADE CATOLICA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - FAE Mantida por: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FACULDADE DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIO EXTERIOR DO PARANA (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	- INSTITUTO MONTE SINAI DE ASSISTENCIA SOCIAL Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	50 000,00
- FACULDADE DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIO EXTERNO DO PARANA Mantida por: CENTRO DE ESTUDOS DE COMERCIO EXTERIOR DO PARANA - CECEX CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	GUAIRA	
- FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE CURITIBA Mantida por: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA PARANA - SANTA CATARINA - FECEPASE CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- GUARDA MIRIM DE GUAIRA - GMG - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DA UCPR Mantida por: SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	GUAPIRAMA	
- FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO NOVO ATENEU CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FACULDADE EVANGELICA DE MEDICINA DO PARANA - FEMPAR (Sendo Czs \$ 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00	GUARAPUAVA	
- FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DO PARANA (Sendo Czs \$ 380 000,00 para Assistência Social)	430 000,00	- FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE GUARAPUAVA (Sendo Czs \$ 1 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 500 000,00
- FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA PARANA - SANTA CATARINA - FECEPASE (Sendo Czs \$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00	GUARATUBA	
- FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE DO PARANA	500 000,00	- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATUBA (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	200 000,00	IBAITI	
- INSTITUTO BETANIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IBAITI (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS DO PARANA (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI - APAE (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
- INSTITUTO HISTORICO GEOGRAFICO E ETNOGRAFICO PARANAENSE (Sendo Czs \$ 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00	IBIPORÃ	
- INSTITUTO MED-PITAGORAS (Sendo Czs \$ 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00
- INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	ICARAIMA	
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	200 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA (Sendo Czs \$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- LAR DA ACADEMICA DE CURITIBA (Sendo Czs \$ 80 000,00 para Assistência Social)	180 000,00	IMBITUVA	
- LAR ESCOLA DOUTOR LEONARDO JOSE CORREIA (Sendo Czs \$ 80 000,00 para Assistência Educacional)	180 000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
- LAR ESCOLA DOUTOR LEONARDO JOSE CORREIA (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	IRATI	
- LIGA PARANAENSE DE COMBATE AD CANCER	2 130 000,00	- ASILO SANTA RITA - FUNDAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIENCIAS E LETRAS DE IRATI - FELCL (Sendo Czs \$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS FELICIANAS (Sendo Czs \$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI - ORFANATO SÃO VALDMIRO Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEN MARIA PRUDENTOPOLIS - PR	50 000,00
- OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	IRETAMA	
- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES DE CAPANEMA	100 000,00	- COLEGIO CENECISTA DE IRETAMA DE SEGUNDO GRAU (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PEQUENO COTOLENGO DO PARANA - DOM ORIONE	100 000,00	ITAMBARACA	
- PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA (Sendo Czs \$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANA	50 000,00	ITAMBE	
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS ESPIRITAS (Sendo Czs \$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ITAMBE - APMI (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE NIPO - BRASILEIRA DE CURITIBA BUNKAENGO	150 000,00	IVAÍ	
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TUTUÍ (Sendo Czs \$ 870 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 870 000,00	- IRMANDADE DO HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO XAVIER (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	IVATUBA	
- SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA (Sendo Czs \$ 3 045 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 045 000,00	- INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00
- SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA VETERINARIA	50 000,00	JACAREZINHO	
- UNIAO CIVICA FEMININA PARANAENSE (Sendo Czs \$ 80 000,00 para Assistência Social)	180 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- UNIAO DOS GAKUSSEIS DE CURITIBA	100 000,00	- FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACAREZINHO - FASJA (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA Mantida por: SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA CURITIBA - PR (Sendo Czs \$ 7 900 000,00 para Bolsas de Estudo)	7 900 000,00	- FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL NORTE PIONEIRO (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
DOUTOR CAMARGO		- SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFE (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO (Sendo Czs \$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	JAGUARIAIVA	
ENGENHEIRO BELTRÃO		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA - APAE (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ABRIGO DOS MENORES DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- EDUCANDARIO BOM JESUS (Sendo Czs \$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs \$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		

JANIÓPOLIS					
- HOSPITAL MUNICIPAL BENEFICENTE DE JANIÓPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
JARDIM OLINDA					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE JARDIM OLINDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
JATAIZINHO					
- SINDICATO RURAL DE JATAIZINHO	50 000 00				
JESUITAS					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social) (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000 00				
JOAQUIM TAVORA					
- ASSISTENCIA SOCIAL SÃO SEBASTIÃO DE JOAQUIM TAVORA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00				
LAPA					
- DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO	200 000 00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOSE LACERDA	100 000 00				
LOANDA					
- ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR	50 000 00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS DE LOANDA	50 000 00				
LOBATO					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000 00				
LONDRIANA					
- ALBERGUE NOTURNO RAUL FARIA CARNEIRO Mantida por: CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR LONDRIANA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- ALIANÇA CULTURAL BRASIL - JAPÃO DO PARANÁ	170 000 00				
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IKBANA OHARA - RVU DE LONDRIANA - ACIOL	100 000 00				
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRIANA	100 000 00				
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE LONDRIANA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000 00				
- CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIANA - CEVEL	200 000 00				
- CENTRO DE ESTUDOS DE LONDRIANA - CEL (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000 00				
- CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LONDRIANA CESULON Mantida por: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRIANA LONDRIANA - PR (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000 00				
- CLUBE DAS MÃES UNIDAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- COLEGIO LA SALLE CANADA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00				
- COLEGIO LONDRINENSE Mantida por: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRIANA LONDRIANA - PR (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000 00				
- COLEGIO MÃE DE DEUS					
- COLEGIO MARISTA Mantida por: INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO ATIBAIA - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00				
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000 00				
- CONSELHO LONDRINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER - CLAM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- DEPARTAMENTO DIOCESANO DE OBRAS UNIDAS A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE LONDRIANA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- FACULDADE ESTADUAL DE ODONTOLOGIA DE LONDRIANA	50 000 00				
- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE LONDRIANA	100 000 00				
- FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRIANA-FUNTEL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00				
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIANA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000 00				
- HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRIANA Mantida por: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRIANA LONDRIANA - PR	50 000 00				
- INSTITUTO DE CANCER DE LONDRIANA (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Assistência Social)	450 000 00				
- INSTITUTO DOM BOSCO	50 000 00				
- INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRIANA	700 000 00				
- INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS - ILES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	200 000 00				
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRIANA	100 000 00				
- LAR ANALIA FRANCO DE LONDRIANA (Sendo Cz\$ 1 200 000,00 para Assistência Social)	1 200 000 00				
- LIGA DESPORTIVA NORTE PARANAENSE	100 000 00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRIANA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000 00				
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	50 000 00				
- SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ E ARRUMADORES	50 000 00				
- SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	100 000 00				
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO	100 000 00				
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES	100 000 00				
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE LONDRIANA	100 000 00				
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LONDRIANA	100 000 00				
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE LONDRIANA	50 000 00				
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LONDRIANA	50 000 00				
MANDRE					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE FATIMA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEN MARIA PRUDENTÓPOLIS - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00				
MANDAGUARI					
- FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 840 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 840 000 00				
- GUARDA MIRIM DE MANDAGUARI	50 000 00				
MARECHAL CANDIDO RONDON					
- FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE MARECHAL CANDIDO RONDON	100 000 00				
MARILÂNDIA DO SUL					
- CONSELHO DE PROTEÇÃO AO MENOR DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL	50 000 00				
MARILUZ					
- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE MARILUZ - SOS (Sendo Cz\$ 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00				
MARINGÁ					
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO Mantida por: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CONSELHO PARTICULAR DE MARINGÁ - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARINGÁ - ACEMA	100 000 00				
- CASA MATERNA EVANGÉLICA DE MARINGÁ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00				
- CENTRO CULTURAL E SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER	50 000 00				
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00				
- LAR BETANIA DE MARINGÁ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00				
- OBRA DO BERÇO DE IGUAQUEM (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00				
- REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE MARINGÁ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
MEDIANEIRA					
- SANEM - SOCIEDADE DE AMPARO AO NECESSITADO MEDIANEIRENSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00				
MISSAL					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00				
MOREIRA SALES					
- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE - CEMIC (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	100 000 00				
- LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Cz\$ 100 000 00 para Assistência Social)	150 000 00				
MORRETES					
- HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00				
NOVA ESPERANÇA					
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE NOVA ESPERANÇA	100 000 00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE	50 000 00				
NOVA LONDRIANA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRIANA - APAE	50 000 00				
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE NOVA LONDRIANA	50 000 00				
NOVA OLÍMPIA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00				
NOVA SANTA ROSA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000 00				
PALMAS					
- CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS - CEPAC (Sendo Cz\$ 220 000 00 para Bolsas de Estudo)	220 000 00				
- ESCOLA AGRÍCOLA TIA DALVA	500 000 00				
- FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS - FACEPAL Mantida por: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PALMAS - PR (Sendo Cz\$ 2 300 000 00 para Bolsas de Estudo)	2 300 000 00				
- SOCIEDADE OPERÁRIA PALMENSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00				
PALMEIRA					
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00				
PALOTINA					
- INTERNATO AGRÍCOLA E VOCACIONAL	50 000 00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA (Sendo Cz\$ 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00				
PARAÍSO DO NORTE					
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE	50 000 00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE - APAE - PN	50 000 00				
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PARAÍSO DO NORTE	50 000 00				
PARANACITY					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - APAE (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	100 000 00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY (Sendo Cz\$ 500 000 00 para Assistência Social)	500 000 00				
PARANAVAI					
- ALBERGUE NOTURNO ALLAN KARDECK	50 000 00				
- ASILO DOS VELHOS LINS DE VASCONCELOS	50 000 00				
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE PARANAVAI	75 000 00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	75 000 00				
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VIGILANTES MIRINS DE PARANAVAI FREI RAFAEL MATINA	50 000 00				
- CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE PARANAVAI - COSDIPA	50 000 00				
- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00				
- EDUCANDÁRIO SÃO JOSE	50 000 00				
- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO PARANAVAI Mantida por: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR	50 000 00				

- FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI (Sendo Cz\$ 1 270.000,00 para Bolsas de Estudo)	1.270.000,00	REBOUÇAS	- CENTRO DE TREINAMENTO DE ADOLESCENTES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- LAR ESCOLA DAS MENINAS DE PARANAVAI E ALDEIA ESCOLA DOS MENINOS DE PARANAVAI	50 000,00	RESERVA	- EDUCANDÁRIO SANTA HELENA, RESERVA Mantida por: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	RIO NEGRO	- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO NEGRO	150 000,00
- SANTA CASA DE PARANAVAI	50 000,00	- SOCIEDADE HOSPITALAR BDM JESUS (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM TÉCNICOS DUCHISTAS MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE	50 000,00	ROLANDIA	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA - APAER	50 000,00
PATO BRANCO		RONDADOR	- ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA PRUDENTÓPOLIS - PR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DE PATO BRANCO (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Assistência Social)	1 000 000,00	SÃO CARLOS DO IVAI	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO CARLOS DO IVAI	50 000,00
- FUNDAÇÃO EVANGÉLICA PARANAENSE BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS - FEPBAD	70 000,00	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	- SOCIEDADE FILANTROPICA "HUMANITAS"	100 000,00
- FUNDAÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PATO BRANCO - FACIDON (Sendo Cz\$ 800 000,00 para Bolsas de Estudo)	800 000,00	SÃO JOÃO	- COLEGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Bolsas de Estudo)	170 000,00	SÃO JOÃO DO CAIUA	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO JOÃO DO CAIUA	50 000,00
PEABIRU		SÃO JORGE DO IVAI	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE A INFANCIA DE SÃO JORGE	50 000,00
- CRECHE MENINO JESUS DE PEABIRU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SÃO JOSE DOS PINHAIS	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE DOS PINHAIS APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
PIRAÍ DO SUL		- HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE DOS PINHAIS	80 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- PATRONATO SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- CONFERENCIA VICENTINA DO SENHOR MENINO DEUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
PIRAQUARA		SÃO TOME	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESPORTIVA E CULTURAL PAPA JOÃO PAULO II	390 000,00	SANTA HELENA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
PITANGA		SANTA INES	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ESCOLA SÃO BENTO Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA PRUDENTÓPOLIS - PR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SANTA ISABEL DO IVAI	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA ISABEL DO IVAI	50 000,00
- IRMANDADE DO HOSPITAL SÃO VICENTE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ISABELENSE - C A P. S. I	50 000,00	
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PITANGA - SOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SANTA MARIANA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
PLANALTIMA DO PARANA		SANTO ANTONIO DA PLATINA	- ASILLO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 290 000,00 para Assistência Social)	290 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA (Sendo Cz\$ 290 000,00 para Assistência Social)	290 000,00	
PONTA GROSSA		- CASA DA CRIANÇA REGATO FELIZ (Sendo Cz\$ 290 000,00 para Assistência Social)	290 000,00	
- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR Mantida por: ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ABRIGO DE MENORES Mantida por: FUNDAÇÃO SANT'ANA PONTA GROSSA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SANTO ANTONIO DO CAIUA	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	50 000,00
- ASILLO SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00	SERTANEJA	- LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE SERTANEJA	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SIQUEIRA CAMPOS	- CENTRO SOCIAL SIQUEIRENSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE APOIO PROMOCIONAL AO NUCLEO SOCIAL DE PONTA GROSSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PONTA GROSSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TAMBOARA	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR DE TAMBOARA	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE PONTA GROSSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TAPEJARA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFEITUOSA APACO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO PONTAGROSSENSE - CEUP	100 000,00			
- ESCOLA PROFISSIONAL RAINHA DA PAZ Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA, PROVINCIA DO PARANA CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- FEDERAÇÃO DAS CONGREGAC ES MARIANAS DA DIOCESE DE PONTA GROSSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO RÓCIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	50 000,00			
- SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFE (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS ROBOVIARIOS (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS CONTABILISTAS (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO E SAÚDE (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00			
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00			
- SINDICATO DOS LOJISTAS COMERCIANTES DO COMERCIO VAREJISTA DE GENERO ALIMENTICIOS (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEMEIROS DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE SERRARIAS MOVEIS DE MADEIRA (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE CARNE E DERIVADOS (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDUSTRIAS METALURGICAS MECANICAS E MATERIAL ELETRICO (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL (Sendo Cz\$ 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00			
- VILA VICENTINA	50 000,00			
PRUDENTOPOLIS				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTOPOLIS (Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)	80.000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
QUERENCIA DO NORTE				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA DO NORTE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
QUINTA DO SUL				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SUL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			

TEIXEIRA SOARES					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00			
TERRA BOA					
	- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE TERRA BOA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
TERRA RICA					
	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE TERRA RICA - APMI	50 000,00			
TERRA ROXA					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00			
TOLEDO					
	- AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO	60 000,00			
	- COLÉGIO LA SALLE-ENSINO DE 1 E 2 GRAUS				
	Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - (ABEL) SÃO PAULO - SP	50 000,00			
	Mantida por: INSTITUTO IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA TOLEDO				
	Mantida por: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00			
	Mantida por: CURITIBA - PR				
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO (Sendo Cz\$ 299 000,00 para Assistência Social)	299 000,00			
	- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO	50 000,00			
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO	50 000,00			
TOMAZINA					
	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
TUPASSI					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
UBIRATÁ					
	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00			
UNIÃO DA VITÓRIA					
	- FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00			
	- INSTITUTO PAMARTA				
	Mantida por: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PAMARTA	50 000,00			
	Mantida por: FORTALEZA - CE				
	- REGIONAL HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Assistência Social)	220 000,00			
	- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ OPERÁRIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
UNIFLOR					
	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00			
URAI					
	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAI	50 000,00			
	- EDUCANDÁRIO DIVINA PASTORA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
	- IRMANDADE DA SANTA CASA DE URAI	50 000,00			
VENCESLAU BRAZ					
	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 190 000,00 para Assistência Social)	190 000,00			
VERA CRUZ DO OESTE					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
XAMBRE					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
PERIAMBUO					
AFOGADOS DA INGAZEIRA					
	- DIOCESE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	50 000,00			
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Educacional)	250 000,00			
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	50 000,00			
AFRANIO					
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AFRANIO	50 000,00			
AGUAS BELAS					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS BELAS (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Assistência Social)	140 000,00			
ALAGOINHA					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00			
ARARIPINA					
	- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA				
	Mantida por: DIOCESE DE PETROLINA				
	PETROLINA - PE				
	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00			
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARIPINA	50 000,00			
ARCOVERDE					
	- GINÁSIO CARDEAL ARCOVERDE	80 000,00			
	- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE ARCOVERDE	50 000,00			
	- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DO LIVRAMENTO	80 000,00			
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00			
BELEM DE MARIA					
	- EDUCANDÁRIO NORDESTINO ADVENTISTA				
	Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETÍMO DIA				
	WITEROI - RJ				
	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00			
BELEM DE SÃO FRANCISCO					
	- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE BELEM DE SÃO FRANCISCO	50 000,00			
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DE SÃO FRANCISCO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
BELO JARDIM					
	- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE BELO JARDIM	1 250 000,00			
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM (Sendo Cz\$ 370 000,00 para Assistência Social)				
	(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	870 000,00			
	- SOCIEDADE CULTURAL MUSICAL SÃO SEBASTIÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
	- SOCIEDADE DE CULTURA MUSICAL (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00			
BETANIA					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Assistência Social)	140 000,00			
BEZERRAS					
	- CLUBE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES	50 000,00			
BODOCO					
	- CLUBE DE CASTORES DE BODOCO	50 000,00			
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BODOCO	50 000,00			
	- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00			
BOM CONSELHO					
	- DR.FANATO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	100 000,00			
	- PARÓQUIA DE BOM CONSELHO (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Social)	75 000,00			
BOM JARDIM					
	- LIGA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE BOM JARDIM (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00			
BONITO					
	- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE BONITO (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00			
BREJINHO					
	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE BREJINHO (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00			
BUIQUE					
	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 360 000,00 para Assistência Social)	360 000,00			
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00			
CABO					
	- CENTRO DAS MULHERES DO CABO	200 000,00			
CAPOEIRAS					
	- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E ASSISTENCIA SOCIAL JOÃO BORGEO	50 000,00			
CARNAÍBA					
	- CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
CARUARU					
	- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE CARUARU	50 000,00			
	- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARUARU	1 470 000,00			
	- SOCIEDADE CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00			
CONDADO					
	- COLÉGIO CENECISTA DO CONDADO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)				
	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00			
ESCALA					
	- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ESCALA	50 000,00			
EXU					
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE EXU	50 000,00			
FLORESTA					
	- INTERNATO EDUCACIONAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ GONZAGA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
	- OBRAS ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS DA DIOCESE DE FLORESTA	50 000,00			
	- PARÓQUIA DE FLORESTA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FLORESTA	50 000,00			
GANELEIRA					
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GANELEIRA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
GARANHUNS					
	- CENTRO SOCIAL PADRE DEMON	50 000,00			
	- FUNDAÇÃO BARÃO DE NAZARE	2 870 000,00			
	- FUNDAÇÃO SIMÃO GOMES - FUSIGO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00			
GLÓRIA DO GOIÁ					
	- ESCOLA PAROQUIAL DE MENORES DA GLÓRIA DO GOIÁ	50 000,00			
GOJANA					
	- ESCOLA CENECISTA MANDEL CESAR DE ALBUQUERQUE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00			
	- ESCOLA CENECISTA PRESIDENTE COSTA E SILVA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00			
	- GINÁSIO DA SAGRADA FAMÍLIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00			
	- SOCIEDADE MUSICAL CURICA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00			
GRAVATA					
	- CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE - CASA DOS VELHINHOS (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Assistência Social)	140 000,00			
	- CASA DE SAÚDE SANTANA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00			

IATI		RECIFE	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- AÇÃO SOCIAL DE CONFRATERNIZAÇÃO DA JUVENTUDE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
IGARASSU		- ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE PERNAMBUCO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- INSTITUTO EDUCATIVO SOCIAL O BRASIL PARA CRISTO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO MARQUES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00
IPOJUCA		- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS LAVadeiras DE RECIFE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- CAMPANHA PERNAMBUCANA PRO-INFANCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
IPUBI		- CASA DA CRIANÇA JOAQUIM OTAVIANO DE ALMEIDA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DO SOCORRO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00	- CENTRO COMUNITARIO SALESIANO DO RECIFE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
ITACURUBA		- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL COMUNITARIO DOIS DE DEZEMBRO - CASCO (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Bolsas de Estudo)	4 090 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO DE ESTUDOS POLITICOS E SOCIAIS TETONIO VILELA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITACURUBA	50 000,00	- CENTRO ESPERITA PAULO DE TARSO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
ITAPETIM		- CENTRO SOCIAL DOM JOÃO COSTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	350 000,00
- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE ITAPETIM	50 000,00	- CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO SUVAG (Sendo Cz\$ 280 000,00 para Assistência Educacional)	280 000,00
ITAQUITINGA		- CLUBE DA MULHER DO CAMPO - CMC (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	700 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00	- CLUBE ESPORTIVO SOBRE RODAS (Sendo Cz\$ 210 000,00 para Assistência Social)	360 000,00
JABOATÃO		- COLEGIO AMERICANO BATISTA (Sendo Cz\$ 1 460 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 460 000,00
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AO MENOR ABANDONADO	200 000,00	- COLEGIO MARISTA Mantida por: UNIAO MORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 820 000,00 para Bolsas de Estudo)	820 000,00
JOÃO ALFREDO		- COLEGIO NOBREGA Mantida por: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 460 000,00 para Bolsas de Estudo)	460 000,00
- CENTRO SOCIAL PROFESSORA EUNICE CAVALCANTE (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	- COLEGIO MARMAL MARIA TEREZA Mantida por: CENTRO SOCIAL SÃO JOSE - BOA VIAGEM RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
LIMOEIRO		- COLEGIO SÃO JOSE Mantida por: CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
- AÇÃO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA DE LIMOEIRO	50 000,00	- COLEGIO VERA CRUZ (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
- CRUZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LIMOEIRO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- CONFEDERACAO DAS FILHAS DE MARIA DA AROUIDICESE DE RECIFE E OLINDA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
MACAPARANA		- EDUCANDRIO NOSSA SENHORA DE LOUBRES Mantida por: ASSOCIACAO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS PETROPOLIS - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CASA DE SAUDE PARTICULAR SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ESCOLA SANTA ANA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- INSTITUTO BENEFICENTE TERESA DE JESUS	1 850 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
MIRANDIBA		(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRANDIBA	50 000,00	- ESCOLINHA DE ARTE DO RECIFE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
MORENO		- EXTERNATO SANTA CATARINA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00
- CENTRO ESPERITA NOVE DE OUTUBRO	100 000,00	- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- GINASIO DE MORENO	100 000,00	- FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (Sendo Cz\$ 340 000,00 para Assistência Social)	540 000,00
- HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINO MOURA Mantida por: UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE MORENO MORENO - PE	400 000,00	- INSTITUTO BOM PASTOR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM	100 000,00	- INSTITUTO DOMINGOS SAVIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE MORENO	400 000,00	- NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL TREZE DE MAIO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	270 000,00
NAZARE DA MATA		- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA PAZ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- FUNDAÇÃO PERNAMBUCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social)	4 810 000,00	- ORATORIO DA DIVINA PROVIDENCIA EM RECIFE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
OLINDA		- ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO - OAF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CASA DO POBRE DE OLINDA	160 000,00	- POUSSADA ACONCHEGO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO DE CULTURA PROFESSOR LUIZ FREIRE (Sendo Cz\$ 1 620 000,00 para Assistência Social)	5 683 000,00	- PROMOCAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
(Sendo Cz\$ 1 393 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Assistência Social)	140 000,00
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA - FUNESO	50 000,00	- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL AOS MORADORES DAS VILAS POPULARES (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Social)	295 000,00
- GINASIO DE SÃO BENTO	50 000,00	- SERVIÇO MEDICO EDUCACIONAL DONA MARIA TEREZA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- GINASIO IMACULADO CORACAO DE MARIA Mantida por: ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA OLINDA - PE (Sendo Cz\$ 95 000,00 para Bolsas de Estudo)	95 000,00	- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RECIFE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	520 000,00
- MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA	200 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER (Sendo Cz\$ 420 000,00 para Assistência Social)	927 000,00
OURICURI		- UNIAO AUXILIADORA DOS CEGOS Mantida por: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 1 500 000 00 para Bolsas de Estudo)	1 800 000,00
- OBRAS SOCIAIS ANISIO COELHO DO VALE	70 000,00	SÃO JOAQUIM DO MONTE	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OURICURI	50 000,00	- ESCOLA CENECISTA ANTONIO DUARTE MELO FILHO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
PALMARES		SÃO JOSE DO EGITO	
- DIOCESE DE PALMARES	50 000,00	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOSE DO EGITO	50 000,00
PARANATAMA		SÃO VICENTE FERRER	
- ESCOLA CRISTO REI	50 000,00	- AÇÃO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA DE SÃO VICENTE FERRER (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
PAULISTA		SALGUEIRO	
- COLEGIO "FERNANDO FERRARI" (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	170 000,00	- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE SALGUEIRO - FAESA (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Educacional)	2 870 000,00
PEDRA		SANHARO	
- CENTRO POLINATICO DA PEDRA	50 000,00	- ESCOLA JOAQUIM DE ASSIS AQUINO	200 000,00
PETROLANDIA		- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	600 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA (Sendo Cz\$ 860 000,00 para Assistência Social)	2 600 000,00	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	
(Sendo Cz\$ 1 740 000,00 para Bolsas de Estudo)		SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
PETROLINA		- ESCOLA CENECISTA PE JOSE ARAGÃO ARAUJO PRÉ PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE PETROLINA-ASSISPE	50 000,00	- FUNDAÇÃO BENEFICENTE PADRE ZUZINHA	400 000,00
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GRUPO ESPERANCA DE PETROLINA	50 000,00	- PAROQUIA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	400 000,00		
- COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- DIOCESE DE PETROLINA	100 000,00		
- FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PETROLINA Mantida por: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO RECIFE - PE	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PETROLINA	700 000,00		
- GREMIO ASSISTENCIAL E EDUCATIVO PETROLINENSE	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PETROLINA	50 000,00		
- UNIAO DOS ARTIFICES PETROLINENSES	50 000,00		
POÇÃO			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		

SANTA MARIA DO CAMBUCA			
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE SANTA MARIA DE CAMBUCA	400.000,00		
SERRA TALHADA			
- CENTRO SOCIAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO (Sendo Cz\$ 370.000,00 para Assistência Social)	370.000,00		
- GINÁSIO E ESCOLA NORMAL IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Bolsas de Estudo)	200.000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Bolsas de Estudo)	300.000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRA TALHADA	50.000,00		
SERTANIA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA (Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)	80.000,00		
SURUBIM			
- CENTRO SOCIAL DOM EXPEDITO	650.000,00		
- COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	50.000,00		
TAQUARITINGA DO NORTE			
- ESCOLA CENEICISTA SEVERINO PEREIRA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 60.000,00 para Assistência Educacional)	60.000,00		
TINBAUBA			
- SOCIEDADE DE CULTURA E MUSICAL PRIMEIRO DE NOVENHRO	100.000,00		
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL DOUTOR FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY VARGAS	150.000,00		
TRIUNFO			
- ESCOLA STELLA MARIA Mantida por: SOCIEDADE FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Bolsas de Estudo)	200.000,00		
VENTUROSA			
- SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
VICENCIA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA (Sendo Cz\$ 140.000,00 para Assistência Social)	140.000,00		
VITORIA DE SANTO ANTÃO			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	50.000,00		
- CENTRO SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	580.000,00		
PIAUI			
AMARAITE			
- LIGA DE TRABALHADORES RURAIS DO BAIRRO VARZEA	50.000,00		
ANGICAL DO PIAUI			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANGICALDO PIAUI	75.000,00		
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA PRESIDENTE KENNEDY DE PRIMEIRO GRAU	75.000,00		
ANTONIO ALMEIDA			
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA JOSE VERTUNES DA ROCHA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
BERTOLINIA			
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA NOSSA SRA APARECIDA DE PRIMEIRO GRAU	50.000,00		
BOCAINA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)	70.000,00		
BOM JESUS			
- OBRAS SOCIAIS DO GURGUEIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- PRELIZIA DO BOM JESUS DO GURGUEIA (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	250.000,00		
BURITI DOS LOPES			
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA BURITI DOS LOPES DE PRIMEIRO GRAU	50.000,00		
CAMPO MAIOR			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR - APAE	70.000,00		
- CASA DO ESTUDANTE DE CAMPO MAIOR (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
- OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 600.000,00 para Assistência Social)	600.000,00		
CORRENTE			
- CENTRO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL SALVADOR - BA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUI	2.100.000,00		
- GINÁSIO SÃO JOSE	50.000,00		
DOMINGOS MOURÃO			
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA NOSSA SENHORA DO CARMO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00		
ESPERANTINA			
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO SOCIAL DOUTOR CHAGAS RODRIGUES	50.000,00		
FLORIANO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
- ASSOCIAÇÃO PROLETÁRIA BENEFICENTE SÃO PEDRO DE ALCANTARA (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)	70.000,00		
- CASA DO ESTUDANTE DE FLORIANO (Sendo Cz\$ 280.000,00 para Assistência Social)	280.000,00		
- EDUCANDARIO SANTA JOANA (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150.000,00		
- GINÁSIO SANTA TEREZINHA (Sendo Cz\$ 270.000,00 para Assistência Social)	270.000,00		
- GINÁSIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	370.000,00		
- INSTITUTO FLORIANENSE		100.000,00	
- LOJA MACONICA FRATERNIDADE E JUSTICA FLORIANENSE (Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)		80.000,00	
- OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00	
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		100.000,00	
FRONTEIRAS			
- SINDICATO RURAL DE FRONTEIRAS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		100.000,00	
GILBUES			
- OBRA SOCIAL SUL PIAUENSE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		150.000,00	
GUADALUPE			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GUADALUPE		50.000,00	
ITAUEIRA			
- SINDICATO RURAL DE ITAUEIRA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		100.000,00	
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA MERCEDES AVELINO DE PRIMEIRO GRAU		100.000,00	
JERUMENHA			
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA MANOEL AFRONSO FERREIRA DE PRIMEIRO GRAU		80.000,00	
LUIS CORREIA			
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA RICARDO AUGUSTO VELOSO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Bolsas de Estudo)		70.000,00	
LUZILANDIA			
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA LUZILANDENSE DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)		200.000,00	
MIGUEL ALVES			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MIGUEL ALVES (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		100.000,00	
MONSENHOR HIPOLITO			
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A INFANCIA ABANDONADA		250.000,00	
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA PADRE CICERO ROMÃO BATISTA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Educacional)		500.000,00	
MONTE ALEGRE DO PIAUI			
- OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		200.000,00	
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS			
- FUNDAÇÃO DEUSA ROCHA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		100.000,00	
DEIRAS			
- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A INFANCIA OIRENSE		150.000,00	
- CIRCULO OPERARIO DE DEIRAS		150.000,00	
PALMEIRAS			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRAS		100.000,00	
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU Mantida por: CAMPAÑA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) BRASILIA - DF		100.000,00	
PARNAIBA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAIBA - APAE - PMA		150.000,00	
- CIRCULO PROLETARIO SÃO JOSE		350.000,00	
- GINÁSIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)		50.000,00	
- GRÊMIO SÃO PEDRO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)		360.000,00	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		220.000,00	
- UNIÃO CAIXEIRAL (Sendo Cz\$ 170.000,00 para Bolsas de Estudo)		230.000,00	
PAULISTANA			
- HOSPITAL E MATERNIDADE PETROLINA CAVALCANTE		150.000,00	
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA PAULISTANA - PI (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		150.000,00	
PICOS			
- ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		100.000,00	
PIO IX			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00	
PIRIPIRI			
- DISPENSARIO VIRGEN PODEROSA		100.000,00	
- ESCOLA NORMAL SÃO JOSE Mantida por: PATRONATO SANTA CATARINA LAUBOURE PIRIPIRI - PI		50.000,00	
- PATRONATO SANTA CATARINA LAUBOURE		50.000,00	
PORTO			
- UNIDADE ESCOLAR CENEICISTA PORTUENSE DE PRIMEIRO GRAU		100.000,00	
REGENERAÇÃO			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGENERAÇÃO		150.000,00	
RIO GRANDE DO PIAUI			
- CLUBE DE MÃES "PROGRESSO" (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		150.000,00	

SÃO JOÃO DO PIAUI			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JOÃO DO PIAUI (Sendo Czs 800 000,00 para Assistência Social)	800 000,00	- CEPROBA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- INSTITUTO SÃO JOÃO BATISTA	50 000,00	- CENTRO ESPÍRITA AMOR E VERDADE	300 000,00
		- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE BARRA DO PIRAI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
		- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SÃO RAIMUNDO NONATO		BARRA MANSA	
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS LAVRADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	50 000,00	- ASILO DE MENDICIDADE DE BARRA MANSA	150 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCES Mantida por CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL SALVADOR - BA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BARRA MANSA	250 000,00
- ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO PADRE MARCOS CARVALHO Mantida por UNIÃO OPERÁRIA SÃO RAIMUNDENSE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE QUATIS APAMUJO, - QUATIS	250 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RURAL DE POZO ALFREDO	70 000,00	- CENTRO ASSISTENCIAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CULTURAL DE BARRA MANSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- GINÁSIO DOM INOCÊNCIO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
		- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE BARRA MANSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
		- COLEGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	100 000,00
SANTA CRUZ DO PIAUI		- DAMAS DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO PIAUI	50 000,00	- ESCOLA DOMÉSTICA CECÍLIA MONTEIRO DE BARROS	150 000,00
		- FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, BARRA MANSA - RJ (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Educacional)	450 000,00
SIMPLICIO MENDES		- FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA MANSA Mantida por: SOCIEDADE BARRAMANEENSE DE ENSINO SUPERIOR - SOBEU BARRA MANSA - RJ (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Educacional)	350 000,00
- UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA DE SIMPLICIO MENDES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE DIREITO DE BARRA MANSA BARRA MANSA RJ (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Educacional)	350 000,00
- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA ISATAS COELHO DE SEQUENO GRAU (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 380 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA METALÚRGICAS MECÂNICAS MATERIAL ELÉTRICO (Sendo Czs 2 470 000,00 para Assistência Social)	2 470 000,00
		- SOCIEDADE BARRAMANEENSE DE ENSINO SUPERIOR - SOBEU (Sendo Czs 2 240 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 240 000,00
TERESINA		BOM JARDIM	
- AÇÃO SOCIAL AROUIDOCEANAS	50 000,00	- SANTA CASA DE BOM JARDIM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	550 000,00	- BOM JESUS DO ITABAPANA	
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL "O CURSO" - ABCDC (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEBASTIÃO BARROS-ABCBARROS	500 000,00	- CASA DAS MENINAS RJ Mantida por: CENTRO POPULAR PRO-MELHORAMENTOS DE BOM JESUS BOM JESUS DO ITABAPANA - RJ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, RECREATIVA E CULTURAL DO BAIRRO PRIMAVERA	270 000,00	- COLEGIO CENECISTA LIBERDADE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO PIAUI-AGAP	200 000,00	- CENTRO POPULAR PRO-MELHORAMENTOS DE BOM JESUS BOM JESUS DO ITABAPANA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO PIAUI - APAE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	900 000,00	- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO Mantida por: CENTRO POPULAR PRO-MELHORAMENTOS DE BOM JESUS BOM JESUS DO ITABAPANA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS UNIDOS DE TERESINA	550 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUI - ACEP (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	1 020 000,00	CABO FRIO	
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO REDENÇÃO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	350 000,00
- ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Educacional)	210 000,00
- CASA DA AMIZADE DE TERESINA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- CASA DA ESTUDANTE DO PIAUI - CEPI	150 000,00	CAMBUCI	
- CASA DO ESTUDANTE DE CAMPO MAIOR EM TERESINA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CAMBUCI (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- CASA DO ESTUDANTE DO PIAUI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	400 000,00		
- CASA FREDERICO OZANARI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	CAMPOS	
- CENTRO ARTÍSTICO OPERÁRIO PIAUIENSE	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE MENINO JESUS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	160 000,00
- CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL LUTERANO-CAEL (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)	350 000,00
- CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE - CAMC (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO PARA VELHICE DESAMPARADA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CENTRO DE ESTUDOS E RECREAÇÃO DO MAGISTERIO PIAUIENSE (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Educacional)	220 000,00	- CAIXA DE ESCOLAS (ABRIGO DOS DOBRES) (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES	100 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL NORTE-FLUMINENSE (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- CENTRO PROLETÁRIO	50 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- COLEGIO SÃO FRANCISCO DE SALES Mantida por: SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO SALVADOR - BA (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- COLEGIO BATISTA FLUMINENSE, CAMPOS (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00	- COLEGIO CENECISTA LULO FERREIRA DE ARAUJO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00
- COLÔNIA DE PESCADORES 2-8 DO PIAUI	100 000,00	- COLEGIO CENECISTA SANTA MARIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00
- FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO PIAUI	50 000,00	- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUI FEIAG	200 000,00	- COLEGIO CENECISTA SANTA TERESINA PRÉ PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00
- FEDERAÇÃO ESPÍRITA PIAUIENSE	100 000,00	- CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA GUARANY (Sendo Czs 160 000,00 para Assistência Social)	160 000,00
- FUNDAÇÃO ALBERTO MONTEIRO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO ELIAS JOÃO TAIRA (Sendo Czs 2 250 000,00 para Assistência Social)	2 250 000,00	- ESCOLA CENECISTA GOITACAZES	50 000,00
- FUNDAÇÃO GUILHERME XAVIER	50 000,00	- ESCOLA JESUS CRISTO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- GRUPO DE REPRESENTANTES DO BAIRRO MOCAMBINHO	120 000,00	- FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS Mantida por: FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES CAMPOS - RJ (Sendo Czs 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00
- INSTITUTO DOM BARRETO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- LEGIONARIAS DA ORDEM DO TRABALHO, DA UNIÃO E DA SOLIDARIEDADE	50 000,00	- FUNDAÇÃO SOCIAL DE CAMPOS	50 000,00
- LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE TERESINA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	- GRUPO ESPÍRITA ARACY (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00
- SINDICATO DOS ARMAZENADORES	50 000,00	- INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA SÃO GABRIEL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00
- SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE VOLUMES E BAGAGENS EM GERAL	50 000,00	- INSTITUTO DOM BOSCO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL	50 000,00	- INSTITUTO PROFISSIONAL LAURA VICUNHA (Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Educacional)	220 000,00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PIAUI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSE OPERÁRIO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00	- SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS PARA Assistência Social (Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	320 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	- UNIÃO ASSISTENCIAL SÃO JOSE (Sendo Czs 180 000,00 para Assistência Social)	180 000,00
- UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA TEREZINENSE	250 000,00		
- UNIÃO DE MOÇOS CATÓLICOS	50 000,00	CANTAGALO	
		- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA	50 000,00
UNIÃO		- COLEGIO CENECISTA CANTAGALO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- FUNDAÇÃO EDUVIGES GOMCALVES COSTA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PATRONATO MARIA NARCISO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Educacional)	250 000,00		
VALENÇA DO PIAUI			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA DO PIAUI-APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
RIO DE JANEIRO			
ARARUAMA			
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE ARARUAMA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ARRAJAL DO CABO			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAJAL DO CABO (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
BARRA DO PIRAI			
- CASA DE CARIDADE SANTA RITA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	570 000,00		
- CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CULTURAL DE BARRA DO PIRAI			

- SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE NITEROI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE CANTAGALO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLINIO LEITE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
CARMO		- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE JORNALISTAS - AFJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000 00	- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
CASIMIRO DE ABREU		- CENTRO EDUCACIONAL DE NITEROI Mantida por	
- HOSPITAL NOGUEIRA DE SOUZA, CASEMIRO DE ABREU, RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 850 000,00 para Bolsas de Estudo)	850 000 00
DUQUE DE CAXIAS		- CENTRO ESPIRITA S/O JERONIMO TENDA DE PAI JOAQUIM DE ANGOLA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA (Sendo Cz\$ 1 300 000,00 para Assistência Social)	1 300 000 00	- CENTRO ESPIRITUALISTA JESUS NO HIMALAIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	750 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA EXCEPCIONAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCES Mantida por	
- ASSOCIAÇÃO CAXIENSE DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000 00	CONGREGAÇÃO DAS IRMÁS DE CARIDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CAXIENSE-ASSEC (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)		Mantida por	
(Sendo Cz\$ 1 220 000,00 para Assistência Social)		MITRA ARGUIDIOCESANA DE NITEROI NITEROI - RJ (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
(Sendo Cz\$ 1 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 970 000 00	- COLEGIO PLINIO LEITE Mantida por	
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL J DE OLIVEIRA (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000 00	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLINIO LEITE NITEROI - RJ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA CALIBAR SCHUTEL (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00	- COLEGIO SALESIANO SANTA ROSA Mantida por	
- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO - AFE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Cz\$ 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	520 000,00
(Sendo Cz\$ 800 000,00 para Bolsas de Estudo)	850 000 00	- CONSERVATORIO DE MUSICA DE NITEROI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	(Sendo Cz\$ 130 000,00 para Bolsas de Estudo)	130 000,00
- GRUPO ESPIRITA SERVIDORES DE CRISTO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00	- CRUZADA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTENCIA AOS CEGOS FLUMINENSES-CRACEF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE DUQUE DE CAXIAS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00	- DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DO BARRIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- UNIÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO - UNIBRACE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000 00	- DISPENSARIO SÃO VICENTE DE PAULO - ESCOLA PROFISSIONAL MARIA IMACULADA - LUISIAC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - GLIESP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00 50 000,00 50 000,00
(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000 00	- INSTITUTO ABEL Mantida por	
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - (ABEL) SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 470 000,00 para Bolsas de Estudo)	470 000 00
- IRMANDADE DOS POBRES DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	100 000 00	- IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 700 000,00 para Bolsas de Estudo)	700 000,00
ITABORAÍ		- MOVIMENTO DE ASSISTENCIA AOS ENCARCERADOS (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	550 000,00
- CENTRO MISSIONARIO SÃO PAULO DA CRUZ - VENDA DAS PEDRAS Mantida por		- REENCENTRO - OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- SINDICATO DOS PROFESSORES DE NITEROI E SÃO GONCALO - SOCIEDADE PESTALOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	1 470 000,00 350 000,00
- COLEGIO CENECISTA ALBERTO TORRES PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABORAÍ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	NOVA FRIBURGO	
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE ITABORAÍ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000 00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
ITACARA		- ASSOCIAÇÃO FRIBURGENSE DE AMIGOS E PAIS DO EXCEPCIONAL APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- HOSPITAL DE ITACARA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- CASA DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO Mantida por	
ITAPERUNA		ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	170 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA - APAE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- INSTITUTO PROTETOR DAS CRIANÇAS ABANDONADAS TRES IRMÃOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	NOVA IGUAÇU	
- CONFERENCIA DE SÃO JOSE DE AVAI, DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00	- AERO CLUB DE NOVA IGUAÇU (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- INSTITUTO CULTURAL E BENEFICENTE ERASMO BRAGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE QUEIMADOS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- LAR BEZERRA DE MENEZES (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000 00	- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Educacional)	170 000,00
MACAÉ		- CASA DOS POBRES DE NOVA IGUAÇU Mantida por	
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA Mantida por		ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFANCIA DE NOVA IGUAÇU (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
LIGA BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ MACAÉ - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA PRESBITERIANA DE NOVA IGUAÇU (Sendo Cz\$ 700 000,00 para Assistência Social)	700 000,00
- RESIDENCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO - QUISSAMA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- CASA DE CARIDADE PADRE JOSE DE ANCHIETA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE MACAÉ (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)	130 000 00	- CENTRO COMUNITARIO DA AREA DO JARDIM GUANDU (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- UNIÃO ESPIRITA MACAENSE - U E M (Sendo Cz\$ 280 000,00 para Assistência Social)	280 000 00	- CENTRO SOCIAL RURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
MAGE		- FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS Mantida por	
- COLEGIO CENECISTA ALCINDO GUANABARA PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU NOVA IGUAÇU - RJ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- COLEGIO CENECISTA PRIMEIRO DE MAIO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	- LAR DE JESUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- COLEGIO CENECISTA VISCONDE DE MAUA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00	- ORFANATO EVANGELICO QUATORZE DE DEZEMBRO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
MANGARATIBA		- SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CENTRO DE OBRAS ASSISTENCIAIS SANTA JUSTINA Mantida por		- SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO RIO DE JANEIRO - RJ	100 000 00	- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
MARICÁ		- SINDICATO DOS PROFESSORES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE MARICÁ (Sendo Cz\$ 375 000,00 para Assistência Social)	375 000 00	- SOCIEDADE BENEFICENTE MENINO JESUS DE PRAGA - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU (Sendo Cz\$ 4 070 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00 4 070 000,00
MIRACEMA		- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A MATERNIDADE DE MESQUITA	640 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	PARACAMBI	
- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Educacional)	130 000 00	- CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- HOSPITAL DE MIRACEMA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00	- COLEGIO CENECISTA PARACAMBI DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
NILOPOLIS		- IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- BANDA MUSICAL LIRA FLUMINENSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	PARAIBA DO SUL	
- CENTRO ESPIRITA CAMINHOS COM HUMILDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- CENTRO ESPIRITA UNIÃO E CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO CENECISTA NILO PEÇANHA PRE E PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	- INSTITUTO IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
HITEROI		- OBRAS SOCIAIS DOM ORTONE	50 000,00
- ABRIGO DO CRISTO REDENTOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	PARATI	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITEROI - APAE DE NITEROI (Sendo Cz\$ 270 000,00 para Assistência Social)	270 000 00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE PARATI	250 000,00
	520 000 00	PETROPOLIS	
		- ASSISTENCIA SOCIAL DO INSTITUTO MARIA JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00

- ASSOCIAÇÃO A OBRA DO BEMCO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DE NOSSA SENHORA PEREGRINA (OBRAS SOCIAIS DO SANTUÁRIO DE FATIMA)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALARES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DE SÃO JOÃO BATISTA DA LAGOA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	1 100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO INSTITUTO CARLOS A. WERNICK (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CASA DO HEMOFÍLICO DO RIO DE JANEIRO (Sendo Cz\$ 2 320 000,00 para Assistência Social)	3 350 000,00
- ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA CRECHE SÃO JOSÉ DO ITAMARATI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DO PARA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CASA DA CRIANÇA ANTÔNIO DE PADUA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA SÃO LUIZ PARA A VELHICE - INSTITUIÇÃO VISCONDE FERREIRA D'ALMEIDA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CASA DOS MENINOS DE PETROPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENACULO PROTETOR DOS CEGOS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CENTRO COMUNITARIO DA CATEDRAL DE PETROPOLIS - CCCC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO DE AMPARO AO IMPACITADO FISICO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CENTRO ESPIRITA JOAO BATISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL JULIO CESARIO DE MELO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CLUBE MUSICAL EUTERPE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- CENTRO DE REABILITACAO INFANTIL ALBANO REIS - CRIAR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO CENECESTA PEDRO DO RIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- CENTRO DE REABILITACAO NOSSA SENHORA DA GLORIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	450 000,00
- COLEGIO CENECESTA SAO JUDAS TADEU DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL - CREI (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- COMISSAO MUNICIPAL DE ATUACAO COMUNITARIA DE PETROPOLIS (COMAC) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL DO REALENGO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CONGREGACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL NOYRA DAME (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 000 000,00
- ESCOLA DE MUSICA SANTA CECILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR DEOLINDO COITO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00
- ESCOLA DOMESTICA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO SOCIAL SAO JUDAS TADEU DO AMAZONAS (Sendo Cz\$ 1 870 000,00 para Assistência Social)	1 870 000,00
- FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS Mantida por: FUNDAÇÃO OTACILIO GUALBERTO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- CIDADE DOS VELHINHOS CLUB DO OFÍCIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUIÇÃO FILANTRÓFICA PADRE VICTOR (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00	- COLEGIO E ESCOLA NORMAL SANTA DOROTEIA - RIO DE JANEIRO RJ Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00
- INSTITUTO DOS MENINOS CADETES DE PETROPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COLEGIO NOSSA SENHORA DA MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- INSTITUTO PETROPOLITANO ADVENTISTA DE ENSINO Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA NITEROI - RJ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	- COLEGIO PEDRO II (INTERNATO) (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- PATRONATO PRINCESA ISABEL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO REGINA COLLI, RIO DE JANEIRO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- SERVIÇO DE OBRAS DE MISERICORDIA - SOM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO SÃO VICENTE DE PAULO RIO DE JANEIRO RJ Mantida por: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Bolsas de Estudo)	170 000,00
- SOCIEDADE MUSICAL BANDA COMERCIAL DE PETROPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS (Sendo Cz\$ 1 705 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 675 000,00	- COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00
- BANDA DE MUSICA SOCIEDADE RECREATIVA DE PINHEIRAL	100 000,00	- COLEGIO SANTO AMARO (Sendo Cz\$ 78 000,00 para Bolsas de Estudo)	78 000,00
RESENDE		- COLEGIO SANTO INACIO Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCACAO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 280 000,00 para Bolsas de Estudo)	280 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO	280 000,00	- COLIBRI - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO SANTA ANGELA	280 000,00	- COLÔNIA DE PESCADORES Z-12 (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ESCOLA PROFISSIONAL FEMININA SAGRADO CORAÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	1 540 000,00	- CONFEDERAÇÃO DAS IRMAS BENEFICENTES EVANGELICAS DE CAMPO GRANDE - C I B E C G (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE RESENDE	280 000,00	- CONSELHO BRASILEIRO PARA O BEM ESTAR DOS CEGOS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
RIO BONITO		- COSTURA E LACTARIO PRO- INFANCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	350 000,00
- CASA DE CARIDADE APOSTOLOS DA HUMANIDADE CELSO PECANHA - RIO DOS INDIOS	200 000,00	- CRECHE PAROQUIAL SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
RIO DE JANEIRO		- DISPENSARIO DOS POBRES DA MACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- AÇÃO SOCIAL CAMILIANA	50 000,00	- EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- AÇÃO SOCIAL DA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DE BENTO RIBEIRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DO NAZARE (Sendo Cz\$ 370 000,00 para Assistência Social)	370 000,00
- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA TERESA - ASPST (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE CIENCIAS CONTABEIS E ADMINISTRATIVAS MORAES JUNIOR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE CIENCIAS CONTABEIS E ADMINISTRATIVAS SIMONSEN (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- ABRIGO NAZARENO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE COMUNICACAO DE CIENCIAS E LETRAS DO AMAZONAS (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- ALDEIA SOS DO RIO DE JANEIRO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE DIREITO CANDIDO MENDES Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 590 000,00 para Bolsas de Estudo)	590 000,00
- AMBULATORIO DA PRAIA DO PINTO (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00	- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DO INSTITUTO SANTA URSULA (Sendo Cz\$ 1 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 150 000,00
- AMPARO MATERNAI	50 000,00	- FACULDADE DE TURISMO Mantida por: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- APDIO FRATERNAL	50 000,00	- FACULDADE DE INTEGRADAS ESTACIO DE SA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 530 000,00 para Bolsas de Estudo)	530 000,00
- ASILO ESPIRITA JOAO EVANGELISTA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA - FACULDADE DE ENGENHARIA Mantida por: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA - S.U.A.M. RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- ASSOCIAÇÃO BAIANA DE BENEFICENCIA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE SANTO INACIO (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE REEDUCAÇÃO MOTORA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPGRANDENSE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO - ABBR (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	350 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CANCEROSOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FUNDAÇÃO ROTARIA DE EDUCACAO PARA O TRABALHO-FRET (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CEGOS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- FUNDAÇÃO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES (Sendo Cz\$ 1 830 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 830 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (Sendo Cz\$ 230 000,00 para Assistência Social)	230 000,00	- INSTITUTO MUSICAL RECREATIVO DE FEVEREIRO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO CIVIL DAS SERVAS DE MARIA DO BRASIL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUIÇÃO DAS CEGAS HELEN KELLER (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MACULADA PARA O SERVIÇO DOMESTICO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- INSTITUTO EDUCACIONAL SOLANGE GUIMARÃES MUSSI - IESGM (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS BRASILEIRAS (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICO PSICO-PEDAGOGICA AOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- INSTITUIÇÃO NOSSO LAR (Sendo Cz\$ 650 000,00 para Assistência Social)	700 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE BALLET DO RIO DE JANEIRO (Sendo Cz\$ 910 000,00 para Assistência Social)	910 000,00	- INSTITUTO PROMOTORA DE EVANGELISMO (Sendo Cz\$ 550 000,00 para Assistência Social)	550 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO SANATORIO SANTA CLARA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FUNAMBEM - ASFEAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO UNIÃO GERA DOS CEGOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARREIRA DO VASCO (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00	- ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA SANTA URSULA (Sendo Cz\$ 980 000,00 para Bolsas de Estudo)	980 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PACIENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CAIXA BENEFICENTE DO HOSPITAL COLONIA CURUPAITI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA - (A EVA) (Sendo Cz\$ 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	700 000,00	- CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- ASSOCIAÇÃO LAR DE MENINOS DO EXERCITO DA SALVAÇÃO (Sendo Cz\$ 90 000,00 para Assistência Social)	90 000,00	- CASA DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS IRMAS MISSIONARIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DAS PALMEIRAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE FERRO LEOPOLDINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DE LAZARO (Sendo Cz\$ 1 350 000,00 para Assistência Social)	1 350 000,00
- ASSOCIAÇÃO MUTUA AUXILIADORA DOS EMPREGADOS DA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PRO-MATRE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA INSTRUÇÃO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVANGELISMO (Sendo Cz\$ 550 000,00 para Assistência Social)	550 000,00		
- ASSOCIAÇÃO SANATORIO SANTA CLARA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO UNIÃO GERA DOS CEGOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA SANTA URSULA (Sendo Cz\$ 980 000,00 para Bolsas de Estudo)	980 000,00		
- CAIXA BENEFICENTE DO HOSPITAL COLONIA CURUPAITI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- CASA DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DAS PALMEIRAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CASA DE LAZARO (Sendo Cz\$ 1 350 000,00 para Assistência Social)	1 350 000,00		

- INSTITUTO PADRE LEONARDO CARRESCIA	50 000,00	SÃO JOÃO DE MERITI	
- INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
(Sendo Czs 160 000,00 para Bolsas de Estudo)	160 000,00	(Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00
- JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA CARDOCA	200 000,00	SÃO PEDRO DA ALDEIA	
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		- SOCIEDADE PESTALOZZI DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
- LAR ANALIA FRANCO	50 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	
- LAR ANTONIO DE PADUA	2 680 000 00	- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	
(Sendo Czs 2 520 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 75 000,00 para Assistência Social)	75 000 00
- LAR DA CRIANÇA	350 000,00	SANTO ANTONIO DE PADUA	
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)		- ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO	
- LAR DE CRIANÇA RJ	50 000,00	(Sendo Czs 180 000,00 para Assistência Social)	130 000 00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
- LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	400 000,00	(Sendo Czs 430 000,00 para Assistência Social)	430 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- COLEGIO CENECESTA APERIBE DE SEGUNDO GRAU	
- LAR ESCOLA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO	100 000,00	(Sendo Czs 180 000,00 para Assistência Educacional)	130 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- COLEGIO CENECESTA CARIBE DA ROCHA PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
- LAR FABIANO DE CRISTO	100 000,00	(Sendo Czs 80 000 00 para Assistência Educacional)	80 000,00
Mantida por:		SAQUAREMA	
- CAIXA DE PRECUILOS DOS MILITARES - CAPEMI	50 000,00	- COLEGIO CENECESTA PROFESSOR ALFREDO COUINHO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
- RIO DE JANEIRO - RJ		(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- LAR IRMÃO FRANCISCO	200 000 00	- INSTITUTO MADRE MARIA DAS NEVES	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	
- LIGA DE AJUDA AOS IRMÃOS HANSEMIANOS	60 000,00	(Sendo Czs 600 000 00 para Assistência Social)	600 000 00
- LIGA DE DEFESA DOS ANIMAIS	100 000 00	TERESOPOLIS	
- MATERNIDADE CASA DA MÃE POBRE	100 000,00	- CAIXA DE AUXILIO AO MENOR DESAMPARADO	
- NITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	300 000 00	(Sendo Czs 1 300 000,00 para Assistência Social)	1 300 000 00
(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)		- CASA DE SÃO JOSE	
- MOVIMENTO CRISTÃO BRASILEIRO	800 000,00	- COLEGIO SÃO PAULO	
- OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BANQU	150 000,00	Mantida por:	
- OBRA DE MISSÃO SOCIAL (CASA DA MÃE SEM LAR)	250 000,00	- CONGREGAÇÃO DAS ANGELICAS DE SÃO PAULO	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- RIO DE JANEIRO - RJ	
- OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	200 000,00	(Sendo Czs 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		- FACULDADE DE MEDICINA DE TERESOPOLIS	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		Mantida por:	
- OBRA DO BERÇO	50 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS - FESO	
- OBRA PROMOCIONAL SALESIANA DA ILHA DO GOVERNADOR	60 000,00	(Sendo Czs 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00
- OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE COPACABANA	360 000,00	(Sendo Czs 270 000,00 para Bolsas de Estudo)	420 000,00
- OBRA SOCIAL MATER ADMIRABILIS	100 000,00	- LAR ISABEL A REDENTORA	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- OBRA SOCIAL MORRO DOS PRAZERES	400 000 00	- MANSÃO DOS VELHINHOS	
(Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)		Mantida por:	
- OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GASPARD DA SILVA ARAUJO	60 000,00	- INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH	
- OBRAS SOCIAIS DA MATINHA	80 000,00	- RIO DE JANEIRO - RJ	
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	100 000,00	TRAJANO DE MORAIS	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- ABRIGO SANTA TEREZINHA	
- OBRAS SOCIAIS PADRE ALEXIO	250 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- OFICINA LITERARIA DO "AFRANGO COUINHO" SOCIEDADE CIVIL	50 000,00	- OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CLUBE RURAL MARIA CRISTINA DAMETRA	
- ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS	50 000,00	TERES RIOS	
- ORFANATO CASA DE LUCIA	60 000,00	- GINASIO COMERCIAL SANTA LUZIA - JAQUEIRA	
- ORFANATO PEDRO RICHARD DO LAR PEDRO RICHARD	160 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA ATIVIDADES PEDAGOGICAS - OBRAPE	50 000,00	- GREMIO MUSICAL PRIMEIRO DE MAIO	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS E MECANICAS DE MATERIAL	50 000,00
- PATRONATO DE CRIANÇAS POBRES - FREGUEZIA DE SÃO JOÃO BATISTA DA LAGOA	60 000,00	VALENÇA	
- PATRONATO DE MEMÓRIAS	100 000,00	- AÇÃO SOCIAL VALENCIANA	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA - APAE	
- PATRONATO OPERARIO DA GAVEA	350 000 00	- COLEGIO SAGRADO COORAÇÃO DE JESUS	
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		Mantida por:	
- PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO		- CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMãs DA DIVINA PROVIDENCIA	
Mantida por:		- RIO DE JANEIRO - RJ	
- FACULDADES CATOLICAS		(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- RIO DE JANEIRO - RJ		- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE - FAA	
(Sendo Czs 780 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs 820 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 070 000,00
- RECOLHIMENTO EVANGELICO BETEL	50 000,00	- GRUPO ESPÍRITA DE AMOR, HUMANIDADE E CARIDADE	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	200 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO	200 000,00	VAUSSOURAS	
- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICO - SASE	500 000,00	- FACULDADE DE MEDICINA DE VAUSSOURAS	
(Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 1 510 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 510 000 00
- SERVIÇO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESSEBE	250 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRÁ	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	80 000,00	VOLTA REDONDA	
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA DE VOLTA REDONDA	
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	50 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA	
- SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTENCIA A MENORES-CASA DE DINDA	250 000,00	(Sendo Czs 285 000 00 para Assistência Social)	705 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTãos DE VOLTA REDONDA	
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO COORAÇÃO DE JESUS	50 000,00	(Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA	150 000,00	- COLEGIO MACEDO SOARES	
(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)		Mantida por:	
- SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO CARLOS	700 000,00	- INSTITUTO MOSSA SENHORA AUXILIADORA	
(Sendo Czs 700 000,00 para Assistência Social)		- RIO DE JANEIRO - RJ	
- SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II	50 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		- CONSELHO CENTRAL DE VOLTA REDONDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
- SOCIEDADE MUSICAL FRANCISCO BRAGA	100 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		- FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA	
- SOCIEDADE MUSICAL RECREIO BOMARDINENSE	100 000,00	(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA	
- SOCIEDADE ORTODOXA DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO	250 000,00	(Sendo Czs 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	670 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL	300 000,00	- JARDIM DA INFANCIA CIRANDINHA (VILA BRASILIA)	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		Mantida por:	
- SOCIEDADE PROVIDENCIA	50 000,00	- FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- VOLTA REDONDA - RJ	
- SOCIEDADE SANTOS ANJOS CUSTODIUS	200 000,00	(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE VOLTA REDONDA - S O S	
- SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA - S U A M	2 590 000 00	(Sendo Czs 80 000 00 para Assistência Social)	160 000,00
(Sendo Czs 2 590 000,00 para Bolsas de Estudo)		- UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA	150 000 00
- SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO	3 720 000,00	RIO GRANDE DO NORTE	
(Sendo Czs 3 720 000,00 para Bolsas de Estudo)		ACU	
- SODALICID DA SACRA FAMILIA (ASILO DE CEGAS DESVALIDAS)	460 000,00	- EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	
- UNIÃO DAS OPERARIAS DE JESUS	150 000,00	- INSTITUTO PADRE IBIAPINA	
- UNIÃO DOS CEGOS DO BRASIL	200 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		SÃO GONÇALO	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO	100 000 00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
- ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	520 000 00	- ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Educacional)		(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Educacional)	520 000 00
- CASA DO GARDIO, SÃO GONÇALO - RJ	250 000,00	- CASA DO GARDIO, SÃO GONÇALO - RJ	
(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- COLEGIO CENECESTA ALBERTO LESSA PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00	- COLEGIO CENECESTA ALBERTO LESSA PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
- COLEGIO CENECESTA ANTONIO TEIXEIRA GUERRA	100 000,00	- COLEGIO CENECESTA ANTONIO TEIXEIRA GUERRA	
- COLEGIO CENECESTA DE NEVES DE SEGUNDO GRAU	100 000,00	- COLEGIO CENECESTA DE NEVES DE SEGUNDO GRAU	
- COLEGIO CENECESTA ORLANDO RANGEL PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00	- COLEGIO CENECESTA ORLANDO RANGEL PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
- COLEGIO CENECESTA PANDIA CALOGERES DE SEGUNDO GRAU	100 000,00	- COLEGIO CENECESTA PANDIA CALOGERES DE SEGUNDO GRAU	
- COLEGIO CENECESTA PROFESSOR DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00	- COLEGIO CENECESTA PROFESSOR DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
- COLEGIO CENECESTA SANTA ISABEL	470 000,00	- COLEGIO CENECESTA SANTA ISABEL	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	470 000,00
- INSTITUIÇÃO CRISTA AMOR AO PROXIMO	600 000,00	- INSTITUIÇÃO CRISTA AMOR AO PROXIMO	
(Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00
- INSTITUTO GONÇALENSE DE ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000 00	- INSTITUTO GONÇALENSE DE ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	
(Sendo Czs 80 000 00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 80 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- INSTITUTO SECULAR DAS IRMãs MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA DE FATIMA	100 000 00	- INSTITUTO SECULAR DAS IRMãs MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA DE FATIMA	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- LAR SAMARITANO	100 000,00	- LAR SAMARITANO	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
SÃO JOÃO DA BARRA		- ESCOLA CENECESTA DULCE PAVOIA PEREIRA	
- ESCOLA CENECESTA DULCE PAVOIA PEREIRA	100 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)		- ESCOLA CENECESTA PROFESSORA GILDERINA BEZERRA DE SEGUNDO GRAU	
		(Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00

ALEXANDRIA		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ESCOLA CENECESTA DE PRIMEIRO GRAU DOUTOR GREGORIO DE PAIVA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	300 000,00
- HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES		- ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE MOSSORO - APM	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	- DA ESTUDANTE DE MOSSORO	
APODI		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO APODI - FUNDEVAP	100 000,00	- CASA DO ESTUDANTE DE MOSSORO	100 000,00
BAIA FORMOSA		- CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTOS DE MOSSORO	50 000,00
- ESCOLA CENECESTA PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00	- COMUNIDADE DE SAUDES DE MOSSORO	250 000,00
CAICO		- DEPARTAMENTO DIOCESANO DE AÇÃO SOCIAL DE MOSSORO	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE E PROTEÇÃO A INFANCIA		- DIOCESE DE MOSSORO	150 000,00
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ESCOLA DE APRENDIZAGEM MECANICA	
- ESCOLA CENECESTA JOÃO XXIII DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00	Mantida por	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	DEPARTAMENTO DIOCESANO DE AÇÃO SOCIAL DE MOSSORO	
CAMPO REDONDO		- FUNDAÇÃO ABRONIANO SA	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DE CAMPO REDONDO	100 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
CEARA-MIRIM		- ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE UNIÃO CAIXEIRAL	100 000,00
- CLUBE DE MÃES "ALMIRA MELO"	1 200 000,00	- SOCIEDADE UNIÃO CAIXEIRAL	
(Sendo Cz\$ 1.200.000,00 para Assistência Social)		MOSSORO - RN	
- COLEGIO SANTA AGUEDA	100 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- GINASIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	50 000,00
CERRO-CORA		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ESCOLA CENECESTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS PEDRO II	50 000,00	- INSTITUTO ABANTINO CAMARA DE MOSSORO	200 000,00
CORONEL EZEQUIEL		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DO AMPARO	50 000,00	- INSTITUTO DOM JOÃO COSTA	170 000,00
- ESCOLA CENECESTA MANOEL CASSIMIRO GOMES DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	
CRUZETA		NATAL	
- ESCOLA CENECESTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS CONEGO AMBROSIÓ SILVA	60 000,00	- ACADEMIA NORTE RIOGRANDENSE DE LETRAS	50 000,00
- LIGA DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CRUZETA	275 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES	50 000,00
CURRAIS NOVOS		- ASSOCIAÇÃO HOSPITAL EVANGELICO DO RIO GRANDE DO NORTE	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURRAIS NOVOS-APAE	180 000,00	- CASA DO ESTUDANTE DO RIO GRANDE DO NORTE	100 000,00
- ESCOLA NOSSA SENHORA	250 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- GINASIO JESUS MENINO		- CENTRO EDUCACIONAL MARISTELLA	200 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CENTRO SOCIAL ALTO NORDESTE - CSAN	50 000,00
- HOSPITAL PADRE JOÃO MARIA MATERNIDADE ANANILIA REGINA	200 000,00	- CENTRO SOCIAL CONEGO MONTE	
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS MONSENHOR PAULO HERONCIO	50 000,00	Mantida por	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	105 000,00	JUVENTUDE FEMININA CATOLICA BRASILEIRA DE NATAL	
EDUARDO GOMES		NATAL - RN	
- ABRIGO FILHOS DE DEUS	220 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		- CENTRO SOCIAL DE BRASÍLIA TEIMOSA	50 000,00
EQUADOR		- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00	Mantida por	
FELIPE GUERRA		JUVENTUDE FEMININA CATOLICA BRASILEIRA DE NATAL	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	200 000,00	NATAL - RN	
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE	200 000,00
FLORANIA		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00	- CLUBE DAS MÃES ZITA FREIRE	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
JAÇANÃ		- CLUBE DE MÃES "IRMA DINA PINTO FREIRE"	50 000,00
- ESCOLA CENECESTA ANA CLEMENTINA DA CONCEIÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
JARDIM DO SERIDÓ		- COLEGIO IMACULADA DO CONCEIÇÃO	
- ESCOLA CENECESTA PROFESSOR JESUINO AZEVEDO DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00	Mantida por	
JOÃO CAMARA		CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	
- ESCOLA CENECESTA JOÃO XXIII DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	350 000,00	RECIFE - PE	
(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Educacional)	350 000,00	(Sendo Cz\$ 680.000,00 para Bolsas de Estudo)	680 000,00
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	100 000,00	- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES	1 100 000,00
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	(Sendo Cz\$ 1 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00
JUCURUTU		- COLEGIO SALESIANO SÃO JOSE	
- ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DE JUCURUTU	50 000,00	(Sendo Cz\$ 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	
LAGOA NOVA		- COLEGIO SANTO ANTONIO	
- CENTRO SOCIAL DO POVOADO MANOEL DOMINGOS	60 000,00	Mantida por	
LAJES		UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE IJARETAMA	50 000,00	RECIFE - PE	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
MACAIBA		- EDUCANDARIO SÃO CARLOS	340 000,00
- ABRIGO DEUS E CARIDADE	150 000,00	(Sendo Cz\$ 340 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- ESCOLA AMBULATORIO PADRE JOÃO MARIA	
- CENTRO SOCIAL CLUBE DAS MÃES NAIR DE MESQUITA	50 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ESCOLA DOMESTICA DE NATAL	
MACAU		Mantida por	
- MATERNIDADE JOSE VARELA		LIGA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
Mantida por:		NATAL - RN	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MACAU		(Sendo Cz\$ 400.000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00
MACAU - RN		- FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES CRISTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	100 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FEDERAÇÃO NORTEOGRANDENSE DE CLUBE DE MÃES	50 000,00
MARCELINO VIEIRA		- FUNDAÇÃO DINARTE MARIZ DE ESTUDOS E PESQUISAS	
- LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE MARCELINO VIEIRA	100 000,00	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	4 240 000,00
MAXARANGUAPE		- FUNDAÇÃO NISIA FLORESTA	100 000,00
- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAXARANGUAPE	50 000,00	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
MESSIAS TARGINO		- GREMIO BENEFICENTE DOS PESCADORES DE NATAL	100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO	200 000,00	- HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	50 000,00
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	Mantida por	
MOSSORO		INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RIO GRANDE DO NORTE	
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PÓTIQUAR	50 000,00	NATAL - RN	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOSSORO - APAE		(Sendo Cz\$ 1 570 000,00 para Assistência Social)	1 570 000,00
		- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE - IERC/RN	50 000,00
		- INSTITUTO INFANTIL SAGRADA FAMILIA	50 000,00
		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	
		- INSTITUTO MARIA AUXILIADORA	
		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
		(Sendo Cz\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	
		- LIGA ARTISTICO-OPERARIA NORTE RIO GRANDENSE	380 000,00
		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
		- LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	200 000,00
		- OBRA DO BOM PASTOR	150 000,00
		- SOCIEDADE BENEFICENCIA E PROGRESSO DE LAGOA SECA	100 000,00
		(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		- SOCIEDADE BOA VONTADE	100 000,00
		- SOCIEDADE ESCOLAS E AMBULATORIO SÃO JOSE	100 000,00
		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		- SOCIEDADE ESPÍRITA DE CULTURA E ASSISTENCIA	100 000,00
		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		- UNIÃO DOS INATIVOS DA PREVIDENCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	50 000,00
		PARANA	
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA	150 000,00
		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	
		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
		PARELHAS	
		- ESCOLA CENECESTA ARNALDO BEZERRA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
		PATU	
		- SOCIEDADE CIVIL DOS DESAMPARADOS DE PATU	200 000,00
		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	
		PAU DOS FERROS	
		- CLUBE DE MÃES NIA TORQUATO DE FIGUEIREDO	50 000,00
		- FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALTO DESTÉ DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDO	90 000,00
		- PATRONATO ALFREDO FERNANDES	170 000,00
		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
		PEDRO AVELINO	
		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA E AO MEIO RURAL DE PEDRO AVELINO	50 000,00
		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	

POÇO BRANCO		ARVOREZINHA	
- ESCOLA CENECISTA ANA COSTA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 110 000,00 para Assistência Educacional)	110 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SÃO BENTO DO NORTE		BAGE	
- CENTRO SOCIAL PALMIRA BANDEIRA CACHO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAGE - APAE	50 000,00
SÃO JOSE DE HIPÍBUB		- COLEGIO ESPÍRITO SANTO-ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS Mantida por SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO JOSE DE HIPÍBUB	150 000,00	- COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SÃO JOSE DO CAMPESTRE		- FUNDAÇÃO ATTILA TABORDA - FUMBA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	720 000,00
- CLUBE DE MÃES DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- LAR DA CRIANÇA SANTA RITA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SÃO PAULO DO POTENGI		- LEGIÃO DA CRUZ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO SÃO JOSE Mantida por: SOCIEDADE PARANAENSE DA DIVINA PROVIDENCIA CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	- SOCIEDADE ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SÃO RAFAEL		BARÃO DE COTEGIPE	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SÃO VICENTE		BARRA DO RIBEIRO	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO VICENTE	50 000,00	- SOCIEDADE POUÇADA DE LUZ-LAR DO IDOSO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTA CRUZ		BARRÓS CASSAL	
- CENTRO SOCIAL SALOMÃO BEZERRA CAVALCANTE	180 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRÓS CASSAL (Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00
- ESCOLA CENECISTA GENTIL FERREIRA DE SOUSA DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- INSTITUTO CONEGO MONTE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	BENTO GONÇALVES	
SEVERIANO MELO		- AÇÃO SOCIAL SÃO ROQUE	50 000,00
- ESCOLA CENECISTA 07 DE SETEMBRO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- AERÓCLUBE DE BENTO GONÇALVES	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PATRONATO BENTO GONÇALVES	50 000,00
- SOCIEDADE DE SAÚDE DE MALHADA VERMELHA (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES	50 000,00
TABULEIRO GRANDE		- CENTRO DE TRADIÇÃO GAUCHAS LAÇO VELHO	50 000,00
- CLUBE DE MÃES RITA BESSA DA SILVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU GENERAL BENTO GONÇALVES DA SILVA	50 000,00
TENENTE ANANIAS		- CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO JOSE MARIO MONACO	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO PROFESSOR ANGELO CHIAMOLERA	50 000,00
TOUROS		- CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO VISCONDE DO BOM RETIRO	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS LANDELL DE MOURA	50 000,00
UPANEMA		- CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO PROFESSOR APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CURITIBA - PR	50 000,00
- ESCOLA CENECISTA JOSE CALAZANS FREIRE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00	- FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA BENTO GONÇALVES	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- FUNDAÇÃO CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES - FUNDESP	500 000,00
RIO GRANDE DO SUL		- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS-FERVI (Sendo Cz\$ 550 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 050 000,00
AGUDO		- PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	180 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODVIÁRIOS	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO	50 000,00
AJURICABA		- SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL VINTE E QUATRO DE MAIO MONTE BELO	50 000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE AJURICABA	50 000,00	- SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL SÃO MIGUEL - SÃO MIGUEL	50 000,00
ALECRIM		- SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL SÃO PEDRO POVOADO SÃO PEDRO 1º DISTRITO	50 000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ALECRIM	60 000,00	- SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL SANTA TEREZA	50 000,00
ALEGRETE		- SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL SÃO PAULO - LINHA PAULINA	50 000,00
- ESCOLA DIVINO CORAÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS BENTO GONÇALVENSES	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALEGRETE (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00		
- INSTITUTO RURAL METODISTA DE ALEGRETE - IRMA	50 000,00	BOM JESUS	
ALVORADA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS - APAE	100 000,00
- SOCIEDADE ESPÍRITA SÍMÃO PEDRO	250 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCATIVA SAGRADA FAMILIA	50 000,00
ANTÔNIO PRADO		BOM RETIRO DO SUL	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO PRADO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO AURELIO CAVALI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	110 000,00
ARRIO DO MEIO		BOSSORCA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- HOSPITAL DE CAPIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
ARRIO DO TIGRE		- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSORCA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	BUTIA	
- GINÁSIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ARROIO DO TIGRE - RS Mantida por SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICENCIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
HOSPITAL BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA ARROIO DO TIGRE - RS Mantida por SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA ARROIO DO TIGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	CAÇAPAVA DO SUL	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ARROIO DO TIGRE	50 000,00	- INSTITUIÇÃO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS Mantida por SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANOAS - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
ARRIO DOS RATOS		- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE ESPÍRITA THOME LUIZ DE SOUZA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		

CACEQUI			
- GINÁSIO NORMAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Mantida por: SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANOAS - RS	50 000,00	- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ESPÍRITO SANTO Mantida por: SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA PROVINCIA DO SUL PONTA GROSSA - PR (Sendo Cz\$ 370 000,00 para Bolsas de Estudo)	370 000,00
CACHOEIRA DO SUL			
- ASILO DA VELHICE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ESCOLA IMACULADA Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA CENTRAL PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRA DO SUL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	175 000,00	- ESCOLA IRMÃO MIGUEL LA SALLE, CANOAS, RS Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA SÁGRADA FAMÍLIA - GINÁSIO BARÃO DE RIO BRANCO Mantida por COMUNIDADE EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE CACHOEIRA DO SUL CACHOEIRA DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	CARAZINHO	
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOUTOR SILVIO SCOPEL	100 000,00	- COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA PASSO FUNDO - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE HOSPITALAR RINCO DO PORTA	75 000,00	CARLOS BARBOSA	
CACHOEIRINHA		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARLOS BARBOSA	60 000,00
- AÇÃO BENEFICENTE MEU PASTOR - ABMP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	CATUIPE	
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO OLAVO BILAC Mantida por: ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE CATUIPE	100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA (Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)	80 000,00	CAXIAS DO SUL	
CAIBATE		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL SANTO ISIDORO - CRIUVAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- CENTRO ESPIRITA FORA DA CARIDADE HO HO SALVAÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU JOSE GENEROSI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
CAMAQUÃ		- CLUBE DE MÃES SORRISO - SANTA LUCIA DO PIAI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00	- COLEGIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO, CAXIAS DO SUL Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS Mantida por: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO SUL - FUNDASUL	50 000,00	- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (Sendo Cz\$ 1 170 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 170 000,00
- GINÁSIO SÃO JOSE Mantida por: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- INSTITUTO BOM PASTOR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO SÃO JOSE Mantida por: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
CAMPINA DAS MISSÕES		- LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CAMPINA DAS MISSÕES	70 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) (Sendo Cz\$ 2 070 000,00 para Bolsas de Estudo)	2.380 000,00
CAMPO BOM		CERRO LARGO	
- UNIÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAMPO BOM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COLEGIO MEDIANEIRA, CERRO LARGO, RS Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
CANDELARIA		- MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE CERRO LARGO - M.A.C.E.L. (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO (Sendo Cz\$ 1 500 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Assistência Social)	1 720 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	CHARQUEADAS	
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS CONCORDIA Mantida por: COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA CRISTO CANDELARIA - RS (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Bolsas de Estudo)	140 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- ESCOLA EVANGELICA BARÃO DO RIO BRANCO Mantida por: COMUNIDADE EVANGELICA DE CANDELARIA CANDELARIA - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	COTIPORÃ	
- UNIÃO DAS SENHORAS CATOLICAS DE CANDELARIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
CANDIDO GODDI		CRISSIUMAL	
- SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO AFONSO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISSIUMAL APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
CANELA		- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU MADRE PAULINA Mantida por: INSTITUTO CULTURAL BENEFICENTE MEDIATRICES SANTA MARIA - RS (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	CRUZ ALTA	
CANGUSSU		- ASILO SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	310 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE CRUZ ALTA (Sendo Cz\$ 1 420 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 420 000,00
- INSTITUTO DE MENORES Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDIONAL DA IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL ABDEEM PORTO ALEGRE - RS	50 000,00	- COLEGIO SANTÍSSIMA TRINDADE-ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	50 000,00	- FACULDADE DE DIREITO DE CRUZ ALTA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE CRUZ ALTA CRUZ ALTA - RS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
CANOAS		CRUZEIRO DO SUL	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE DE ENSINO SUPERIOR TERCEIRO GRAU Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00	DOM PEDRITO	
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 1 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 300 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOM PEDRITO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO MARIA AUXILIADORA Mantida por: SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANOAS - RS (Sendo Cz\$ 1 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 300 000,00	- ESCOLA NORMAL E GINÁSIO NOSSA SENHORA DO HORTO Mantida por: ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- COLEGIO SÃO PAULO Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEN MARIA PRUDENTÓPOLIS - PR (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00	DONA FRANCISCA	
- COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SÃO PAULO (Sendo Cz\$ 920 000,00 para Bolsas de Estudo)	920 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA (Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)	80 000,00

ENCANTADO			HUMAITA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITA - APAE	50 000 00
ENCRUZILHADA DO SUL			IBIRUBA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ	50 000,00		IGREJINHA	
EREXIM			- PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- FUNDAÇÃO ALTO URUGUAI PARA A PESQUISA E O ENSINO SUPERIOR - FAPES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		IJUI	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM (Sendo Cz\$ 210 000,00 para Bolsas de Estudo)	210 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IJUI	50 000,00
- SOCIEDADE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- COMUNIDADE EVANGELICA DE IJUI (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
ESPUVOSO			- ESCOLA NORMAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS JOÃO BATISTA RITTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00		- FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NORDESTE DO ESTADO - FIDENE (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 3 550 000,00 para Bolsas de Estudo)	4 290 000,00
ESTANCIA VELHA			INDEPENDENCIA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTANCIA VELHA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	70 000,00
ESTEIO			JAGUARÃO	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- ESCOLA TRICENTENARIA LA SALLE Mantida por: SOCIEDADE PORVIR SCIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE INDUSTRIAS DE CONSTRUÇÃO MOBILIARIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		JULIO DE CASTILHOS	
FARRÓUPILHA			- ESCOLA CENECISTA DE SEGUNDO GRAU CASTIZAENSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARRÓUPILHA - APAE APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ESCOLA NORMAL MARIA RAINHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- FUNDAÇÃO FARRÓUPILHA DE ASSISTENCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		LAGOA VERMELHA	
- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ESCOLA NORMAL RAINHA DA PAZ, LAGOA VERMELHA, RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FARRÓUPILHA (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00		LAJEADO	
FAXINAL DO SOTURNO			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Mantida por: COMUNIDADE EVANGELICA DE LAJEADO LAJEADO - RS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	50 000,00		- PARÓQUIA DE SANTO INACIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	120 000,00
FLORES DA CUNHA			LAVRAS DO SUL	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORES DA CUNHA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CASA DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FRATERNIDADE DA OREM TERCEIRA DA PENITENCIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00		MACHADINHO	
FORMIGUEIRO			- PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00		MARAU	
FREDERICO WESTPHALEN			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN	50 000 00		MAXIMILIANO DE ALMEIDA	
- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ALTO URUGUAI - FESAU (Sendo Cz\$ 460 000,00 para Bolsas de Estudo)	460 000 00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		MONTENEGRO	
GARIBALDI			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI (Sendo Cz\$ 70 000 00 para Bolsas de Estudo)	70 000 00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES, EX-ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ	50 000,00
GENERAL CAMARA			- ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGELICAS DE MONTENEGRO	100 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
GIRUA			- SOCIEDADE ABRIGO E PAZ DOS POBRES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- INSTITUTO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONQUISTADORA, GIRUA Mantida por: SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		- SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE DE PINHEIRO MACHADO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE GIRUA	70 000,00		MUÇUM	
GRAMADO			- PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUM (Sendo Cz\$ 100 000 00 para Assistência Social)	100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		NÃO-ME-TOQUES	
GRAVATAÍ			- HOSPITAL BENEFICENCIA ALTO JACUI	100 000 00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS NOSSA SENHORA DOS ANJOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		NOVA BASSANO	
- ESCOLA NORMAL DON FELICIANO ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS Mantida por: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
GUAPORÉ			NOVA PALMA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ - APAE	50 000 00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		NOVA PETROPOLIS	
GUARANI DAS MISSÕES			- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS FREDERICO MICHAELSEN (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA TEREZA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
HERVAL			NOVA PRATA	
- LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HERVAL	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
HORIZONTINA			NOVO HAMBURGO	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/HO	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000 00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	60 000,00		- ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
			- FEDERAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - FEEVALE Mantida por: ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO NOVO HAMBURGO - RS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	75 000 00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO (Sendo Cz\$ 60.000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00	- CASA DOS AMIGOS DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistencia Social)	60 000,00
OSORIO		- CENTRO SOCIAL FREDERICO OZAMANA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistencia Social)	250 000,00
- ESCOLA METODISTA NEHYTA RAMOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00	- COLEGIO ANCHIETA Mantida por: SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Educacional)	100 000,00
- FACULDADE DE CIENCIAS E LETRAS DE OSORIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- COLEGIO CHAMPAGNAT Mantida por: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PARAI		- COLEGIO CRUZEIRO DO SUL Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDIONAL DA IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL ABEDEM PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	50 000,00
- ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SANT'ANA Mantida por: SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL CAXIAS DO SUL - RS	160 000,00	- COLEGIO NAVEGANTES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PASSO FUNDO		- COLEGIO NOSSA SENHORA DO ROSARIO Mantida por: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
- COLEGIO BOM CONSELHO Mantida por: INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL - IEAS LAGES - SC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COLEGIO SÃO JOÃO Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00
- CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA	1.000 000,00	- COLEGIO SANTA DOROTEIA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- FUNDAÇÃO BENEFICENTE LUCAS ARAUJO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00	- COLEGIO SANTA INES ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS Mantida por: SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 230 000,00 para Bolsas de Estudo)	230 000,00
- INSTITUTO EDUCACIONAL DE PASSO FUNDO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- COLEGIO SEVINGNE Mantida por: SOCIEDADE SÃO JOSE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 110 000,00 para Bolsas de Estudo)	110 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00	- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO ADVENTISTA PROFESSOR BELL Mantida por: ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PEJUÇARA		- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU MENINO DEUS Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00	- ESCOLA MARIA IMACULADA - FUNDAÇÃO DIOCESANA DO PAZ DOS POBRES DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PELOTAS		- FUNDAÇÃO LEOPOLDO GEYER - HOSPITAL MAE DE DEUS Mantida por: SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistencia Social)	300 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PELOTAS	50 000,00	- INSTITUTO BENEFICENTE DE AMPARO A CRIANÇA E A MAE ABANDONADA-CASA DA VOLTA DO CAMPO - INSTITUTO ESPIRITA AMIGO GERMANO (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistencia Social)	55 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZINHA - AABSTAT	100 000,00	- INSTITUTO ESPIRITA DIAS DA CRUZ (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistencia Social)	55 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO QUARTO DISTRITO	50 000,00	- INSTITUTO MARIA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS - CERENEP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00	- INSTITUTO PORTO ALEGRE (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- CENTRO ESPIRITA FRANCISCO DE JESUS VERNETTI	50 000,00	- INSTITUTO SANTA CECILIA Mantida por: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CLUBE CULTURAL FICA AI PRA IR DIZENDO	50 000,00	- LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- COLEGIO GONZAGA Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 105 000,00 para Bolsas de Estudo)	155 000,00	- LAR SÃO DOMINGOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- COLEGIO SÃO JOSE ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVO LITERARIA SÃO JOSE CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00	- LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER NO RIO GRANDE DO SUL - MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE PORTO ALEGRE - OBRA SOCIAL SANTA LUZIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social)	220 000,00
- COOPERATIVA DE ENSINO INSTITUTO DOUTOR JORGE SALIZ GOULART LI - MITADA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRANDE DO SUL (Sendo Cz\$ 2 010 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 010 000,00
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ADVENTISTA PRINCESA IZABEL Mantida por: ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Bolsas de Estudo)	140 000,00	- PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRANDE DO SUL Mantida por: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	4.080 000,00
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SÃO FRANCISCO DE ASSIS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	280 000,00	- SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS - SOCIEDADE BENEFICENTE BOM PASTOR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- FEDERAÇÃO SUL RIOGRANDENSE DE UMBANDA	1 050 000,00	- SOCIEDADE ESPIRITA FEMININA MARIA DE NAZARE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARGARIDA (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00	- SOCIEDADE ESPIRITA RAMIRO D'AVILA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARGARIDA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDIONAL DA IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL ABEDEM PORTO ALEGRE - RS	300 000,00	- SOCIEDADE EUNICE WEAVER SUL RIO GRANDENSE - SOCIEDADE HUMANITARIA PADRE CACIQUE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- GINÁSIO VOCACIONAL TRES VENDAS, PELOTAS, RS Mantida por: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PELOTAS PELOTAS - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00	- SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- INSTITUTO ESPIRITA LAR DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00	- SOCIEDADE UNIÃO PELOTENSE SÃO FRANCISCO DE PAULA - ENTERRO DO POBRE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- INSTITUTO SÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- INSTITUTO REVERENDO SEVERO DA SILVA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDIONAL DA IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL ABEDEM PORTO ALEGRE - RS	50 000,00	PORTÃO	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	170 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE CIVIL CASTELINHO DO SABER (Sendo Cz\$ 90 000,00 para Bolsas de Estudo)	210 000,00	PORTO ALEGRE	
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PELOTAS (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00	- AÇÃO SOCIAL DOM ORIOHE	170 000,00
- SOCIEDADE ESPIRITUALISTA TREZE DE MAIO	50 000,00	- AÇÃO SOCIAL EVANGELICA	2 870 000,00
- UNIÃO GAUCHOS J. SIMES LOPES NETO, TAMBEM CONHECIDA COMO CENTRO GAUCHO SIMÕES LOPES NETO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO MORRO DA CRUZ	50 000,00
- UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS Mantida por: SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA PELOTAS - RS (Sendo Cz\$ 980 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 980 000,00	- ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MÓDIO DE PORTO ALEGRE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS Mantida por: MITRA DIOCESANA DE PELOTAS PELOTAS - RS (Sendo Cz\$ 420 000,00 para Bolsas de Estudo)	820 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Bolsas de Estudo)	75 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	50 000,00
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	220 000,00
		- ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS-MUDOS DO RIO GRANDE DO SUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
		- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE CONCORDIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Educacional)	50 000,00
		- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUTERANA DE BENEFICIENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	100 000,00
		- ASSOCIAÇÃO INFANTIL PE DE PILÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	150 000,00
		- CASA DO MENINO JESUS DE PRAÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
		- CASA DO PEQUENO OPERARIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistencia Social) (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	560 000,00
		PORTO LUCENA	
		- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS	180 000,00
		PORTO XAVIER	
		- SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
		PUTINGA	
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
		RESTINGA SECA	
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
		RIO GRANDE	
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE - APAEERG (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistencia Social)	50 000,00
		- BANDA MUSICAL RIOGRANDINA GIOACHINO ROSSINI'	50 000,00
		- BIBLIOTECA RIOGRANDENSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistencia Social)	50 000,00

- COLEGIO SÃO FRANCISCO, RIO GRANDE
Mantida por:
UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
PORTO ALEGRE - RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00

- COLEGIO SANTA JOANA D'ARC
Mantida por:
COLEGIO SANTA JOANA D'ARC
RIO GRANDE - RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00

- INSTITUTO CRISTO REI RIO GRANDE, RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00

- LICEU SALESIANO LEÃO XIII
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo) 250 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

- SOCIEDADE BENEFICENTE PROTETORA DAS CLASSES LABORIOSAS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

RIO PARDO

- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Mantida por:
PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CURITIBA - PR
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 150 000,00

- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO GRAU RUI BARBOSA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

- GINÁSIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
Mantida por:
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE
PORTO ALEGRE - RS
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00

- INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, RIO PARDO, RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

RIO DE SALES

- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE SALES
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo) 60 000,00

ROQUE GONZALES

- HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES
(Sendo Cz\$ 140 000,00 para Assistência Educacional) 140 000,00

ROSARIO DO SUL

- FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE 50 000,00

- HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA 100 000,00

SÃO BORJA

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

- ESCOLA NORMAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Mantida por:
SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA
PORTO ALEGRE - RS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO BORJA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 450 000,00

- HOSPITAL DE BENEFICENCIA SÃO FRANCISCO DE BORJA 200 000,00

- HOSPITAL INFANTIL IVAN GOULART
Mantida por:
FUNDAÇÃO IVAN GOULART - MANTENEDORA DO HOSPITAL INFANTIL IVAN GOULART
SÃO BORJA - RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00

- SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO MENOR (S B M)
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

- ESCOLA NOSSA SENHORA CONQUISTADORA
Mantida por:
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE
PORTO ALEGRE - RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

SÃO FRANCISCO DE PAULA

- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CAZUZA FERREIRA
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 150 000,00

- SOCIEDADE EDUCATIVA DE SÃO JERONIMO
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

- ESCOLA CENECISTA DE SEGUNDO GRAU SÃO FRANCISCO DE PAULA 50 000,00

- HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO - JAQUIRANA
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

- SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE PAULA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

SÃO GABRIEL

- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO GABRIEL 50 000,00

- GINÁSIO SÃO GABRIEL
Mantida por:
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME
SANTA MARIA - RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

- INSTITUTO SÃO GABRIEL
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

- RUIPEIRO DOS PEQUENINOS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

SÃO JERONIMO

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

SÃO JOSE DO NORTE

- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU MARQUES DE SOUZA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00

SÃO LEOPOLDO

- UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINDOS - UNISINDOS
Mantida por:
SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA
PORTO ALEGRE - RS
(Sendo Cz\$ 6 950 000,00 para Bolsas de Estudo) 6 950 000,00

SÃO LOURENÇO DO SUL

- ESCOLA NOSSA SENHORA ESTRELA DO MAR
Mantida por:
SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA CAIXAS - RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

- ROUPARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 50 000,00

- SANTA CASA DE MISERICORDIA 50 000,00

- SOCIEDADE ASSISTENCIAL SUL LOURENCIANA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

- UNIÃO CULTURAL E AGRICOLA 50 000,00

SÃO LUIS GONZAGA

- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU SÃO LUIZ GONZAGA
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo) 150 000,00

- HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO LUIS GONZAGA
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

- INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 100 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 150 000,00

SÃO MARCOS

- CIRCULO OPERARIO SÃO MARCOS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

SÃO MARTINHO

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CECILIA - FLOR DA SERRA 50 000,00

SÃO PAULO DAS MISSÕES

- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PAULO, SÃO PAULO DAS MISSÕES RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00

SÃO PEDRO DO SUL

- HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA SÃO PEDRO DO SUL 50 000,00

SÃO SEPE

- COLEGIO NORMAL MADRE JULIA
Mantida por:
SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANOAS - RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE
(Sendo Cz\$ 1 770 000,00 para Assistência Social) 1 770 000,00

SALTO DO JACUI

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

SALVADOR DO SUL

- ESCOLA CENECISTA DE SEGUNDO GRAU POÇO DAS ANTAS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00

- OBRA SOCIAL PAROQUIAL SÃO PEDRO - LITUA SÃO PEDRO
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

SANANDUVA

- ESCOLA SANTA TEREZINHA
Mantida por:
SOCIEDADE CARITATIVO LITERARIA SÃO JOSE CAXIAS DO SUL - RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00

SANTA CRUZ DO SUL

- ASSOCIAÇÃO ESCOLAR EVANGELICA DE TROMBUDD
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

- ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL (APESC)
(Sendo Cz\$ 780 000,00 para Bolsas de Estudo) 780 000,00

- COLEGIO MAUA SANTA CRUZ DO SUL - RS
Mantida por:
SOCIEDADE ESCOLAR DE SANTA CRUZ DO SUL
SANTA CRUZ DO SUL - RS
(Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo) 120 000,00

- COLEGIO NORMAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Mantida por:
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA CENTRAL
PORTO ALEGRE - RS
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
(Sendo Cz\$ 450 000,00 para Assistência Educacional) 450 000,00

(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social) 850 000,00

SANTA MARIA

- ABRIGO ESPIRITA OSCAR JOSE PITHAN 50 000,00

- AMPARO PROVIDENCIA - LAR DAS VOZOVIZINHAS 50 000,00

- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA - APAE
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

- CIDADE DOS MENINOS 100 000,00

- COLEGIO E ESCOLA TECNICA DE COMERCIO SANTA MARIA
Mantida por:
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME
SANTA MARIA - RS
(Sendo Cz\$ 210 000,00 para Bolsas de Estudo) 210 000,00

- COOPERATIVA CONSUMO EMPREGADOS VILA FERREIRA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA 110 000,00

- FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, SANTA MARIA, RS
Mantida por:
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE
SANTA MARIA - RS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 180 000,00

- FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS, IMACULADA CONCEIÇÃO, SANTA MARIA, RS
Mantida por:
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE
SANTA MARIA - RS
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 500 000,00

- GINÁSIO NOSSA SENHORA DO BON CONSELHO SILVEIRA MARTINS, SANTA MARIA, RS 70 000,00

- HOSPITAL DE CARIDADE DOUTOR ASTROGILDO DE AZEVEDO 50 000,00

- INSTITUTO METODISTAS CENTENARIO - IMC 50 000,00

- INSTITUTO PEDAGOGICO SOCIAL TABOR 50 000,00

- LAR METODISTA 60 000,00

- IMFANANTO SÃO VICENTE DE PAULO E ASILO PADRE CAETANO 50 000,00

- PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO 60 000,00

- SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MAE ADMIRAVEL
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00

- SOCIEDADE BENEFICENTE DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA 50 000,00

- SOCIEDADE BENEFICENTE LAR MIRIAN 60 000,00

- SOCIEDADE UNIAO DOS AMIGOS DA VILA BORTOLO 60 000,00

- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE SANTA MARIA
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 450 000,00

SANTA ROSA

- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

- ASSOCIAÇÃO DO GINÁSIO CONCORDIA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00

- COMUNIDADE EVANGELICA DA PAZ 50 000,00

- FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DOM BOSCO
Mantida por:
INSTITUTO EDUCACIONAL DOM BOSCO - IEDB
SANTA ROSA - RS
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional) 100 000,00

(Sendo Cz\$ 1 280 000,00 para Bolsas de Estudo) 1 380 000,00

- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Bolsas de Estudo)	140 000,00	- INSTITUTO ADVENTISTA CRUZEIRO DO SUL Mantida por: ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 60.000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- INSTITUTO EDUCACIONAL DOM BOSCO - IEDEB (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	TAQUARI	
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	140 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
SANTA VITORIA DO PALMAR		- SEMINARIO SERAFICO SÃO FRANCISCO, TAQUARI, RS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITORIA DO PALMAR - APE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TENENTE PORTELA	
- COLEGIO SÃO CARLOS Mantida por: SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
SANTANA DO LIVRAMENTO		TEUTONIA	
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTONIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO SANTANENSE PRO-ENSINO SUPERIOR (Sendo Cz\$ 475 000,00 para Bolsas de Estudo)	475 000,00	TORRES	
- COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS PORTO ALEGRE - RS - LAR DA VELHICE MARIO MOTTA Mantida por: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - S I A N. SANTANA DO LIVRAMENTO - RS (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRES APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TORRES	50 000,00
SANTIAGO		- SOCIEDADE LAR DOS VELHINHOS DE TORRES SLAVE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO MEDIANEIRA Mantida por: SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- SOCIEDADE TORRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - STAN (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- GINASIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	50 000,00	TRES COROAS	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SANTO ANGELO		TRES DE MAIO	
- COLEGIO TERESA VERZERI Mantida por: SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COLEGIO DOM HERMETO Mantida por: SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 350.000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SEPE TICARAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COLEGIO PRESIDENTE GETULIO VARGAS Mantida por: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO TRES DE MAIO - RS (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- FACULDADE DE DIREITO DE SANTO ANGELO (Sendo Cz\$ 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	290 000,00	- SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS, SANTO ANGELO, RS Mantida por: FUNDAÇÃO MISSIONEIRA DE ENSINO SUPERIOR - FUNDAMES SANTO ANGELO - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	290 000,00	TRES PASSOS	
- FUNDAÇÃO MISSIONEIRA DE ENSINO SUPERIOR - FUNDAMES (Sendo Cz\$ 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	650 000,00	- ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS ROTARIANAS DE TRES PASSOS	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	50 000,00
SANTO ANTONIO DAS MISSÕES		- ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS TRES PASSOS - AUTRES	50 000,00
- HOSPITAL SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- CENTRO DE TRADIC ES GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS - COLEGIO IPIRANGA, TRES PASSOS (Sendo Cz\$ 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SANTO AUGUSTO		- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO GRAU ESPERANÇA	290 000,00
- ASSOCIAÇÃO SANTO AUGUSTENSE DOS UNIVERSITARIOS DE IJUI - ASUNI	50 000,00	- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO GRAU PAPA JOAO XXIII	50 000,00
SAPIRANGA		- ESCOLA CENECISTA DE SEGUNDO GRAU RUI BARBOSA	100 000,00
- ESCOLA INMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, SAPIRANGA - RS (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00	- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS ESPIRITO SANTO (Sendo Cz\$ 180.000,00 para Bolsas de Estudo)	380 000,00
SAPUCAIA DO SUL		- SOCIEDADE TRESPASSENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - STAS	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	TRIUNFO	
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU NOSSA SENHORA DE FATIMA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SARANDI		TUCUNDUVA	
- GINASIO SANTA GEMA GALGANI, SARANDI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS	70 000,00
SELBACH		TUPANCIRETÁ	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- ESCOLA NORMAL DIVINO MESTRE Mantida por: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SOBRADINHO		- HOSPITAL DE CARIDADE BRASILEIRA TERRA	60 000,00
- ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU PADRE AFONSO DIEHL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- INSTITUTO DOM ORIONE Mantida por: PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA 'DOM ORIONE' SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	TUPARENDI	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPARENDI	70 000,00
SOLEDADE		URUGUAIANA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUGUAIANA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA Mantida por: SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- LAR DA CRIANÇA DE URUGUAIANA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SANTA CASA DE CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE UMBANDA OGUM MEGE	50 000,00	VACARIA	
TAPEJARA		- ABRIGO DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- ASILO SANTA ISABEL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
TAPES		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE TAPES	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CENTRO DE TRADIC ES GAUCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE - COLEGIO SÃO FRANCISCO Mantida por: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	180 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPES	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
TAQUARA		- SOCIEDADE DE AMPARO A MENINOS ABANDONADOS SANTA CECILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- AS SAMARITANAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	VENANCIO AIRES	
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENANCIO AIRES - APAE	50 000,00
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	390 000,00
		- SOCIEDADE BENEFICENTE SEMPRE AMIGAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
		VERA CRUZ	
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00

VERANOPOLIS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- GREMIO LITERARIO E EDUCACIONAL OLAVO BILAC (MONTE BERICO) (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS (Sendo Cz\$ 800 000,00 para Assistência Social)	800 000,00		
VIAMÃO			
- ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO MENDR - ARM FACULDADE DE FILDOSOFIA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO Mantida por: ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 675 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	725 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00	
RONDONIA			
CACAOAL			
- CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACAOAL (Sendo Cz\$ 1 500 000,00 para Assistência Educacional)	1 500 000,00		
GUAJARA-MIRIM			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)		200 000,00	
JARU			
- INSTITUTO ASSISTENCIAL SIDNEY GUERRA (Sendo Cz\$ 420 000,00 para Assistência Social)	420 000,00		
JI-PARANA			
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBY - NUCLEO MUNICIPAL E CRECHE ASSISTENCIA MATERNAL JOSE DE PAIVA NETTO Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 500 000 00 para Assistência Social)	500 000 00		
DURO PRETO DO DESTE			
- INSTITUTO ADVENTISTA AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZONA OCIDENTAL Mantida por: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA BELEM - PA (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00		
PIMENTA BUENO			
- FAZENDA ESCOLA CENECISTA ABAITARA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 300 000 00 para Assistência Educacional)	300 000,00		
PORTO VELHO			
- CASA DO ANCIÃO (Sendo Cz\$ 680 000,00 para Assistência Social)	680 000,00		
- COLONIA DE PESCADORES 2-1 - TENENTE SANTANA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- EDUCANDARIO BELISARIO PEVA (Sendo Cz\$ 2 500 000,00 para Assistência Social)	2 500 000,00		
- FUNDAÇÃO OLAVO PIREZ (Sendo Cz\$ 1 100 000,00 para Assistência Social)	1 100 000,00		
- FUNDAÇÃO OLAVO PIREZ (Sendo Cz\$ 2 620 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 620 000,00		
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO POLITICO E SOCIAL EVA CANDIDA (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00		
- INSTITUTO MARIA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
- INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 717 643,00 para Assistência Social)	717 643,00		
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBY - SUCURSAL DO ESTADO DE RONDONIA Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- MISSÃO AMAZONIA OCIDENTAL DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA Mantida por: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA BELEM - PA (Sendo Cz\$ 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00		
- OBRAS SOCIAIS DA CATEDRAL DE PORTO VELHO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO (Sendo Cz\$ 300 000 00 para Assistência Social)	300 000,00		
- PRELAZIA DE PORTO VELHO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- SOCIEDADE EVANGELICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO VELHO (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	350 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE PORTO VELHO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE PORTO VELHO (Sendo Cz\$ 380 000,00 para Assistência Social)	380 000,00		
VILHENA			
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO GRAU SANTA LUCIA FILIPPINI Mantida por: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA LUCIA FILIPPINI SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
RORAIMA			
BOA VISTA			
- ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA AQUILINO MOTA DUARTE (Sendo Cz\$ 1 770 000,00 para Assistência Social)	1 770 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DA CONSOLATA DE BOA VISTA Mantida por: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DA CONSOLATA-SESC BOA VISTA - RR (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000 00		
- ESCOLA-AGROINDUSTRIAL DE CALINGÁ Mantida por: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DA CONSOLATA-SESC BOA VISTA - RR (Sendo Cz\$ 400 000 00 para Assistência Social)	400 000 00		
- FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL REGIÃO DE RORAIMA Mantida por: FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- IRMãs MISSIONARIAS DA CONSOLATA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (Sendo Cz\$ 600.000,00 para Assistência Educacional)	600.000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (Sendo Cz\$ 2.480.000,00 para Assistência Social)	2.480.000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- UNIÃO OPERARIA BENEFICIENTE			
SÃO PAULO			
ADAMANTINA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- COLEGIO MADRE CLELIA DE ADAMANTINA - Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- LAR INFANTIL SANTO ANTONIO - CRECHE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ADAMANTINA	50 000,00		
AGUADOS			
- CENTRO ESPIRITA LUZ, AMOR E CARIDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CONVENTO FRANCISCANO DE SANTO ANTONIO - SEMINARIO SERAFICO Mantida por: PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- LAR DA CRIANÇA AGUDENSE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
ALTO ALEGRE			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
AMERICANA			
- CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE AMERICANA - CREIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CRUZADA DAS SENHORAS CATOLICAS DE AMERICANA (DISPENSARIO SANTO ANTONIO) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- INSTITUTO SALESIANO DOM BOSCO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- SANATORIO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO DE AMERICANA - SEARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
AMPARO			
- AÇÃO SOCIAL DE AMPARO - ASA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AMPARO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FACULDADE DE CIENCIAS E LETRAS PLINIO AUGUSTO DO AMARAL (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00		
- LAR-ESCOLA DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
ANDARAÍNA			
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDARAÍNA	50 000,00		
- VILA SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
ARAÇATUBA			
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTãs (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CASA DA SOPA EMILIA SANTOS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- CENTRO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL SÃO DOMINGOS SAVO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- DISPENSARIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00		
- FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- INSTITUTO PARA CEGOS SANTA LUZIA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- LAR DA VELHICE E ASSISTENCIA SOCIAL (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00		
- LAR DOS MENORES Mantida por: UNIÃO ASSISTENCIAL ESPIRITA DE ARAÇATUBA ARAÇATUBA - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- MISSO SALESIANA DE MATO GROSSO - COLEGIO SALESIANO DOM LUIZ LASAGNA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- SOLAR DOUTOR BEZERRA DE MENEZES (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- UNIÃO ESPIRITA PAZ E CARIDADE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
ARAÇOIABA DA SERRA			
- ASSOCIAÇÃO DAS Mães POBRES DE ARAÇOIABA DA SERRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ARARAS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO HERMINIO GMETTO (Sendo Cz\$ 280 000,00 para Bolsas de Estudo)	280 000,00		
- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		
AREIAS			
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREIAS	50 000,00		
ARTUR NOGUEIRA			
- CORPORAÇÃO MUSICAL VINTE QUATRO DE JUNHO (Sendo Cz\$ 81 000 00 para Assistência Social)	81 000 00		
ASSIS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS (APAE) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CASA DA CRIANÇA DONA ANTONIA JOSE DOS SANTOS	300 000,00		
- COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENTIDADES SOCIAIS DE ASSIS - CONESA	100 000,00		
- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA ASSIS, SP Mantida por: PONTEFICIO INSTITUTO DAS MISS ES - PIME SÃO PAULO - SP	1 300 000,00		
- SOCIEDADE FILANTROPICA NOSSO LAR	100 000,00		
ATIBAIA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAES DE ATIBAIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE Mantida por: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA ATIBAIA - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		

AURIFLAMA			
- LAR ESCOLA E CRECHE BERÇARIO SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
AVANHANDAVA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
AVARE			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARE, APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CASA DA CRIANÇA SANTA ELIZABETH (Sendo Cz\$ 470 000,00 para Assistência Social)	520 000,00		
- DAMAS AVAREENSES PRO INFANCIA - DAPI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- GRUPO DE ASSISTENCIA SOCIAL IRMA DANUZZIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
BANANAL			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	350 000,00		
BARIRI			
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
BARRETOS			
- ASILO DOUTOR MARIANO DIAS Mantida por: UNIÃO EVANGELICA FE E ESPERANÇA BARRETOS - SP	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE BARRETOS	50 000,00		
- CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ, C.T A L	50 000,00		
- CLUBE DAS MÃEZINHAS DE BARRETOS	50 000,00		
- CONSELHO PARTICULAR DAS CONFERENCIAS DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
- EDUCANDARIO SAGRADO CORAÇÕES	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS (Sendo Cz\$ 684 000,00 para Bolsas de Estudo)	684 000,00		
- FUNDAÇÃO PIO XII	350 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
BATATAIS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- COLEGIO SÃO JOSE, (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
BAURU			
- CASA DO GAROTO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CRECHE QUADRANGULAR DE VILA INDUSTRIAL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- FACULDADE DE ENFERMAGEM DO SAGRADO CORAÇÃO Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		
- FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL Mantida por: INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO BAURU - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DOM SAMARITANO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO (Sendo Cz\$ 320 000,00 para Bolsas de Estudo)	320 000,00		
- INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL PRIMEIRO DE AGOSTO INSTITUTO MODELO	50 000,00		
BEBEDOURO			
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DA CRIANÇA IRMA CRUCIFIXA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO ASSISTENCIA ESPIRITA DO CALVARIO AO CEU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- COLEGIO ANJO DA GUARDA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- EDUCANDARIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SERVIÇO SOCIAL DE ATENDIMENTO FAMILIAR - SSAF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
BERNARDINO DE CAMPOS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERNARDINO DE CAMPOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
BILAC			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BILAC	50 000,00		
BIRIGUI			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- LAR JOSE MARIA LISBOA Mantida por: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE BIRIGUI - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- RECANTO DA VOVO	50 000,00		
- SANATORIO FELICIO LUCCHINI DEPARTAMENTO DO CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE Mantida por: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE BIRIGUI - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
BOCAINA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
BOFETE			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
BOITUVA			
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BOITUVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
BOTUCATU			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- MITRA DIOCESANA DE BOTUCATU OU DIOCESE DE BOTUCATU (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
BRAGANÇA PAULISTA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - APAE (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistência Educacional)	55 000,00		
- CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA (Sendo Cz\$ 1 480 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 480 000,00		
- COMUNIDADE DE PROMOÇÃO DO MENOR - CPN (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- FACILIDADE BANDEIRANTE DE ODONTOLOGIA Mantida por: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA BRAGANÇA PAULISTA - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- FILIALIDADE DE MEDICINA Mantida por: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA BRAGANÇA PAULISTA - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- SERVIÇO ASSISTENCIAL DE MENORES DE BRAGANÇA PAULISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SERVIÇO ASSISTENCIAL MEDICO-ALIMENTAR (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
BRAUNA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ÇAÇAPAVA			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CASA DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D'AJUDA (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00		
CACHEIRA PAULISTA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- INSTITUTO PROMOCIONAL DA INFANCIA CRECHE DONA BENEDITA ARRUDA (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00		
- LAR DE ASSISTENCIA AO MENOR (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- UNIO ESPIRITA CACHEIRENSE (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		
CACONDE			
- LAR DO MENINO JESUS (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
CAJURU			
- CASA DOS MENORES DE CAJURU (Sendo Cz\$ 430 500,00 para Assistência Social)	430 500,00		
- LAR DOS VELHOS DE CAJURU	50 000,00		
CAMPINAS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS APAE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DO SENHOR JESUS (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DO BEM ESTAR INFANTIL-AEBEI (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO ASSISTENCIAL CRISTO TE ANA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		
- CENTRO CULTURAL LUIS BRAILLE DE CAMPINAS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DOUTOR DOMINGOS A BOLDRINI - CINHE (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00		
- IREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS Mantida por: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO CAMPINAS - SP (Sendo Cz\$ 3 910 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 910 000,00		
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTENCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIO - FACIO - ORFARAR (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	350 000,00		
- SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00		
- SOCIEDADE CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALITICA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE CAMPINAS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
CAMPUS DO JORDÃO			
- OBRA SOCIAL CATEQUETICA NOSSA SENHORA DAS MERCES Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		
- SANATORIO NOSSA SENHORA DAS MERCES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA FREI DRETES (Sendo Cz\$ 240 000,00 para Assistência Social)	240 000,00		
CAMPUS NOVOS PAULISTA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPUS NOVOS PAULISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		

CANANEIA			GARÇA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000 00		- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARÇA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
			- PATRONATO JUVENIL GARCENSE	50 000,00
CANDIDO MOTA			GLICERIO	
- CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CRECHE BERGARIO SANTA TEREZINHA DE GLICERIO	50 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		GUARARAPES	
CAPIVARI			- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPIVARI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		GUARATINGUETA	
CARAGUATUBA			- ASILO DE MENIGIDADE SANTA ISABEL	50 000,00
- CASA DE SAUDE STELLA MARIS Mantida por			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETA	120 000,00
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CASA DA CRIANÇA CRECHE CHICO XAVIER (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00
			- CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA	50 000,00
CASA BRANCA			- GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO	50 000,00
- ASILO DE INVALIDOS DE CASA BRANCA	250 000,00		- IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASA BRANCA - APAE	250 000,00		GUARUJA	
- LAR ESPERANÇA	250 000,00		- CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DE GUARUJA CRPI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	250 000,00		- FACULDADE DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS SOCIAIS DOM DOMENICO Mantida por	
CATANDUVA			SOCIEDADE AMPARO AOS PRAIANDS DE GUARUJA GUARUJA - SP (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- AÇÃO SOCIAL PARA PROMOÇÃO HUMANA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGO GERMANO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SOCIEDADE SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ORTEGA JOSUE (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Assistência Social)	180 000,00		GUARULHOS	
- FUNDAÇÃO PADRE ALBINO (Sendo Cz\$ 370 000,00 para Bolsas de Estudo)	370 000,00		- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
CERQUEIRA CESAR			- ASSISTENCIA UNIVERSAL BOM PASTOR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Cz\$ 1 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 350 000,00
CERQUILHO			- CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- AÇÃO SOCIAL CATOLICA DE CERQUILHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CASA DA CRIANÇA LIRIO DOS VALES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
COSMOPOLIS			- ESCOLA ADVENTISTA DE 1 GRAU MARANATÁ Mantida por	
- CASA DA CRIANÇA DE COSMOPOLIS (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
CRUZEIRO			- FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO FARIAS BRITO Mantida por	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	120 000 00		ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	520 000,00
- GRUPO DA FRATERNIDADE CARMEN CINIRA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- FACULDADE DE DIREITO DE GUARULHOS Mantida por	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00		SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 270 000,00 para Bolsas de Estudo)	270 000 00
CUBATÃO			- FACULDADE DE EDUCAÇÃO FARIAS BRITO Mantida por	
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO LITORAL SANTISTA - AELIS (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	180 000 00		ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
CUNHA			- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS FARIAS BRITO Mantida por	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000 00
DOIS CORREGOS			- FRATERNO AUXILIO CRISTÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - F A C - (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CORREGOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- HOSPITAL STELLA MARIS Mantida por	
- CLUBE DAS ABELHAS	50 000,00		SODALICIO STELLA MARIS GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE DOIS CORREGOS	50 000 00		- NUCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
DRACENA			- SOCIEDADE FAMILIA CRISTÁ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - F D E C (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		- SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
ESPIRITO SANTO DO PINHAL			IBITINGA	
- ASILO DE MENIGIDADE DA ASSISTENCIA VICENTINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- COLEGIO DIVINO ESPIRITO SANTO - PINHAL - SP Mantida por			IBIUNA	
INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		- CASA DE SANTA RITA DE IBIUNA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTÉCNICA MANOEL CARLOS GONÇALVES PINHAL, SÃO PAULO Mantida por			- ESCOLA ADVENTISTA PARTICULAR DO BAIRRO FEITAL Mantida por	
FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP (Sendo Cz\$ 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	650 000,00		ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	180 000,00
- FACULDADE DE DIREITO DE PINHAL, PINHAL, SÃO PAULO Mantida por			ILHABELA	
FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHA BELA	120 000,00
- FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO (Sendo Cz\$ 900 000 00 para Bolsas de Estudo)	900 000,00		INDAÍATUBA	
FATURÁ			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAÍATUBA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- OBRA UNIDA E SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO EM FATURA - SOCIEDADE DOS PADRES TEATINOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000 00		IPAUÇU	
	50 000,00		- FUNDAÇÃO DOUTOR BRUNO NORONHA (Sendo Cz\$ 572 760 00 para Assistência Educacional)	1 223 760,00
FRANCA			- IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		ITAI	
- CONSELHO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE FRANCA - CEAF	50 000,00		- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAI (Sendo Cz\$ 100 000 00 para Assistência Social)	100 000,00
- FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS E ADMINISTRATIVAS DE FRANCA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00		ITANHAEEM	
- FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		- ABRIGO A VELHICE ALLAN KARDEC (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL EVANGELICA BOM SAMARITANO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		ITAPETINGINGA	
FRANCISCO MORATO			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETINGINGA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	350 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	

- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAPETININGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		LEME	- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
ITAPEVA			LENÇÓIS PAULISTA		
- GABINETE DE LEITURA ITAPEVENSE	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LENÇÓIS PAULISTAS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	
- INSTITUTO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000,00		- LAR DA CRIANÇA DONA ANGELINA ZILLO Mantida por: SOCIEDADE CIVIL CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA AMPARO - SP (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00	
ITAPEVI			LIMEIRA		
- RECANTO DA CRUZ GRANDE, SÍTIO MARIA APRILE (Sendo Cz\$ 184 000,00 para Assistência Social)	184 000,00		- CORPORAÇÃO MUSICAL ARTHUR GIAMBELLI	50 000,00	
ITAPIRA			- LAR EVANGÉLICO DE LIMEIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- DISPENSÁRIO SANTO ANTONIO - INSTITUIÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	50 000,00		LINS		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
ITARARE			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE	150 000,00	
- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		Mantida por: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LINS - SP (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00	
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- FACULDADE AUXILIUM DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
ITATIBA			- FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS Mantida por: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CAMPO GRANDE - MS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE LINS Mantida por: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CAMPO GRANDE - MS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- COLEGIO DE SEGUNDO GRAU COMENDADOR ANTONIO CARBONARI Mantida por: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA BRAGANÇA PAULISTA - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE LINS Mantida por: INSTITUTO AMERICANO DE LINS DA IGREJA METODISTA LINS - SP (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00	
ITOBI			- FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- ABRIGO PADRE VICTOR	250 000,00		- INSTITUTO AMERICANO DE LINS DA IGREJA METODISTA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	
ITU			- UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE LINS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		LORENA		
ITUPEVA			- ABRIGO MARIA DE NAZARETH E ALBERGUE NOTURNO BEZERRA DE MENEZES (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DA COMARCA DE LORENA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
ITUVERAVA			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA - FEI (Sendo Cz\$ 450.000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00		- MISSÃO SALESIANA DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
JABOTICABAL			- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA JABOTICABAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	
- ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AJEC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		LUCELIA		
- CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA - SEVER (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	
JACAREI			MACATUBA		
- CRUZADA DE ASSISTÊNCIA DE JACAREI	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACATUBA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
- JACAREI AMPARA MENORES - JAM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		MARILIA		
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO CARLOS CHAGAS DE MARILIA	50 000,00	
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO ENSINO DE JACAREI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS TUBERCULOSOS DO DISPENSÁRIO DE MARILIA	50 000,00	
JAGUARIUNA			- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		- CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	1 450 000,00	
JANDIRA			- DIOCESE DE MARILIA	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JANDIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE MARILIA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA MARILIA - SP (Sendo Cz\$ 280 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
JAU			- FACULDADE DE DIREITO DE MARILIA Mantida por: FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES ROCHA MARILIA - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	280 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS	100 000,00		- FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA Mantida por: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA MARILIA - SP (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	100 000,00		- FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES ROCHA (Sendo Cz\$ 210.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE JAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	210 000,00	
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		- HOSPITAL ESPÍRITA DE MARILIA	50 000,00	
JOANÓPOLIS			- IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA	300 000,00	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- LAR DE SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILIA	200 000,00	
JOSE BONIFÁCIO			- LEGIÃO MIRMIM DE MARILIA	100 000,00	
- APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistência Educacional)	55 000,00		- ROUPEIRO DE SÃO MIGUEL	50 000,00	
JUNDIAÍ			- ROUPEIRO DE SANTO ANTONIO DE MARILIA	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO E LAR DA CRIANÇA GALEÃO COUTINHO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		MARTINÓPOLIS		
- ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- PARÓQUIA DE SANTA BIBIANA (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00	
- ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		MATÃO		
- CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
- INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRÁILE" (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		MINEIROS DO TIETE		
- LAR ANÁLIA FRANCO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - CRECHE ASSISTÊNCIA MATERNA ALZIRO ZARUR Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		MIRANDÓPOLIS		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	
- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
LARANJAL PAULISTA					
- ASILO SÃO CRISTÓVÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CRECHE E BERÇÁRIO JORD XXIII	200 000,00				

MIRASSOL			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL - APAE - (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistência Educacional)	55 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOCOCA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOCOCA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOCOCA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOGI DAS CRUZES			
- ASSOCIAÇÃO CRIATIVA DE AMPARO AS CRIANÇAS E INDIGENTES ABANDONADOS ACACIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES APAE (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA ANTONIO DE PADUA (Sendo Cz\$ 3 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 750 000,00		
- ORGANIZAÇÃO MORGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OMEC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOGI-GUAÇU			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VILHA DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOGI-MIRIM			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E CARIDADE (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE MOGI MIRIM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MONGAGUA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
MONTE ALTO			
- IRMANDADE DE MISERICORDIA DE MONTE ALTO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
MONTE APRAZIVEL			
- SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
MORRO AGUDO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO-APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
MORUNGABA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
NOVA GRANADA			
- CENTRO VOCACIONAL DE NOVA GRANADA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
NOVO HORIZONTE			
- INSTITUTO PINHEIRO MACHADO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
ORLANDIA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLANDIA - APAE (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
OSASCO			
- ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA GEMA GALGANI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO ASSISTENCIAL UNIÃO FRATERNAL DE OSASCO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO COMUNITARIO JOÃO XXIII (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA IRMÃ MARIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO SOCIAL DE SÃO JOSE DO JARDIM D'ABRIL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE OSASCO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO DE OSASCO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- GRUPO DE ESCOTEIROS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - NÚCLEO MUNICIPAL DE OSASCO (Mantida por)	100 000,00		
- LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PARÓQUIA DA VILA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PARÓQUIA DA VILA IARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (Sendo Cz\$ 1 070 000,00 para Assistência Social)	1 070 000,00		
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE OSASCO - SOS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE OSASCO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
OURINHOS			
- SOCIEDADE SANTA CASA DE OURINHOS	50 000,00		
PACAEMBU			
- SANTA CASA DE PACAEMBU (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Social)	75 000,00		
PANDRAMA			
- SANTA CASA E MATERNIDADE DE PANDRAMA (Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Social)	75 000,00		
PARAIBUNA			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	50 000,00		
PARANAPANEMA			
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
PEDERNEIRAS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistência Educacional)	55 000,00		
PENAPOLIS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENAPOLIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PENAPOLENSE DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA ANJO DA GUARDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO DAS ARTES DE PENAPOLIS - FUNARPE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENAPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- LAR VICENTINO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- MUSEU DO SOL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PENAPOLIS - S O S (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
PEREIRA BARRETO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PIEDADE			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE	200 000,00		
PINDAMONHANGABA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CORORÃO MUSICAL EUTERIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ENTIDADE ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "PAULO DO AMARAL" (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
PIQUETE			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIQUETE	50 000,00		
PIRACAIÁ			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACAIÁ - APAE (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
PIRACICABA			
- ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIANA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- BERCARIO ANTONIA STURION E CRECHE BRANCA AZEVEDO (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- CASA DO BOM MENINO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE PIRACICABA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA MAMEL AUGUSTO GIRÃO (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- CENTRO SOCIAL CARITAS - CESCA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DE PIRACICABA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- CONSELHO CENTRAL DE PIRACICABA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- DESAFIO JOVEM DE PIRACICABA - DEJOP (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- DISPENSÁRIO DOS POBRES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ESCOLA DE MÃES DOUTOR ALVARO GUIÃO (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- GRUPO ESPÍRITA LUZ E VERDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- HOSPITAL ESPÍRITA DOUTOR CESARIO MOTA JUNIOR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO (Sendo Cz\$ 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	290 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR FRANCISCANO DE MENORES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- NÚCLEO PROMOCIONAL ROBERT KOCH - NUPROM (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- OBRA ASSISTENCIAL E ORATORIO FESTIVO SÃO MARIO PARA MENORES (Mantida por)			
- COLEGIO SALESIANO DOM BOSCO PIRACICABA - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ROUPEIRO SANTA RITA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SEMINARIO SERAFICO SÃO FIDELIS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE AMIGOS DE VILA RESENDE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA (Mantida por)			
- INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO PIRACICABA - SP (Sendo Cz\$ 440 000,00 para Bolsas de Estudo)	440 000,00		
PIRAJU			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
PIRAPÓZINHO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PIRASSUNUNGA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		

POA		- FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PADRE EUSTAQUIO	50 000,00	- IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL WEINER	50 000,00
- REINO DA GAROTADA DE POA (Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)	84 000,00	- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMANUEL - IAE	50 000,00
PONTES GESTAL		- INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - IMS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00	- LAR MADRE VICENÇA, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP Mantida por SOCIEDADE DAS PEQUENAS IRMÃS DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS MAUA - SP	50 000,00
PORTO FELIZ		- NÓSSO LAR - INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE AMPARO A CRIANÇA	50 000,00
- CENTRO ESPIRITA DOUTOR BEZERRA DE MENESES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- HOSPITAL DOUTOR BEZERRA DE MENESES Mantida por: CENTRO ESPIRITA DOUTOR BEZERRA DE MENESES PORTO FELIZ - SP	500 000,00	SÃO CAETANO DO SUL	
PRESIDENTE ALVES		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- LAR SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ESCOLA DE ENGENHARIA MAUA Mantida por: INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA SÃO PAULO - SP	620 000,00
- SANTA CASA E MATERNIDADE DE PRESIDENTE ALVES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FACULDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE ALVES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- LAR SAMARITANO DA MÃE OPERÁRIA (Sendo Cz\$ 134 000,00 para Assistência Social)	134 000,00
PRESIDENTE EPITACIO		- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- COLEGIO COMERCIAL DE PRESIDENTE EPITACIO DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00	SÃO CARLOS	
PRESIDENTE PRUDENTE		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Educacional)	2 870 000,00	- EDUCANDARIO SÃO CARLOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE PRESIDENTE PRUDENTE Mantida por: INSTITUIÇÃO TOLEDDO DE ENSINO BAURU - SP	100 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Mantida por: INSTITUIÇÃO TOLEDDO DE ENSINO BAURU - SP	50 000,00	- NÓSSO LAR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
PRESIDENTE VENCESLAU		SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- CONSELHO VICENTINO PARTICULAR DE PRESIDENTE VENCESLAU, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
PROMISSÃO		- FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	
QUELUZ		- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE QUELUZ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SÃO JOSE DO RIO PRETO	
- IRMANDADE DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE QUELUZ (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- AERoclUBE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	300 000,00
RANCHARIA		- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC	250 000,00
- LAR FRANCISCO FRANCO - CASA DAS MENINAS	100 000,00	- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU PRINCESA ISABEL Mantida por: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP	50 000,00
RIBEIRÃO BONITO		- FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA Mantida por: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
RIBEIRÃO PIRES		- INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES	250 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO PIRES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00
- FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PIRES Mantida por: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES - OERP RIBEIRÃO PIRES - SP	150 000,00	SÃO JOSE DOS CAMPOS	
- ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES - OERP (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00	- ALBERGUE LEÃO MARCONDES (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
RIBEIRÃO PRETO		- ASILO SANTO ANTONIO Mantida por: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS RIO DE JANEIRO - RJ	60 000,00
- ASILO PADRE EUCLIDES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSISTENCIA MATERNA ESPERANÇA - AME (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO (Sendo Cz\$ 1 630 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 630 000,00	- CASA ASSISTENCIAL SANTA TEREZINHA Mantida por: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	450 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO PRETO - (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- CASA SANTA INES Mantida por: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE RIBEIRÃO PRETO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	280 000,00
- ESCOLA ADVENTISTA PRIMEIRO GRAU DE RIBEIRÃO PRETO Mantida por: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP	50 000,00	- CRECHE PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO JOSE DOS CAMPOS, (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- INSTITUTO METODISTA EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PRETO Mantida por: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO PIRACICABA - SP	70 000,00	- CRUZADA PAROQUIAL DE ASSISTENCIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE RIBEIRÃO PRETO (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- EDEN LAR DAS CRIANÇAS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SANATORIO ESPIRITA VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ESCOLA PAROQUIAL OLIVEIRA GOMES, SÃO JOSE DOS CAMPOS, SÃO PAULO Mantida por: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DA PAROQUIA DE SANTANA DO PARAIBA - OSANS SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRÃO PRETO	400 000,00	- ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE PAO AOS POBRES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO (Sendo Cz\$ 1 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 400 000,00
RIO CLARO		- INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- ASSISTENCIA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO	120 000,00	- LAR DOS VELHINHOS ELIZA GUIMARÃES CLARO, SÃO JOSE DOS CAMPOS, SÃO PAULO Mantida por: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DA PAROQUIA DE SANTANA DO PARAIBA - OSANS SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO CLARO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- LIGA ASSISTENCIAL SOCIAL E COMBATE A TUBERCULOSE (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- DESAFIO JOVEM DE RIO CLARO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- OBRA ASSISTENCIAL SÃO DIMAS - DAS (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		- OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIÓ XII Mantida por: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	300 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00		
SÃO BERNARDO DO CAMPO			
- ALDEIA DOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	50 000,00		
- CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		

- OBRA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO RURAL CURA D'ARS			
Mantida por:			
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA			
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	80 000,00		
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)			
- OBRA SOCIAL CELIO LEMOS	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			
- OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DA PARO-			
QUIA DE SANTANA DO PARAIABA USANS	80 000,00		
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)			
- PROFISSIONALIZACAO DO PARAPLEGICO A QUINTA ROSA	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			
- SANATORIO ANTONINHO DA ROCHA MARMO			
Mantida por:			
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA			
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			
- SANATORIO MARIA IMACULADA			
Mantida por:			
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA			
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	80 000,00		
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)			
- SOCIEDADE CIVIL	150 000,00		
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			
SÃO MANUEL			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)			
SÃO MIGUEL ARCANJO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL			
ARCANJO - APAE	75 000,00		
(Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Social)			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO	75 000,00		
(Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Social)			
SÃO PAULO			
- AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DO BRASIL	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- ASSISTENCIA E PROMOÇÃO EXERCÍCIO DE SALVAÇÃO	234 000,00		
(Sendo Cz\$ 234 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	150 000,00		
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA	287 000,00		
(Sendo Cz\$ 287 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO COLEGIO ESTÍCIO	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO CRISTA DOS MOÇOS DE SÃO PAULO	534 000,00		
(Sendo Cz\$ 534 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO DE ARTE-EDUCADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - AESP	400 000,00		
(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PAULISTANA - AESP	250 000,00		
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO -			
APAE	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)			
- ASSOCIAÇÃO DO SANATORIO SIRÍD	300 000,00		
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	300 000,00		
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL QUERO-QUERO DE REABILITAÇÃO MOTORA E			
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA	400 000,00		
(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE	120 000,00		
(Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO FEMININA BENEFICENTE E INSTRUTIVA	84 000,00		
(Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS	84 000,00		
(Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC	440 000,00		
(Sendo Cz\$ 440 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO	935 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETÍMIO DIA			
SÃO PAULO - SP	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETÍMIO DIA			
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO PRO-EXCEPCIONAIS KODOMO-NG-SOM	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE			
PAULO - GVZELEM	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- BANDEIRA PAULISTA CONTRA A TUBERCULOSE	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			
- BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO	80 000,00		
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)			
- CASA DA CRIANÇA BETINHO - LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS	80 000,00		
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)			
- CASA DA CRIANÇA DE VILA MARIANA	770 000,00		
(Sendo Cz\$ 770 000,00 para Assistência Social)			
- CASA DA CULTURA AFRÓ-BRASILEIRA	134 000,00		
(Sendo Cz\$ 134 000,00 para Assistência Social)			
- CASA DE BENEFICENCIA SÃO PAULO DA LUIZA MAGNÓLICA ASTRO DA			
ARABIA	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- CASA DE DAVID TABERNAÍCULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS	350 000,00		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			
- CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	740 000,00		
(Sendo Cz\$ 740 000,00 para Assistência Social)			
- CASA DOS VELHINHOS DE INDÍLIA LOOD	81 000,00		
(Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)			
- CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE RIO PEQUENO	84 000,00		
(Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)			
- CENTRO EDUCACIONAL PINGO D'ÁGUA	100 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR - CASAS ANDRÉ LUIZ	84 000,00		
(Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)			
- CENTRO ESPÍRITA PADRE ZABEU	134 000,00		
(Sendo Cz\$ 134 000,00 para Assistência Social)			
- CENTRO ESPÍRITA UBRATAN	184 000,00		
(Sendo Cz\$ 184 000,00 para Assistência Social)			
- CIDADE DOS VELHINHOS SANTA LUIZA DE MARILLAC	84 000,00		
(Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)			
- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTOS DE VILA PRUDENTE	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- CÍRCULO SOCIAL DO 1º RANGA	60 000,00		
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ			
Mantida por:			
SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA			
SÃO PAULO - SP	200 000,00		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO ARQUIDIOCESANO DE SÃO PAULO			
Mantida por:			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
SÃO PAULO - SP	1.350 000,00		
(Sendo Cz\$ 1 350 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO BATISTA BRASILEIRO			
Mantida por:			
JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO			
PAULO	800 000,00		
(Sendo Cz\$ 800 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO BENJAMIM CONSTANT	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO CLARETIANO	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO CRISTO REI			
Mantida por:			
SOCIEDADE AGOSTINIANA MISSIONARIA DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO			
SÃO PAULO - SP	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO DOS SANTOS ANJOS	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO MADRE CABRINI	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO RAINHA DOS APOSTOLOS	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO RIO BRANCO			
Mantida por:			
FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO			
SÃO PAULO - SP	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO SANTA MARCELINA			
Mantida por:			
ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA			
SÃO PAULO - SP	150 000,00		
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO SANTO AMÉRICO	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO VISCONDE DE PORTO SEGURO	701 000,00		
(Sendo Cz\$ 701 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL	200 000,00		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			
- CONSERVATORIO MUSICAL "MARCELO TUPYHAWBA"	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- CRECHE MADRE CAMILA	2 870 000,00		
- CRUZADA PRO-INFANCIA	454 000,00		
(Sendo Cz\$ 454 000,00 para Assistência Social)			
- DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL ADVENTISTA	184 000,00		
(Sendo Cz\$ 184 000,00 para Assistência Social)			
- DEPARTAMENTO ADVENTISTA BANDEIRANTE			
Mantida por:			
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETÍMIO DIA			
SÃO PAULO - SP	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- ESCOLA DE PAIS DO BRASIL	287 000,00		
(Sendo Cz\$ 287 000,00 para Assistência Social)			
- ESCOLA DOMESTICA DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	170 000,00		
(Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)			
- ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS			
Mantida por:			
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS			
SÃO PAULO - SP	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CASPER LIBERO			
Mantida por:			
FUNDAÇÃO CASPER LIBERO			
SÃO PAULO - SP	150 000,00		
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL			
Mantida por:			
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS			
SÃO PAULO - SP	284 000,00		
(Sendo Cz\$ 284 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SANTO AMARO			
Mantida por:			
ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
SÃO PAULO - SP	500 000,00		
(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FACULDADE SÃO JUDAS TADEU			
Mantida por:			
INSTITUTO ALBERTO MESQUITA DE CAMARGO - IAMC			
SÃO PAULO - SP	250 000,00		
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FACULDADES INTEGRADAS IBIRAPUERA - FIIB			
Mantida por:			
ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEIC			
SÃO PAULO - SP	200 000,00		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FEBASP - SOCIEDADE CIVIL	580 000,00		
(Sendo Cz\$ 580 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FEVAB - SOCIEDADE DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS -			
FEVAB	84 000,00		
(Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)			
- FEDERAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS	84 000,00		
(Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)			
- FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE	143 500,00		
(Sendo Cz\$ 143 500,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO	1 390 000,00		
(Sendo Cz\$ 1 390 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	204 000,00		
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS			
(Sendo Cz\$ 84 000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO PARA O LIVRO DO CEGO DO BRASIL	220 000,00		
(Sendo Cz\$ 220 000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO PASTOR RUBENS LOMES	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO SÃO PAULO	150 000,00		
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO			
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO HEBRAICA RENASCENÇA	250 000,00		
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE			
GASTROENTEROLOGIA	284 000,00		
(Sendo Cz\$ 234 000,00 para Assistência Social)			
- INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	170 000,00		
(Sendo Cz\$ 170 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO HEBRAICA BRASILEIRO RENASCENÇA			
Mantida por:			
SOCIEDADE HEBRAICA BRASILEIRA RENASCENÇA			
SÃO PAULO - SP	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO DONA CONCEIÇÃO PARA CRIANÇAS SURDAS	50 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINÁRIO PAULOPOLITANO	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO HUMANITAS	200 000,00		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			
- INSTITUTO MACKENZIE	480 000,00		
(Sendo Cz\$ 480 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA	150 000,00		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO SANTA TEREZINHA	150 000,00		
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)			
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO	861 000,00		
(Sendo Cz\$ 861 000,00 para Assistência Social)			
- JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO			
PAULO	220 000,00		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			
- LAR ALVAR MARTINS	100 000,00		
(Sendo Cz\$ 170 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- LAR BATISTA DE CRIANÇAS	184 000,00		
(Sendo Cz\$ 184 000,00 para Assistência Social)			
- LAR BENEFICENTE SIRÍD	392 000,00		
(Sendo Cz\$ 3			

- NOSSA CASA DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00		
- OBRA ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ DO JARDIM EUROPA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA AQUINOPIA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DO IMIRIM (Sendo Cz\$ 270 000,00 para Assistência Social)	270 000,00		
- ORGANIZAÇÃO SANTARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Cz\$ 1 030 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 030 000,00		
- PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONE (ORIONOPOLIS) (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00		
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Mantida por: FUNDAÇÃO SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 1 490 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 490 000,00		
- PRO-MULHER (Sendo Cz\$ 134 000,00 para Assistência Social)	134 000,00		
- SANTARINOS - AÇÃO COMUNITARIA DE SAUDE (Sendo Cz\$ 134 000,00 para Assistência Social)	134 000,00		
- SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETACULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO	50 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS FERROVIARIAS DE SÃO PAULO	1 520 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DA ESPERANÇA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES (Sendo Cz\$ 854 000,00 para Assistência Social)	854 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE E PROMOCIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO AMILIO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA	100 000,00		
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ASSISTENCIAL (Sendo Cz\$ 560 000,00 para Bolsas de Estudo)	560 000,00		
- SOCIEDADE CIVIL ATENEU BRASIL - "SCAB" (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00		
- SOCIEDADE CIVIL COLEGIO DANTE ALIGHIERI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- SOCIEDADE GEOGRAFICA BRASILEIRA	50 000,00		
- UNIÃO BRASILEIRO-ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL - UNIBES	400 000,00		
- UNIÃO DOS DEFENSORES DA TERRA - OIKOS	1 000 000,00		
- UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- UNIVERSIDADE MACKENZIE Mantida por: INSTITUTO MACKENZIE SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 380 000,00 para Bolsas de Estudo)	380 000,00		
SÃO PEDRO			
- CASA DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- CASA DOS VELHINHOS SÃO PEDRO (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
SÃO VICENTE			
- CIRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DE SÃO VICENTE	50 000,00		
- IRMANDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ - SANTA CASA DE SÃO VICENTE	100 000,00		
- LAR DE ASSISTENCIA AO MENOR - LAM	50 000,00		
- LAR VICENTINO	50 000,00		
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A INFANCIA SÃO VICENTE	50 000,00		
- SOCIEDADE DE ESTUDOS E TRABALHOS APLICADOS - SETA	50 000,00		
SALMORÃO			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMORÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
SALTO			
- ASSISTENCIA VICENTINA FREDERICO OZANAN (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
SALTO DE PIRAPORA			
- IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA	200 000,00		
SANTA BARBARA D'ESTE			
- ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE	70 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E EDUCAÇÃO	70 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BARBARA D'ESTE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- FUNDAÇÃO ROMI	70 000,00		
- HOSPITAL SANTA BARBARA Mantida por: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA D'ESTE SANTA BARBARA D'ESTE - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA D'ESTE	70 000,00		
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
SANTA CRUZ DO RIO PARDO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	50 000,00		
- EDUCANDARIO O LAR DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- LAR SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
SANTA FE DO SUL			
- CASA DA CRIANÇA DE SANTA FE DO SUL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
SANTO ANASTACIO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
SANTO ANDRE			
- FACULDADE DE MEDICINA DE SANTO ANDRE Mantida por: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA ABC SANTO ANDRE - SP (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		
- FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA ABC (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00		
- SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SANTO ANDRE	100 000,00		
SANTOS			
- ASILO BOM PASTOR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASILO DE INVALIDOS DE SANTOS (Sendo Cz\$ 1 050 000,00 para Assistência Social)	1 050 000,00		
- ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSISTENCIA SOCIAL DO PAZ DE PAULO (Sendo Cz\$ 270 000,00 para Assistência Educacional)	270 000,00		
- ASSISTENCIA SOCIAL DO PAZ DE PAULO (Sendo Cz\$ 1 600 000,00 para Assistência Social)	1 600 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE ANJOS DA GUARDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DO CAMINHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO DE EXPANSÃO CULTURAL (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Assistência Social)	1 000 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE TRINTA DE JULHO	50 000,00		
- CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- COLEGIO DO CARMO, SANTOS, SP Mantida por: PROVINCIA CARMEFITANA DE SANTO ELIAS RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR VENERANDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO Mantida por: ASSOCIAÇÃO CRISTA BENEFICENTE EURÍPEDES BARSANULFO SANTOS - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CRECHE MENINO JESUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CRECHE DAS SENHORAS CATÓLICAS	50 000,00		
- EDUCANDARIO ANALIA FRANCO (Sendo Cz\$ 181 000,00 para Assistência Social)	181 000,00		
- EDUCANDARIO SANTISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FACULDADE CATÓLICA DE DIREITO Mantida por: SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTOS Mantida por: SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
- FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE SANTOS Mantida por: FUNDAÇÃO LUISTADA SANTOS - SP (Sendo Cz\$ 470 000,00 para Bolsas de Estudo)	470 000,00		
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS Mantida por: SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE SANTOS Mantida por: SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
- GUARDA NOTURNA DE SANTOS SÃO PAULO (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00		
- INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS - IBS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO DE SANTOS (Sendo Cz\$ 370 000,00 para Assistência Social)	370 000,00		
- INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 490 000,00 para Assistência Social)	490 000,00		
- LAR DAS MOÇAS CEGAS DE SANTOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- SOCIEDADE ARS VIVA DE SANTOS	50 000,00		
- SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00		
SERRA NEGRA			
- CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC	50 000,00		
SILVEIRAS			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00		
SORCABA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- COLEGIO SALESIANO SÃO JOSÉ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- CORPORAÇÃO MUSICAL CARLOS GOMES	100 000,00		
- FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE (Sendo Cz\$ 800 000,00 para Bolsas de Estudo)	800 000,00		
- GRUP DE PESQUISA E ASSISTENCIA AD CANER INFANTIL-GRACI (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- HOSPITAL EVANGÉLICO DE SORCABA Mantida por: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SORCABA	320 000,00		
- LAR E EDUCANDARIO BEZERRA DE MENEZES	50 000,00		
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S O S (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA ALLAN KARDEC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
SUMARE			
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUMARE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
TABAPUÁ			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÁ (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00		

TAMBAU		VINHEDO	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- GRUPO IRMÃOS DO CAMINHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE TAMBAU (Sendo Cz\$ 155 000,00 para Assistência Social)	155 000,00	VOTUPORANGA	
TANABI		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANABI (Sendo Cz\$ 155 000,00 para Assistência Social)	155 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA	50 000,00
- LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
TAQUARITINGA		SANTA CATARINA	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DONA ZILDA SALVAGNI Mantida por: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DONA ZILDA SALVAGNI DE TAQUARITINGA TAQUARITINGA - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	ARARANGUA	
TAQUARITUBA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARANGUA - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	ASCURRA	
TATUI		- AÇÃO RURAL DOM BOSCO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- LAR DONATO FLORES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO SÃO PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	103 000,00
TAUBATE		BALNEARIO DE CAMBORIÚ	
- CASAS PIAS DE TAUBATE - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL DA ESPERANÇA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	BARRA VELHA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COLÔNIA DE PESCADORES Z-4 DE BARRA VELHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE TAUBATE (Sendo Cz\$ 1 770 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 770 000,00	BLUMENAU	
TEODORO SAMPAIO		- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS LAR BETÂNIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAVERA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- CASA SÃO JOSÉ, VILA ITIUPAVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAVERA (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00	- COLEGIO NORMAL SAGRADA FAMÍLIA Mantida por SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA FLORIANÓPOLIS - SC (Sendo Cz\$ 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	570 000,00
TERRA ROXA		- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB (Sendo Cz\$ 6 920 000,00 para Bolsas de Estudo)	7 270 000,00
- CASA DA CRIANÇA ARSENIO SARTI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- PATRONATO ALFREDO RODRIGUES DO BEM ESTAR DO MENOR - PAROBEM - SOCIEDADE BENEFICENTE MISERICORDIA DE VILA ITIUPAVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
TIETE		- SOCIEDADE BENEFICENTE MISERICORDIA DE VILA ITIUPAVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIETE - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	BRUSQUE	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIETE - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	100 000,00
- CASA DOS MENINOS DE TIETE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CÍRCULO BOM SAMARITANO	50 000,00
- EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EVANGÉLICA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO SANTA INES Mantida por ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BRUSQUE - SC	50 000,00
- SEMINÁRIO SANTA TEREZINHA, EM TIETE (Sendo Cz\$ 131 000,00 para Assistência Social)	131 000,00	- SINDICATO DOS MESTRES E CONTRAMESTRES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BRUSQUE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE TIETE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
TIMBURI		CAÇADOR	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇADOR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
TORRINHA		- COLEGIO CENECISTA MARCOS OLSEN DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE CAÇADOR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PADRE NICANOR MERINO (Sendo Cz\$ 2 000 000,00 para Assistência Social)	2 000 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - PEARPE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
TUPÃ		- HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE JONAS RAMOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	1 017 500,00
- ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	CAMPOS NOVOS	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- GINÁSIO SÃO JOÃO BATISTA Mantida por PIA SOCIEDADE DOS PADRES CARLISTAS DE GUAPORÉ - RS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE TUPÃ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	CANDIINHAS	
- CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- OBRA MISSIONÁRIA DE LEIGOS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTHERANA DE CANDIINHAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA - IDBOEC (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- REDE REGIONAL FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CANDIINHAS	80 000,00
- INSTITUIÇÃO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	CHAPECO	
- ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES - OEAF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECO - APAE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÃ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- DIOCESE DE CHAPECO	50 000,00
TUPI PAULISTA		- FUNDAÇÃO DE ENSINO DO DESENVOLVIMENTO DO DESTA FUNDESTE (Sendo Cz\$ 310 000,00 para Bolsas de Estudo)	310 000,00
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	CONCORDIA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- COLEGIO CENECISTA CONCORDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
UBATUBA		- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - PEAC (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 017 500,00
- AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	CORREIA PINTO	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS, DE UBATUBA (Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00	- CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CORREIA PINTO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
URUPES		CRICIUMA	
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE URUPES (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CRICIUMA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- IRMANDADE DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRICIUMA - APAE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUPES (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- BAIRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS	150 000,00
VALPARAISO		- COLEGIO ROGACIONISTA PIO XII (Sendo Cz\$ 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	620 000,00
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULA-VILA VICENTINA DE VALPARAISO	50 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - FUCRI (Sendo Cz\$ 4 000 000,00 para Bolsas de Estudo)	4 200 000,00
VARZEZA PAULISTA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEZA PAULISTA (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		

CURITIBANOS		- FUNDAÇÃO DE ENSINO DO POLO GEO-EDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAI (Sendo Cz\$ 1.840.000,00 para Bolsas de Estudo)	1.840.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	240.000,00	- INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTENCIA E EDUCACAO (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Educacional)	70.000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL CATARINENSE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE ITAJAI (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE FREI ROGERIO	150.000,00		
FLORIANOPOLIS		ITAPIRANGA	
- AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA "ASA" (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- COLEGIO CENEICISTA JORGE LACERDA DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- ASILO DE MENDICIDADE IRMÃO JOAQUIM (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- SOCIEDADE RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE SANTA TERESINHA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASILO DE ORFÃOS SÃO VICENTE DE PAULO, A CARGO DA IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	JABORA	
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- COLEGIO CENEICISTA FATIMA RECH DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANOPOLIS - APAEF (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	150.000,00	JARAGUA DO SUL	
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- AÇÃO SOCIAL DE JARAGUA DO SUL	140.000,00
- CENTRO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL, COMERCIAL AFRO-BRASILEIRO	90.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARAGUA DO SUL - APAE	100.000,00
- COLEGIO CATARINENSE		- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00
Mantida por SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Bolsas de Estudo)	200.000,00	JOAÇABA	
- COLEGIO CORAÇÃO DE JESUS, FLORIANOPOLIS, SANTA CATARINA (Sendo Cz\$ 350.000,00 para Bolsas de Estudo)	350.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	150.000,00
- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAÇABA - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	
- CURSO ELEMENTAR MENINO JESUS Mantida por CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSE SÃO JOSE - SC (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00	(Sendo Cz\$ 70.000,00 para Bolsas de Estudo)	210.000,00
- EDUCANDARIO SANTA CATARINA Mantida por SOCIEDADE EUNICE WEAVER FLORIANOPOLIS - SC (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	250.000,00	- COLEGIO CRISTO REI Mantida por INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL - IEAS LAGES - SC (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- FUNDAÇÃO DOM JAIME DE BARRAS CAMARA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO OESTE CATARINENSE "FUDOC" (Sendo Cz\$ 250.000,00 para Bolsas de Estudo)	967.500,00
- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SANTA CATARINA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00	* - LAR DA CRIANÇA DE JOAÇABA E HERVAL D'ESTE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E HOSPITAL DE CARIDADE DE FLORIANOPOLIS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- PIA UNIAO SANTO ANTONIO DO PAO DOS POBRES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- LEGIÃO DE ASSISTENCIA FAMILIA-LAPAM	100.000,00	JOINVILLE	
- PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- AÇÃO SOCIAL DE JOINVILLE	70.000,00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE SANTA CATARINA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- AGREMIÇÃO JOINVILENSE DE AMADORES DE DROUIDEAS	50.000,00
- SOCIEDADE ALFA GENTE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO	100.000,00
- SOCIEDADE ESPIRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCACAO - SERTE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50.000,00
- UNIAO CATARINENSE DE ESTUDANTES	50.000,00	- CIRCULO OPERARIO DE JOINVILLE	100.000,00
- UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO (Sendo Cz\$ 450.000,00 para Bolsas de Estudo)	450.000,00	- COLEGIO DOS SANTOS ANJOS, JOINVILLE, SANTA CATARINA Mantida por SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA FLORIANOPOLIS - SC (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00
GRÃO PARA		Mantida por ESCOLA BASICA ADVENTISTA PEDRO II UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Bolsas de Estudo)	300.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOINVILLE (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00
GUARACIABA		- FUNDAÇÃO JOINVILENSE DE ENSINO-FUNDAJE	200.000,00
- COLEGIO CENEICISTA FELINTO MULLER (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- INSTITUTO PEDAGOGICO DE REABILITACAO INFANTIL - INSPERE	100.000,00
HERVAL D'ESTE		- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- EDUCANDARIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00	- SOCIEDADE BAKITA	50.000,00
- POSTO DE PUERICULTURA DONA DARCY VARGAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE JOINVILLE	50.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)		- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL "DEUS PROVERA" (SASEDEP) (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	300.000,00
IÇARA		LAGES	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IÇARA - APAE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	- ASILO VICENTINO DA VELHICE DESAMPARADA Mantida por: CONFERENCIA VICENTINA DE LAGES LAGES - SC	100.000,00
- ENTIDADE FEMININA IÇARENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFIAS (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	100.000,00
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS	150.000,00
IBIRAMA		- CARITAS DIOCESANA DE LAGES	100.000,00
- ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGELICAS-DASE-DE IBIRAMA (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150.000,00	- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC (Sendo Cz\$ 520.000,00 para Bolsas de Estudo)	770.000,00
IMBITUBA		- ORFANATO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Mantida por IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LAGES - SC (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUBA - APAE	100.000,00	- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE LAGES	300.000,00
IPIRA		- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE LAGES	300.000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE PIRATUBA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA METALURGICA,MECANICA E DO MATERIAL ELETRICO DE LAGES	320.000,00
IRINEOPOLIS		- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO PAPEL,PAPELÃO E CORTIÇA DE LAGES	800.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	LAGUNA	
ITAIPOPOLIS		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	800.000,00
- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- CASA DA ESPERANÇA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	280.000,00
ITAJAI		LAURO MULLER	
- ASSOCIAÇÃO "DOM PASTOR" DE ITAJAI (Sendo Cz\$ 270.000,00 para Assistência Social)	270.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO CORAL VILLA-LIBOS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	100.000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAI - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	LEBON REGIS	
- ASSOCIAÇÃO PRO-MENOR LAR PADRE JACO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	- SINDICATO RURAL DE LEBON REGIS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
- CENTRO ESPIRITA ANJO DA GUARDA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	140.000,00	LUIS ALVES	
- CIRCULO OPERARIO DE ITAJAI (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO VICENTE DE LUIS ALVES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 250.000,00 para Bolsas de Estudo)	250.000,00	MAFRA	
- COLEGIO SALESIANO DE ITAJAI (Sendo Cz\$ 400.000,00 para Bolsas de Estudo)	400.000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE MAFRA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
- ESCOLA PRIMARIA ADVENTISTA STA PRINCESA ISABEL Mantida por UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA - APAE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
		MAJOR VIEIRA	
		- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ESTANISLAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
		MOMDAI	
		- COLEGIO CENEICISTA ANILDO HEISLE 2 GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00

MORRO DA FUMAÇA					
- PROGRAMA FUMACENSE DE AÇÃO SOCIAL	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
HAVEGANTES					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE HAVEGANTES	(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00			
GRILEANS					
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
PALHOÇA					
- SOCIEDADE JOÃO PAULO II	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
PALMITOS					
- COLEGIO CENECISTA NEREU RAMOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
PEINHA					
- COLONIA DE PESCADORES Z-5	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	450 000,00			
POCERODE					
- ESCOLA PRIMARIA DOUTOR BLUMENAU	Mantida por PAROQUIA EVANGELICA DE RIO DO TESTO POMERODE - SC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00			
PORTO UNIÃO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO E UNIÃO DA VITÓRIA - APAE DE PORTO UNIÃO DA VITÓRIA	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	190 000,00			
- COLEGIO SANTOS ANJOS	Mantida por: SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA PROVINCIA DO SUL PONTA GROSSA - PR (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00			
- GINÁSIO SÃO JOSE	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00			
- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	(Sendo Cz\$ 270 000,00 para Assistência Social)	270 000,00			
- SOCIEDADE DE AMPARO AOS NECESSITADOS DE PORTO UNIÃO E UNIÃO DA VITÓRIA	(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	350 000,00			
RIO DO OESTE					
- ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES DA CIDADE DE RIO DO OESTE	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- CENTRO COMUNITARIO SOCIAL E PASTORAL NOSSA SENHORA CONSOLATA	(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	250 000,00			
- HOSPITAL DE CARIDADE LUIZ BERTOLI	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00			
RIO DO SUL					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS	(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DO SUL	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- ASSOCIAÇÃO JARDINS DE INFANCIA VOVO BELINHA(AJUTUB)	(Sendo Cz\$ 140 000,00 para Assistência Social)	140 000,00			
- CLUBE DAS MÃES	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
- COLEGIO DON BOSCO	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00			
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO VALE DO ITAJAI - FEDAVI	(Sendo Cz\$ 1 070 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 120 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00			
RIO NEGRINHO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRINHO - APAE	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
SÃO BENTO DO SUL					
- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL MONTE MORIA	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00			
- HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	Mantida por: SOCIEDADE PARANAENSE DA DIVINA PROVIDENCIA CURITIBA - PR (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00			
SÃO JOAQUIM					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	270 000,00			
- COLEGIO CENECISTA SÃO JOAQUIM DE SEGUNDO GRAU	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00			
- CONFERENCIA VICENTINA DE SÃO JOAQUIM	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM	(Sendo Cz\$ 1 730 000,00 para Assistência Social)	1 730 000,00			
- SASEN-SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL NAZARE	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00			
SÃO JOSE					
- AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE SÃO JOSE	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- CRECHE E ORFANATO "VINDE A MIM AS CRIANÇINHAS"	(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	250 000,00			
- INSTITUTO SÃO JOSE	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
SÃO LUDGERO					
- SOCIEDADE EDUCATIVA MONSENHOR FREDERICO TOMBRÖCK	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00			
SANTA CECILIA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CECILIA - APAE	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- COLEGIO CENECISTA CUSTODIO DE CAMPOS DE SEGUNDO GRAU	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	250 000,00			
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO AMARO	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
SOCIEDADE MUSICAL E CULTURAL SANTO AMARO					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)				50 000,00	
SIDEROPOLIS					
- INSTITUTO SÃO PIO X	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)			300 000,00	
SOMBRIO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOMBRIO - APAE	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- INSTITUTO EDUCACIONAL MADRE ELISA SAVOLDI	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)			250 000,00	
TUBARÃO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			400 000,00	
- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			200 000,00	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO SUL DE SANTA CATARINA - FESSC	(Sendo Cz\$ 2 780 000,00 para Bolsas de Estudo)			2 780 000,00	
- LAR DA MENINA	Mantida por ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DAS IRMÃS SACRAMENTINAS TUBARÃO - SC (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			150 000,00	
- ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DAS IRMÃS SACRAMENTINAS	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)			100 000,00	
- SOCIEDADE MUSICAL LIRA TUBARONENSE	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
TURVO					
- COLEGIO SERVOS DE MARIA	Mantida por ORDEM DOS SERVOS DE MARIA, PROVINCIA DO BRASIL RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)			200 000,00	
URUSSANGA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUSSANGA - APAE	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- CORAL NATIVIDADE	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (EX-HOSPITAL DE CARIDADE)	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- PARÓQUIA DA CRIANÇA DE URUSSANGA	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)			300 000,00	
VIDAL RAMOS					
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VIDAL RAMOS	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
VIDEIRA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIDEIRA APAE DE VIDEIRA	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EMPRESARIAL DO VALE DO RIO DO PEIXE FEMARP	(Sendo Cz\$ 717 500,00 para Assistência Social)			717 500,00	
SERGIPE					
AQUIDABÃ					
- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE AQUIDABÃ	(Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)			120 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AQUIDABÃ	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
ARACAJU					
- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM ARACAJU	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE SÃO JOSE DE ARACAJU	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)			1 000 000,00	
- ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DA CENEC SEÇÃO DE SERGIPE	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			200 000,00	
- ARQUIDIOCESE DE ARACAJU	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- ASILO DE MENDICIDADE RIO BRANCO	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLODDMIR SILVA	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PLO DECIIMO	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU	(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)			300 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE SANTA ZITA CASA DE SANTA ZITA	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE IMPRENSA	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			200 000,00	
- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JUDAS TADEU	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			620 000,00	
- CENTRO EDUCACIONAL BEM-ME-QUER	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- CENTRO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO - CENSAÇÃO	(Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)			270 000,00	
- CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- CENTRO ESPÍRITA DE CARIDADE SÃO JORGE E SÃO BENEDITO	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			150 000,00	
- CENTRO SOCIAL PAULO BARRETO DE MENEZES	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- CENTRO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO - CENSAÇÃO	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- COLEGIO PATROCÍNIO DE SÃO JOSE	(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			150 000,00	
- COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)			100 000,00	
- COLEGIO SENHOR DO BOM FIM	(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)			100 000,00	
- COLEGIO TIRADENTES	(Sendo Cz\$ 850 000,00 para Bolsas de Estudo)			850 000,00	
- EXTERIATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			100 000,00	
- FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			300 000,00	
- FUNDAÇÃO LIVRO PEREIRA	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			150 000,00	
- GRUPO DE TRABALHO CAMINHO DA REDENAÇÃO	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- HOSPITAL INFANTIL	Mantida por FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA ARACAJU - SE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			200 000,00	
- HOSPITAL SÃO JOSE	(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			200 000,00	
- HOSPITAL SANTA ISABEL	Mantida por ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICENCIA ARACAJU - SE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			200 000,00	
- INSTITUTO ALEXSANDRO ALCINO OLIVEIRA PORTO-CASA DO MENOR	(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)			500 000,00	
- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SERGIPE	(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)			250 000,00	
- INSTITUTO LOURIVAL FONTES	(Sendo Cz\$ 1 550 000,00 para Assistência Social)			1 550 000,00	
- INSTITUTO PROMOCIONAL LUISA MABILLE-TPLUMA	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- LAR EVANGELICO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SERGIPE	(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)			150 000,00	
- LAR INFANTIL CRISTO REDENTOR	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00	
- LAR INFANTIL NOSSA SENHORA SANTANA	(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)			150 000,00	

- LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	100.000,00	ITAPORANGA D'AJUDA	
- LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER (Sendo Cz\$ 247.240,00 para Assistência Social)	587 240,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA ARNALDO GARCEZ	50 000,00
- OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	JAPARATUBA	
- ORATORIO FESTIVO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- CLUBE DAS MÃES JOVENS E INFANTES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150.000,00
- ORATORIO FESTIVO SÃO JOÃO BOSCO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE DE JAPARATUBA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- PROMOÇÃO DO HOMEM DO CAMPO DE SERGIPE - PRHOCASE	70 000,00	JAPATÃ	
- SEMINARIO MENOR DE ARACAJU		- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPATÃ (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200 000,00
Mantida por:		LAGARTO	
ARQUIDIOCESE DE ARACAJU		- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE LAGARTO	150 000,00
ARACAJU - SE		- HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	370 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTENCIA E MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO - SAME	400 000,00	LAGARANEJAS	
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE ARACAJU	100 000,00	- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE LARANJEIRAS - ASPALA	50 000,00
- SOCIEDADE CULTURAL E ASSISTENCIAL DOM JOSE THOMAZ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00	- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOÃO DE DEUS (Sendo Cz\$ 2 000 000,00 para Assistência Social)	2 400 000,00
- SOCIEDADE DE ENSINO E REABILITAÇÃO ROSA AZUL (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	MOITA BONITA	
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE ARACAJU (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Assistência Social)	1 000 000,00	- ESCOLA CENECISTA SANTA TEREZINHA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- SOCIEDADE FILARMONICA DE SERGIPE	50 000,00	NEOPOLIS	
- SOCIEDADE MEDICA DE SERGIPE	50 000,00	- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE NEOPOLIS	100 000,00
- SOCIEDADE NOSSO LAR	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS (Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Assistência Social)	1 000 000,00
- SOCIEDADE PROTETORA DA CASA MATERNAL AMELIA LEITE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NEOPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- TATIANA A O RODRIGUES	50 000,00	NOSSA SENHORA DA GLORIA	
BARRA DOS COQUEIROS		- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CENTRO COMUNITARIO DE BARRA DOS COQUEIROS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	NOSSA SENHORA DAS DORES	
BREJO GRANDE		- PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES	50 000,00
- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BREJO GRANDE	50 000,00	PACATUBA	
BUIQUIM		- PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
- LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	PORTO DA FOLHA	
- MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULA (Sendo Cz\$ 1 720 000,00 para Assistência Social)	1 720 000,00	- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL PIO X	50 000,00
CAPELA		- SOCIEDADE MUSICAL FILARMONICA PORTO DA FOLHA	50.000,00
- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE CAPELA	50 000,00	PRÓPRIA	
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	200 000,00	- GINASIO DIOCESANO DE PRÓPRIA	100 000,00
- LAR SÃO JOSE	50 000,00	RIACHÃO DO DANTAS	
CARIRA		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	250 000,00
- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE CARIRA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- SERVIÇO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MENDICANCIA (Sendo Cz\$ 1 180 000,00 para Assistência Social)	1 180.000,00
DIVINA PASTORA		RIACHUELO	
- CENTRO SOCIAL DOM TAVORA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIACHUELO - HOSPITAL DE CARIDADE	100 000,00
ESTANCIA		RIBEIROPOLIS	
- LAR SÃO VICENTE		- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE RIBEIROPOLIS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250.000,00
Mantida por:		SÃO CRISTÓVÃO	
SOCIEDADE DE BENEFICIENCIA SÃO VICENTE		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS PASSOS	50 000,00
ESTANCIA - SE		- CENTRO SOCIAL SANTA CLARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100.000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- LAR IMACULADA CONCEIÇÃO	150 000,00
- SOCIEDADE MUSICAL LIRA CARLOS GOMES	100 000,00	SIMÃO DIAS	
FREI PAULO		- AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE SIMÃO DIAS	50 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAROQUIAL DE FREI PAULO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS	50.000,00
ILHA DAS FLORES			
- AÇÃO SOCIAL DOM JOSE BRANDÃO	50 000,00		
INDIARÓBA			
- CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DO ESPIRITO SANTO	50 000,00		
ITABAIANA			
- CANTA GALO FUTEBOL CLUBE	50 000,00		
- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CATOLICA DE ITABAIANA	500 000,00		
- COLEGIO DOM BOSCO	220 000,00		
- MATERNIDADE SÃO JOSE	250 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABAIANA	50 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA	50 000,00		
ITABAIANINHA			
- HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	100 000,00		
ITABI			
- CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
		TOTAL DO ADEUDO	1 535 450.000,00

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1988**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO JOSÉ CARLOS COUTINHO — Salário-mínimo.

DEPUTADO VICENTE BOGO — Sucessão presidencial — parlamentarismo.

DEPUTADO THEODORO MENDES — Imposto de Renda.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Pacto social.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Reajuste dos subsídios dos parlamentares.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Perda da eficácia das Medidas Provisórias nº 17 e 18/88 e providências que serão tomadas pela presidência para designar relator para elaborar projeto de decreto legislativo, disciplinando as relações jurídicas delas decorrentes.

1.3 — ORDEM DO DIA**1.3.1 — Requerimento**

— Nº 10/88—CN, de inversão da Ordem do Dia, a fim de que o item 5 seja apreciado em 1º lugar. **Aprovado.**

1.3.2 — Mensagens Presidenciais

Mensagens Presidenciais nºs 53, de 1988-CN (nº 24/88, na origem), e 54, de 1988-CN (nº 114/88, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante e dá outras providências; e 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante. **Aprovadas** nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/88, após parecer proferido pelo Deputado Jorge Uequed, tendo usado da palavra na sua discussão o Deputado César Maia. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido em plenário pelo Senhor Senador Leopoldo Peres), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

Mensagens Presidenciais nºs 228, de 1987-CN (nº 364/87, na origem); e 229, de

1987-CN (nº 376/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da administração federal; e 2.360, de 16 de setembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da administração federal. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 18, de 1988-CN (nº 410/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983 e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 23, de 1988-CN (nº 710/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, que revoga o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, dispõe sobre terras públicas, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 72, de 1988-CN (nº 169/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.422, de 30 de março de 1988, que dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 77, de 1988-CN (nº 174/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.427, de 8 de abril de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 85, de 1988-CN (nº 208/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre os instrumentos financeiros relativos à política industrial, seus objetivos, revoga incentivos fiscais e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 86, de 1988-CN (nº 209/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.434, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos na importação de bens e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 87, de 1988-CN (nº 210/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre dispensa de controles prévios na exportação. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 90, de 1988-CN (nº 219/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, que dispõe sobre a percepção de gratificações e complementação salarial por servidores do Departamento Nacional de Obras e Saneamento e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 91, de 1988-CN (nº 220/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.439, de 2 de junho de 1988, que dá nova redação aos arts. 4º e 7º do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 92, de 1988-CN (nº 221/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.440, de 3 de junho de 1988, que dispõe sobre a aplicação das disponibilidades financeiras do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira — (Funcafé). **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.3 — Questão de Ordem

— Suscitada pelo Sr. Deputado Jorge Uequed e acolhida pela Presidência referente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, proferidos na sessão de 30-11-88.

— Do Sr. Senador Aureo Mello, proferido na sessão de 30-11-88.

Ata da 22ª Sessão Conjunta, em 6 de dezembro de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edisson Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavosier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhyllino — Guilherme Palmeira — Divaldo suruagy — Rubens Vilar — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calrnon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira

— PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; Onofre Corrêa — PMDB; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesualdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PFL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; João da Mata — PDC; Oswaldo Trigueiro — PDS.

Pernambuco

Fernando Lyra — PDT; Gonzaga Patriota — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Ha-

roldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornélas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Gustavo de Faria — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Paulo Ramos — PMN; Roberto Augusto — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dáilton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; Lael Varella — PFL; Leopoldo Besone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Mauro Campos — PSDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antônio Salim Curiani — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto

— PDS; Eduardo Jorge — PT; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Serra — PSDB; José Yunes — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antônio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PFL; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Fadah Gattas — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB. Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Mathews Iensen — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Tadeu França — PDT;

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Victor Fontana — PFL; Wilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT;

Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Queved — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Mariuce Pinto — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 317 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações concedo a palavra ao nobre Congressista José Carlos Coutinho.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL — RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos a questão do salário mínimo em pauta e a proposta que o Governo acabou de assinar, dando esse salário mínimo. Realmente, a classe trabalhadora não aceita, em hipótese alguma, que continuemos com o mesmo modelo que vimos adotando já há tantos anos. O servidor público, de modo geral, é que está sendo mais penalizado por essa política do Governo, porque o Governo, como maior empregador, quer manter escravizado o servidor público a níveis municipal, estadual e federal, pagando baixíssimos salários.

A livre empresa, a livre iniciativa, hoje, já não paga mais o salário mínimo. Alguns setores, particularmente o dos comerciários, têm problemas com o salário mínimo maior, e, de modo geral, a causa disso tudo é essa política do Governo, mantendo escravizados milhões de brasileiros, que são seus funcionários, pagando esse salário baixíssimo.

Temos que trabalhar dentro da nossa Casa por uma alteração substancial desse modelo nosso, não podemos pactuar com esse regime de semi-escravidão do trabalhador brasileiro.

Nosso apelo aos Srs. Congressistas é para que tenhamos um salário mínimo mais aproximado do real. Não vamos chegar ao que recomenda o Dieesse, 270 mil cruzados, mas pelo menos dobrarmos esse salário, agora, já, e com uma escala crescente de ganhos, para que se dê ao trabalhador um salário que lhe proporcione uma vida condigna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas embora estejamos todos preocupados, a nível do Congresso Nacional, com a apreciação de dezenas de matéria que têm urgência de tramitação e decisão desta Casa, a nível político, a nível de sociedade brasileira, a questão da sucessão das eleições presidenciais está ocupando também boa parte dos noticiários, das discussões e das reuniões, e apreensões de um lado, preocupações de outro, sugestões de toda natureza. Observa-se, Sr. Presidente, que algumas articulações importantes estão sendo feitas, no sentido de tentar impedir ou de inviabilizar a eleição de um presidente progressista no País que possa realmente realizar reformas profundas, pleiteadas pela sociedade, e as eleições sucessivas têm dado o caminho para que o parlamento, para que aqueles que detêm o poder possam conduzir-se na sua ação política, na sua ação de governo.

Neste sentido, salvo engano, o PSDB é o único partido que tem, no seu programa, o parlamentarismo. Na Assembléia Nacional Constituinte, não passou a tese do parlamentarismo, a não ser o plebiscito a ser feito em 1993. Aqueles que defenderam o presidencialismo, na oportunidade, vejo que agora muitos deles estão propensos a votar no parlamentarismo, não o plebiscito de 1993, e sim no início do ano que vem, numa manobra clara que se está observando, no sentido de contornar o problema da eleição presidencial e, com uma emenda parlamentarista, tentar-se contornar a eleição presidencial ou admitir eleição presidencial, mas retirar os poderes do novo presidente da República, na suposição de que aquele que venha a ser eleito seja um presidente progressista.

Aliás, surpreendi-me quando vi um colega, na Câmara dos Deputados, elaborando um projeto no sentido de se realizarem eleições gerais no ano que vem, o que significaria, portanto, a dissolução da Câmara e do Senado, junto com a eleição presidencial, a que eu, particularmente, sou contrário. Fui contrário a essa eleição encurtada para o parlamento, por entender que se criaria instabilidade demais para o País. Sr. Presidente, estou observando que a tese parlamentarista, que era uma tese de engrandecimento do poder político no País, está sendo usada sutilmente no sentido de se tentar inviabilizar os avanços políticos, as mudanças que deveriam ser feitas, agora, a curto prazo, através do sistema presidencialista.

Aliás, parece que, por trás dessa tese, vem aí a possibilidade de se implantar o parlamentarismo, com o presidente podendo dissolver a Câmara dos Deputados ainda no ano que vem, o que, talvez, por mera coincidência, parece ajustar-se ao propósito de se fazer eleições também para a Câmara dos Deputados e para o Senado no próximo ano.

Portanto, registro a minha posição contrária à instalação do parlamentarismo ano que vem, embora o nosso partido defenda o parlamentarismo. Entendemos que se deve cumprir a Constituição, fazendo-se o plebiscito em 93 e assegurando-se a posse do presidente eleito ano que vem, que queremos crer, será o Senador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tive-mos oportunidade de ouvir atentamente, hoje, o parecer do nobre Deputado Osmundo Rebouças a respeito do projeto de lei que modifica a sistemática da cobrança do Imposto de Renda.

Temos que louvar o trabalho do ilustre Relator, mas devemos fazer uma observação: no seu substitutivo, em um dos artigos, o Relator estabelece que o Poder Executivo poderá dentro de um prazo de dois anos, por decreto, restabelecer a sistemática anterior sobre o Imposto de Renda de pessoa física.

Isto significa uma carta em branco, um aval ao Poder Executivo, para que o Executivo, através de um decreto, praticamente, revogue a disposição de lei que nós mesmos iremos aprovar nas sessões dos próximos dias.

Por isso, Sr. Presidente, consideramos que, se algum problema surgir, depois da edição da lei que fatalmente será aprovada por este Congresso, se alguma modificação tenha que ser feita, que ela seja, outra vez, objeto de novo projeto de lei, que ela seja objeto de projeto mandado pelo Executivo, e não de simples decreto autorizado, desta forma, pelo substitutivo do Relator Osmundo Rebouças.

Por este motivo, Sr. Presidente, alertando o meu Líder do PMDB nesta Casa, gostaríamos de dizer que apresentaremos um destaque, para que haja votação em separado deste artigo, que, nos parece, significa abrir-se mão, por parte do Congresso Nacional, de prerrogativas importantíssimas.

Era o que queríamos dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Tem a palavra o nobre Congressista César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vemos, com preocupação, o desenvolvimento das discussões que o Governo Federal trava em torno do pacto social.

Primeiro, se nos avizinha, mais uma vez, a comparação de um "pacote" em cima do recesso parlamentar.

Todos os últimos "pacotes", inclusive o Plano Cruzado, tiveram essa característica comum. Foram deflagrados dentro ou em cima do recesso parlamentar, com a finalidade clara e cristalina de impedir, de dificultar a discussão.

Temos, junto com isso, Sr. Presidente, uma situação mais grave, o fato de o fórum chamado pacto social estar sendo utilizado de maneira inadequada, para substituir decisões políticas que devem ser tomadas por partidos políticos, dentro do Congresso Nacional. Essa idéia de que a política econômica deve ser previamente aprovada no chamado Pacto Social, para, só então, ser encaminhada ao Congresso Nacional para deliberação, sob pressão dos acordantes, é uma prática corporativa, onde se procura substituir os partidos políticos por sindicatos de empregados e empregadores.

Lembramos que esta é uma prática que avilta as prerrogativas do Congresso Nacional. A origem primária da discussão de política econômica deve estar dentro do Congresso Nacional.

O pacto social é um instrumento de definição de política de renda, de preços e de salários. Para dar um exemplo histórico, citamos o Pacto de Moncloa. Havia um fórum de discussão política, onde se tratava da transição democrática e das medidas de política econômica, e outro fórum de ação econômica e social, onde se tratava de política de renda, preços e salários.

É esta a nossa preocupação. O governo, com isso, traz uma nova preocupação ao Congresso Nacional, o governo, com isso, avilta as prerrogativas do Congresso Nacional e cria um constrangimento para os próprios sindicatos.

Registramos aqui a nossa preocupação, Sr. Presidente. Esta discussão tem que vir a público: qual é o instrumento correto para se tomar medidas de ordem política e qual é o instrumento correto para se tomar medidas de ordem social.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, jamais poderia imaginar que um dia seria obrigado a ocupar a tribuna do Congresso Nacional para trazer uma denúncia que considero muito grave e bastante constrangedora para esta Casa.

No dia 7 de dezembro (4ª-feira próxima passada), realizou-se a votação em que constava da pauta o reajuste dos subsídios dos senhores parlamentares. Embora este parlamentar tivesse permanecido nesta Casa até às 18 horas e, tendo viajado no voo 205 da Varig às 19 horas para o Rio de Janeiro, causou-me surpresa quando constatei no jornal **O Globo** de sábado (dia 3-12-88) que constava o meu nome como tendo votado, e, votado favoravelmente ao reajuste que estava em discussão.

Ocorre, Sr. Presidente, que se aqui estivesse teria votado contra, não porque ache que os parlamentares que trabalham, não merecem um subsídio condizente, mas porque temos uma longa pauta a ser discutida e votada no Congresso, e, desde a assinatura da Constituição não se conseguiu **quorum** para que esta pauta seja desembarrada. No entanto, este item foi votado, o que certamente deixou o Congresso Nacional numa situação constrangedora perante à opinião pública brasileira, já que não consegue reunir o número de parlamentares suficiente para desobstruir a pauta, mas consegue para assuntos de interesse particular.

As 23 horas deste dia, no instante que era votado este item da pauta, encontrava-me no Rio de Janeiro, recebendo uma homenagem do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Estado do Rio de Janeiro, reunidos na casa de espetáculos Scala, e presentes mais de 800 pessoas que naturalmente são testemunhas da minha ausência na votação. Tenho também como prova do que afirmo, a conversa que tive com os parlamentares Ana Maria Rattes e Ronaldo Cezar Coelho, às 16 horas, ainda no plenário da Câmara, em que declinava o meu voto caso tivesse oportunidade do assunto ser discutido e votado com a minha presença. Surpreendeu-me, tam-

bém, verificar no citado jornal que a Deputada Ana Maria Rattes havia votado contra o reajuste, já que a mesma durante todo tempo em que mantivemos a nossa conversa, tentou me demover da idéia de rejeitar o projeto, alegando que dezenas de parlamentares estavam atravessando dificuldades com o atraso dos pagamentos, e que dentre estes, ela se incluía.

Sr. Presidente, alguma providência deverá ser tomada por esta Mesa, para que casos como estes não voltem a se repetir, pois senti-me profundamente atingido, exatamente por ser um parlamentar que voto com a minha consciência, não aceitando pressões de galerias ou **lobby**, e prova do que estou afirmando, é que fui o único parlamentar do Estado do Rio de Janeiro que recebeu na classificação do DIAP, a nota zero. Esta nota é o fruto da minha independência de não votar com a demagogia, com a inexperiência, por saber que os itens que foram votados, a economia brasileira não terá condições de suportar.

Por outro lado, sinto-me profundamente feliz pela minha classe de transportadores, que reconheceram o trabalho que aqui realizei, e o motivo deste reconhecimento foi demonstrado através da homenagem que recebi, como já disse acima, num auditório de mais de 800 pessoas e cuja placa que me foi entregue naquela oportunidade contém os seguintes dizeres:

"Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado do Rio de Janeiro — homenagem dos transportadores fluminenses ao Deputado Federal Denisar de Almeida Arneiro por sua firme atuação nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte — Rio — novembro/88 — Baldomero Tâquês Filho — Presidente."

Sabemos todos que a polêmica para votação do reajuste dos subsídios para os senhores parlamentares prende-se ao fato de que na nova Constituição é obrigado a todos os setores da sociedade a pagarem Imposto de Renda, inclusive parlamentares, magistrados e militares, que eram privilegiados na Constituição anterior.

Em 1983 apresentei um projeto de lei em que propunha a inclusão do imposto de Renda nos rendimentos dos militares, por não concordar que numa sociedade igualitária houvesse privilégios. Embora o meu projeto não tenha sido aprovado naquela oportunidade, sinto-me hoje realizado exatamente porque os meus princípios foram consignados na Carta Magna — agora sim, todos são iguais perante a lei.

Sr. Presidente, considero de minha obrigação fazer a presente denúncia, pois tenho certeza que V. Exª irá gestonar para evitar que abusos como este continuem ocorrendo nesta Casa, ou seja, quã um colega vote pelo outro.

Cumprí com o meu dever fazendo o presente alerta. Cabe a V. Exª dar prosseguimento ou não na apuração da denúncia que aqui deixo registrada.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Esgotou-se ontem, dia 5, o prazo de 30 dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenham sido transformadas em leis, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, as seguintes medidas provisórias:

Nº 17, de 3 de novembro de 1988, que dispõe sobre a redução de impostos incidentes sobre importação, e dá outras providências; e

Nº 18, de 3 de novembro de 1988, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 2.442, de 23 de junho de 1988.

De acordo com o citado dispositivo constitucional, caberá ao Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Neste sentido, a Presidência designará relatores que deverão apresentar, no prazo máximo de dez dias, projetos de decretos legislativos, que serão apreciados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, iniciando a tramitação na Casa à que pertencer o relator.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

— Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 10, de 1988 — CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, inversão de pauta do item 5 para que seja apreciado em primeiro lugar na pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. —
Líder do PMDB — Líder do PFL — Líder do PSDB — Líder do PDS — Líder do PTB — Líder do PDT — Líder do PT — Líder do PDC — Líder do PL — Líder do PC do B — Líder do PSB — Líder do PCB — Líder do PJ.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Aprovado o requerimento, será feita a inversão da Ordem do Dia.

Item 5:

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 53, de 1988-CN (nº 24/88, na origem); e 54, de 1988-CN (nº 114/88, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências; e 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Lequed para proferir parecer.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de iniciativa do Senhor Presidente da República, vem à apreciação desta Casa, nos termos do § 1º, do art. 55 da Constituição Federal, os textos dos Decretos-Leis nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que “dispõe sobre o Adicional ao Frete para renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências”.

Tendo suas Mensagens (nºs 53/88 e 54/88-CN) lidas no dia 22 de março de 1988, os decretos-leis em análise tramitam conjuntamente. Em vigor a partir de 23 de dezembro de 1987, o Decreto-Lei nº 2.404, “após pouco mais de um mês de sua promulgação, tem sido objeto de constantes análises, objetivando a implementação definitiva de sua regulamentação complementar”, no dizer da Exposição de Motivos nº 03/GM, com a qual o Senhor Ministro dos Transportes encaminhou o Projeto do Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988.

Desta forma, nossa análise se faz sobre ambos os decretos-leis, na forma do texto consolidado do Decreto-Lei nº 2.404, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 17 de fevereiro de 1988, págs. 2690/2691.

O ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

Em 7 de março de 1941, o Decreto-Lei nº 3.100, que criou a Comissão de Marinha Mercante, já previa em seu artigo 8º a criação de uma Receita Especial “a ser aplicada na manutenção dos serviços da Comissão e no financiamento da aquisição e construções de navios, bem como reparo e aproveitamento de material flutuante”.

Estava assim criado o Sistema Fechado de subsídios internos para a Marinha Mercante brasileira, na sua origem histórica.

Sistema curioso porque, ao contrário dos demais países que subsidiam as despesas de suas marinhas mercante, — a Argentina paga 2/3 da conta de combustíveis; os Estados Unidos pagam os salários da tripulação — o Brasil pratica esta espécie de confisco sobre a receita operacional dos fretes gerados por sua marinha mercante.

A Lei nº 3.381, de 24 de abril de 1958, transformou aquela primitiva “receita especial” em Taxa de Renovação da Marinha Mercante e criou o Fundo da Marinha Mercante (FMM), aprimorando e consolidando aquele sistema fechado de subsídios internos cruzados. A partir dessa lei, o FMM estabelecia critérios de distribuição dos recursos e participação dos armadores nacionais nos fretes gerados por suas embarcações e nos fretes gerados por embarcações estrangeiras.

Por que não permitir que, à semelhança dos transportes aéreos e rodoviários, o transportador pratique seus preços de mercado e administre com autonomia suas receitas?

Numa primeira hipótese, é porque, ao se apropriar de parte substancial da receita do setor de transporte, o Governo pode controlar sua aplicação no próprio setor e garantir a satisfação dos interesses nacionais.

Em segunda hipótese, é porque o Governo tem apetite arrecadador e usa desse artifício para aumentar suas receitas.

Em qualquer das hipóteses, o Governo pratica intervenção radical em um setor econômico. E essa prática consagrou-se nos transportes marítimos brasileiros, a ponto de se firmar como verdadeira tradição.

Os Decretos-Leis nºs 362, de 18 de dezembro de 1968 e 432, de 23 de janeiro de 1969, trataram da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, cuidando de alterar sua alíquota, elevando-a de 5% para 15% e restringindo sua incidência apenas sobre os fretes da importação.

Seguindo esta linha de aperfeiçoamento institucional, o Decreto-lei nº 1.142, de 30 de dezembro de 1970, contempla a 3ª geração do sistema: agora trata-se do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, aprimorando os conceitos e os mecanismos de arrecadação e aplicação dos recursos.

Seguem a mesma diretriz os Decretos-Leis nº 1.311, de 11 de fevereiro de 1974; nº 1.801, de 8 de agosto de 1980; nº 2.035, de 21 de junho de 1983 e, afinal, os Decretos-Leis nºs 2.404, de 23 de dezembro de 1987, e 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que ora analisamos.

Todos esses decretos-leis, invariavelmente, tratam dos mecanismos de incidência, controle e aplicação dos recursos do Sobrepreço do Frete Marítimo (AFRMM), via Fundo da Marinha Mercante e Sunamam.

Os decretos-leis em análise, portanto, fazem parte de uma linhagem histórica de decretos-leis. Eles não estão criando mas reformulando e atualizando um sistema tradicional no Brasil.

O Decreto-Lei nº 2.404, inova somente ao elidir o conceito de prêmio (pago ao armador em ressarcimento do excedente de custo nacional, com relação ao preço internacional de navios).

A prática agora adotada pelo decreto-lei em análise trata do financiamento ao custo global do navio, com prováveis vantagens para controle governamental do setor. Uma vez que agora o armador e a construção naval têm incentivos reais para negociarem o menor preço global de aquisição.

Do ponto de vista do comportamento do índice de participação do armador nacional no adicional ao frete gerado, o Decreto-Lei nº 2.404, produz uma reversão no comportamento histórico dessas taxas, elevando de 50% para 100% a participação do armador brasileiro no frete de cabotagem e navegação interior.

Vale ressaltar que o comportamento histórico dos índices de participação dos armadores no adicional ao frete gerado vem decrescendo sempre, enquanto cresce sempre a participação do Governo. Na navegação de longo curso (90% do AFRMM), a participação do armador é a seguinte:

em 1958 — 100%;
em 1968 — 100%;
em 1969 — 50%;
em 1970 — 50%;
em 1974 — 35%;
em 1980 — 23%;
em 1983 — 14%

O Decreto-Lei nº 2.404 mantém os 14% já estabelecidos para participação do armador no

AFRMM, mas através do FMM (Fundo da Marinha Mercante), estabelece, a título de subsídio à competitividade internacional da Marinha Mercante Brasileira, um rateio de 36% entre as empresas brasileiras de navegação, proporcionalmente aos fretes gerados (art. 8º, III, combinado com o art. 9º).

É de todo desejável que o Congresso Nacional assuma a normatização deste assunto ao nível de sua própria iniciativa, pois só o amplo debate poderia eliminar a carga de preconceitos existentes e garantir o equilíbrio democrático dos interesses públicos e privados envolvidos nas questões da Marinha Mercante e da construção naval no Brasil.

Em conclusão, o decreto-lei, em análise, representa a atualização da posição do Poder Executivo em relação a um setor econômico tradicionalmente submetido ao seu domínio há quase meio século e nessas condições, enquanto não se alcança a iniciativa parlamentar nesse setor, julgamos que o decreto-lei foi tempestivamente promulgado e ficam obedecidas as demais formalidades constitucionais pertinentes.

Ante o exposto, somos pela aprovação dos textos em exame, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 63, DE 1988-CN**

Aprova os textos dos Decretos-Leis nºs 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que "dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e o Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências", e 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que "altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. São aprovados os textos dos Decretos-Leis nºs 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que "dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e o Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências", e 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que "altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— O parecer concluiu pela apresentação de projeto de decreto legislativo que aprova os textos dos decretos-leis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63 de 1988-CN, que aprova os textos dos Decretos-Leis nºs 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e dá outras providências; e 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Deputado César Maia, para discutir.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de comentar as mensagens do Senhor Presidente da República, no sentido de que o Plenário tenha consciência do que vamos aprovar. Vamos aprovar uma medida que subsidia a indústria naval.

Há uma alegação de que esse subsídio aos armadores, e indiretamente aos construtores, é prática no conjunto dos países que são grandes construtores navais

Essa mensagem cria um adicional sobre o frete de 50% e uma porcentagem de 14%, que vai à conta das empresas brasileiras, para que possam pagar seus investimentos ou suas dívidas. Outras parcelas desse adicional constituirão recursos para financiamento da indústria naval; não são subsídios, são recursos para financiamento e investimento. Essa é uma parcela que subsidia diretamente e, se calcularmos o valor da embarcação, o tempo que ela tem de vida útil e o quanto implica de retorno de frete, vamos verificar que o Congresso Nacional está aprovando um subsídio no valor de cerca de 1/3 para cada embarcação comprada e produzida por armador brasileiro.

Se desejamos subsidiar a indústria naval, esta é uma decisão a ser tomada pelo Congresso. Entretanto, existe um aspecto que é bastante delicado. A Constituição que acabamos de aprovar alterou a expressão "armador brasileiro" como "nacional", e nessa mensagem a denominação usada é "brasileiro", pode criar, a nível de Judiciário, uma confusão: será que o armador estrangeiro tem acesso, também, a esse subsídio ou não? Poder-se-ia alegar que essa mensagem veio antes de a nova Constituição ser promulgada, mas ficará a dúvida, que só será dirimida dentro do Judiciário porque o texto da Constituição é claro quando notifica "nacional", enquanto essa mensagem indica, cristalina, a palavra "brasileiro".

São as duas preocupações que coloco para o Plenário e que acompanhei, deixando nítido, primeiro, que ficará essa dúvida pendente: se a empresa estrangeira terá acesso a esse subsídio; segundo, se esse subsídio é uma prática normal, natural na indústria naval ou não, ou se se trata de mais uma ação corporativa e cartorial no Estado brasileiro, privilegiando setores empresariais determinados, com recursos que, no fundo, são recursos públicos.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Continua em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 1:**

"Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido em plenário pelo Sr. Senador Leopoldo Peres), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas, e dá outras providências."

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. Jorge Ueque — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Ueque, pela ordem.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é clara a falta de **quorum** no plenário neste momento. Saliento também a V. Exª que não houve acordo das Lideranças para se apreciar os demais decretos-leis.

Por isso, solicito a V. Exª que, verificando a ausência de **quorum** no Plenário, encerre a presente sessão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência fará soar as campainhas por dez minutos e fará a verificação em seguida.

A sessão é suspensa às 19 horas e 16 minutos e reaberta às 19 horas e 26 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está reaberta a sessão. De acordo com o § 2º do art. 29, do Regimento Comum, diante da evidente falta de **quorum**, a Presidência vai encerrar a presente sessão, ficando as demais matérias constantes da Ordem do Dia com apreciação adiada para outra oportunidade.

São as seguintes as matérias que têm apreciação adiada.

2

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 228, de 1987-CN (nº 364/87, na origem); e 229, de 1987-CN (nº 376/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal; e 2.360, de 16 de setembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 18, de 1988-CN (nº 410/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 23, de 1988-CN (nº 710/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, que revoga o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril 1971, dispõe sobre terras pública e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 72, de 1988-CN (nº 169/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.422, de 30 de março de 1988, que dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 77, de 1988-CN (nº 174/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.427, de 8 de abril de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 85, de 1988-CN (nº 208/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre os instrumentos financeiros relativos à política industrial, seus objetivos, revoga incentivos fiscais e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 86, de 1988-CN (nº 209/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.434, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos na importação de bens e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 87, de 1988-CN (nº 210/88, na origem), através da

qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre a dispensa de controles prévios na exportação.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 90, de 1988-CN (nº 219/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, que dispõe sobre a percepção de gratificações e complementação salarial por servidores do Departamento Nacional de Obras e Saneamento e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 91, de 1988-CN (nº 220/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.439, de 2 de junho de 1988, que dá nova redação aos arts. 4º e 7º do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 92, de 1988-CN (nº 221/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.440, de 3 de junho de 1988, que dispõe sobre a aplicação das disponibilidades financeiras do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira — Funcafé.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 30-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria que V. Ex.^{as} acompanhassem o nosso raciocínio. Sr. Presidente, a votação aqui não é de duas Casas, é de uma Casa só, o Congresso Nacional. Aqui estamos numa votação conjunta de senadores e deputados que compõem o Congresso Nacional. Não podemos levar a votação sob um critério até esgotarmos os deputados, depois mudamos o critério e passamos a acolher a votação dos srs. senadores.

Minha questão de ordem para V. Ex.^a tem vários aspectos. O principal é pedir a V. Ex.^a que, como Presidente do Congresso Nacional, **unifique os critérios** sob pena de termos uma **diferenciação**

que criará problemas seriíssimos para o Congresso Nacional e onde a minoria partidária, uma liderança de um senador, de um partido numa Casa inviabiliza todo o posicionamento do Congresso Nacional. Não é democrático, porque a democracia, Sr. Presidente, se baseia na preponderância das maiorias sobre as minorias, não o contrário! Então, requeiro a V. Ex.^a que unifique os critérios porque aqui é o Congresso Nacional! V. Ex.^a tem que escolher como proceder na votação: ou pelo Regimento da Câmara ou pelo Regimento do Senado. Mas não pode ser: parte da votação é o Senado, parte é Câmara

Segundo, Sr. Presidente, é que os Regimentos estão exatamente sob debate seriíssimo, como hoje aconteceu na CPI da Corrupção quando muitas dúvidas regimentais foram levantadas naquela ocasião. V. Ex.^a tem uma consulta de sua autoria, que está aqui em minhas mãos, na Comissão de Constituição e Justiça sobre dúvidas regimentais ante a perplexidade da vigência da nova Constituição, uma perplexidade que se forma na transição da velha Constituição para a nova, quando esse Regimento de V. Ex.^a está de acordo com a Constituição de 1969, à Emenda nº 1, de 1969.

Minha questão de ordem também é para impugnar esta parte do Regimento do Senado Federal em pleno desacordo com os princípios da Constituição de 5 de outubro de 1988.

Finalmente, Sr. Presidente, a questão de ordem é se V. Ex.^a permitir o entendimento, permita o encaminhamento e permita também o soar das sirenes e a convocação dos srs. senadores, porque, se assim não acontecer a maioria estará sendo vencida pela minoria, o critério de verificação é meramente minoritário, não tem como proceder sobre as maiorias, ou V. Ex.^a cumpre um Regimento ou cumpre o outro, não tem como cumprir os dois que são antagonônicos entre si numa mesma votação

Queremos um critério único, uníssono, de uma só posição, um só critério, porque a votação é única e exclusivamente uma só, não são duas votações, é uma votação do Congresso Nacional formado por senadores e deputados.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AIREO MELLO NA SESSÃO DE 30-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores: estamos, hoje, no processo de votação do decreto legislativo a respeito dos subsídios dos parlamentares. Quis-se, nesta sessão, Sr. Presidente, demonstrar-se a necessidade de hoje não se votar esta matéria, sob o argumento vão de que se, hoje, os parlamentares votassem matéria do seu interesse deixariam de surgir no Congresso Nacional, para a apreciação de outras matérias. E, como principal exemplo, Sr. Presidente, veio à baila o assunto do salário mínimo. Como já disse aqui, em outra observação, talvez não devesse haver muita queixa sobre o salário mínimo, haja vista que projeto de lei de autoria do Senador Carlos Chiarelli já foi aprovado no Senado Federal, cabendo agora o exame daquele projeto no âmbito da Câmara Federal.

Também, Sr. Presidente, sabem os Srs. deputados que há proposta para dobrar o mínimo, em Comissão da Câmara, devendo essa matéria ser examinada pelo colegiado competente.

Hoje, enquanto fazíamos reuniões aqui no Congresso Nacional com as diversas atividades parlamentares, soube-se que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, também adotou providências nesse mesmo campo, sobre o mesmo assunto e, portanto, relativamente ao salário mínimo em prol do trabalhador brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, não bastasse essa imputação indevida ao parlamentar brasileiro, que foi dado como desidiioso quando com cuidado procedeu, veio ainda a confusão regimental, pois alegava-se a igualdade de exame de assuntos, subsídios e salário mínimo no Congresso Nacional, quando, na verdade, a matéria do salário mínimo resta ser examinada na Câmara dos Deputados e não no Congresso Nacional. Como bem salientou o Líder Ibsen Pinheiro, há uma disparidade nas colocações que foram feitas, defeitos regimentais, confusões sobre regulamentos, enfim, má interpretação da lei regulamentadora constitucional que rege a Câmara, que rege o Senado é que rege o Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, a Liderança do PMDB no Senado Federal não estaria ocupando o microfone do Congresso, neste momento, se não fosse absolutamente necessário dizer algo de novo sobre a imagem do parlamentar brasileiro.

Srs. Congressistas, nós estamos ainda a ouvir os aplausos, a alegria de todos que aqui estavam, quando acabávamos de elaborar a Constituição mais evoluída de todos os povos. E foram exatamente estes que, hoje, sofreram tais imputações, os que produziram esta Carta moderna, corajosa, absolutamente consonante com as necessidades populares.

Mas, o que é que se ouviu aqui? Ouviu-se, aqui, uma série de imputações, como se o parlamentar brasileiro fosse irresponsável.

Mas, a legislação avança célere. Temos uma série de projetos já elaborados depois da Constituição. No Senado Federal, por exemplo, tramita, com dois substitutivos, a lei que busca punir os crimes resultantes dos preconceitos de raça, dos preconceitos de cor e até dos preconceitos econômicos, políticos e também religiosos.

Já apresentei projeto no Senado Federal, regulamentando parte do art. 7º da Constituição. Sabe-se do interesse do parlamentar brasileiro no assentamento das bases constitucionais. Tira-se aqui, no entanto, a noite de hoje para o maior festival de hipocrisia já assistido nesta Casa. (Muito bem!) Não podemos acreditar, Sr. Presidente, que seja possível defender o salário do trabalhador, mas entender-se que não deve ter subsídios aquele que também trabalha, que também é trabalhador e que representa o povo em tarefas das mais difíceis e da maior responsabilidade. Tirar-se o todo dos parlamentares, tirar-se um conjunto da Casa, exatamente pelo que nela de desidiioso existir, é absolutamente injusto para quem atua com respeito, com dignidade e dedicação.

E o orador que vos fala, Sr. Presidente, é um desses que sempre está aqui, atuando com dedicação, sem se permitir à desídia, sem se permitir ao cometimento de ausências, sem deixar de cumprir as suas missões parlamentares. E não

sou o único e nem dos únicos desta Casa; sou um dos muitos. E com essa responsabilidade, entendo que o parlamentar deve ter a iltivez para tratar dos assuntos de seu interesse, sem pejo, sem medo, sem esconder isso desta Nação, porque isso é competência nossa, isso é competência constitucional, está dentro da ética, está dentro de procedimentos morais, parlamentares, jurídicos, constitucionais sem o menor debate. Eu até gostaria, Sr. Presidente, que um dia surgisse nesta Casa uma providência pela qual recebêssemos apenas uma parte dos nossos subsídios, uma pequena parte — talvez 20% ou 30%, e o restante devesse ser requerido pelo parlamentar, de acordo com as suas necessidades, para V. Exª verificar que todos requeririam, porque todos têm necessidades, todos têm estômago, todos têm família.

Há os parlamentares ricos, ricos empresários, aqueles que têm gordas aposentadorias ou até mais de uma aposentadoria. Mas há o parlamentar que vive exclusivamente dos seus subsídios, e logicamente do seu trabalho. O parlamentar tem uma vida dupla, às vezes triplíce. Ele vive em Brasília, ele vive na capital do seu Estado, ele vive no interior, ele assiste aos que são os seus eleitores e não vem se argumentar o assistencialismo. Porque é uma imposição do próprio mandato parlamentar. Por isso, Sr. Presidente, não acho justa esta encenação. Duvido que o Senador Mário Maia não necessite desses subsídios. Ele necessita dos subsídios; dá-se ao luxo da sua presença em plenário para requerer a verificação de **quorum**, porque tem certeza da providência dos seus colegas do Senado, que irão suprir a sua má ousadia.

Sei, Sr. Presidente, que neste momento é preciso ter a coragem de defender o que é certo, o que é correto, o que é lícito. Os parlamentares estão agora com os subsídios inferiores aos que os tinham, o Imposto de Renda fundou uma nova realidade. Mesmo o projeto atual apenas lança os parlamentares numa situação paliativa, mas não na situação que merecem, nem na situação anterior. Esta é uma triste verdade. Então, por que sofrer o parlamentar as imputações de outros parlamentares? Por que têm aposentadorias? Pertencem a outros cargos? Não necessitam dos subsídios? Ou apenas querem aviltar, simplesmente aviltar a função de Deputado, a função de Senador?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Terminou o prazo de V. Exª!

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Mas, Sr. Presidente, permita-me a conclusão. Permita-me a conclusão, Sr. Presidente, porque é preciso que de repente rasgue-se o véu da hipocrisia que nos cobriu esta noite. Por que essa fantasia? Por que essa encenação? Por que fazer-se do Senado e da Câmara e, portanto, do Congresso um circo, um teatro? Que é isso aqui? Que representação é essa? Para que essa bobagem de fingir que não necessita do dinheiro, quando todos pertencem a este mundo em que não se vive sem o dinheiro, sem o capital, sem o salário. E por que é que o trabalhador precisa de um salário e o Parlamentar não precisa de subsídio?

Ora, Sr. Presidente, estamos diante de uma monumental hipocrisia, pela qual lamento e deploro que chegemos a esta situação. Mas eu clamo

a V. Exª que na direção desses trabalhos zele exatamente pela moralidade do Parlamento Nacional, pelo respeito que ele merece, principalmente pelas obras aqui produzidas, como por exemplo, e o melhor deles, a Constituição de 5 de outubro de 1988.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO, NA SESSÃO DE 30-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, eu gostaria, a título de uma questão de ordem, requerer a V. Exª que deixe bem claro que o assunto salário mínimo não está ao abandono, muito pelo contrário. O Senado Federal aprovou o projeto de lei do Senador Carlos Chiarelli, fixando critérios para elaboração dos cálculos do salário mínimo. Esse projeto teve uma belíssima votação e alto respeito no Senado Federal. Há vários dias que este projeto está aprovado no âmbito do Senado Federal. Este projeto do Senado foi para a Câmara, onde tramita uma proposta de comissão, o que dá prevalência ao projeto do Senado.

Sabe-se que, hoje, o Governo federal decretou o salário mínimo.

Na verdade, o assunto está cuidado em todas as esferas competentes da República, notadamente pelo Senado Federal.

Lastimo, Sr. Presidente, que nós políticos cuidamos de deteriorar a nossa imagem, mesmo quando isso é absolutamente injusto. Eu me sinto injustificado com as observações que foram feitas pelos líderes que aqui falaram, deixando-nos, como políticos, na condição de relapsos e até precisando de deixar uma situação para que uma dependência se criasse com os nossos subsídios, para que pudéssemos votar.

Para votar salário mínimo, não preciso dependência alguma; estou sempre aqui em Brasília, para cumprir o meu dever. E amanhã estarei aqui cumprindo o meu dever.

Portanto, Sr. Presidente, eu ergo esta questão de ordem para que V. Exª, como Presidente do Senado também, declare que o projeto de lei sobre o salário mínimo já foi aprovado pelo Senado Federal.

Discusso pronunciado pelo Sr. Aureo Mello na sessão de 30-11-88 e que, entregue à revisão do orador, seria publicado posteriormente.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Pela ordem.) —

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos tido oportunidade de apreciar as manifestações dos diversos Srs. Parlamentares que fazem parte deste Congresso, manifestações todas elas sem dúvida eivadas daquela boa intenção que caracteriza os representantes partidários.

Ouvimos o Sr. Deputado Brandão Monteiro como um verdadeiro vexilário da causa partidária do glorioso PDT, a cuja frente se encontra o também glorioso Leonel Brizola, dependendo desse ponto de vista de que deveríamos primeiro votar a questão do salário mínimo para que tivéssemos, nesta oportunidade, ensejo de cotejarmos o salá-

rio que fosse atribuído aos trabalhadores brasileiros que aquele salário que será atribuído a esses que também são trabalhadores, porquanto representantes das grandes coletividades.

Ouvimos, a seguir, as contestações respectivas e tivemos ensejo, Sr. Presidente, de escutar V. Ex^a, com a sensatez que lhe é peculiar e com o conhecimento regimental de quem já está afeiçoado a todas as causas e reivindicações deste Parlamento, ponderando que, havendo líderes em número de 17 no Congresso Nacional, cada um teria direito a falar durante 20 minutos. Chegamos, então, à conclusão de que, se todos os líderes pudessem usar da palavra por 20 minutos cada um, iríamos perfazer um total de 340 minutos.

O que se observa, Sr. Presidente, num cálculo sobre o que determina o Regimento Comum, é que teríamos, na opinião precisa de eminentes parlamentares, 5 horas e 40 minutos de parlatório. O que aconteceria, Sr. Presidente? A inexistência de ordem é que teríamos que modificar esse Regimento, porquanto o Regimento está defasado, o Regimento está afastado da realidade e a exegese, a hermenêutica jurídica de matéria dessa ordem tem que ser feita em termos consentâneos, compatíveis, adequados à realidade dos fatos e dos acontecimentos...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito a V. Ex^a que conclua, nobre Senador.

O SR. AUREO MELLO — Concluo, Sr. Presidente, interpellando V. Ex^a, nos termos regimentais que são exigidos para a questão de ordem, se diante dessa situação de anormalidade do nosso Regimento pode prosperar, prevalecer essa tese de que um líder de uma Bancada de apenas dois Senadores — sem dúvida dos mais expressivos e valorosos que existem na Casa — se esse líder, Sr. Presidente, pode de fato representar aquele número de Senadores imprescindível para que se possa suscitar verificação de uma votação que já foi sacramentada, apoiada, demonstrada à saciedade pela Câmara dos Deputados Federais, pela sua maioria total de parlamentares aqui presentes, que preferiram votar de acordo com as suas consciências a desejar que, diante dos efeitos de publicidade, diante do público, parecessem pessoas que estavam realmente solidárias, quando de fato estavam fazendo demagogia.

Além disso, Sr. Presidente, já o Senador Cid Sabóia de Carvalho, com aquela proficiência de jurista que ele é...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encareço a V. Ex^a que encerre, nobre Senador, a sua questão de ordem.

O SR. AUREO MELLO — Concluo, Sr. Presidente, justamente nesses termos: o Senador Cid Sabóia de Carvalho enfatizou que essa proposição

já está aprovada no Senado, obedece a outro rito, outra tramitação, portanto concluo, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que formule um apelo ao Sr. Senador Mário Maia para retirar o seu pedido de verificação, porquanto este pedido não tem sentido e não prospera diante dos fatos apresentados nos termos do Regimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há questão de ordem a decidir.

A Presidência, antes de dar a palavra a outros Srs. Congressistas, chama a atenção para o art. 131 do Regimento Comum, que diz:

"Constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição."

§ 1º A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa."

Assim sendo, de agora por diante, qualquer questão de ordem tem que se basear em dispositivo regimental.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Regimentos das Assembleias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

— Edição: 1986 —

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas

Preço: Cz\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto, e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Naitê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. CreteLLa Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Pauço Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cz\$ 60,00